

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 241

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.876, que approva as alterações feitas nos estatutos do "Banco Hollandez da America do Sul", com redução do seu capital geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymsas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.876 — DE 21 DE AGOSTO DE 1929

Approva as alterações feitas nos estatutos do Banco Hollandez da America do Sul, com redução do seu capital geral

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Banco Hollandez da America do Sul, com sede em Amsterdam, Hollanda, e succursaes no Brasil, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar as modificações feitas no estatutos do alludido estabelecimento, com redução do seu capital geral e nominal para vinte e cinco milhões de florins, e a do realizado para quinze milhões, tudo de accordo com a deliberação da assembleia geral dos seus accionistas realizada em Amsterdam a 18 de outubro de 1928; permanecendo, todavia, inalterado o capital destinado ás succursaes no Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

F. C. de Oliveira Botelho,

Certifico pela presente que me foi apresentada uma acta da assembleia geral de accionistas do "Hollandische Bank Voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), extractada em idiomia hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumpro em razão do meu officio na forma abaixo:

TRADUÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS DO HOLLANDSCHE BANK VOOR ZUID — AMERIKA (BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL) — SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1927, AO MEIO-DIA, NO EDIFICIO DO CLUB INDUSTRIAL, AMSTERDAM

Agenda:

- 1 — Relatorio do exercicio findo.
- 2 — Approvação do balanço e conta lucros e perdas.
- 3 — Preenchimento das vagas resultantes da renuncia periodica dos membros do Conselho de Administração, senhores Dr. J. P. van Tienhoven e Max Steiner.
- 4 — Proposta para fixar uma remuneração, de accordo com o art. 23 dos estatutos.
- 5 — Proposta para modificação dos estatutos.

O Dr. van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração, assumiu como tal e de accordo com o art. 31 dos estatutos a presidencia da mesa e abriu a sessão.

Declara o mesmo que a convocação para esta reunião realizou-se de accordo com prescripções do art. 31 dos estatutos, como provam os exemplares expostos dos jornaes, pelos quaes esta convocação foi feita.

De accordo com o art. 31 dos estatutos o presidente propõe a assembleia que seja convidado o Sr. F. J. Bernhard para lavrar a acta desta reunião, ratificando-a e subcrevendo-a com elle.

A assembleia declara-se de accordo com a proposta. O Sr. Bernhard declara-se prompto a aceitar esse convite.

Em seguida o presidente observa que conforme a lista de presenca, estão presentes 7 accionistas, representando 1.844 acções emittindo um total de 78 votos.

Usando da palavra, o presidente submetteu a discussão o primeiro ponto da agenda, a saber:

RELATORIO DO EXERCICIO FINDO

Interrogados pelo presidente, nenhum dos accionistas presentes deseja a leitura do relatorio.

II — APPROVAÇÃO DO BALANÇO E CONTA LUCROS E PERDAS

O balanço e a conta lucros e perdas do exercicio findo, foram approvados pela assembleia, por unanimidade de votos.

De accordo com o art. 26 dos estatutos esta approvação servirá de quitação completa ao Conselho de Administração pela sua gestão durante o periodo a que os ditos documentos se referem.

III — PREENCHIMENTO DE VAGAS

De accordo com a proposta de um dos accionistas presentes, ficou resolvido reeleger por aclamação os membros do Conselho de Administração demissionarios, Sr. Dr. J. P. van Tienhoven e Max Steiner.

IX — PROPOSTA PARA FIXAR UMA REMUNERAÇÃO, DE ACÓRDO COM O ART. 23 DOS ESTATUTOS

Foi resolvido conceder aos membros do Conselho de Administração, não delegados, uma remuneração, de acórdio com o art. 23, dos estatutos, até a importância máxima de Fls. 2.000, por membro que não seja delegado.

V — PROPOSTA PARA MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

O presidente submetteu á apreciação da assembleia a proposta de modificação dos estatutos que estava á disposição dos accionistas para exame.

Observa o mesmo que não estavam representada nesta reunião a parte do capital prescripta pelo art. 38 dos estatutos, como sendo necessária para ser tomada uma resolução modificativa dos estatutos, esta assembleia não pôde tomar uma resolução no caso.

O notario publico do Banco está presente a esta reunião para lavrar o respectivo termo desta circumstancia.

Por conseguinte, fica resolvido, de acórdio com o art. 33 dos estatutos, convocar-se uma assembleia geral extraordinaria de accionistas para 19 de outubro de 1927, ao meio-dia, na sede da sociedade, assembleia essa que poderá tomar então, por simples maioria de votos, uma decisão sobre esta proposta, independentemente do capital representado nessa occasião.

A assembleia resolveu que a senha fornecida para a presente reunião, contra o deposito das acções, será igualmente valida para a referida assembleia geral extraordinaria de accionistas a ser realizada em 19 de outubro de 1927.

Nenhum dos accionistas presentes pedindo mais a palavra o presidente levantou a sessão. — O presidente, *Tienhoven*. — O accionista designado no art. 33 dos estatutos, *F. J. Bernhad*.

Visto por mim, Rudolf Nicolai, notario em Amsterdam para legalização das assignaturas exaradas na primeira, segunda e terceira pagina, do Sr. Dr. J. P. van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração do Hollandsche Bank voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), Amsterdam e F. J. Bernhard, accionista do Banco.

Amsterdan, 17 de outubro de 1927. — *R. Nicolai*. — (Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade, e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdan, 17 de outubro de 1927. Recbi Fls. 5.72. — *L. Villares Fragoso*, consul geral.

Nota: Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegações do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancela do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recbedoria do Distrito Federal tres estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Luiz Villares Fragoso, Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, *M. R. Menezes*, 17/11/27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção conforme.

Sobre quatro estampilhas federaes do valor total de quatro mil réis, liam-se: Rio, 6 de fevereiro de 1928.

Certifico pela presente que me foi apresentada a certidão de uma acta da S. A. "Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul) exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, e que cumpri em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Hoje, dezoenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao meio dia, eu Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, em presença dos Srs. Willem Straub, candidato a notario e Wiebe Pelsma, empregado de escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, fui á sede da sociedade abaixo mencionada para lavrar por termo o que fosse tratado e resolvido em uma assembleia geral extraordinaria de accio-

nistas da S. A. "Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul) estabelecida em Amsterdam, a realizar-se na hora mencionada, reunião essa que se tornou necessaria por não ter estado presente na assembleia geral annua dos accionistas, realizada em dez de outubro proximo passado, a importancia total de acções exigida pelos estatutos para ser tomada uma resolução a respeito da proposta para modificação dos estatutos, conforme se depreheende do termo lavrado por mim, tabellião, do que foi tratado naquella reunião, com referencia ao citado ponto, sendo a presente acta lavrada a pedido do conselho de administração do mencionado Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika (Banco Hollandez da America do Sul).

Foram presentes á reunião os accionistas que assignaram a lista de presença annexa a este termo, mencionado o numero de acções representadas por cada um de por si, e, *casu quo*, como procurador de outros accionistas, assim como o numero de votos a ser emitido por cada um, tudo apes a apresentação dos certificados de deposito das acções e devida verificação no caso de agirem os accionistas com procuradores.

O Sr. Dr. Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do conselho de administração, actua mencionado abriu a sessão, na sua qualidade de presidente, e disse:

Que poderá ser dispensada a indicação de um accionista para assignar a acta com o presidente, visto que tudo quanto foi tratado na reunião foi lavrado por acta publico official;

Que os accionistas foram convocados para essa reunião, de acórdio com os estatutos, conforme os jornaes expostos sobre a mesa, a saber: os vesperinos: "Algemeen Handelsblad", "Nieuwe Rotterdamse Courant" e "Telegraaf", todos de dez de outubro deste anno; e

Que, conforme a lista de presença, foram representadas nesta assembleia mil e novecentas e nove acções, dando direito a emitir sessenta votos. O presidente lembra que esta reunião é o resultado da reunião realizada em dez de outubro proximo passado, de modo que a actual agenda contem apenas a proposta da modificação dos estatutos.

Passando á ordem do dia, o presidente propõe a aprovação da modificação dos estatutos na forma em que os mesmos estavam á disposição dos accionistas para exame, proposta esta que foi annexada integralmente á acta da referida parte da assembleia annua de dez de outubro proximo passado, lavrada por mim, tabellião.

Não exigindo nenhum dos presentes que fosse suscitado artigo por artigo e ninguém se declarando contrario á modificação dos estatutos proposta, foi ella approvada por acclamação e, por consequencia, por unanimidade de votos.

A assembleia autoriza os membros do conselho de administração, assim conjuncta como separadamente, a mandarem lavrar e assignar depois de approvada a modificação dos estatutos, pela reunião dos portadores de acções preferencias, o acto necessario, requererem a respectiva approvação e, a acceíderem a eventuaes modificações exigidas pelo Governo, bem como a passarem e assignarem igualmente os termos necessarios a tal fim.

Ninguém mais pedindo a palavra o presidente levantou a sessão.

De tudo o que, foi lavrado o presente termo no lugar e hora mencionados no principio deste, em presença das testemunhas mencionadas, conhecidas de mim e que commigo, notario, assignaram esta acta immediatamente após a sua feitura. Tendo se retirado os membros presentes á reunião antes de encerrar-se este termo sem assignarem o mesmo. — *W. Straub*. — *W. Pelsma*. — *R. Nicolai*, tabellião.

Segue annexa:

Lista de presença de accionistas da S. A. Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul) na assembleia geral extraordinaria de accionistas, realizada na quarta-feira, dezoenove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao meio dia.

Assignaturas	Quantidade	Accões	Votos
Tienhoven	20	6	
Onnes	15	6	
W. P. A. v. Voorst v. Boest	10	6	
e como procuradores de:			
W. Westerman	10	6	
Fa. Pictet & Comp.	500	6	
G. Dymant	200	6	
Ernest Jorg	300	6	
Mareel Perret	300	6	
Gustav Erni	200	6	
John Renard	254	6	
Total	1.809	69	

Por traslado conforme. — *R. Nicolai*.

(Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai).

Reconheço verdadeira a assignatura supra de R. Nicolai, tabellião publico nesta cidade de Amsterdam e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 20 de outubro de 1927, Reccebi fl. 5.72. — L. Villares Fragozo, consul geral.

Nota — Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancela do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, tres estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura retiro do Sr. Luiz Villares Fragozo, Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, M. R. Menezes, 17-11-27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção conforme.

(Sobre tres estampilhas federaes do valor total de tres mil réis — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — Carlos B. von Schweiglin, 17-11-27. Traductor publico.

Certifico pela presente que me foi apresentada a certidão de uma acta da S. A. "Hollandesche Bank voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), exarada em idioma hollandez, afim de a traduzir para a lingua nacional, o que cumprí em razão do meu officio na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Hoje, dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, a meia hora depois do meio dia, eu Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, em presença dos Srs. Willem Straub, candidato a notario e Wiebe Pelsma, empregado de escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, fui a uma das salas do edificio bancario em Heeregracht 438, Amsterdam, para lavrar, por termo o tratado e resolvido na reunião de portadores de accções preferenciaes da S. A. "Hollandesche Bank voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), estabelecida em Amsterdam, na hora e no lugar mencionados, a pedido do Conselho de Administração da "Hollandesche Bank voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), acima mencionado.

Foram presentes á reunião as pessoas que assignaram a lista de presença annexa a esta acta, sendo mencionado o numero de accções representadas por cada um de per si e, *cum quo* como procuradores de outros accionistas, assim como o numero de votos a serem emitidos por cada um, tudo depois de prévia verificação, no caso de accionistas agrein com procuradores.

O Sr. Dr. Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração acima mencionado, abriu a sessão, e, na sua qualidade de presidente, disse:

Que conforme a lista de presença annexa, compareceram á reunião, vinte e sete accções preferenciaes com direito a emitirem vinte e um votos; e

Que os portadores dessas accções foram convocadas para essa reunião, de accordo com a primeira alinea do artigo trinta e sete dos estatutos.

O presidente passa então ao unico ponto da agenda, que é uma proposta para approvação da modificação dos estatutos, acceita na assembléa geral extraordinaria de accionistas, realizadas hoje.

Nenhum dos presentes pedindo a palavra com referencia ao assumpto, foi a proposta submettida a votação, sendo approvada por unanimidade de votos.

Não havendo nada mais a tratar, o presidente levantou a sessão.

De tudo o que, foi lavrado o presente termo, no lugar e hora mencionados no principio deste, em presença das testemunhas referidas, conhecidas de mim e que commigo notario, assignaram esta acta immediatamente após a sua feitura. Tendo-se retirado antes do encerramento deste termo sem assignarem a mesma, os membros presentes á reunião.

W. Straub. — W. Pelsma. — R. Nicolai, tabellião.

Segue annexa:

Lista de presença de accionistas possuidores de accções preferenciaes da S. A. "Hollandesche Bank voor Zuid Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), na reunião de accionistas, possuidores de accções preferenciaes, realizada

quarta-feira, dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, a meia hora depois do meio dia.

Assignaturas	Quantidade	
	Accções	Votos
Tienhoven	3	3
Onnes	3	3
W. P. A. v. Voorst, v. Beest	3	3
E como procuradores de:		
Koninklijke Hollandsche Lloyd	5	3
R. Mees & Zoonen	5	3
Scheurleer & Zoonen	5	3
W. Westerman	3	3
Total	27	21

Por traslado conforme. — R. Nicolai.

(Estava o carimbo do tabellião Rudolf Nicolai.)

Reconheço verdadeira a assignatura supra de Rudolf Nicolai, tabellião publico nesta cidade: e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 21 de outubro de 1927.

Reccebi fl. 5.72.

L. Villares Fragozo, consul geral.

Nota: Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, na Capital Federal ou nas alfandegas e delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancela do referido consulado.

Estavam inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, duas estampilhas federaes valendo ao todo tres mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Luiz Villares Fragozo, Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1927. — O director, M. R. Menezes, 17/11/27. Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Por traducção, conforme.

(Sobre tres estampilhas federaes do valor total de tres mil réis, estava: Rio, 6 de fevereiro de 1928. (Assignado.)

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento, contendo a reforma dos estatutos do Banco Hollandez da America do Sul, exarada em idioma hollandez, afim de o traduzir para a lingua nacional, o que cumprí em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Aos dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, perante mim, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, compareceu o senhor doutor Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do Conselho de Administração do Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), residente em Amsterdam. O comparecente declarou: Que na assembléa geral extraordinaria de accionistas realizadas nesta data, na Sociedade Anonyma Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), com séde, em Amsterdam, com relação á assembléa geral annual de accionistas, realizada em dez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, foi resolvido reformar os estatutos da dita sociedade anonyma: sendo que a referida sociedade anonyma foi fundada por instrumento publico de vinte e oito de março de mil novecentos e quatorze, perante o tabellião P. de Booy, em Amsterdam, tendo sido concedida a autorização regia por decreto de oito de abril de mil novecentos e quatorze, sob n. 56; sendo os estatutos inteiramente reformados por instrumento de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, lavrado perante mim, havendo sido concedida a autorização regia por decreto de dezesseis de maio de mil novecentos e vinte e cinco, sob o n. 45;

Que, com relação ao preceituado no art. 38 dos estatutos, a decisão tomada na primeira assembléa, acima mencionada,

foi approvada por uma assembléa de accionistas preferenciaes, realizada hoje;

Que o que foi deliberado nessas assembléas, de dez de outubro corrente e de hoje, consta das respectivas actas lavradas por mim, tabellião;

Que na referida assembléa geral extraordinaria de accionistas, de hoje, os membros do Conselho de Administração, quer juntos, quer cada um de per si, foram autorizados a lavrar o instrumento de reforma dos estatutos, pedir para esse autorização regia, concordar com alterações da redacção por ventura exigidas pelo Governo e tambem fazer com que as modificações constem do instrumento notarial.

Sob reserva da obtenção da autorização regia, o compaesente declarou, em seguida, reformar, pelo presente, os estatutos da Sociedade Anonyma Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika (Banco Hollandez da America do Sul) de modo a lóea em deante o contendo dos mesmos ser o seguinte;

NOME — SÉDE — FIM E DURAÇÃO

Artigo 1.º

A sociedade denominar-se-ha Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika (Banco Hollandez da America do Sul). Quando funcionar no estrangeiro, adoptará a denominação traduzida na lingua official do Estado onde praticar as suas operações.

Terá a sua séde social em Amsterdam. O Conselho de Administração pode crear filiaes onde julgar conveniente.

Artigo 2.º

A sociedade tem por fim a exploração do commercio bancario, na accepção mais extensa da palavra, e a realização de operações financeiras, uma e outra mais especialmente nos Estados da America do Sul, e no sentido de favorecer as relações commerciaes, financeiras e cambiaes entre aquelles Estados e os Paizes Baixos.

E' permittido participar ou tomar conta de negocios de outras sociedades ou de particulares, cujo fim, segundo a opinião do Conselho de Administração, for igual ou da mesma natureza que o da sociedade.

Artigo 3.º

A sociedade principia, attendendo ao disposto nos artigos 36, 38 e 51 do Codigo Commercial, no dia da obtenção da approvação regia relativamente á escriptura da constituição e termina no ultimo dia de junho de mil novecentos e sessenta e quatro, salvo si anteriormente, em assembléa geral de accionistas, que deverá ser realizada no decorrer do anno de mil novecentos e sessenta e tres, fôr resolvido, por maioria absoluta de votos, que esse prazo seja prorogado e si relativamente á tal resolução fôr obtida a autorização regia, si esta então ainda fôr necessaria.

Sob observancia do disposto no art. 35, a sociedade poderá tambem ser dissolvida antes do ultimo dia do mez de junho de mil novecentos e sessenta e quatro.

CAPITAL E ACÇÕES

Artigo 4.º

O capital social é de Fls. 35.000.000, (trinta e cinco milhões de Florins) dividido em 250.000 (duzentas e cincoenta mil) acções de 140 (cento e quarenta) florins cada uma.

Cinco acções, de numeração seguida, poderão ser reunidas, a pedido do portador, em um só titulo, o qual então representará cinco acções.

A pedido do portador, tal titulo poderá tornar a ser dividido em cinco acções. As despesas com a unificação ou subdivisão serão por conta do requerente.

Artigo 5.º

Do capital social estão collocadas e integralmente pagas 125.000 (cento e vinte e cinco mil) acções de 140 (cento e quarenta) florins cada uma, ou sejam 17.500.000 (dezesete milhões e quinhentos mil) florins.

As acções restantes serão emitidas em épocas e mediante condições fixadas pelo Conselho de Administração, contanto que a emissão não se faça abaixo do par, e deverão ser collocadas antes do dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, salvo prorogação desse prazo, mediante approvação regia, si esta ainda fôr exigida, estando o Conselho de Administração autorizado a pedir tal prorogação, sem ser necessaria uma decisão especial da assembléa de accionistas.

Sob observancia do disposto no artigo 35, o capital social poderá ser augmentado ou reduzido.

Artigo 6.º

Só serão emitidas acções integralmente pagas.

As acções serão ao portador ou nominativas, á escolha do portador.

Ellas serão numeradas seguidamente, começando com o n. 1, e serão assignadas por dois membros do Conselho de Administração.

A assignatura pode ser feita por meio de um carimbo com "fac-simile" da mesma.

Cada acção terá uma folha de coupons de dividendos e um talão, este e aquella trazendo o mesmo numero que a acção respectiva. O pagamento dos dividendos far-se-ha contra entrega dos coupons dos dividendos.

Os nomes dos portadores de acções nominativas serão inscriptos no Registro, que ficará archivado na séde da sociedade em Amsterdam.

A transferencia dessas acções será feita por um termo do accionista (ou de seus herdeiros) e do adquirente, lavrado no Registro acima mencionado e assignado por ambos, proprios, ou por procuração.

A conversão de uma acção ao portador em acção nominativa ou de uma acção nominativa em acção ao portador se fará mediante pedido por escripto; no primeiro caso, do portador; no segundo caso, do proprietario. Essa conversão será averbada no registro de acções acima mencionado.

De cada conversão será feita uma annotação na acção, annotação que deverá ser assignada por dois membros do Conselho de Administração.

Artigo 7.º

A pedido por escripto dos interessados, poderão ser dadas duplicatas de acções e de coupons de dividendos que tenham sido extraviados, sob o mesmo numero dos titulos desapparecidos, si o requerente, de maneira que satisfaça o Conselho de Administração, dê provas pelas quaes se verifique o seu direito aos titulos extraviados, e si dê á sociedade, caso for exigido pelo Conselho de Administração e a contento deste, garantia contra reclamações de terceiros a esse respeito.

Antes de se proceder, porém, á expedição de outras vias, quando se tratar de acções ao portador, será publicado o pedido por tres vezes, com um intervallo de um mez, em um ou mais jornaes ou folhas financeiras que o Conselho de Administração determinar.

Só um mez depois da ultima publicação as duplicatas poderão ser entregues.

Pela entrega de novos titulos, os originaes ficam sem valor em relação á sociedade, sem prejuizo do direito que ao portador do titulo original assiste para exigir indemnização daquelle a quem os novos titulos tiverem sido entregues.

Todas as despesas com a entrega de duplicatas ou de novos titulos, inclusive as despesas de sello e annuncios, serão por conta daquelle cujos titulos se tiverem extraviado.

Artigo 8.º

As acções ou coupons de dividendos que se tornarem improprios para circulação poderão, a pedido e por conta do portador, ser substituidos por novos titulos; os titulos improprios serão inutilizados pelo Conselho de Administração.

Artigo 9.º

A sociedade reconhece para cada acção sómente um proprietario.

Si as acções pertencerem a uma collectividade indivisivel os proprietarios collectivos serão obrigados a fazerem-se representar por uma unica pessoa, para que em nome delles exerça os seus direitos para com a sociedade.

TITULOS DE FUNDADOR

Artigo 10

A sociedade emittiu 1.000 (quatro mil) titulos de fundador, cada um delles dando direito a 1/4000 (um quatro millesimos) da parte dos lucros extraordinarios mencionados no art. 25 destes estatutos, e, em caso de liquidação, da parte do producto a que se refere o art. 36.

Esses titulos de fundador não dão outros direitos.

As disposições do art. 6.º, alíneas 3, 4 e 5, e dos arts. 7.º e 8.º são applicaveis a esses titulos de fundador.

Artigo 11

A administração do Banco está a cargo do Conselho de Administração, composto, no mínimo, de cinco membros, eleitos pela assembleia geral de accionistas, em virtude de uma proposta obrigatória de duas pessoas para cada vaga, proposta que será elaborada por uma reunião do Conselho de Administração.

Si nesta assembleia o Conselho de Administração não fizer uma proposta, a assembleia geral de accionistas poderá fazer a sua livre escolha.

A assembleia geral de accionistas tem a faculdade de exonerar a qualquer tempo um ou mais membros do Conselho de Administração, sob observancia do disposto no art. 35 dos presentes estatutos.

Artigo 12

Ao Conselho de Administração compete fazer todos os negocios da sociedade, isto na accepção mais extensa da palavra, e, sob observancia das disposições dos presentes estatutos, está autorizado a praticar todos os actos de gerencia e de propriedade.

O Conselho de Administração representa a sociedade, quer em juizo, quer fóra d'elle.

Artigo 13

O Conselho de Administração escolherá dentre os seus membros um presidente e um presidente-substituto.

O Conselho de Administração designará um ou mais de seus membros para exercer as funções de membro delegado do mesmo conselho.

A função de presidente e presidente-substituto é compativel com a função de membro delegado do conselho.

Artigo 14

A gerencia diaria dos negocios da sociedade, na accepção mais extensa da palavra, compete aos membros-delegados do Conselho de Administração. Os membros delegados do Conselho de Administração respondem para com a assembleia geral de accionistas pela gerencia diaria dos negocios.

Artigo 15

O Conselho de Administração nomeia, si quizer, um secretario, inspectores e procuradores junto á sede social, e gerentes, sub-gerentes e procuradores junto ás filiaes, podendo demittir-os a qualquer tempo.

O Conselho de Administração poderá estabelecer junto ás filiaes, conselhos locais de fiscalizacão e determinará as faculdades, obrigações e ordenados desses conselhos.

GERENTES, SUB-GERENTES E PROCURADORES

Artigo 16

Os gerentes, sub-gerentes e procuradores, poderão ser suspensos pelos membros delegados do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração deverá tomar, dentro de dous mezes após a suspensão, uma decisão a respeito da continuacão ou levantamento da suspensão, ou sobre approvacão de demissão.

Artigo 17

O Conselho de Administração está autorizado, além disso, a nomear um ou mais agentes, onde julgar conveniente, para representar a sociedade, conforme instrucções a serem dadas pelo Conselho de Administração.

Esses agentes poderão ser demittidos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo.

Artigo 18

Todos os documentos da sociedade, para que sejam validos em relação a terceiros, deverão conter as assignaturas de duas pessoas autorizadas a assignarem pela sociedade, devendo, pelo menos, uma dellas ser membro do Conselho de Administração, secretario ou inspector ou procurador geral, junto á sede social, ou gerente, sub-gerente ou procurador geral junto á filial que passar o documento.

Os documentos assignados na fórmula indicada na alinea anterior serão considerados como assignados pelo Conselho de Administração da sociedade.

Artigo 19

Cada anno um membro do Conselho de Administração deixará o seu cargo conforme o respectivo quadro, o qual, pela primeira vez, será organizado por meio de sorte.

Os membros que se retiram do Conselho de Administração são immediatamente reelegiveis, salvo o disposto no art. 11.

Em caso de vaga interina, pela qual o numero de membros do conselho de administração ficar reduzido até menos de cinco, uma assembleia geral de accionistas preencherá a vaga dentro de dous mezes depois que a mesma se der; e cada membro recém-eleito occupará no alludido quadro o lugar daquelle que elle substituir.

Artigo 20.

O conselho de administração reunir-se-á pelo menos uma vez em cada trimestre e mais quantas vezes um de seus membros o pedir.

As decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

No caso de empate de votos, decide o presidente, ou, na sua ausencia, o seu substituto.

Os membros podem fazer-se representar por um procurador que possua mandato por escripto, sujeito ao consentimento da maioria dos demais membros presentes do conselho de administração.

Artigo 21.

Os membros do conselho de administração perceberão uma remuneração pelo acto de presença ás assembleas e uma indemnizacão pelas despesas de viagem e de estadia.

Os membros delegados perceberão um ordenado fixo pelo seu trabalho nessa qualidade.

Além do que está estipulado acima, a assembleia geral de accionistas poderá conceder tanto aos membros delegados como aos demais membros do conselho de administração uma recompensa pelo seu trabalho.

As remunerações pela presença ás assembleas, assim como as demais remunerações, serão fixadas pela assembleia geral de accionistas.

Compete á assembleia geral de accionistas alterar a qualquer tempo as referidas recompensas e remunerações.

Artigo 22.

Os ordenados de secretarios e de gerentes, inspectores, sub-gerentes e procuradores, bem como dos agentes mencionados no artigo 17, serão fixados pelo conselho de administração.

ANNO SOCIAL — BALANÇO — CONTA DE LUCROS E PERDAS

Artigo 23.

O anno social da sociedade corre de primeiro de julho até, inclusive, trinta de junho.

Artigo 24.

Em cada anno, no ultimo dia de junho, serão encerrados os livros da sociedade e o conselho de administração dará um balanço, assim como fechará a conta de lucros e perdas, conta essa que, salvo uma circumstancia extraordinaria, deverá estar prompta antes do dia primeiro de dezembro do mesmo anno, e a qual, acompanhada de um relatorio por escripto, á ser feito pelo conselho de administração, concernente aos negocios da sociedade, deverá pelo menos oito dias antes do dia da assembleia geral ordinaria annual de accionistas, estar á disposicão dos accionistas, no escriptorio da sede principal da sociedade e, eventualmente, em outros logares designados pelo conselho de administração.

A approvacão do balanço e da conta de lucros e perdas, pela assembleia geral de accionistas, desonera completamente o conselho de administração da sua responsabilidade pela gerencia exercida durante o periodo a que esses documentos dizem respeito.

Artigo 25.

Dos lucros liquidados obtidos, conformê o balanço e a conta de lucros e perdas approvados, distribuir-se-ão, depois de deduzidas as depreciações e dotações a fundos de reserva jul-

gadas convenientes pelo conselho de administração, em primeiro lugar cinco por cento (5 %) aos accionistas, sobre o capital com que entraram.

Do restante distribuir-se-ão:

Dez por cento (10 %) aos portadores de títulos de fundador;

Setenta por cento (70 %) aos accionistas;

Vinte por cento (20 %) aos portadores de acções numeradas de 1 até, inclusive, 125.000.

Artigo 26.º

Os dividendos são pagáveis, o mais tardar, quatorze dias depois da fixação dos mesmos, devendo o conselho de administração fazer a respectiva comunicação aos accionistas por meio de annuncios, que publicará, pelo menos, em dois jornaes por elle designados.

Os dividendos que não forem reclamados dentro de cinco annos, o mais tardar, depois de ter sido avisado o pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

Artigo 27.º

Caso a conta de lucros e perdas de qualquer anno accrescentar prejuizo, não se considerará haver lucros nos annos seguintes, enquanto o referido prejuizo não estiver liquidado.

ASSEMBLÉAS

Artigo 28.º

Todas as assembleas de accionistas serão convocadas com a antecedencia de, pelo menos, quatorze dias uteis, pelo presidente do conselho de administração ou pelo seu substituto, por meio de um annuncio que deverá ser inserto, pelo menos, em dois jornaes, e mencionará o tempo e o lugar.

Em caso de urgencia, sujeito á opinião do conselho de administração, a convocação poderá ser feita por um prazo mais curto, porém nunca menor de cinco dias uteis.

Nessas assembleas de urgencia somente poderão ser tratadas propostas que tiverem sido apresentadas pelo conselho de administração e expostas para exame.

Artigo 29.º

Cada anno, o mais tardar no mez de dezembro, reunir-se-á uma assemblea geral de accionistas, na qual:

1) o conselho de administração fará uma exposição das operações da sociedade durante o anno social findo;

2) fixar-se-á o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o dividendo;

3) preencher-se-á as vagas do conselho de administração;

4) deliberar-se-á sobre as propostas que o conselho de administração apresentar, bem como as que forem apresentadas pelos accionistas.

Artigo 30.º

A assemblea geral extraordinaria de accionistas reunir-se-á sempre quando o conselho de administração a julgar necessaria e tambem quando for requerido por accionistas representando conjuntamente, pelo menos, um quinto do capital social subscripto, devendo esses accionistas, mediante deposito de suas acções, fazer o respectivo pedido por escripto, com indicação do assumpto a tratar, em cujo caso a assemblea deverá ser convocada dentro de quatorze dias uteis depois do recebimento do requerimento e realizada dentro de quatro semanas depois.

Na falta de cumprimento de uma e outra causa, os proprios requerentes poderão proceder á convocação e á realização da assemblea.

Artigo 31.º

Para as assembleas ordinarias e extraordinarias de accionistas está em vigor a regra de que propostas de um ou mais membros do conselho de administração somente poderão ser discutidas si desde o dia da convocação até, inclusive, a vespéra da assemblea, essas propostas tiverem estado expostas aos accionistas, na sede principal da sociedade e nos lugares referidos no art. 24. As propostas dos accionistas somente poderão ser tratadas si tiverem sido entregues por escripto, na sede principal da sociedade, pelo menos, 10 dias

antes antes da assemblea, e si tiverem estado expostas até, inclusive, a vespéra da assemblea, tudo, sujeito ao que está disposto na ultima alinea do art. 28.

Artigo 32

Todas as assembleas de accionistas serão presididas pelo presidente do conselho de administração ou pelo seu substituto.

A remição será no lugar que o conselho de Administração indicar.

Caso em uma assemblea de accionistas convocada e reunida, de accordo com o que está preceituado no final do artigo 30, o presidente do conselho de administração ou seu substituto estiver ausente ou, estando presente, não desejar presidir á assemblea, os accionistas presentes preencherão elles proprios a presidencia.

Será lavrada acta das deliberações de cada assemblea de accionistas, acta essa que será determinada e assignada pelo presidente e, si possivel, por um accionista que para tal fim for designado pela assemblea.

Quando se lavrar acta notarial das discussões, bastarão as assignaturas do tabellião e das testemunhas.

Artigo 33

Nas assembleas todas as decisões sobre negocios serão tomadas com maioria absoluta de votos dados, com excepção dos casos em que os presentes estatutos estabelecerem outra proporção de votos; as referidas decisões obrigam a minoria e os accionistas ausentes.

Si por occasião da eleição de pessoas não se obtiver maioria absoluta de votos na primeira votação proceder-se-ha á uma segunda votação livre.

Caso tambem nesta occasião não se obtiver uma maioria absoluta de votos, uma nova votação entre as duas pessoas que na segunda votação tenham obtido maior numero de votos, sendo eleita aquella que tiver então obtido maioria de votos.

Em caso de empate, tratando-se de pessoas, decidirá a sorte; tratando-se de negocios, a proposta será considerada como rejeitada.

Tratando-se de negocios, a votação será verbal: tratando-se de pessoas, por escrutinio secreto, a não ser que a assemblea approve por unanimidade que a votação seja feita verbalmente. É admittida votação por aclamação, si a isso ninguem se oppuzer.

Artigo 34

Todos os accionistas tem o direito de assistir ás assembleas de accionistas. Para tomarem parte nas discussões e votações, deverão os portadores de acções ao portador depositar as suas acções, no minimo, tres dias uteis antes do dia da assemblea, no lugar e á hora que forem indicados na respectiva convocação.

O deposito será feito contra entrega de um recibo, que servirá tambem de bilhete de ingresso para a assemblea.

Somente accionistas, porém, não os membros do conselho de administração, poderão tomar parte nas assembleas na qualidade de mandatarios, com a condição que estejam munidos de uma procuração por escripto.

Cada acção dá direito a um voto.

Ninguem poderá, porém, ter para si mais que seis votos.

ALTERAÇÃO NOS ESTATUTOS

Artigo 35

As decisões para introduzir alterações nos estatutos desta sociedade, inclusive as que se referirem a augmento ou redução do capital social, ou á dissolução da sociedade antes do prazo para o qual foi constituida ou prorogada, ou para dar demissão a um membro do conselho de administração sem ser pedida por este, carecem, para serem validas, de dous terços dos votos em uma assemblea em que, pelo menos, tres quartos do capital social subscripto estejam representados.

Si em uma assembleia em que taes assumptos forem apresentados á discussão não estiver representado o capital exigido, realisar-se-ha, dentro de um mez, uma nova assembleia, na qual então, independentemente do capital representado, se poderá tomar uma decisão sobre os referidos assumptos, com dous terços dos votos; tudo isso sob reserva de se obter a autorização regia, nos casos em que a lei então o exigir.

O que está preceituado nos artigos 25 e 36 a respeito da distribuição dos 20 % (vinte por cento) dos saldos dos lucros, aos portadores de acções ordinarias, numeradas de 1 até inclusive, 125.000, (cento e vinte e cinco mil), somente poderá ser alterado com approvação de uma assembleia de portadores dessas acções.

Essas assembleias são convocadas pelo presidente do conselho de administração ou pelo seu substituto.

Os artigos 28, 31, 32 e 31 terão applicação correspondente.

Si na assembleia assim realizada não estiverem representados, pelo menos, tres quartos do capital nominal dessas acções, reunir-se-ha, dentro de um mez, uma nova assembleia desses accionistas, na qual, independentemente do capital representado, se poderá tomar uma decisão sobre o referido assumpto, com maioria absoluta de votos.

DISSOLUÇÃO — LIQUIDAÇÃO

Artigo 36º

Em caso de dissolução a liquidação dos negocios será feita pelo Conselho de Administração, a não ser que a assembleia, na occasião da decisão da liquidação, tome outra providencia a esse respeito.

Deliberando-se a liquidação, fixar-se-á tambem a remuneração que perceberão os liquidatarios.

Si, em caso de liquidação, depois de distribuidos aos accionistas, 100 % (cem por cento) do valor nominal das suas acções, restar um saldo a liquidar, este saldo será dividido entre os portadores de titulos de fundador e os portadores de acções, a saber:

Dez por cento (10 %) — aos portadores de titulos de fundador, juntos;

Setenta por cento (70 %) — aos portadores de acções;

Vinte por cento (20 %) — aos portadores das acções numeradas de 1 até inclusive, 125.000 (cento e vinte e cinco mil).

Terminada a liquidação, os liquidatarios prestarão contas em uma assembleia geral de accionistas.

A approvação das contas de liquidação, dada por maioria absoluta dos votos apurados, desonerará os liquidatarios da sua responsabilidade.

As clausulas dos presentes estatutos ficarão, de resto, com força tambem durante a liquidação até, e inclusive, verificação da conta de liquidação, etc. etc.

Do que se lavrou acto em original.

Dado e passado em Amsterdam, na data mencionada no começo deste instrumento, em presença dos Senhores Willem Straub, candidato a notario, e Wiebe Pelsma, empregado de escriptorio, ambos residentes em Amsterdam, como testemunhas, os quaes, com o comparecente e commigo, tabellião, a quem todos elles são conhecidos, assignaram o presente, em seguida á sua leitura. — *Tienhoven*. — *W. Straub*. — *W. Pelsma*. — *R. Nicolai*, tabellião.

Registrado em Amsterdam, aos vinte e quatro de outubro de mil novecentos e vinte e sete, Tomo 4, Folha 124 n. 2.834; nove folhas, sem emenda.

Recebido por emolumento: um florim e cincoenta cents. (Fl. 1,50). O Recebedor, Reg. n. 1. — *Veugelers*.

Por traslado conforme. — *R. Nicolai*, tabellião.

(Abaixo desta assignatura estava, sobre uma etiqueta, a impressão do sinete do referido Tabellião). — (Anexo) — 22 dezembro 1927.

N. 49 — Extracto.

Nós Wilhelmina, pela graça de Deus, Rainha dos Paizes Baixos, Princeza de Oranje-Nassau, etc. etc. etc.

Resolvendo sobre as petições de oblenção da Autorisação Regia referente aos actos e projectos de actos nellas mencionados contendo modificações nos actos de constituição de sociedades anonymas;

Attendendo ao dispostos nos artigos 36 até inclusive, 36 doCodigo Commercial;

Por proposta do nosso Ministro da Justiça, de 17 de dezembro de 1927, — 1ª Secção B, n. 917;

Houvemos por bem e entendido:

Conceder a nossa autorisação:

1º — Etc.

— Em relação ao acto apresentado contendo disposições alteradas dos estatutos da Sociedade Anonyma "Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika" (Banco Hollandez da America do Sul), com sede em Amsterdam, a que se referem o decreto Regio de 16 de maio de 1925, N. 45, e os decretos Regios nelle mencionados;

6º — Etc.

Ao nosso Ministro da Justiça cumpro e execução desta resolução, etc.

Het 100, 22 de dezembro de 1927. — *Wilhelmina*.

O Ministro da Justiça. — *J. Donner*.

Confere com o original.

O Secretario Geral Junto ao Departamento da Justiça. — *Van Blom*.

Dado por copia textualmente fiel do original, por mim, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, do decreto Regio concedendo autorisação referente ao acto contendo disposições modificadas dos estatutos da Sociedade Anonyma "Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika, (Banco Hollandez da America da Sul) Amsterdam, o qual decreto me foi exhibido pela dita Sociedade e que depois de ter sido conferido por mim com o original, lhe foi devolvido.

Amsterdam, 2 de janeiro de 1928. — *Rudolf Nicolai*, tabellião.

(Ao lado desta assignatura estava o carimbo do referido tabellião).

Reconheço verdadeira a assignatura supra de Rudolf Nicolai, Tabellião Publico nesta Cidade, e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil na Hollanda.

Amsterdam, 3 de janeiro de 1928.

Recebi Fl. 5,72. — *L. Villares Frágoso*, Consul geral.

Nota — Minha assignatura deve ser reconhecida na Secretaria de Estado das Relações Exteriores na Capital Federal ou nas Alfandegas e Delegacias do Governo Federal.

Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido Consulado.

Estava inutilizada pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha federal do valor de dez mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. J. Villares Frágoso, Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha federal do valor de dois mil réis, liam-se os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — O director, *M. R. Menezes*.

Estava o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brasil.

Nada mais continha o referido documento que bem é fielmente verti do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta Cidade do Rio de Janeiro. (Sobre duas estampilhas federaes do valor total de quatorze mil réis (14\$000) liam-se: Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *Carlos B. von Schwerin*, traductor publico.

Confere. Inspectoria Geral dos Bancos, 12 de março de 1929. — *Antonio Pinheiro de Almeida Filho*, 2º escriptuario. (8.516)

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O official do Instituto Nacional de Musica a quem foi concedida aposentadoria no cargo, pelo decreto de 30 de setembro ultimo, chama-se Gastão Jeolias, e não como sahiu publicado no *Diário Official* de 4 e de 6 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 11 de outubro de 1929

Por portaria de 11 do corrente mez, foi concedido um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao escriptuario da Casa de Correção do Districto Federal, bacharel Oscar Martins Gomes.

Requerimentos despachados

José Rodrigues de Mello e Antonio Carvalho Gallego, pedindo entrega da carteira de identidade e da folha corrida. — Deferido, nos termos da comunicação do Gabinete de Identificação.

Rodolpho de Castro e José Marques de Souza, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Severino Antonio da Silva e Antonio Helmer, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferidos.

Domingos Branco y Blanco, pedindo cancelamento de notas. — Deferido.

José Rodrigues da Silva Pinheiro, pedindo entrega da carteira de identidade. — Aguarde solução do processo a que responde.

Directoria do Interior

Por portaria de 11 de outubro corrente, foram concedidos 6 mezes de licença para tratamento de saúde, ao bacharel Joaquim Menezes de Oliva, chefe de secção do Museu Historico Nacional, na conformidade do disposto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

— Por portarias da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Bernardino da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1902, filho de Silvério Marques da Silva e de Custodia Maria Marques, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel de Oliveira Arrais, natural de Portugal, nascido a 10 de novembro de 1902, filho de João de Oliveira Arrais e de Maria Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Manoel Martins Pereira, natural de Portugal, nascido a 18 de junho de 1894, filho de José Martins Pereira e de Anna Custodia, casado, residente nesta Capital;

Simão Roisen, natural da Russia, nascido a 5 de maio de 1906, filho de Moysés Roisen e de Doria Roisen, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Foi remettida ao governo do Estado de Pernambuco a portaria do que alli reside.

Expediente de 14 de outubro de 1929

Requerimentos despachados

Arnaldo Marcenaro, residente nesta Capital, pedindo naturalização. — Junto novas folhas corridas das justicas federal e local e novo attestado de conducta.

Arnaldo Augusto Treichler, residente no Estado de São Paulo, pedindo naturalização. — Junto novas folhas corridas das justicas federal e local e novos attestados de conducta e de residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no ultimo; declare seu estado civil e a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Alberto Sauaya, residente no Estado de São Paulo, pedindo naturalização. — Proce. com documento habilit. a maior idade.

Miguel Salim Helou, residente no Estado de São Paulo, pedindo certidão de seu filito declaratorio. — Indeferido, não só porque a simples allegação de extravio não é sufficiente para justificar a expedição de certidões, que equivalem a novos titulos; mas, tambem, porque se trata de acto que foi publicado no *Diário Official*, sendo, portanto, certo ao interessado obter, na reofficiação competente, certidão dessa publicação.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 10 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 3.581 — Restituiram-se, afim de serem devidamente relacionadas, as contas remittidas com os officios numeros 3.108 e 3.109, de 30 de setembro findo.

— Ao juiz federal no Estado do Espirito Santo:

N. 3.582 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição á delegacia fiscal nesse Estado, do credito de 1:800\$, para completar a importancia para pagamento do aluguel do predio occupado por esse juizo, de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao governador do Estado do Piahy:

N. 3.583 — Solicitou-se communicar á directoria do Asylo de Alienados e da Santa Casa de Thezina de que o pagamento das subvenções de 1925 a 1929 depende, não só do complemento de sellos nos documentos que instituem os respectivos pedidos, bem como da prova de pagamento do pessoal constante das folhas, da apresentação dos relatorios annuaes de 1921, 1924 e 1925 a 1928, e das petições de cada uma das citadas instituições pedindo separadamente a entrega das subvenções por exercicio.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.589 — Solicitaram-se providencias no sentido de serem concedidos, pelo Congresso Nacional, creditos supplementares a diversas verbas deste ministerio, no total de 1.528:745\$077.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.606 — Solicitou-se providenciar no sentido de ser revertido ao credito da sub-consignação n. 1 da verba 25 o saldo de 109\$, do adiantamento de 4:000\$ concedido ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, por aviso n. 2.711, de 29 de julho ultimo.

— Solicitou-se emissão de parecer sobre a legalidade da abertura a este ministerio dos seguintes creditos especiaes:

N. 3.578 — De 5:909\$677, para pagamento da pensão concedida a D. Carolina Nunes Méga, no periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

N. 3.612 — De 3:660\$, para pagamento da pensão concedida a D. Catharina Costa de Oliveira Antunes, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

— Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito:

N. 3.613 — De 277\$937, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo, de 30 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, ao soldado reformado da Policia Militar do Districto Federal José Francisco da Costa.

N. 3.614 — De 277\$937, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo, de 30 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, ao soldado reformado da Policia Militar do Districto Federal Anselmo Ignacio Ramos Filho.

N. 3.615 — De 1:800\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para completar a importancia necessaria para pagamento do aluguel do predio occupado pelo juiz federal naquello Estado, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 3.616 — De 14:400\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento dos alugueis relativos ao corrente anno, do predio occupado pelo juizo federal na secção daquelle Estado.

Segunda secção

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.620 — Concedeu-se autorização para a aquisição de que trata o officio n. 612, de 26 de setembro findo.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 3.619 — Autorizou-se a despendar até a quantia de 3:920\$ com a execução das obras na Casa de Ruy Barbosa, indicadas no officio n. 509, de 30 de setembro findo.

N. 3.584 — Autorizou-se a despendar até a quantia de 1:560\$ com os concertos de que carece o elevador desta Secretaria de Estado.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 3.586 — Concedeu-se a permissão solicitada no officio n. 7.032, de 2 de outubro corrente, devendo, entretanto, a declaração das garantias ser apresentada ao commandante da Policia Militar.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 3.585 — Communicou-se ter sido concedida permissão para fixação nas paredes do predio n. 410 da rua Camerino o fio trolley dos bondes electricos, devendo ser entregue pela Rio de Janeiro Tramway, Light & Power a esse commando a declaração quanto ás garantias offerecidas.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.587 — Transmittiu-se a demonstração de despesas na importancia de 3:891\$, com que o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, doutor Fernando de Carvalho, justifica a applicação dada a igual importancia de-

pendida por conta do adiantamento de 4:000\$, concedido em virtude do aviso n. 2.711, de 29 de julho ultimo, para despesas com a condução do pessoal em serviço do mesmo escriptorio, no 3º trimestre do corrente anno.

N. 3.588 — Transmittiu-se a demonstração de despesas, na importância de 2:150\$ com que o director interino do Abrigo de Menores, Miguel Paes do Amaral Pimenta, justifica a applicação de igual adiantamento, recebido em virtude de aviso n. 2.306, de 27 de junho ultimo, para despesas de prompto pagamento no 3º trimestre do corrente anno.

N. 3.617 — Solicitou-se a restituição ao capitão reformado da Policia Militar do Districto Federal, José Gonçalves Pereira de Mello, da quantia de 76\$712, contribuida a mais para montepio, no periodo de 1922 a 1926.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.611 — De 2:288\$ a Companhia Commercial e Maritima, de fornecimentos para os automoveis do gabinete deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.610 — De 215\$600 a dous funcionarios do Archivo Nacional, por substituições effectuadas em setembro findo.

N. 3.609 — De 203\$500 a Constantino Gonçalves & Comp., de trabalhos realizados para o Syllogon Brasileiro, em setembro findo.

N. 3.608 — De 750\$ a Silvano Leão Bourrus, de trabalhos prestados no expurgo de livros, na Bibliotheca Nacional, em outubro corrente.

N. 3.607 — De 316\$200 a Alberto Martins & Comp., de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em setembro findo.

N. 3.605 — De 250\$, a Maria Amelia Fleury Ferro, por substituição effectuada no Museu Historico Nacional, em setembro findo.

N. 3.604 — De 4:000\$ a titulo de adiantamento, ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, doutor Armando de Carvalho, para despesas com a condução do pessoal do referido escriptorio, no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.603 — De 410\$, a Henrique Victor Mallet, amanuense da Secretaria de Policia do Districto Federal, por substituição a um escriptorario, em setembro findo.

N. 3.602 — De 654\$400 a Mattos Pra-gana & Comp., de fornecimentos a Procuradoria Geral da Republica, em agosto ultimo.

N. 3.601 — De 646\$600, a Companhia Cantareira e Vição Fluminense, de transportes effectuados para a Policia do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 3.600 — De 790\$, a Puertas & Comp., de serviços prestados a este ministerio, em outubro corrente.

N. 3.599 — De 1:250\$, a titulo de adiantamento, a Miguel Paes do Amaral Pimenta, director interino do Abrigo de Menores (ora Instituto Sete de Setembro) e mais 900\$, num total de 2:150\$, para despesas de prompto pagamento no 4º trimestre do corrente anno.

N. 3.598 — De 1:156\$666, a tres funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, por substituições effectuadas, em setembro findo.

N. 3.597 — De 450\$, a F. Rma & Comp., de trabalhos executados na sede do Deposito Geral da Capital Federal, em setembro findo.

N. 3.596 — De 3:580\$, a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos a Se-

cretaria de Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 3.595 — De 2:225\$600, a dous credores, de fornecimentos feitos ao Juizo Federal na Secção do Rio de Janeiro, para o serviço eleitoral, no corrente anno.

N. 3.594 — De 103\$127, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Museu Historico Nacional, em agosto ultimo.

N. 3.593 — De 9:399\$700, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos a Colonia Correccional de Dous Rios, em agosto ultimo.

N. 3.592 — De 740\$, ao escrevente da Secretaria de Policia do Districto Federal, Candido José Pinheiro, por substituição de um escrivão de 3ª entrancia da mesma policia, em agosto ultimo.

N. 3.591 — De 10:002\$800, a dous credores, de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 3.590 — De 400\$, a tres funcionarios do Hospital Nacional de Psychopathas, por substituições effectuadas em setembro findo.

N. 3.580 — De 126:264\$406, a 16 credores, de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em agosto ultimo.

N. 3.579 — De 425\$790, a Maria Choad Saugan, de aluguel de 11 dias do mez de agosto ultimo, do predio a servir de sede da delegacia do 9º districto policial.

N. 3.577 — De 2:500\$, a Mario Vergueiro Steidel, de aluguel da sede do Deposito Geral da Capital Federal, relativo a setembro findo.

N. 3.576 — De 2:630\$, a seis funcionarios desta Secretaria de Estado, de gratificação por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, para o serviço eleitoral, em setembro findo.

N. 3.575 — De 50:000\$, a Casa Maternal Mello Mattos, ultima quota da subvenção de 1929.

N. 3.574 — De 20:000\$, ao Orphanato de S. José, de Jacarépaguá, subvenção de 1929.

N. 3.573 — De 3:626\$636, a 10 segundos supplentes de prefor, por substituição de primeiros supplentes, em setembro findo.

— Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 3.618 — Solicitaram-se providencias para a terraplenagem e remoção do entulho existente em terrenos da Casa de Ruy Barbosa, resultante de obras ali levadas a effecto por essa Prefeitura e que prejudicam o escoamento das aguas e compromettem a Saude Publica.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz federal da Primeira Vara na secção de Minas Geraes:

N. 3.188 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a Delegacia Fiscal nesse Estado, do credito de 14:400\$ para pagamento, no corrente anno, dos alugueis do predio em que funciona esse juizo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 3.189 — Communicou-se terem sido solicitadas providencias ao Tribunal de Contas no sentido de ser distri-

buido a essa delegacia o credito de 14:400\$, para pagamento dos alugueis, do corrente anno, do predio occupado pelo Juizo Federal na secção desse Estado.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.190 — Restituiu-se a conta da Companhia Telephonica Brasileira, remetida por officio n. 306, de 2 do corrente, atim de ser attestada a prestação do serviço na primeira via do respectivo pedido, por outro funcionario que não o attestante da conta.

— Ao juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 3.191 — Solicitou-se a visagem da conta de Fred Figner, relativa ao fornecimento de tres armarios destinados a esse juizo.

— Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 3.192 — Restituiu-se a folha de pagamento, remetida por officio numero 413-G, de 30 de setembro ultimo, afim de serem rectificadas as importancias respectivas.

— Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 3.193 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 237, já annullado.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.194 — Transmittiu-se a relação das despesas empenhadas no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em setembro findo.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 3.195 — Restituíram-se os documentos remetidos por officios numeros 364 e 365, de 5 do corrente, afim de ser declarado em cada um dos recibos o nome do responsavel pelos respectivos adeantamentos, conforme exige o Tribunal de Contas.

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.196 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser autorizada, por telegramma, a entrega ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, de tres caixotes, que se encontram no 8º armazem das docas de São Salvador e ali chegadas pelo vapor *Mannós*.

Requisitou-se o embarque do seguinte material eleitoral:

N. 3.197 — Um volume n. 216, do porto desta capital ao de Belém;

N. 3.198 — De 1 volume n. 215, do porto desta capital ao de Paranaguá.

N. 3.199 — De 1 volume n. 208, do porto desta capital ao de Belém, no Pará.

N. 3.200 — De 2 volumes n. 204, do porto desta capital ao de Tutoya, Piauhy.

Fizeram-se as seguintes requisições para transporte de 2 volumes, sob numero 207, para o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Matto Grosso, contendo material de expediente para as eleições federaes:

Ao agente da Estação de São Diego, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.201 — Da Estação de São Diego á de Norte, no Estado de São Paulo.

Ao presidente da São Paulo Railway, C.º:

N. 3.202 — Da Estação de Braz á do Jundiáhy:

Ao presidente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 3.203 — Da Estação de Jundiá a de Baurú.

Ao director da Estrada de Ferro Noroeste:

N. 3.204 — Da Estação de Baurú á de Porto Esperança.

Ao director da Casa da Moeda:

N. 3.205 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 487.

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 3.206 — Restituiu-se o processo n. 8.205, "exercícios findos", relativo ao requerimento do Dr. Fernando Luz, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, transmittido por equívoco a esta directoria com o officio n. 1.954.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 3.207 — Solicitou-se informar se será sufficiente a garantia prestada pela firma Cavina & Comp., com a caução depositada no Thesouro Nacional, para se tornar effectiva a collocação do monumento ao general Pinheiro Machado.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 3.211 — Communizou-se ter sido providenciado para a remessa, pelo correio de 6 talões de títulos eleitoraes, destinados ao serviço de alistamento eleitoral da comarca de Pyreneos.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, expediu-se o seguinte telegramma:

Referencia telegramma nove correto, solicitando remessa conhecimento sentido serem retirados tres volumes chegados pilav armazem docas vapor Mauão communico que se providenciou junto Lloyd Brasileiro afim ser autorizada entrega urgente essa delegacia ditos volumes.

Expediente de 11 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.621 — Solicitou-se o pagamento, ao Thesouro Nacional, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da quantia de 22.523\$184, de fornecimento de luz electrica ao Hospital Nacional de Psychopathas, de junho a dezembro de 1928.

N. 3.622 — Solicitou-se o pagamento, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, a Luiz Alves de Barros, da quantia de 99\$000, gratificação por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoral na comarca de Boa Vista, em 1928.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.627 — Solicitou-se o pagamento, ao Thesouro Nacional, á Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, da quantia de 10.000\$000, correspondente á subvenção de 1929.

Solicitou-se as seguintes distribuições e créditos:

N. 3.628 — De 257\$018, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo de 7 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, ao soldado da Polícia Militar Brasileiro Diogenio Gonçalves, reformado essa data.

N. 3.624 — De 850\$000, para pagamento do soldo de 7 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, ao sargento ajudante musico de primeira classe, reformado Luiz Wehl.

Solicitou-se emitir parecer sobre a legalidade da abertura dos seguintes créditos especiaes, á este ministerio:

N. 3.625 — De 5.632\$258, para pagamento da pensão devida, no período de 27 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1929, a dona Carmen de Rezende Azevedo.

N. 3.626 — De 4.576\$000, para pagamento de differença entre acrescimos sobre vencimentos, ao juiz federal na secção do Pará, bacharel Luiz Estevão de Oliveira.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.628 — De 67\$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados para o serviço eleitoral, em setembro findo.

N. 3.629 — De 24.000\$ á Faculdade Mahnmanniana, subvenção de 1929.

N. 3.630 — De 20.269\$760 a dois credores, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.632 — De 3.938\$ a Luiz Manduca & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Polícia do Distrito Federal, em agosto ultimo.

N. 3.633 — De 1.496\$436, a dois credores, de fornecimento de energia e luz electrica á Escola João Luiz Alves, em agosto ultimo.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.631 — Declarou-se autorizar a receber, para ser incorporada ao museu desse instituto, a bibliotheca que pertencera a Oswaldo Cruz.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 3.208 — N. 113, da verba 15;

N. 3.209 — Ns. 226 a 253, da verba 13;

N. 3.210 — Ns. 532 a 557 e 559 a 662, da verba 17.

Segunda secção

Fizeram-se as seguintes requisições, para transporte de quatro volumes, sob n. 210, contendo material de expediente para o serviço de eleições federaes, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mafio Grosso:

Ao agente da estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.216 — De estação de São Diogo á de Norte, no Estado de São Paulo.

Ao presidente da São Paulo Railway Co.:

N. 3.217 — Da estação de Braz á de Jundiáhy.

Ao presidente da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 3.218 — Da estação de Jundiáhy á de Baurú.

Ao director da Estrada de Ferro Noroeste:

N. 3.219 — Da estação de Baurú á de Porto Esperança.

Ao juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 3.213 — Transmittiu-se a relação nominal dos funcionarios effectivos desta directoria.

— Ao procurador geral do Distrito Federal:

N. 3.212 — Transmittiu-se cópia do officio n. 730, de 1 de outubro corrente, do director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.214 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 189 a 191, de credito especial a ser aberto para despesas com o serviço eleitoral.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.215 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 189 a 191.

Expediente do dia 14 de outubro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.634 — De 3.600\$, a Bernardina Garcia Martinez, de serviços executados no officio do Supremo Tribunal Federal, em 1928.

N. 3.635 — De 168\$650, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Museu Historico Nacional, em outubro e novembro de 1915.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 3.636 — De 2.222\$220, a Francisco Barreira, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Santa Madureira, no Acre, de outubro a dezembro de 1928.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.637 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito de 6.000\$, para pagamento da subvenção de 1929 ao Jardim da Infancia aos Pobresinhos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 3.220 — Communizou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento, nessa delegacia, da quantia de 2.222\$220, a Francisco Barreira, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Santa Madureira, no Acre, de outubro a dezembro de 1928.

Ao director da Colonia de Psychopathas, Homens:

N. 3.221 — Restituiu-se o maopá demonstrativo da renda de setembro findo, visto conter engano de somma no seu resumo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.222 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 345 a 402, da verba 18.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Atlantic Refining Company of Brazil e Anglo Mexican Co., pedido inscripção

na concorrência pública para fornecimento de gasolina e kerosene, no anno de 1930. — Apresentem os talões originaes dos impostos pagos, de accordo com a 5ª condição do edital.

Carvalho Rocha & Comp., solicitando inscrição na concorrência pública para fornecimento de generos alimenticios, no proximo anno de 1930. — Indeferido, á vista do documento apresentado sobre o imposto de renda.

Manoel Ferreira Sophia, pedindo inscrição na concorrência pública para fornecimento de carne fresca, no proximo anno de 1930. — Indeferido, por ter sido apresentado depois de encerrado o prazo de que trata a 3ª condição do edital.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 484 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao portefólio do Departamento Nacional do Ensino a importância total de 1:125\$, para attender ás despesas minudas e de prompto pagamento durante o quarto trimestre do corrente anno.

N. 483 — Transmittindo cópia de decreto n. 5.681, de 22 de julho do corrente anno, pelo qual está o Governo autorizado a abrir por esse ministerio os creditos especiaes de 3:851\$866 e de 5:188\$225, para attender ao pagamento dos acrescimos de vencimentos concedidos aos Drs. Antonio Coelho Junior e Raul Lessa Saldanha da Gama.

N. 482 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importância total de 10:742\$200, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant no mez de agosto ultimo.

N. 481 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importância total de 2:565\$290, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant no mez de agosto ultimo.

N. 480 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importância total de 10:643\$533, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant no mez de agosto ultimo.

N. 479 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de A. Placido & Comp., na importância total de 214\$030, relativa a fornecimentos á Universidade do Rio de Janeiro no mez de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Firmino de Carvalho Villela, pedindo expedição de certificados de exaões. — Indeferido, á vista da informação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 11 de outubro de 1929

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, em cópia inclusa, a informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, assim como a segunda via do relatorio sobre a invenção de "processo para a produção de compostos de nitratos alcalinos-ferrosos e methylxanthina", para que pedira privilegio Dr. Hans Kaufmann. (Officio n. E 1.780.)

Ao mesmo, o requerimento referente á opposição apresentada por Placereau & Comp., concernente ao pedido de privilegio "aperfeiçoamentos em caixas de agua, de cimento armado, com elementos desmontaveis", para que pedira privilegio Arthur Ferreira da Costa e Silva e Rodolpho e, communicando, para os devidos fins, que a Inspectoria de Engenharia Sanitaria informa, em officio n. 179, de 4 de outubro corrente, nada ter a acrescentar ao parecer já emitido sob n. 99, que foi remittido em officio n. 1.665, de 25 de setembro ultimo, visto esta phase do processo interessar, ao ver daquella Inspectoria, tão somente a essa directoria, que julgara de sua validade, em resposta ao officio n. 1.618, de 23 de setembro ultimo. (Officio n. E 1.781.)

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, o conhecimento, a factura consular, a commercial e demais documentos referentes aos cento e trinta e seis tambores de "Creolina Pearson", de que trata o officio n. E 1.696, de 30 de setembro ultimo. (Officio n. E 1.782.)

Communicaram-se:

Ao Sr. delegado do 12º Distrito Policial, em referencia ao officio n. 1.406, de 3 de outubro corrente, entrado a 7 na secretaria geral, já della se achar sciencia o empregado da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia a quem esse officio se refere, ponderando, entretanto, não serem procedentes os commendatarios feitos a proposito do officio numero 1.398, do dia 2, por isso que neste se não acta carinhoso nenhum por onde se apure, haver sido elle entregue na directoria geral, e muito menos, haver sido por alguém aqui recebido. (Officio numero E 1.783.)

Ao Sr. director da Fundação Rockefeller, que na relação do material a que se refere o officio n. 2.292, de 10 de setembro ultimo, e confiado pelo engenheiro Souza Aguiar, deixaram de entrar, segundo communicação deste engenheiro, duas banheiras, das cinco que figuram na referida lista. (Officio numero E 1.784.)

Ao Sr. director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, em referencia ao requerimento da Empresa Elca, propoendo fornecer gratuitamente, folhas impressas de propaganda da luta contra mosquitos, que o Sr. director geral preferiu, no processo o seguinte despacho: "Deferido, nos termos da informação do Sr. director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal." (Officio n. E 1.789.)

Aos Srs. Drs. Emigdio José de Mattos, Abelardo Marinho de Albuquerque

Andrade e Eduardo Duarte de Souza Aguiar, designados para, em comissão, estudarem o problema das calhas sob o ponto de vista da campanha anti-eiteticiana. (Officio n. E 1.786.)

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director-gerente da Companhia Light & Power, no sentido de serem cobertos ou substituidos os diversos postes de iluminação, da rua General Polidoro, que permittem collecção de aguas pluvias. (Officio n. E 1.783.)

Ao Sr. director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, informar, uma vez que foi dada a referida licença pelo art. 17, si é definitiva a desistencia do funcionario Aurelino Ernesto Borges, ou si elle se reserva ao direito de gozar-a em qualquer época, sujeitando-se ás restricções devidas, em referencia ao officio n. 4.435, do mesmo mez. (Officio n. E 1.790.)

Ao Sr. director do Saneamento Rural, no sentido de ser esta secretaria geral informada da data exacta do inicio da licença concedida a Rachel Mattos Leal trabalhador desse servico. (Officio numero E 1.779.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima, pedindo seja mandado consignar nos seus assentamentos os servicos prestados por elle quando no cargo de sub-inspector de Saude do Porto do Estado da Bahia. (Requerimento n. 514, de 1929). — Averbese-se.

Pelo Sr. secretario geral:

Dr. Ernesto Crissiuma Paranhos, pedindo certidão (requerimento n. 160, de 1929). — De-se a certidão, de accordo com as informações.

Felippe Bretz, pedindo credição da experiencia de um processo seu para a extincção de ratos e outros animaes no-vivos, e tendo feito varias applicações por determinação do Sr. director (requerimento n. 533, de 1929). — Selles o documento.

Additamento ao expediente de 10 de outubro de 1929.

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve, á vista das irregularidades trazidas ao conhecimento deste ministerio, suspender por seis mezes, o 3º official, Mario de Souza Magalhães.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929.
— Augusto de Viana do Castello.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 8 e 9 de outubro de 1929

Officios:

N. 2.082 — Propoendo a nomeação do guarda sanitario Octavio de Araujo Firmino Xavier, para exercer o cargo de escripturario archivista da Inspectoria da Saude do Porto do Recife, no impedimento do effectivo, Arlindo da Silva Telles, licenciado na forma do art. 19 § 1º da lei vigente.

N. 2.081 — Ao secretario geral do Departamento, prestando informações a respeito da canalização de agua destinada a Usinas Hydro-Electricas, instalada na Colônia Geragional de Ibores.

N. 2.085 — Ao juiz presidente do Tribunal do Jury, remetteu-se a relação dos funcionarios desta directoria e repartições dependentes, que se encontram nas condições estabelecidas na circular 1.712, de 2 do corrente.

N. 2.086 — Ao director do Lazareto da I. Grande, communicando que foi deferido o requerimento de Lino José da Rosa, morador no povoado do Abrahão, pedindo autorização para tirar um ramal da linha electrica desse Lazareto, para illuminação de sua residencia.

N. 2.080 — Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, solicitando providencias no sentido de ser inspecionado nessa inspectoría, o servente do Lazareto da I. Grande, João Theodoro de Carvalho, que requer seis mezes de licença ao Sr. ministro, para tratamento de saúde, na forma da lei.

Requerimentos despachados

N. 253 — 7/10/29 — Donato Cypriano Ribeiro. — Deferido, desde que se su-

jeite ao pagamento de 500 rs. por kilometro hora.

N. 251 — 7/10/29 — Antonio Issa. — Idem.

N. 251 — 30/9/29 — Petermiano Dias Mendes. — Deferido.

Secretaria da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em 11 de outubro de 1929. — P. Mendes, escripturario.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de outubro de 1929

N. 1.108, Augusto Ferreira. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 1.215, Manso & Rodrigues. — Deferido, archive-se.

N. 1.233, José Maria de Barros. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 4.248, Rocha Firmo & Comp. — Deferido, guia n. 1.223.

N. 4.267, Pinto Fernandes & Comp. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 4.284, Luiz Solles. — Cumpra a exigencia do art. 811, letra B.

N. 4.287, Josepha Maria Fernandes. — Certifique-se.

N. 4.320, M. G. Machado & Soares. — Pode funcionar.

N. 4.338, Nardelli & Comp. — Deferido, guia n. 1.222.

N. 4.342, Luiz Lourenço Ferreira. — Certifique-se.

N. 4.343, Francisco Barboza. — Certifique-se.

N. 4.349, Luiz Solles. — Certifique-se.

N. 4.362, M. J. Machado & Soares. — Certifique-se.

N. 4.366, Cardoso & Augusto. — Não ha que deferir.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Resumo dos serviços effectuados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios e repartições annexas, durante o mez de setembro de 1929:

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:
Visitas sanitarias effectuadas:

Armazens maritimos, terrestres, cabotagem e ferroviarios	564
Armazens de liquidos e comestiveis	373
Acougues	140
Bars	21
Botequins e cafés	634
Confeitarias	46
Casas de caldos de canna	12
Casas de fructos	7
Depositos diversos	61
Fabricas de productos alimenticios	34
Feiras livres	71
Hoteis e pensões	29
Leiterias	14
Mercados municipaes	26
Padarias	122
Quitandas	176
Restaurantes	257
Sorvetarias	15
Torrefações e moagens de cafés e cereaes	15
Total	2.557

Inspecção da importação de generos nos armazens aduaneiros, ferro-viarios e terrestres:

	Verificados Volumes	Desembara- çados Kilos
Carnes conservadas	4.294	2.363.001
Preparados de carne	862	74.166
Total	5.156	2.437.167
Peixes conservados	2.186	891.116
Cereaes	13.480	11.162.777
Conservas vegetaes	58	57.840
Condimentos	3.089	409.677
Café em pó e grão	6.937	20.803.473
Diversos	276	217.981
Doces e assucarados	390	119.682
Feculentos	6.525	3.477.533
Fructos	5.565	1.880.235
Oleos e gorduras animais	2.488	1.794.785
Oleos e gorduras vegetaes	5	13.200
Productos derivados de leite e laticinios	1.000	484.442
Vegetaes diversos	25.824	3.273.445
Totales	72.976	47.053.323

Agua mineral (litros)	37	220.613
Bebidas alcoolicas (litros)	395	514.068

Generos inutilizados por improprios para o consumo:

Carnes conservadas	260
Doces e assucarados	77
Fructos	1.053
Legumes	276
Productos derivados de leite e laticinios	1.255
Peixes frescos	12
Vegetaes diversos	20.189
Total	23.143

Bebidas alcoolicas (litros)	40
Suinos sacrificados	2

Generos impedidos de entrar no Districto Federal:

Manteiga (kilos)	40
----------------------------	----

Generos depositados para aguardar analyse bromatologica:

Doces e assucarados (kilos)	600
Fructos (kilos)	180
Peixes conservados (kilos)	500
Preparados de carne (kilos)	150
Productos derivados de leite e laticinios	22.511
Total	23.941

Bebidas alcoolicas (litros)	11.961
---------------------------------------	--------

Amostras de generos colhidas para analyse bromatologica:

Café em pó e grão	1
Corante	1
Carnes conservadas	1
Diversas bebidas alcoolicas	18
Diversos	3
Doces e assucarados	11
Manteiga	32
Peixe conservado	1
Queijo	1
Sorvete	8
Total	77

Inspecção de carne fresca em São Diogo para verificação do seu estado de conservação: (Carcaças)

Bovinos	9.743
Caprinos	9
Ovinos	93
Suinos	974
Vitellos	1.826
Total	12.645

Expediente:

Autos de apprehensões e inutilizações lavrados ..	40
Autos de apprehensões e depósito lavrados	108
Autos de infracções lavrados	72
Autos de multas lavrados	33

Total 253

Autos de infracções archivados por cumprimento de exigências sanitarias feitas	45
Notificações de infracções extrahidas	12
Certidões extrahidas	63
Memoranda expedidos	31
Officios expedidos	103
Parceres emitidos	2
Petições informadas	343

Importancia das multas applicadas	15:600\$000
Importancia dos sellos de certidões extrahidas	265\$000
Importancia dos sellos de petições iniciadas	686\$000
Importancia dos sellos de petições transitadas	88\$000

Total 16:639\$000

Serviço de fiscalização de leite e laticínios:

Leite importado (litros)	3.517.000
Analyses praticadas	140.064
Leite inutilizado (litros)	50.274

Polícia Sanitaria dos Estabelecimentos Comerciaes e na via publica:

Bolequins	67
Estabulos	114
Leiterias	140
Outros estabelecimentos	12

Total 303

Fiscalização de estabelecimentos commerciaes e na via publica:

Verificações levadas a effeito	617
--------------------------------------	-----

Inutilizações:

Leite (litros)	282
Manteiga (kilos)	20

Apprehensões de amostras para analyses bromatologicas	148
---	-----

Analyses praticadas pelos laboratorios do serviço:

De prova	116
De contra-prova	12
De reclamação	4
Fiscaes	2
Estudo	3
Prévias	5

Total 172

Verificações physico-quimicas	2.492
Exames microscopicos	186
Culturas e inoculações	105

Expediente:

Autos de apprehensões de amostras lavrados	148
Autos de apprehensões de utensilios lavrados	1
Autos de infracções lavrados	5
Autos de multas lavrados	19

Total 173

Registro de attestados de sanidade de manipuladores de leite	9
Registro de carteiras de identidades e bilhetes de transito concedidos a entregadores de leite	9
Officios e memoranda expedidos	53
Requerimentos em transito informados	7

Importancia das multas applicadas	22:400\$000
Importancia das taxas de analyses prévias arrecadadas	250\$000

Total 22:650\$000

Laboratorio Bromatologico:

Analyses chimicas qualitativas e quantitativas

Productos	Prévias	Fiscaes	Estudo	Informações	Totales
Agua	1	—	1	—	2
Aguardente	—	2	—	—	2
Balas	2	2	—	—	4
Banha	3	—	—	—	3
Biscoutos	1	—	—	—	1
Bolo inglez	—	1	—	—	1
Bonbons	3	—	—	—	3
Bananas seccas	1	—	—	—	1
Cerveja	2	—	—	—	2
Confeitos	—	1	—	—	1
Corante	—	1	—	—	1
Café	7	1	2	1	11
Camarões	—	1	—	—	1
Chocolate	3	1	—	—	4
Essencia	—	1	—	—	1
Farinhas	1	—	—	1	2
Gordura vegetal	1	—	—	—	1
Graspa	—	1	—	—	1
Guaraná	3	—	—	—	3
Icyti	—	1	—	—	1
Licôres	—	2	—	—	2
Lingua	—	1	—	—	1
Manteiga	10	32	—	1	43
Mólho	1	—	—	—	1
Mel de abelhas	1	—	—	—	1
Nougat	—	1	—	—	1
Pão de Lot	—	2	—	—	2
Pyrethro	—	—	1	—	1
Peixe	—	3	—	—	3
Pimentões	—	1	—	—	1
Refrescos	1	—	—	—	1
Sal	3	—	—	—	3
Soda	2	—	—	—	2
Syphão	1	—	—	—	1
Sorvete	—	10	—	—	10
Tempero	1	—	—	—	1
Ultramalt	1	—	—	—	1
Vinagre	1	—	—	—	1
Vinho	4	10	—	4	18
Whisky	—	1	—	—	1
Vermouth	1	—	—	—	1
Doces	—	4	—	—	4
Ameixas	—	1	—	—	1
Totales	55	81	4	7	147

Conclusão dos productos analysados:

Bons para o consumo	85
Tolerados para o consumo	35
Condemnados	42
Total	162

Analyses qualitativas inclusive 46 microscopicas e 127 bacteriologicas

Analyses qualitativas	1.126
Analyses quantitativas	1.155
Total	2.586

Expediente:

Memoranda expedidos	21
Officios	68
Guias para pagamento de taxas de analyses extrahidas	45
Importancia das guias de analyses prévias praticadas	3:515\$000
Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (Matadouros de Santa Cruz e Penha):	
Inspeção sanitaria veterinaria de animais abatidos:	

	Matadouros		Total
	Sta. Cruz	Penha	
Bovinos	7.659	4.037	11.696
Caprinos	—	39	39
Ovinos	99	132	231
Suinos	835	868	1.703
Vitellos	884	1.250	2.134
Vaccas	628	—	628
Totales	10.105	6.326	16.431

Mortos de urgência:			
Bois — Contusão generalizada	1	1	
Mortos em viagem:			
Bois — Traumatismo	10	5	15
Suínos — Traumatismo	—	1	1
Vitellos — Traumatismo	—	1	1
Totais	10	8	18
Rejeições ante-mortem:			
Vacas — Gestação edematosa	20	—	30
Rejeições post-mortem:			
Matacões			
Sta. Cruz — Penão			
Total Total geral			
Bois:			
Blastoma maligno	9	—	9
Lachexia pathologica	8	—	8
Gangrena pulmonar	1	—	1
Estafimento	1	—	1
Pyemia	1	1	2
Septicemia	1	—	1
Tuberculose ganglionar	1	—	1
Tuberculose generalizada	11	—	11
Tuberculose localizada	9	—	9
Traumatose	10	—	10
Traumatismo generalizado	11	11	22
Typhemia	—	1	1
Gangrena extrema	—	23	23
Traumatismo e gangrena	—	1	1
Totais	68	37	105
Ovinos:			
Typhemia	—	3	3
Suínos:			
Cysticercose	3	23	26
Pyemia	1	—	1
Tuberculose generalizada	2	20	22
Tuberculose localizada	9	—	9
Totais	17	58	75
Vitellos:			
Lachexia pathologica	25	1	26
Cysticercose	—	1	1
Typhemia	—	8	8
Septicemia	1	—	1
Tuberculose localizada	1	—	1
Totais	27	10	37
Vacas:			
Lachexia pathologica	15	—	15
Fastite tuberculosa	2	—	2
Fastite necrotica septica	2	—	2
Pyemia	2	—	2
Tuberculose generalizada	1	—	1
Tuberculose localizada	1	—	1
Traumatose	3	—	3
Traumatismo generalizado	1	—	1
Totais	30	—	30
Total das rejeições post-mortem			215
Rejeições parciais:			
Bois:			
acões	1	—	1
abegas	—	—	—
orações	76	15	91
stomagos	1	—	1
igados	465	53	518
ntestinos	1	—	1
inguas	125	31	156
itavos	16	1	17
ulmões	1.304	1.563	2.867
uartos	2	—	2
ins	401	80	481
otais	2.392	1.749	4.141

Caprinos:			
Fígados	—	1	1
Pulmões	—	11	11
Totais	—	12	12
Ovinos:			
Fígados	16	48	64
Intestinos	1	—	1
Pulmões	21	27	48
Totais	38	75	113
Suínos:			
Bacos	1	—	1
Cabeças	—	5	5
Corações	13	5	18
Fígados	199	351	550
Intestinos	1	1	2
Orelhas	16	—	16
Oitavos	1	7	8
Pulmões	561	989	1.550
Rins	589	363	952
Totais	1.368	1.725	3.093
Vitellos:			
Corações	1	1	2
Fígados	8	8	16
Línguas	9	1	10
Pulmões	217	359	576
Rins	1	23	24
Totais	239	395	634
Vacas:			
Corações	2	—	2
Fígados	23	—	23
Fígados	15	—	15
Pulmões	100	—	100
Rins	14	—	14
Uteros	22	—	22
Totais	176	—	176
Total das rejeições parciais			8.163
Carne de limpeza:			
Tecido adiposo:			
Bois	10.000	—	10.000
Suínos	9.000	230.000	239.000
Totais	19.000	230.000	249.000
Tecido muscular:			
Bois	6.150.000	731.000	6.881.000
Suínos	61.000	—	61.000
Totais	6.211.000	731.000	6.942.000
Total da carne de limpeza			7.191.000
Exames effectuados no laboratório bacteriológico:			
Bois:			
Total			
Negativos Positivos Negativos Positivos			
Adenite tuberculosa	13	3	16
Gangrena traumática	—	1	1
Gangrena pulmonar	—	1	1
Pyemia	—	3	3
Tub. pulmonar	5	4	9
Total	18	12	30
Suínos:			
Adenite tuberculosa	11	2	13

Vitellos:

Adenite tuberculosa...	2	1		
Pyoemia	—	—		
Septicemia	—	—		
Pyoemia catharral....	—	1		
Total	2	5	2	5

Vacças:

Adenite tuberculosa...	2	1		
Mastite tuberculosa...	8	2		
Mastite necrotica	—	2		
Total	10	5	10	5

Totais do exames effectuados..... 41 32

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, 9 de outubro de 1929. — *Moreiracesar da Rocha*, escripturario.

Synopse dos serviços effectuados pela Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e suas dependencias, durante o mez de setembro de 1929:

Visitas sanitarias a locais de produção e venda de gêneros alimentícios, 2.557.

Autos de infrações lavrados, 72.

Autos de infrações archivados pelo cumprimento de exigencias sanitarias, 45.

Autos de apprehensões e inutilizações lavrados, 40.

Total de gêneros impedidos de entrar no Distrito Federal, 49 kilos.

Total de inutilizações de gêneros impróprios para o consumo, 40 litros e 23.143 kilos.

Total de gêneros depositados, 11.961 litros e 23.944 kilos.

Amostras colhidas para exames bromatologicos, 77 kilos.

Notificações de infrações expedidas, 12 kilos.

Autos de multas lavrados, 52 kilos.

Importancia das multas applicadas, 38:000\$000.

Peticões informadas, 350.

Offícios e memoranda expedidos, 187.

Pareceres emitidos, 2.

Certidões extrahidas, 63.

Analyses de leite realizadas nos entrepostos, 140.064.

Analyses realizadas nos Laboratorios do Serviço de Leite

e Lactecios, 2.364.

Inutilizações de leite, 50.274 litros.

Pesquisas e contagens de germens, 291.

Verificações na via publica e estabelecimentos de leite

e lactecios, 303.

Registos effectuados de manipuladores de leite, 18.

Analyses realizadas no Laboratorio Bromatologico:

Sendo:

Prévias.	55
Fiscaes.	81
Estudo.	4
Informações.	7
	147

Importancia das taxas de analyses prévias, 3:515\$000.

Inspecção sanitaria veterinaria nos Matadouros de Santa Cruz e Penha, total de animais 16.431.

Rejeições totaes ante e post-mortem, total de animais, 275.

Rejeições parciaes:

Fressuras, 8.403.

Tecido adiposo, 242.000 kilos.

Tecido muscular, 7.545.000 kilos.

Estatistica dos generos desembaraçados pela Inspectoria e suas dependencias:

Leite importado pelos entrepostos, 3.517.000 kilos.

Carnes conservadas e preparadas, 2.437.167 kilos.

Carne fresca e resfriada, 12.645 carcaças.

Generos diversos, 47.053.323 kilos.

Bebidas alcoolicas, 514.068 litros.

Aguaes mineraes, 220.613 litros.

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios, 9 de setembro de 1929. — *Moreira Cesar da Rocha*, escripturario.

Polícia do Distrito Federal

Por acões de 14 do corrente mez: passou a disposição do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, para servir junto ao Governo do Estado de S. Paulo, sem vencimentos, e a partir de 19 do corrente mez, o escripturario desta secretaria bacharel Assonipo de Sarandy Raposo; foram nomeados guardas-civis, de 3ª classe e de reserva, respectivamente, Lauro Guimarães e Odemar da Silva Chuya.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular N. 48 — Em 8 de outubro de 1929.

De accordo com o resolvido sobre o objecto do processo n. 62.554, de 1928, recomendo aos Srs. chefes das repartições aduaneiras que, decorrido o prazo de 60 dias, a contar desta data, não mais permitam, para pagamento dos direitos e taxas de importação sobre automoveis, seus accessorios e pertences, quaesquer abatimentos ou descontos previstos em contractos ou de qualquer outra origem, devendo ser applicada, em casos de duvidas sobre a veracidade do valor consignado na factura consular ou commercial, a regra do artigo 14 das Preliminares da Tarifa das Alfandegas. — *F. C. de Oliveira Botelho*.

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 9º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De 60 dias, ao official de 4ª classe da officina de mecanica da Imprensa Nacional Arthur Irineu de Barros.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Manoel Fabricio de Barros.

De um anno, ao patrão da lancha a vapor da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Luiz Gonçalves do Nascimento.

Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 120 dias, ao collector das rendas federaes em São Pedro de Itabapoana, Estado do Espirito Santo, Francisco Alexandrino de Andrade.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 91 — Restituindo o processo transmittido com o aviso n. 52, de 14 de janeiro ultimo, em que o Ministerio da Guerra pede seja incorporado aos bens do dominio da União o predio em que funciona a Enfermaria-Hospital de Natal, no Rio Grande do Norte, adquirido em 1919, pelo Conselho Administrativo do extinto 40º Batalhão de Caçadores, e solicitando providenciar afim de que seja attendido o aviso deste ministerio n. 185, de 3 de dezembro de 1924, para que possa

ser feita a incorporação solicitada. (Processo n. 1.788, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 148 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que "The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited" pede reconsideração do despacho deste ministerio exarado ás fls. 14 do mesmo processo, para o fim de ser considerado prorogado o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a requerente, em 21 de julho de 1910, e solicitando emitir parecer acerca da conveniencia da prorogação pretendida. (Processo n. 26.538, de 1929.)

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 17 — Declarando que o Ministerio da Viação e Obras Publicas communicou haver autorizado o transporte livre pela Estrada de Ferro Central do Piahy, do numerario procedente da Alfandega de Parahyba, destinado á Caixa de Amortização e conduzido por funcionarios do Banco do Brasil. (Processo n. 46.144, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1929

Sr. inspector de Seguros:

N. 80 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhaes com o officio n. 152/T, de 30 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America" pede approvação de taxas para seguros em grupos, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu

lar a aprovação pedida. (Processo número 50.039, de 1929.)

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro:

N. 294 — Havendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz communicado que a agencia dessa estrada em Avaguary se tem recusado a fornecer as passagens requisitadas em virtude de autorização do mesmo Thesouro, rogo vossas providencias para que não só aquella agencia, como a de todo o trecho dessa via ferrea comprehendido entre a referida cidade e Campinas, sejam autorizadas a attender ás requisições de transporte assignadas pelo delegado fiscal do alludido Estado, Sr. J. Craveiro de Sá. (Processo n. 49.139, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 181 — Em solução ao processo que acompanhou o vosso officio n. 625, de 1 de setembro ultimo, relativo ao requerimento em que o 4º escripturario da alfandega dessa capital, Mario Franco Netto, reclama contra a sua collocação no Almanack do Pessoal do Ministerio da Fazenda, abaixo do seu collega Joaquim Pedro Duro, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 21 daquelle mez, resolvi mandar fazer a necessaria rectificação no alludido almanack, por isso que a antiguidade de classe do requerente deve ser contada a partir de 8 de outubro de 1924, data em que foi nomeado para o logar que occupa e de que tomou posse dentro do prazo regulamentar. (Processo numero 16.903, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 293 — Remetendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo originado pelo requerimento em que o collector das rendas federaes na cidade de Monte Azul, Annibal Versiani, pede exoneração do alludido cargo. (Processo n. 50.774, de 1929.)

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de outubro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 213 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o officio anexo n. 513, de 7 do corrente mez, da Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, foi balanceada a 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Niteroy, tendo se verificado a exactidão da escripta depois que o respectivo collector recolheu a quantia de 198030, proveniente de differenças para menos escripturadas no Caixa Geral, em confronto com os livros caixas de estampilhas e os diversos talões. (Processo numero 51.563, de 1929.)

N. 214 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o officio anexo n. 1.124, de 3 do corrente mez, da Delegacia Fiscal de São Paulo, foram balanceadas as Collectorias das Rendas Federaes em São Carlos e Araguara, no puelle Estado, tendo se verificado que os saldos existentes coincidem com a escripturação das respectivos caixas. (Processo n. 51.135, de 1929.)

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 196 — Tenho a satisfação de accusar o recebimento do vosso officio n. 1, de 1 do corrente mez e aproveito a oportunidade para agradecer-vos a gentileza da vossa communicação.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração. (Processo n. 50.520, de 1929.)

— Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal:

N. 198 — Communico a V. Ex. que o officio desse juizo, datado de 11 do corrente mez, deu entrada, hoje, nesta directoria, ás 12 horas e 45 minutos, quando então o jurado bacharel Orlando de Faria Caldas, funcionario do Thesouro Nacional, teve sciencia da sua convocação para a sessão do Tribunal do Jury deste mesmo mez.

N. 197 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa relação dos funcionarios que servem nesta directoria, aptos para servirem no jury, conforme vossa solicitação constante do officio circular de 3 do corrente mez.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 199 — Rogo vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada, com a possivel urgencia, sobre o destino dado á ordem n. 45, de 13 de setembro findo, desta Directoria á Alfandega de Paranaguá, entregue na Agencia da rua da Constituição. (Processo numero 51.137, de 1929.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 189 — Remetendo-vós, incluso, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 50.050, do corrente anno, rogo vossas ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo n. 50.050, de 1929.)

N. 190 — Remetendo-vos incluso, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 50.575, deste anno, rogo vossas ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer de 04. 16 verso da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 50.575, de 1929.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 263 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser cancellada a divida do imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1924, constante das contra-folhas n. 1.951/52, em nome de L. Carvalho Rocha & Comp., com o negocio de fazendas em grande escala, pela rua 1ª de Marco n. 117, de accordo com o officio n. 1.929, da Recebedoria do Districto Federal, de 17 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 320 — Afin de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 50.757, do corrente anno. (Processo n. 50.957, de 1929.)

N. 321 — Incluso vos devolvo o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 50.882, deste anno, para o fim indicado na informação de fls. 13, verso, da 2ª Sub-Directoria. (Processo numero 50.882, de 1929.)

N. 322 — Incluso vos transmittio o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.455, deste anno, afim de que providencieis no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer de folhas 6, da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 47.455, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 9 do mez proximo findo, deferiu o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 425, de 25 de julho ultimo, protocolado sob n. 42.542, em que a firma B. Levy & Comp. solicita a prorogação de mais seis (6) mezes de prazo para apresentação dos documentos probatorios da descarga na Bolivia de trescentos e trinta (330) volumes de carga despachada pela nota de transito n. 249, de 1928. (Processo n. 42.542, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 23 — Para o fim indicado na informação de fls. 21 v. 122, da 1ª Sub-directoria, incluso vos devolvo o processo fchado ao Thesouro Nacional sob n. 47.322, deste anno. (Processo numero 47.322, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.286 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 1.335, de 12 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.456, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos servicos contractuaes da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á linha carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 47.453, de 1929.)

N. 1.287 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 1.339, de 12 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.452, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (3) tres listas, que são devidamente carimbadas e autenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos servicos contractuaes da Companhia Paulista de Força e Luz, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á linha carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 47.452, de 1929.)

N. 1.288 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.920, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (30) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação.

lação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 47.920, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.030 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.410, deste anno, permittiu, por despacho de 10 do corrente mez, que os pedidos para depositar nos tanques das differentes companhias a gasolina e o kerozene importados pela requerente, fossem dirigidos directamente a essa inspectoría. (Processo n. 45.410, de 1929.)

N. 1.031 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 45.468, deste anno, concedeu, por despacho de 24 de setembro ultimo, de accordo com a clausula XI do contracto a que se refere o decreto n. 18.699, de 12 de abril findo, isenção de direitos de importação e de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 45.468, de 1929.)

N. 1.032 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Senado da Republica, em officio n. 322, de 9 do corrente mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 51.927, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, de accordo com o § 5º do art. 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para a bagagem do Sr. Dr. Julio Barbosa de Mattos Corrêa, secretario da Comissão do Senado na Conferencia Interparlamentar de Commercio, que deve chegar no dia 23 deste mez, pelo vapor "Cap Arcona". (Processo numero 51.927, de 1929.)

N. 1.033 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia Limitada (Companhia Commercio e Navegação), pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 44.127, deste anno, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com a clausula XXXIII do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1900, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado ao serviços contractuales da requerente. (Processo n. 44.127, de 1929.)

N. 1.034 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Senado da Republica, em officio n. 321, de 9 do corrente mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 51.926, deste anno, concedeu, por despacho de 11 deste mez, de accordo com o § 5º do artigo 2º, combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e de expediente para a bagagem do Sr. senador Pedro Francisco Rodrigues do Lago, membro da Comissão do Senado na Conferencia Interparlamentar de Commercio,

que deve chegar no dia 23 deste mesmo mez, pelo vapor "Cap Arcona". (Processo n. 51.926, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso telegramma n. 36, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 37.021, por despacho de 7 de agosto ultimo, resolveu, que não podem ser desembaraçados com redução de direitos de importação os azulejos que se acham nessa Alfandega destinados aos serviços de sancamento dessa capital, por ter esse producto similar na industria nacional. (Processo n. 37.021, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 97 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.202, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorado pelo art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, pagando 2 % de taxa de expediente para 26 volumes pesando 16.883 kilos, vindos pelo vapor "Justin", entrado nesse porto em 7 do corrente, contendo material destinado ao serviço de instalações da requerente, em Tapajós, nesse Estado.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 579, de 11 de outubro corrente. (Processo n. 50.202, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 102 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 47.373, do corrente anno. (Processo n. 47.373, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 233 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de 4:377\$780, de que era credor Affonso de Moura Cunha.

Ns. 259, 260, 261, 262, 263 e 264 — Comunicando terem sido archivados os processos em que Antonio Sebastião de Mello, Heraclito Braga Rodrigues, Dionysio José de Sá, José Benevenuto de Figueiredo, José Cursino Machado, Raymundo de Oliveira Barretto e Francisco José da Silva pedem pagamento de 25 % da gratificação creada pelo decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 265 — Respondendo o telegramma n. 706, de 17 de agosto ultimo, referente a uma consignação do Dr. Francisco Gomes Malveira.

N. 266 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Othilia Carvalho e filhos.

N. 267 — Concedendo o credito de 1:000\$, para pagamento ao Dr. Francisco Gonçalves Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 292 — Remettendo um requerimento em que Walfrido Ferreira de Souza pede pagamento de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 127 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de 132\$154, de que era credor Taciano Neves Espindola.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 307 — Concedendo o credito de 3:750\$, para pagamento de subvenção ao Asylo Santa Isabel, de Itajubá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 194 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Sebastiana Maria Nery.

Ns. 195, 196 e 197 — Comunicando terem sido archivados os processos em que Luiz Dantas, Antonio Tourinho, João Pereira Leite, José Augusto de Moraes Billencourt e Antonio Thomaz de Aquino Athayde pedem pagamento de 25 % da gratificação creada pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 198 — Devolvendo o processo referente ao pagamento do quantitativo para funeral a D. Maria da Cunha Lauzid.

N. 199 — Concedendo o credito de 8:000\$, para despesas da verba 11ª, da Guerra.

N. 200 — Concedendo o credito de 2:000\$, para despesas da verba 12ª, da Guerra.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 203 — Remettendo um requerimento em que Walfrido Ferreira de Souza pede pagamento de vencimentos.

N. 204 — Concedendo o credito de 85:040\$, para despesas das verbas 11ª e 12ª, da Guerra.

N. 205 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Maria Euphrasia Alves Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 335 — Remettendo o titulo da pensãoista D. Maria Thomazia do Espirito Santo.

N. 336 — Recommendando a annullação e transferencia ao Thesouro do credito de 4:180\$645, para pagamento ao engenheiro Deocleciano Coelho de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 92 — Declarando que o Sr. ministro autorizou o desconto pela 5ª parte dos vencimentos, da quantia de 750\$, a mais recebida por Antonio Corrêa Lima.

N. 93 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro o credito de 1:240\$, para pagamento a Olavo Casiano de Medeiros.

N. 94 — Remettendo os titulos de D. Luciana Felicia da Silva e filhos, e concedendo o credito de 583\$332, para pagamento das respectivas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 408 — Concedendo o credito de 4:164\$950, para despesas da verba 6ª, da Guerra.

N. 409 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de 750\$, de que era credor João de Carvalho Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 385 — Comunicando ter incorrido em prescrição a divida de 322\$500, de que era credor José Gomes Ribeiro.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 265 — Respondendo o officio numero 239, de 30 de setembro ultimo, sobre o agente fiscal do imposto do consumo no Amazonas, Candido Pereira Lima.

— Ao Sr. Edmundo de Almeida
Almeida.

N. 265 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de inspector federal de Estradas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 11 de outubro de 1929

Preceptorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Eurico Ferreira Braga. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 600\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Egidio Orofino. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Oscar Ferreira da Costa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 600\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Criminal entrega de 500\$ a favor de Luiz Vanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Manoel de Olivares. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Saturnino Antonio Pereira. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 750\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Santos Molinaro. — Idem.

Requerimentos:

N. 8.063 — João M. Cruz & Marques. — Proceda-se á inscripção proposta na informação, de accôrdo com o parecer, voltando em seguida o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 7.937 — Sendas & Comp. — De accôrdo com as informações e parecer, anote-se a taxa para os estabelecimentos da requerente, á rua 24 de Maio n. 188 e Barão de Mesquita n. 726, para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 6.392 — Luiggio Cosenza. — Tendo em vista o que consta do processo, faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, minimo do artigo 41. do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1911 e 1015.

N. 5.574 — José Salomão. — Idem.
N. 9.711 — João Antonio Pinto. — Idem.

N. 15.915 — Manoel Pereira Vianna. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17. do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1911 e 1915.

N. 15.911 — Ithamar Moreira Temporal. — Idem.

N. 15.909 — Carlos Braga. — Idem.

N. 15.917 — Antonio Santos Leite. — Idem.

N. 17.303 — David Thomaz B. Morley. — Idem.

N. 17.305 — Steno Machado. — Idem.

N. 14.894 — Jorge Abego. — Idem.

Sem numero — Vicente Pardo & Silvestre. — Idem.

Sem numero — Firmino Nascimento.

Sem numero — M. Pinto. — Idem.

Sem numero — Julio Tanapura. — Idem.

Sem numero — Teixeira Barbosa & Comp. Ltd. — Idem.

Sem numero — Paulino Moreira Leibs. — Idem.

Sem numero — Manoel Gomes da Rocha. — Idem.

Sem numero — A. C. Grey & Comp. — Idem.

Sem numero — Moraes & Cardim. — Idem.

Sem numero — A. Satamini. — Idem.

Imposto de consumo:

Consulta de Schilling Hillier & Comp. Ltda. — Segundo já tem decidido esta directoria em diversos julgados, entre outros, na consulta do Dr. Bruno Lobo, publicada no *Diário Official* de 30 de agosto ultimo, os productos veterinarios nacionaes ou estrangeiros, com declaração expressa do fim a que se destinam, não estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo.

Consulta da Companhia Progresso Industrial do Brasil. — De accôrdo com o parecer.

Os leilões iguaes ao da amostra apresentada devem pagar a taxa de \$025 por metro ou fração, como leilão cru, na forma do art. 4º, § 4º, n. 1. do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Autos de infracção:

N. 133, de 1923, contra A. G. da Cruz. — De accôrdo com o parecer, deferido.

Auto n. 88, de 1928, contra Arnaldo Augusto de Moraes e Paul Holt. — Pelo fundamento do parecer da 3ª Sub-directoria, de fls. 12 a 12 verso, julgo improcedente o auto de fls. 6, lavrado contra Arnaldo Augusto de Moraes e Paul Holt.

Recorro deste despacho, "ex-officio", para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 36, de 1929, contra Elias Gury & Rachid. — A infracção capitulada no auto de fls. está provada; e as razões de defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Assim, e de accôrdo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr á firma Elias Gury & Rachid, a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 168, correspondente ao do-

ble do imposto que não satisfez em tempo "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do prestatado decreto.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 241, de 1928, contra A. A. de Oliveira e Antonio Rodrigues da Silva. — De accôrdo com o parecer e, ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr a cada uma das firmas A. A. de Oliveira e Antonio Rodrigues da Silva, a multa de 100\$, minimo da pena comminada, respectivamente, no art. 60, letras a, c e e, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, a firma A. A. de Oliveira, a revalidação devida, na forma do art. 56, 1º, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Reproduz-se por ter sahido com correções.

ble do imposto que não satisfez em tempo "ex-vi" do art. 30, a, 1º, do prestatado decreto.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, e nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 241, de 1928, contra A. A. de Oliveira e Antonio Rodrigues da Silva. — De accôrdo com o parecer e, ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr a cada uma das firmas A. A. de Oliveira e Antonio Rodrigues da Silva, a multa de 100\$, minimo da pena comminada, respectivamente, no art. 60, letras a, c e e, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, a firma A. A. de Oliveira, a revalidação devida, na forma do art. 56, 1º, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias uteis.

do com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16.311 — João Pedrosa B. de Albuquerque. — Proceda-se como indica a informação e de accordo com o parecer.

N. 19.878 — Alfredo Gomez Pires de Oliveira. — Officie-se, em termos, á Directoria da Receita, fazendo-se as devidas anotações, conforme o parecer.

N. 15.427 — José Ayres de Souza. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 15.208, de 1929 — Companhia de Seguros M. e T. Garantia. — Proceda-se como propõe a informação, de accordo com o parecer.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL
Dia 11 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 5.012 — Emygdio José de Matros, pedindo restituição de imposto de renda. — Indeferido.

N. 8.323 — A. Schneider, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 9.421 — Massas Alimentícias Aymeri Limitada, pedindo guia. — Expeça-se a guia solicitada.

N. 9.343 — A. Vance, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.253 — Vicente Francisco Silvestre, devolvendo uma notificação. — Se-le com revalidação o pedido de fis.

N. 11.179 — Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira, apresentando declaração e pedindo rectificação. — Indeferido. Mantenha-se o lançamento "ex-officio".

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.444 — Restituindo processo em que é interessado o auxiliar da Secção do Imposto de Renda nesse Estado, Mario Cavalcanti de Mello.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.445 — Transmittindo processo n. 6.662, de 1927.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 1.446 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Eugenio Santos Pereira.

Ao Sr. delegação fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.447 — Transmittindo officio acima indicado, n. 1.446.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.448 — Prestando informações.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Belém (Pará):

N. 1.449 — Transmittindo requerimento em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Niteroi:

N. 1.450 Transmittindo declaração de renda da contribuinte Elvira Silveira.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.451 — Transmittindo officio da Collectoria Federal de São João de Nepomuceno, nesse Estado, encaminhado por engano a esta Directoria Geral.

Inspectoria Geral dos Bancos

Circular n. 9 — Em 11 de outubro de 1929 — O inspector geral dos Bancos, tendo em vista impedir que a prohibição dos depositos em moeda estrangeira, constante das circulares n. 2, de 6 de julho de 1921 e n. 20, de 4 de dezembro de 1922 e da portaria n. 44, de 3 de agosto de 1924, continue a ser transgredida mediante o uso indevido de cambias a longo prazo e com juros directos ou indirectamente pagos aos respectivos tomadores pelos estabelecimentos bancarios que as emittem, recommenda ao Sr. sub-inspector, aos fiscaes encarregados do expediente nos Estados, aos fiscaes de bancos desta capital e nos Estados, que observem e façam cumprir, sob comminação das penalidades estabelecidas no decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, as seguintes determinações:

1ª — Não será dado o "visto para os effeitos fiscaes" ás letras de cambio em moeda estrangeira sacadas a prazo que exceda noventa dias de vista, quando, de qualquer forma, for verificado ou suspeitado que taes letras não são propriamente instrumentos de cambio trahecticio, mas sim de facto titulos de depositos a juros, nessa especie, e se destinam a ficar em poder dos tomadores, periodicamente substituidas por outras letras analogas e vencendo juros, ostensiva ou occultamente, enquanto ostentem aos seus possuidores.

2ª — Essas letras serão apprehendidas e apresentadas, com a respectiva denuncia, ao inspector geral dos Bancos, nesta capital, ou ao fiscal encarregado do expediente, nos Estados, para inicio do processo em que se apure o puna a infracção; cabendo ao mesmo inspector geral mandar restituir a letra apprehendida e archivar o processo, quando seja averiguado o não fundamento da denuncia, com recurso "ex-officio" para a autoridade superior do ministro da Fazenda.

3ª — Compete ao inspector geral dos Bancos, na Capital Federal, e ao fiscal encarregado do expediente nos Estados, conceder e firmar o "visto para repasse", ou para liquidação e cancelamento, de cambias já emittidas e entregues aos interessados.

4ª — Taes "vistos", porém, competem exclusivamente ao inspector geral, mesmo quando se trate de letras emittidas nos Estados, desde que haja suspeita de que occultam deposito em moeda estrangeira. E não sendo concedidos, caberá ao possuidor do titulo mandar fazer a cobrança do mesmo na praça sobre a qual é feito o saque.

5ª — Os estabelecimentos bancarios que recebem e collectam quantias em moeda nacional para, convertidas em moeda estrangeira, serem remittidas como depositos a bancos, caixas economicas ou quaisquer estabelecimentos no exterior, ficam obrigados a submeter ao "visto" do respectivo fiscal uma relação mensal dessas importancias, em duas vias, com a prova de terem sido effectivamente remittidas; e, obli-do esse "visto", a entrega uma das vias a esta inspectoria ou ao fiscal encarregado do expediente nos Estados, em protocollo, dentro dos dez primeiros dias do mez seguinte.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929.

Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

Portaria n. 30

O inspector geral dos Bancos, por ordem do Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista que não foi prorogado o prazo, já ha muito terminado, para que as sociedades cooperativas de credito, organizadas de conformidade com a lei n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, façam nos seus estatutos as alterações necessarias para, nos termos das "Instruções complementares" approvadas por portaria de 24 de setembro de 1927, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, se submeterem ao regimen da fiscalização attribuida á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas do mesmo ministerio, de conformidade com o art. 40, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e decreto n. 17.339, de 2 de junho de 1926; que, nestas condições o conforme expressa determinação de 11 de junho do anno corrente, do Sr. ministro da Agricultura, não foram alli registradas, nem estão sendo fiscalizadas as sociedades que não obedeceram áquellas instruções; que, portanto, taes estabelecimentos de credito, em numero consideravel, acham-se de facto sem fiscalização; e considerando que, assim averiguado e definido que a taes sociedades não pôde ser facultado o gozo das isenções e favores concedidos pelo alludido art. 40 da lei citada e consequentemente, devem ellas reverter ao regimen geral estatuido no decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921 que regula a fiscalização bancaria; resolve assignar a essas já mencionadas sociedades de credito, existentes nesta capital e nos Estados, o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta portaria, para, sob as comminações do decreto citado, sob o n. 14.728, requererem ao Sr. ministro da Fazenda, por intermedio desta inspectoria, autorização para funcionar, mediante apresentação dos documentos necessarios; ou fazerem perante a mesma inspectoria prova de ter obtido seu registro na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929.
Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de outubro de 1929

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

Officio n. 846 — Respondendo o officio n. 507, de 26 de setembro do corrente anno, referente aos vencimentos do fiscal Dr. Eurichades Dutra Villa.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Offícios:

N. 2.783 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspeção de saude para a official de 3ª classe da 1ª turma de brochuras, Cecilda Couto e Mello.

N. 2.781 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo relativo ao pagamento

de diferença de vencimentos do re-
visor João de Araújo e Silva.
N. 2.785 — Ao Sr. inspetor da Al-
margem de Bello Horizonte, solicitando
remessa de modelos dos impressos pe-
didos pelo officio sem numero, de 26 de
setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Manoel C. Pinheiro. — Como requer.
Carmen Ferreira Lima, Manoel Fer-
reira Netto, Oscar T. Bastos, Ismael Al-
ves de Moura, José Joaquim Pereira,
Joaquim Ferreira Silva, Agenor Luiz
Barbosa, Augusto A. Almeida, Fontes
Garcia & Comp. — Sim, em termos.
Meridional da Silva. — Sim, por
quidade.
Ary B. Almeida. — Sim, de accordo
com a informação.
José Martins Pereira. — Sim.

Caixa de Amortização

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1929

N. 633 J — Joaquim A. Teixeira. —
Certifique-se.
N. 201 F — Frederico Marcondes dos
Santos. — Entregue-se a procuração de
folhas 6.
N. 208 F — Fernando Paiva de La-
cerda. — Certifique-se.
N. 747 A — Alfredo J. V. do Amaral.
— Certifique-se.
N. 336 M — Maria B. Lopes. — Cum-
pra-se o alvará de folhas 20, de accor-
do com a informação.
N. 12 A — Arthur de Oliveira Mo-
nras. — Satisfaca a exigencia da infor-
mação.
N. 275 C — Christovão Colombo de
Oliveira. — Elimine-se a condição de
menor.
N. 748 A — Alberto Pimentel Cardo-
so. — Elimine-se a condição de menor.
De acordo com a informação.
N. 745 A — Albina F. Maia de Men-
donça. — Deferido, de acordo com a
informação.
N. 224 B — Branca Moana Barreto
faadim. — Satisfaca a exigencia da in-
formação.
N. 749 A — Augusto Cesar Lisboa
Aguar. — Promova a rectificação do
alvará.
N. 35 H — Hortencia Pontes Martins.
— Pague-se de acordo com a informa-
ção.
N. 276 C — Custodio de Souza Oli-
veira. — Elimine-se a menor idade, de
acordo com a informação.
N. 498 J — Joviana de Araújo Leite
Pinto. — De acordo com a informa-
ção.
N. 118 S — Sociedade União dos Fo-
guistas. — Satisfaca a exigencia da in-
formação.
N. 75 D — Domingos da Silva Pinto.
— Satisfaca a exigencia da informação.
N. 529 J — José Casimiro Rosa e ou-
tros. — Cumpra-se o alvará de folhas
3 a 8, de acordo com a informação.
N. 655 J — José Luiz Romeiro e ou-
tro. — Cumpra-se o alvará de folhas 4
e 5, de acordo com a informação.
N. 425 F — Francisco G. de Oliveira
Lobato. — Pague-se de acordo com a
informação.
N. 221 E — Emilia Chaves Martins.
— Indeferido, de acordo com a infor-
mação.

Dia 11 de outubro de 1929

N. 429 M — Maria Antonia Campos.
— Certifique-se, de acordo com a in-
formação.
N. 738 A — America da Fonseca Var-
gas. — Deferido, de acordo com a in-
formação.
N. 512 D'a — Caixa Economica — Al-
fredo O. Domingos da Silva. — Faça-
se a nota da caução.
N. 672 J — Joaquim dos Santos Ran-
gel. — Deferido, de acordo com a in-
formação.
N. 209 I. — Lullergardes da Rocha
Chaves. — Satisfaca a exigencia, de ac-
ordo com a informação.
N. 459 J — Josepha Henriqueta Gi-
rag de Macedo. — Satisfaca a exigencia
da informação.
N. 241 R — Romana Lafouroude. —
Entregue-se mediante recibo.
N. 385 A — Anna Margarida da Fon-
toura Xavier. — Satisfaca a exigencia
N. 85 G — Genoveva de Oliveira. —
Elimine-se a menor idade, de acordo
com a informação.
N. 59 G — Gustavo Craper. — Pa-
gue-se de acordo com a informação.
N. 412 S — Sylvio Estella de Vascon-
cellos. — Elimine-se a menor idade, de
acordo com a informação.
N. 243 R — Romão Lafourcado. —
Cumpra-se o alvará, de acordo com a
informação.
N. 64 V — Victorino de Figueiredo
Maia. — Deferido, de acordo com a
informação.
N. 658 J — José Alves Ferreira. —
Satisfaca a exigencia da informação.
N. 431 M — Maria Anália da Fonse-
ca Vargas. — Certifique-se.
N. 208 I. — Lucrecio F. de Oliveira.
— Deferido, de acordo com a infor-
mação.
N. 105 I — Irmandade de São Sebas-
tião. — Satisfaca a exigencia da infor-
mação.
N. 458 A — Avelino Martins dos San-
tos. — Pague-se, de acordo com a in-
formação.
N. 663 A — Albino Augusto da Silva.
— Satisfaca a exigencia da informa-
ção.
N. 175 M — Maria Rosa Ayrosa Pe-
reira. — De acordo com a informação,
mandando o despacho de folhas 16.
N. 369 A — Alberto Marinho Alves.
— Pague-se, de acordo com a infor-
mação.
N. 21 V — Violeta Pinto Gomes. —
A vista da informação, archive-se.
N. 225 B — Banca Maria Moreira. —
Promova a declaração da filiação da
possuidora das apolices.
N. 753 A — Antonina dos Santos Du-
arte. — Satisfaca a exigencia da infor-
mação.
N. 754 A — Alfredo G. Villemor de
Amaral. — Cumpra-se o alvará, de ac-
ordo com a informação.
N. 757 A — Apostolado Sagrado Co-
ração de Jesus. — Cumpra-se o alvará
de folhas 3 e pague-se de acordo com
a informação.
N. 675 J — José de Oliveira Cunha.
— Satisfaca a exigencia da informa-
ção.
N. 674 J — João Bittencourt Filho.
— Satisfaca a exigencia.
N. 209 F — Fernando Alvares de
Souza. — Satisfaca a exigencia da in-
formação.
N. 225 E — Edmundo Bezende Levy.
— Cumpra-se o alvará de acordo com
a informação.

N. 38 N — Nathaniel da Fonseca Ti-
ma. — Cumpra-se o alvará de folhas 3
e 4, de acordo com a informação.
N. 745 A — Albina Figueiredo Maia
de Mendonça. — Remetta-se a guia.
N. 227 B — Belisario Fernandes da
Silva Tavora. — Deferido, de acordo
com a informação.
N. 544 D'a — Caixa Economica —
Julio Soares. — Faça-se a nota da
caução.
N. 26 W — Waldemar Fonseca. —
Deferido, de acordo com a informação.
N. 638 A — Armando de Araújo Ro-
cha. — Promova a declaração do re-
gimen do casamento.
N. 750 A — Arthur A. de Almeida. —
Certifique-se.
N. 67 G — Gilberto Klars Werneck. —
Pague-se, de acordo com a informa-
ção.

Instituto de Previdencia dos Fun- cionarios Publicos da União

SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1929

Aos 5 dias do mez de outubro de 1927,
na sede do Instituto de Previdencia dos
Funcionarios Publicos da União á
Avenida Rio Branco numero 39, rea-
lizou-se a 162ª sessão do Conselho Ad-
ministrativo do mesmo instituto com
a presença dos Srs. ministro Augusto
Tavares de Lyra, representante do Tri-
bunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga,
do Ministerio da Fazenda, Dr. Pereira
Junior, do Ministerio da Justiça, Dr.
Mario de Vasconcellos, do Ministerio do
Exterior, Dr. Monteiro de Souza, do
Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano
de Abreu, do Ministerio da Viação, co-
ronel Laurencio Lago, do Ministerio da
Guerra, commandante Barros e Azeve-
do, do Ministerio da Marinha, Dr. Adol-
pho Gigliotti, da Secretaria da Camara
dos Deputados, Dr. Rosa Junior, da Secre-
taria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vi-
anna, da Secretaria do Supremo Tribunal
Federal, Dr. Manoel Marques de Oliveira,
contador geral da Republica, todos os
membros do Conselho e mais dos Srs.
Drs. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar
e Jovelino Amaral, respectivamente,
directores presidente, secretario e the-
soureiro do Instituto. Compareceu o
Sr. consultor juridico do Instituto, Dr.
Jayme Pinheiro de Andrade. As 14
horas e 20 minutos assume a presiden-
cia o Sr. ministro Tavares de Lyra que,
verificando haver numero legal, declara
aberta a sessão e determina a leitura
da acta da sessão anterior que é appro-
vada e devidamente assignada. Em se-
guida, o Sr. Rosa Junior relata o pro-
cesso numero 386, de habilitação ao
peculio instituido por Pedro Mafra Ra-
mos e requerido por Argene Ramos,
viuva do contribuinte. Este processo
já foi presente ao conselho que, em
sessão de 17 de agosto deste anno, re-
solveu converter em diligencia o julga-
mento, para que o Sr. consultor ju-
ridico emittisse parecer sobre a hypo-
these occorrente, á vista da preliminar
levantada pelo Sr. relator sobre si aos
herdeiros do de cujus assiste o direito
a um peculio de 10 ou 15 contos. A
preliminar teve fundamento na circum-
stancia de, posteriormente á sua inscri-
ção ter lido o contribuinte 68 seus
vencimentos augmentados para 6:400\$,
por força do decreto 18.588, de 28 de
janeiro ultimo. O Sr. consultor ju-
dico, em seu parecer, apreciando o as-
sumplo em face do artigo 3º do decreto

numero 5.407, de 1927, que declara: Enquanto não for requerida ou feita compulsoriamente pelo Instituto, nos termos da lei, a inscrição dos contribuintes obrigatórios, não ha direito ao peculio", conclui que não tendo sido requerido nem feito compulsoriamente pelo Instituto o augmento do peculio instituido pelo *de cujus*, aos requerentes deve ser pago o peculio de 10 contos. Com este parecer concordou o Sr. director presidente do Instituto que annexou ao processo a sua opinião sobre elevação do peculio como consequencia do augmento de vencimentos. Contestando as razões do parecer do Sr. consultor juridico, o Sr. relator declara que não se enquadra na hypothese o disposto no artigo 3º do citado decreto 5.407, porque no caso de que se trata na inscrição que é anterior ao mesmo decreto. Depois, de longo parecer em que estuda o assumpto em todos os seus aspectos, o Sr. relator conclue opinando pelo deferimento do pedido, por estar de accordo com a decisão do Conselho Administrativo, tomada em sessão de 5 de fevereiro ultimo, para o fim de, descontadas as contribuições devidas pelo *de cujus*, desde 1928 até 4 de maio do corrente, data em que falleceu, quando, por effeito da sua promoção passou a perceber 4:320\$ annuaes, época em que deveria ter sido transferido compulsoriamente da classe de peculio de 10 para a de 15 contos, *ex-ri* do artigo 17, alinea b, da lei numero 5.128, de 31 de dezembro de 1926. O Sr. Mario de Vasconcellos faz varias considerações em torno do assumpto. O Sr. Pereira Junior declara que foi voto vencido quando o Conselho Administrativo decidiu sobre o augmento do peculio; mas á vista da resolução de 5 de fevereiro do corrente anno e para conciliar as divergencias, propõe o seguinte: "1º — Os funcionarios que, por promoção ou augmento de vencimentos, passaram a perceber mais de seis contos annuaes, estão comprehendidos os contribuintes de peculios de 15 contos; mas os seus beneficiarios só terão direito a este peculio depois que for observado o disposto no artigo 3º do decreto legislativo n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927, a saber: "Enquanto, não for requerida ou feita compulsoriamente pelo Instituto, nos termos da lei, a inscrição dos contribuintes obrigatórios, não ha direito ao peculio"; 2º, que havendo augmento de peculio obrigatorio de 10 para 15 contos, se calcularão os premios a pagar, em relação aos cinco contos correspondentes ao augmento, de accordo com a tabella da idade do funcionario ao tempo em que for inscripto voluntaria ou compulsoriamente, nos termos da deliberação anterior; 3º, que a decisão de 5 de fevereiro ultimo, deve ser entendida de accordo com estas deliberações". O Sr. presidente submete a votação o parecer do Sr. relator, referente ao processo numero 386. O Conselho Administrativo, contra os votos dos Srs. relator e Gabriel Vianna, resolveu que no caso em apreço, a requerente só tem direito ao peculio de 10 contos. Votaram contra o parecer o Sr. relator, os Srs. Monteiro de Souza, Pereira Junior, Adolpho Gigliotti, Laurenio Lago, Mario de Vasconcellos, Barros e Azevedo, Adriano de Abreu, Didimo da Veiga e Manoel Marques de Oliveira. Submettida a votos a primeira parte da proposta do Sr. Pereira Junior, votaram a favor os Srs. Monteiro de Souza, Laurenio Lago, Mario de Vasconcellos, Barros e Azevedo, Adriano de Abreu e Manoel Marques de Oliveira. Submettida a votação da primeira parte, vota a favor da 2ª, que, attenuará os prejuizos que a aprovação da 1ª trará ao Instituto. O Sr. Rosa Junior faz a seguinte declaração: "Voto contra a proposta do Sr. Pereira Junior, porque entendo que havendo o Conselho Administrativo deliberado, por sete votos contra quatro, na sessão de 5 de fevereiro do corrente anno, que o augmento de vencimentos concedido pelo decreto numero 18.588, de 20 de janeiro ultimo, importava no augmento do peculio instituido pelo contribuinte obrigatorio e que a idade para o alludido fim é a mesma da inscrição inicial, devendo o pagamento do augmento da contribuição começar da data da obrigatoriedade da lei que elevou os vencimentos, ella importa na revogação da anterior e fere de frente os direitos daquelles que deviam ter tido seus peculios augmentados compulsoriamente pelo Instituto, si este tivesse obedecido áquella determinação do conselho". O Sr. Gabriel Vianna faz a seguinte declaração: "Voto contra a proposta, porque tendo o conselho, em sessão de 5 de fevereiro do corrente anno, por sete votos contra quatro, resolvido que a idade para a contagem dos contribuintes já inscriptos e cujos vencimentos foram posteriormente augmentados, seria a da sua inscrição inicial e que o augmento concedido pelo decreto n. 18.588, de 28 de janeiro do corrente anno, importava em augmento do peculio obrigatorio, uma deliberação dessa natureza e que já produziu seus effeitos não póde ser revogada por uma simples preliminar eventualmente levantada em um caso esporadico, no correr do julgamento de uma inscrição inicial de um novo contribuinte". Votaram a favor os Srs. Monteiro de Souza, Adolpho Gigliotti, Laurenio Lago, Mario de Vasconcellos, Barros e Azevedo, Adriano de Abreu e Manoel Marques de Oliveira. Submettida a votos a 3ª parte da proposta, o Sr. Adriano de Abreu declara votar contra porque até hoje não foi posta em execução a resolução de 5 de fevereiro. O Sr. Didimo da Veiga declara votar a favor, porque considera essa parte da proposta como uma declaração explicativa, uma vez que a primeira parte importa na observancia da decisão de 5 de fevereiro, com as modificações que faz. Votaram a favor os Srs. Monteiro de Souza, Adolpho Gigliotti, Laurenio Lago, Mario de Vasconcellos, Barros e Azevedo, Gabriel Vianna e Manoel Marques de Oliveira. O Sr. Pereira Junior propõe que a directoria do Instituto de publicidade á decisão do conselho pelo meio que julgar mais conveniente. O Sr. Didimo da Veiga declara votar contra, por que se trata de attribuição exclusiva da directoria, sobre a qual o Conselho não póde deliberar. Votaram a favor os Srs. Monteiro de Souza, Adolpho Gigliotti, Laurenio Lago, Mario de Vasconcellos, Barros e Azevedo, Adriano de Abreu, Rosa Junior, Gabriel Vianna e Manoel Marques de Oliveira. O senhor Rosa Junior relata, *de meritis*, o processo n. 386. O Sr. relator é de parecer que se julgue legal a concessão e

pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 17. O Conselho Administrativo decidiu nos termos do parecer do Sr. relator. O Sr. Rosa Junior relata o recurso em que o 1º tenente Aurelio de Lyra Tavares, pede a redução do prazo de pagamento, feitas as necessarias rectificações nos premios. O Sr. presidente convida o Sr. Didimo da Veiga para substitui-lo, uma vez que trata o processo em julgamento, de requerimento de um sobrinho de S. Ex. Assumindo a presidencia, o Sr. Didimo da Veiga dá a palavra ao Sr. relator que propõe o indeferimento do pedido, porque a lei permite aos contribuintes facultativos a antecipação das suas contribuições. Quanto á inscrição, está regular. O Conselho Administrativo resolveu de accordo com o parecer do senhor relator, tendo o Sr. Adriano de Abreu declarado votar pelo deferimento do pedido, porque nada ha na lei que o prohiba. O Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 58, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Olympio Ericeira, fiel de Armazens da Alfandega do Maranhão o requerido por Izabel e Luiz Ericeira, irmãos do contribuinte. O Sr. Didimo da Veiga levanta a preliminar do ser novamente discutido o direito dos requerentes, uma vez que estes não foram instituidos por testamento. Submettida a votos a preliminar, o Conselho Administrativo resolveu examinar novamente o assumpto, contra os votos dos Srs. Monteiro de Souza, Adolpho Gigliotti, Laurenio Lago e Barros e Azevedo. Votaram a favor os Srs. Pereira Junior, Mario de Vasconcellos, Rosa Junior, Didimo da Veiga, Gabriel Vianna e Manoel Marques de Oliveira. O Sr. Didimo da Veiga pede vista do processo, o que lhe é deferido. O Sr. Adolpho Gigliotti requer que o processo n. 222, que lhe foi distribuido, seja annexado ao de n. 58, uma vez que se trata de casos identicos. Este requerimento é approved. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 45 minutos. E, eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei lavrar a presente acta que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 11 de outubro de 1922

Empréstimos:

N. 197. — Promova-se a averbação da consignação, de accordo com o requerimento de fls. 10.

N. 277. — Tendo em vista os novos vencimentos do requerente, reconsidere meu despacho de fls. 11, para deferir o pedido. Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Ns. 304, 504, 1.022, 1.031 e 1.078. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Ramiro Getulio dos Santos. — Deferido de accordo com o parecer do Sr. contador.

Eduardo José Pinto. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a importancia de 210\$000.

Puertas & Comp. — Pague-se a quantia de 180\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 11 de outubro de 1922

Empréstimos:

N. 197. — Promova-se a averbação da consignação, de accordo com o requerimento de fls. 10.

N. 277. — Tendo em vista os novos vencimentos do requerente, reconsidere meu despacho de fls. 11, para deferir o pedido. Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Ns. 304, 504, 1.022, 1.031 e 1.078. — Officie-se, autorizando a averbação da consignação e o pagamento do empréstimo.

Requerimentos:

Ramiro Getulio dos Santos. — Deferido de accordo com o parecer do Sr. contador.

Eduardo José Pinto. — Cancele-se a inscrição e a respectiva consignação. Restitua-se a importancia de 210\$000.

Puertas & Comp. — Pague-se a quantia de 180\$000.

A. Arthur Mattioli. — Pague-se a aposentadoria de 78.000.

Pecúlios:

Elvira Francisca da Rocha, Elvira Castilho de Freitas, Bellarmina Maria da Conceição, Justina da Silva Ferreira, Pedro da Silva Couto Filho, Alvaro e Paulo de Fontenelle, Olga Peres de Carvalho e Maria Paiva de Oliveira. — Suspensão.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidos:

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional AE-EE, segundo sargento Edgardo Vieira de Andrade, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 21 de fevereiro de 1919 a 20 de fevereiro de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional AE-EE, terceiro sargento Aurelio Moraes da Sant'Anna, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, correspondente ao período de 14 de dezembro de 1916 a 13 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 11 do corrente:

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.696 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar os capitães tenentes "QM", Paulo Fernandes Machado e Heitor Candido Corrêa e o primeiro tenente machinista José Borges dos Santos, para servirem, respectivamente, como chefe de machinas dos contratorpedeiros "Paraná" e "Alagoas", e do navio tanque "Novas de Abreu".

N. 3.697 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar os capitães tenentes "QM", Paulo Fernandes Machado e Carlos Oscar Guimarães e o primeiro tenente machinista Patucria Augusto Coelho, respectivamente, de chefia de machinas dos contratorpedeiros "Alagoas" e "Paraná", e do navio tanque "Novas de Abreu".

Dia 11

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.722 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a dívida de exercícios fincos, na importância de 7.999.892, da qual é credor o capitão tenente Octavio Hygino de Moraes Guerra, correspondente a gratificação de seu posto, relativa aos annos de 1921, 1925 e 1926.

Sr. ministro da Guerra:

N. 3.720 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser inspecionado de saúde, em Recife, por uma junta medica, do Exército, o capitão de reserva, medico Dr. Antonio Heracito Jo Rego.

Director geral dos Portos e Costas:

N. 3.719 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar Oséas Pinto, das funções de agente da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, em Camocim.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.712 — Passo as mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este Ministerio e as Industrias Reunidas Camocô S.A., para a construção de uma embarcação para a poluição do Estado do Pará.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diário Officiel*, de 8 do corrente.

N. 3.713 — Passo as mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse tribunal, acompanhado do respectivo termo de additamento, o processo anexo, cuja devolução solicito opportunamente, do contracto celebrado entre este Ministerio e as Industrias Reunidas Camocô S.A., para construção de um rebocador destinado aos serviços das capitania.

Os termos dos alludidos contractos e additamento, acham-se publicados nos exemplares do *Diário Officiel* de 8 e 10 do corrente.

N. 3.717 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, com o credito na importancia de 300.000, á conta da verba 1.ª, Directoria de Portos e Costas. — Consignação material — Diversas despesas. — Sub-consignação n. 9.º, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, affin de attender as despesas com o pagamento do aluguel do barracão destinado ao deposito do material da Capitania dos Portos daquella Estado.

N. 3.718 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, com o credito na importancia de 20.000.000, á conta da verba 22.ª — Munições de bocca. — Consignação material — De consumo. — Sub-consignação n. 1.º, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, affin de attender ao pagamento das despesas decorrentes da mesma verba, a serem feitas pela Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, durante o corrente anno.

N. 3.721 — Tendo sido satisfeita a localidade cuja falta motivou a recusa de registro por esse Tribunal, ao pagamento da importancia de 898.545, da qual é credora a firma A. Ferraz & Comp., Ltd., pelo fornecimento á Directoria do Armamento, solicito os bens officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal, sua resolução de 5 de agosto ultimo.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.715 — De 82.615.8750, ás firmas D. R. Moura & Comp., Hane & Comp. e The Georgeck Ropework Export Co. Ltd., respectivamente, 82.088.000, reis 107.750, e 74.300.000.

N. 3.723 — De 33.810.000 á S. A. de Construções Navaes.

N. 3.724 — De 1.095.000, a Fouseira, Almeida & Comp.

N. 3.725 — De 271.800, á AGE Companhia Sul-Americana de Electricidade.

N. 3.726 — De 17.700.000, a J. G. Pereira & Comp.

N. 3.727 — De 2.371.830, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 3.728 — De 6.825.000, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 3.729 — De 5.786.000, á S. A. Thoroveroff do Brasil.

N. 3.730 — De 5.280.830, a Fontes, Garcia & Comp., e Oscar Taves & Companhia, respectivamente, 4.918.800 e 332.830.

N. 3.731 — De 1.859.272, á Companhia Sul Mineira de Electricidade e Heracito & Comp., respectivamente, 204.892 e 1.654.800.

N. 3.732 — De 6.854.800, a Industria Naval.

N. 3.733 — De 2.092.800, á Industria Naval.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Principia sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Viação:

Aviso n. 335 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providências no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transferida nos termos da letra d, do § 1.º do art. 4.º do decreto n. 18.461, de 18 de março de 1928, para o Sr. Belisario Petrucci, que é o actual conservador da Estação Climatologica em Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, a franquia concedida na mesma localidade ao Sr. João I. de Agnello.

Aprovo e approbanda para renovar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.665 — Communico-vos, que, por telegramma de 11 do corrente, foi designado, de ordem do Sr. ministro, o Inspector agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, para representar S. Ex. na Exposição-Feira inaugurada em Bagé, no dia 12 deste mez.

— Ao Sr. Nicolas Gama de los Salmones, presidente do Comité Organizador do Congresso Internacional da Vinha e do Vinho — Ferraz 19 — Madrid:

N. 1.666 — Em solução a carta de 12 de julho ultimo, na qual pedis a remessa de pequenas amostras de terras onde se cultiva a vinha entre nós, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que pela falta material de tempo, não foi mais possível attender ao pedido.

— Ao Sr. director do Campo de Experimentos de Hajahy, Santa Catharina:

N. 1.667 — De ordem do Sr. ministro confirmo o telegramma desta data, no qual consulto si essa repartição está em condições de fornecer, com urgencia 500.000 mudas de canna á Prefeitura da cidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Principia sessão

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Sr. superintendente da Fiscalização Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 1.134 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 9 do mez corrente, a qual junto vos remetto, resolveu nomear Joaquim Costa Souza para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino tecnico commercial.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1135 — Solicito-vos as necessarias providencias afim de ser enviada a esta Directoria Geral uma relação dos funcionarios, de todas as categorias, dessa escola, por onde se conheçam as datas das nomeações, admissões, substituições, contractos e respectivas pesses, assim como as licenças por elles gozadas o seus periodos.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.136 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 9 do mez corrente, foi nomeado Joaquim Costa Souza para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino tecnico commercial.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1929

Recados:

N. 65 — O Ministro do Estado de Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da informação do addido commercial do Brasil em Buenos Aires sobre a situação dos productos brasileiros nos mercados argentinos, transmitida a esta secretaria de Estado com o recado n. E C/281, de 2 de outubro de 1929.

N. 66 — O Ministro da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da informação, recebida do addido commercial da Embaixada do Brasil em Paris, sobre o commercio exterior e a situação industrial e financeira da França durante o primeiro semestre do corrente anno, e sobre o intercambio commercial franco-brasileiro no mesmo periodo, encaminhada a esta secretaria de Estado com o recado n. EC/284, de 4 do corrente mez.

N. 67 — O Ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa dos relatorios do consulado em Manchester, referentes ao 1.º e 2.º trimestres, e ao 1.º semestre do corrente anno, encaminhados a esta secretaria de Estado com o recado numero EC/283, de 4 do corrente mez.

N. 68 — O Ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa do relatorio do addido commercial do Brasil em Vienna, sobre a situação economica e financeira da Austria, encaminhado a esta secretaria de Estado com o recado n. EC/282, de 3 do mez corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1929

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe:

Officio n. 331 — Communico-vos, para os devidos fins, que o assumpto de que trata o vosso officio n. 323, de 9 de setembro do corrente anno, deve ser resolvido de conformidade com o que propõe o encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico no officio n. 1.584, de 5 deste mez, constante da cópia inclusa.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Officios:

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 2.157 — Communica que o Sr. ministro autorizou, o contracto de Sylvia Esnaty, para servir na qualidade de auxiliar com o salario mensal de 300\$ a partir de 16 do citado mez de setembro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.158 — Communica, que o Sr. ministro autorizou, o contracto de Sylvia Esnaty, para servir na qualidade de auxiliar da Directoria de Meteorologia, com o salario mensal de 300\$, a partir de 16 de setembro findo.

N. 2.159 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Argemira Pereira Barcellos, Hortencia Nobrega e Elza Corrêa Netto, para servirem como praticantes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, da Directoria de Meteorologia, com os salarios mensaes, respectivamente, de 300\$, 250\$ e 200\$, a partir de 17 de setembro findo.

— Ao Sr. director do Serviço de Meteorologia:

N. 2.160 — Communica que o Sr. ministro autorizou, os contractos de Argemira Pereira Barcellos, Hortencia Nobrega e Elza Corrêa Netto, para servirem como praticantes de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, com os salarios mensaes, respectivamente, de 300\$, 250\$ e 200\$, a partir da data supra citada.

N. 2.161 — Communica que o Sr. ministro autorizou, os contractos de Nelson de Carvalho Borges, e Mario Malleva, para servirem como praticantes de 1.ª e 2.ª classes, com os salarios mensaes de 250\$ e 200\$, respectivamente, a partir de 17 do citado mez de setembro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.162 — Communica que o Sr. ministro autorizou, os contractos de Nelson de Carvalho Borges e Mario Malleva, para servirem como praticantes de 1.ª e 2.ª classes da Directoria de Meteorologia, com os salarios mensaes de 250\$ e 200\$, respectivamente, a partir de 17 de setembro findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.163 — Communica que o Sr. ministro autorizou, o contracto de Gui-

herme Magavão Halsséman, para servir como praticante de 1.ª classe da Directoria de Meteorologia, com o salario mensal de 300\$, a partir de 16 de setembro findo.

— Ao director do Serviço de Meteorologia:

N. 2.164 — Communica que o Sr. ministro autorizou, o contracto de Guilherme Magavão Halsséman, para servir como praticante de 1.ª classe com o salario mensal de 300\$, a partir de 16 do citado mez de setembro.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.165 — Communica, que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Marcel Rodrigues, como trabalhador do desembarcadouro e Lazareto Veterinario do porto do Rio de Janeiro, com o salario mensal de 280\$.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 2.166 — Remette a relação dos funcionarios desta directoria geral, aplos para o serviço do jury.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.167 — Communica que o Sr. ministro, autorizou os contractos de José Luciano, Juvenal Augusto dos Santos e Gregorio Alves dos Santos, respectivamente, como arador e trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia, com os salarios mensaes de 270\$, 240\$ e 165\$, a partir de 26 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.168 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Antonio Mattos, como trabalhador da Estação Experimental de Agrostologia, com o salario mensal de 210\$000.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 2.169 — Solicita a remessa dos processos de comprovação da applicação dada aos adeantamentos entregues ao auxiliar desse serviço Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos, em virtude dos avisos ns. 2.386, 3.629, 944 e 2.471, respectivamente, de 25 de julho e 20 de outubro de 1928, 9 de abril e 12 de julho de 1929.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.170 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de João Brigido de Medeiros, como trabalhador do curso complementar de Santa Monica, no Estado do Rio de Janeiro, com o salario mensal de 226\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional da Bahia:

N. 2.171 — Communica que o Sr. ministro, autorizou os contractos de Martiniano dos Santos e Manoel Cerqueira, respectivamente, como guarda e operario-agricola da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, nesse Estado, com o salario mensal de 180\$ e a diaria de 3\$500, a partir de 16 de setembro ultimo.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.172 — Reitero-vos o pedido do meu officio n. 572, de 27 de março do corrente anno, afim de ser cumprido o despacho do ministro constante do processo D.C. 2.331, de 1929.

Directoria do Serviço de

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção referidos, durante o mez de setembro de 1929,

Dias	Algodão em pluma — Fardos	Arroz — Saccos	Assucar — Saccos	Azeite de oliveira — Caixas	Bacalhão — Kilos	Banha — Kilos	Batatas — Kilos	Carne de porco salgada — Kilos	Carne secca xarque — Fardos	Cebolas — Kilos	Farinha de mand. — Saccos
2.....	210	1.298	18	6	9.823	18.913	260	—	133	6.784	765
3.....	—	720	85	2	8.960	25.995	833	—	173	3.556	470
4.....	56	1.995	564	5	6.956	11.875	4.671	—	162	11.494	96
5.....	—	1.267	54	6	12.620	13.703	3.597	—	190	2.732	264
6.....	—	1.437	132	7	6.425	17.651	5.760	—	172	2.934	457
9.....	127	1.293	199	14	7.712	13.064	2.894	—	310	6.544	839
10.....	57	2.201	126	35	14.702	16.102	2.163	—	190	6.702	765
11.....	—	1.340	39	8	5.910	15.076	5.711	—	293	16.168	432
12.....	—	762	494	11	14.775	11.314	6.454	—	341	2.237	446
13.....	27	994	55	12	18.502	11.104	3.043	—	236	4.181	169
14.....	293	922	92	16	13.095	21.022	9.360	—	351	9.514	245
16.....	44	828	180	3	3.299	4.350	15.180	—	324	4.523	173
17.....	178	2.852	50	11	16.857	6.442	7.333	—	98	4.980	476
18.....	11	1.569	202	5	3.486	2.915	2.540	—	157	3.919	215
19.....	27	1.056	59	6	7.340	10.569	5.095	—	173	4.277	259
20.....	116	1.356	293	5	12.154	5.730	5.910	—	56	3.155	281
21.....	—	674	201	6	3.974	6.884	5.301	—	109	3.047	200
23.....	—	1.386	41	9	9.760	7.951	11.251	—	71	3.434	135
24.....	210	1.943	55	7	8.246	25.249	10.801	—	177	6.163	440
25.....	—	2.217	65	6	6.192	30.739	4.650	—	108	1.104	268
26.....	60	2.181	85	10	6.731	25.432	6.500	—	252	4.038	190
27.....	30	800	789	2	5.163	17.457	5.935	—	382	3.672	610
28.....	45	2.560	370	9	5.498	10.910	4.601	98	285	3.095	709
30.....	—	1.734	127	3	6.865	13.231	4.296	—	341	4.165	435
1929.....	1.491	35.335	4.395	204	215.096	244.739	134.214	93	5.150	122.494	9.425
1928.....	542	37.067	3.574	255	215.761	350.035	213.374	1.433	8.739	113.342	6.223
Diff.....	949	1.682	821	51	665	105.346	79.160	1.335	3.589	9.152	3.195

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 4 de outubro de 1929. — Felix

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1929

Twin Coach Corporation, D. Frieda Flehinghaus, Laboratorio de Biologia Clinica Limitada, Janowitz, Wahle & Comp., Julio Conceição, Pinaud Incorporated, Dr. Josef Walter, João Cleomenes Machado, Dr. Anton Lederer, e Arguandro Fonseca. — Lavre-se o termo.

Charles T. Wilson Company, Inc. (2 requerimentos), Dimitri Sensaud de Lavaud e Fernando Arens Junior, Companhia Fabrica de Papel e Papelão, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, Lee de Forest, Brooks Rupture Appliance Co., Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, Percy Albert Ernest Armstrong, Charles T. Wilson Company, Inc., United States Hoffmann Machinery Corporation, Alluminium Company Of America,

Bethlehem Steel Company, (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Sociedade Anonyma Fabrica Orion (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 7.174, pela Rub-A-Flores (Foreign Rights) Syndicate, Limited), Charles Denniston Burney, Louis Poulsen & Co., Swift And Company, Clara Gran, J. P. Benberg Aktiengesellschaft, e Gualter Castello Branco. — Junto-se ao processo.

Westinghouse Electric & Comp. — Apresentata requerimento devidamente rectificado.

José Lino Elorza, e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Manoel de Carvalho Pitombo. — De-se vista.

The Pure Oil Company. — Concedo 45 dias.

Siegfried Klausner, Dr. Arthur Eichengrün e Dr. Richard Rohm. — Presentem esclarecimentos.

Sociedade Industria e Commercio Limitada. — Requeira na forma regulamentar

Frank Sundt, Francisco Paulo Alves, Manoel Augusto da Silva Graça, e Samuel Alvares Pimentel. — De-se certidão.

Chama-se a attenção do Sr. Oliveira Borges, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 18 de setembro de 1929.

Pedidos de garantia de prioridade: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

José Alvaro Santos, para "um aparelho indicador de lotação, taxas de passagens e direcção nos vehiculos publicos." — Deferido.

Dr. Guilherme Hasse, para "um preparado pharmaceutico de administração por via subcutanea ou intramuscular, denominado — Soro de Hasse". — Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Fabrizi Papini & Comp., para "um assobio de caramello". — Indeferido.

Inspeção e Fomento Agrícolas

de Stocks e Cotações) — Sahidas do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Theresopolis, dos generos abaixo comparadas com as do mesmo mez em 1928.

Fubá — Kilos	Farinha de trigo — Saccos	Feijão — Saccos	Gazolina — Caixas	Kerozene — Caixas	Leite condensado — Caixas	Manteiga — Kilos	Milho — Saccos	Peixe salg. — Kilos	Sabão — Kilos	Sal — Kilos	Sebo — Kilos	Toucinho — Kilos
—	2.637	10	280	650	—	330	—	—	6.940	23.300	—	105
—	2.913	—	—	—	—	—	—	—	3.578	29.020	—	—
—	2.563	3	450	1.400	—	—	—	280	2.930	53.550	—	—
—	4.476	2	430	1.770	3	117	10	105	2.234	6.380	—	—
1.000	2.145	10	—	—	1	—	15	—	1.403	25.160	—	—
—	2.035	18	250	500	2	—	—	41	13.187	38.725	25.476	334
100	2.716	40	—	1.502	—	20	—	1.295	1.749	17.649	—	—
—	860	—	500	1.250	3	5	—	39	9.625	2.909	10.980	30
—	2.399	105	109	1.475	2	33	143	116	4.657	22.958	6.280	—
100	2.331	42	—	—	5	119	10	—	6.718	5.118	—	64
—	2.904	4	120	450	1	—	—	181	8.348	12.086	650	302
—	3.033	2	80	900	1	292	11	—	1.0741	8.630	—	—
—	2.319	—	—	—	2	—	—	—	5.142	56.364	—	—
—	4.775	35	525	1.820	—	—	10	—	10.972	20.509	—	63
100	2.470	100	150	750	6	52	—	—	3.793	73.164	—	—
—	1.194	—	—	—	—	—	120	20	6.652	10.781	—	314
1.100	2.264	—	280	830	—	—	23	—	10.700	23.650	1.830	—
—	1.010	76	250	50	1	—	—	—	2.845	23.810	—	63
—	2.485	47	250	1.250	2	—	1	181	4.443	153.493	—	—
—	4.045	40	325	510	9	—	69	—	11.184	3.309	—	—
—	2.649	—	150	1.000	4	223	23	—	8.605	54.384	—	—
—	2.720	50	—	—	—	—	—	—	357	18.400	—	50
—	2.411	—	40	1.103	—	—	1	—	2.517	31.131	—	27
—	3.545	60	500	250	2	—	—	—	1.587	7.850	—	—
2.400	62.905	642	4.639	17.475	44	1.211	433	2.259	140.958	722.303	45.216	1.353
6.405	66.699	5.495	4.211	11.096	74	1.125	830	5.920	147.054	711.757	54.757	2.942
4.005	3.794	4.853	478	6.379	30	00.86	424	3.651	6.096	10.546	9.541	1.589

Salgueiro Var, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Electrical Research Products Incorporation, para "aperfeiçoamentos em mecanismos accionadores". — Deferido.

Thomas Pollard Knight Rashleigh, George John Udy e Frederick William Herbert para "aperfeiçoamentos em pharos dianteiros de vehiculos a motor". — Deferido.

Kenneth James Muirson, para "um dispositivo de escavadeiras helicoidaes rotativas, applicavel a qualquer typo de tractor". — Deferido.

Pierre Jorge Dumitresco, para "uma valvula para alternar em motores de automoveis a sucção do gaz e do ar exterior". — Deferido.

Raul B. Rudge, para "um dispositivo applicavel a telephones, denominado Boecal — Immunizador — Phonina". — Deferido.

Joseph Chamberlain Young, para "um deposito de bebida de fructas, com dizeiros indicativos". — Deferido.

Octavio de Nichile, para "um novo systema de annuncios em relógios publicos". — Indeferido.

Odono Marsili, para "assentos de cadeiras feitos de corda de juta". — Indeferido.

Sociedade Anonyma Mappin Stores (Brasil) Ltd., para "aperfeiçoamentos em calçado para creanças". — Indeferido, como reivindicado.

Charles Herman, para "um novo producto industrial destinado a reparar immediatamente qualquer ruptura occionada nas camaras de ar dos pneumaticos de rodas de qualquer vehiculo". — Indeferido.

Liebig's Extract Of Meat Company Limited, para "um processo de beneficio da herba matle". — Indeferido.

Gherardo Garuti, para "uma caixa para coupons, denominada — Patent Express". — Indeferido.

Artindo Chaves, para "miras falantes, Artindo Chaves". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

B. Alpoim, da marca "Café Superfino", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Armando Vieira de Castro Gomes, da marca "Tic-Tac", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

J. Gemal & Companhia, da marca "A Fortaleza", para distinguir artigos das classes 36 e 50, letras H e J. — Registre-se, menos para a classe 36, por imitar nessa parte, a marca constante do processo n. 2.612.25.

Pereira Lima & Companhia, da marca "Alentejano", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 12.924, desta Capital. Aditamento aos despachos do dia 23 de setembro de 1929.

Jacob Pohlmann e Jacobus Fénardus Frederik. — Apresentem novos relatorios de accordo com a exigência do examinador do Instituto de Chimica.

Additamento aos despachos do dia 25 de janeiro de 1929

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministério Público).

Carlos Gomes & Companhia, da marca "Cera Aviadora", para distinguir artigos das classes 47 e 50, letras f e j. — Registre-se

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo filtro denominado 'Filtro Paraense'", para que pediu privilégio Argemiro Fonseca (deposição n. 7.509, de 11 de outubro de 1929):

1. filtro denominado "Filtro Paraense" contendo uma peça-recipiente conforme consta do relatório, com a forma de um tronco de cone, que permite filtrar a água por meio de uma pedra de carvão, de forma cilíndrica sustentada por um tubo de um pequeno aparelho de estômago, situado no centro da parte inferior da peça;

2. um filtro denominado "Filtro Paraense", com a mesma peça, como ainda consta do relatório, no segundo processo, tendo a mesma forma da precedente, differindo-lhe somente na quantidade de orifícios esboçados da água e acrescida de uma certa quantidade do carvão granulada ou areia colhida no interior da peça, sobre um pedaço de amianto em forma de círculo, até a altura de uma pequena cinta saliente do lado de dentro da peça, que serve de suporte a uma grelha de barro;

3. um filtro denominado "Filtro Paraense", ainda com a peça, conforme consta do relatório, no terceiro processo, cuja forma varia um pouco para um cone, cujos dois treços formam um concreto poroso que constitui o filtro.

Pontos característicos da invenção de "um processo para operar vasos de descarga cheios de gases raros", para a qual pediu privilégio o Dr. Anton Ledebur (deposição n. 7.510, de 11 de outubro de 1929):

1. o método de iniciar a operação de vasos de descarga eléctrica cheios de gases raros e contendo em cathodo de um metal alcalino ou semelhante e operando com corrente das voltagens ordinárias de uma linha, que consiste em expôr o vaso de descarga à acção de um campo eléctrico de alta frequência, sendo esta acção necessária somente duran e curto tempo;

2. a combinação de um aparelho gerador de um campo eléctrico de alta frequência com um vaso de descarga eléctrica contendo um ou mais dos gases raros e um cathodo de um metal alcalino ou semelhante;

Pontos característicos da invenção de "um esphygmomanometro, de mercúrio, aperfeiçoado", para a qual pediu privilégio João Cleomenes Machado (deposição n. 7.511, de 11 de outubro de 1929):

1. um esphygmomanometro, de mercúrio, aperfeiçoado, destinado à medicina, em clinica medica, da pressão arterial, o qual consiste essencialmente em um tubo oscilométrico, um tubo manométrico, ligados um ao outro por meio de um reservatório, meios de transmitir ao mercúrio no reservatório as oscillações da dita pressão ao mer-

curio no reservatório as oscillações da dita pressão e meios de medir a grandeza dessas oscillações;

2. um esphygmomanometro, de mercúrio, aperfeiçoado, destinado à medicina, em clinica medica, da pressão arterial, o qual comprehende um tubo de vidro de diametro adequado, igual em toda a extensão do tubo, um segundo tubo de vidro que tem um esbrangulamento em parte da sua extensão, um reservatório de vidro, para mercúrio, a parte inferior do qual são ligados, pelo extremo inferior, os ditos tubos e a parte superior a qual termina em um tubo que é ligado à braga deira collocada no braco do paciente, sendo o reservatório e os ditos tubos montados em uma prancheta, na qual são providas lammas metallicas, graduadas, ao lado de cada um dos tubos, para medição das oscillações da dita pressão arterial;

3. o esphygmomanometro, de mercúrio, aperfeiçoado, destinado à medicina, em clinica medica, da pressão arterial, construido, disposto e adaptado a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "um collar para membros de charneiras, especialmente em agulhas de estradas de ferro", para a qual pediu privilégio o Dr. Josef Walter (deposição n. 7.512, de 11 de outubro de 1929):

1. um collar tendido amovivel para torrer furos de juntas de charneiras, especialmente em agulhas de estradas de ferro, caracterizado em que o collar é immobilizado por uma cinta metálica a força na sua fenda e que o comprime contra a parede do furo circundando na parte de charneira;

2. um collar segundo a reivindicação 1 caracterizado em que a espessura da sua parede diametralmente oposta a fenda tem um valor minimo, que augmenta progressivamente para os dois lados até a fenda;

3. um collar segundo a reivindicação 1 caracterizado em ser provido de uma rosca externa capaz de ser aparafusada em uma rosca correspondente ao furo que tem de ser torrado.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em recipientes", para a qual pediu privilégio a Pinaud Incorporated (deposição n. 7.513, de 11 de outubro de 1929):

1. uma caixa para pó da construção descrita;

2. uma caixa para pó que comprehende um corpo cylindrico, uma base que se projecta para fóra da superficie do corpo, e uma tampa composta de discos sobrepostos de diametro decrescente e uma aba adaptada a ser encaixada dentro do corpo.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa leve, para transporte aereo de flores de orchideas e outros objectos delicados", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Julio Conceição (deposição n. 7.514, de 11 de outubro de 1929):

1. uma caixa leve, para transporte aereo de flores de orchideas e outros objectos delicados, a qual póde ter forma quadrada ou rectangular e consta de taboas longitudinaes, de pequena espessura, reunidas a taboas transversaes identicas por meio de cantoneiras de aluminio, podendo as taboas serem esbocadas entre si, sendo provida uma

tampa, feita de uma unica taboa ou de taboas colladas, tampa essa que corre em encaixes providos no topo dos cabecos da caixa, tendo a tampa junto ao bordo anterior um espelho metallico, provido de furos, que cooperam com furos identicos praticados em outro espelho provido no bordo superior da frente da caixa, com o fim de tornar esta inviolavel, passando-se um fio metallico ou cordel pelos ditos furos e prendendo-se as pontas desse fio ou cordel com um selo metallico ou com laço, ou passando-se nos furos um encaixe alfabético, sendo providos na caixa, bandejas ou taloeiros de aluminio, amoviveis, em numero variavel, os quaes assentam umas nas outras, substancialmente como aqui descrito com referencia ás figs. 1, 2 e 5, do desenho anexo.

2. a caixa leve, para transporte aereo de flores de orchideas e outros objectos delicados, reivindicada em 1. mas feita de aluminio, substancialmente como aqui descrito com referencia ás figs. 3, 4 e 5, do desenho anexo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMMERÇO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Jatowizer, Walde & Comp., destinada a artigos das classes 9, 11, 12, 13, 15, 44 e 50-h (deposição n. 15.590, de 11 de outubro de 1929):

Consiste na representação da cabeca de duas agulhas coroadas, tendo por baixo as palavras "Duas Agulhas". Esta marca distingue os seguintes artigos do commercio dos depositantes, a saber: Harmonica e instrumentos de musica (classe 9); canivetes, facas e tesouras (classe 11); brinquedos de metal, colheres e garfos (classe 12); aparelhos de metal, artigos de metal para serviço de mesa, laboratório e de adorno (classe 13); aparelhos de barro, porcellana, vidro e massa; bustos e figuras de barro, louça e porcellana (classe 15); cactinados de madeira (classe 44); bolões de osso, metal, couro, lã, linho, lã, massa e vidro (classe 50, letra h).

A marca poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica Limitada, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 15.591, de 11 de outubro de 1929):

Consiste na representação de um rotulo rectangular de angulos curvos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumpherencia, tendo ao centro as letras L. B. C., em monogramma.

Essa circumpherencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilínea, onde se lê: "Fundado em 1910"; mais abaixo lê-se: "Biocálcio", que caracteriza a marca, e mais abaixo "Medicação opo-calcio-nucleino-phosphatada"; seguem-se os dizeres: "Laboratório de Biologia Clinica Ltda., direcção scientifica, Drs. M. Pinheiro e G. Riedel — Rio de Janeiro", além de outros dizeres de reclame.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro D. Frieda Flehlinghaus (viuva Reins), destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 15.592, de 11 de outubro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Matina" em letras de escripta, encontrando-se superposta a esta palavra, na sua linha mediana horizontal, uma faixa rectangular limitada por um traço fino, tendo inscriptos os dizeres "Malto Real Reins".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma bebida espumante sem alcool, incluída na classe 43, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Twin Coach Corporation, destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 15.593, de 11 de outubro de 1929):

Consiste na denominação "Twin Coach".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir automóveis, na classe 21, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Diogo V. de Siqueira, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 38 effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará, a 25 de setembro de 1929):

Consiste em um rotulo, cuja descrição é a seguinte: Um quadrilátero dentro do qual se destacam as palavras "Sport Tennis", dispostas em sentido diagonal e estampadas em letras calligraphicas, tendo por baixo a palavra "Cearense"; no angulo superior, lado esquerdo do quadrilátero, tambem em sentido diagonal está estampada a figura de uma raquette e no angulo inferior, lado direito está estampada a figura de uma bola. Este conjunto é o que constitue a marca.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, destina-se a ser applicada em carteiras, etiquetas, rotulos, pacotes e outros envoltorios. Classe 14.

Descrição da marca para que pediu registro U. Araujo, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 205, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 17 de maio de 1929):

Consiste em um quadrilátero marginado por uma linha preta, dentro do qual estão impressos os seguintes caracteristicos: Na parte superior formando uma especie de moldura, está desenhada a effigie de uma mulher no centro de uma figura oval. Em baixo, em letras maiusculas e encarnadas leem-se as palavras "Petroleo Moret", em duas ordens. Abaixo destas palavras, em dezesseis (16) ordens, sendo a primeira e a segunda em letras maiusculas e pretas e as demais em letras minusculas, tambem pretas, estão escriptas as palavras: "Tonico-fortificante antiseptico unico que destroe completamente as caspas, limpa, desenvolve e conserva o crescimento dos cabellos, tornando-os abundantes, sedosos, de um ondulado natural e perfumando-os delicadamente. Deve-se usal-o diariamente em pequenas fricções. Agitar bem o vidro antes de usar. Exigir sempre a marca da fabrica". Depois destas palavras, lê-se, em tres ordens, sendo a primeira em forma de arco, todas em tinta encarnada, as seguintes palavras: "Petroleo Moret U. Araujo, Recife". Entre as palavras *delicadamente* e a palavra *deve-se*, está im-

pressa uma vinheta, em tinta encarnada. E entre a palavra *do* e a letra *U*, estão impressas tres pequenas circumferencias, sendo a do centro maior do que as dos extremos. Entre a vinheta que forma o quadrilongo, lê-se no lado direito do mesmo quadrilongo, em sentido vertical, as palavras: "O Petroleo Moret não offerece o minimo perigo, é ininflamavel". E do lado esquerdo: "São incontestaveis os resultados obtidos com o Petroleo Moret". Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Gomes, Bertão & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 206, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 18 de maio de 1929):

Consiste em um pentagono formado por linhas escuras sobre papel branco, com rabiscos da mesma cor escura, em o qual se acha impressa em tinta preta, letras maiusculas e em forma horizontal a palavra "Aurora".

A marca poderá variar em sua dimensão e servirá para distinguir uma qualidade especial de bolachas. Classe n. 44.

Descrição da marca para que pediu registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 207, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 18 de maio de 1929):

Consiste em uma pequena carteira, desdobrada, de papel, na qual se acham impressos, sob fundo branco, os seguintes caracteristicos: na face principal da carteira, que é um quadro, marginado por dois filetes azues, paralelos, avulsa, em tinta cor de fumo, entre nuvens da mesma cor, em um ovoide de fundo pardo marginado por um filete azul, o busto de uma elegante senhorita; no angulo esquerdo superior vê-se uma estrella azul em um pequeno circulo branco, do qual sobressaem diversos filetes, paralelos, de amanho irregular, em forma de raio; no angulo direito superior veem-se pequenos traços azues; sob o ovoide ató o angulo direito inferior tambem se veem pequenos traços de tamanho irregular e da mesma cor e por ultimo leem-se as palavras "Miss Pernambuco", ainda em tinta azul; ao lado opposto da carteira veem-se, a margem iguaes filetes, no alto, partindo do filete interno, diversos traços perpendiculares em forma de arco, sob os mesmos leem-se, tambem em igual forma, e em duas ordens, as palavras: "Deposito rua Segismundo Gonçalves n. 68" — "Fabrica Praça das Cinco Pontas n. 104" e abaixo, vê-se uma circumferencia com a figura de um elephante, tendo-se em volta da circumferencia as palavras: "Fabrica Caxias Azevedo & Comp." — "Recife", partindo do filete interno da margem inferior, veem-se diversos traços paralelos, em forma de perpendicular, estando os do centro sob a referida circumferencia no alto desta veem-se, tambem, diversos a circumferencia e aos lados desta veem-se, por ultimo, tres filetes, paralelos, em forma horizontal; tudo impresso em tinta azul sob fundo branco, com excepção das palavras em volta da circumferencia, que tem a cor branca; e aos lados da carteira, os quaes representam estreitos quadrilongos, marginados por uma fita de quadrinhos, leem-

se as palavras, no do lado superior: "Miss Pernambuco", no do inferior: "20 Cigarros", no do direito "Miss Pernambuco" e no do esquerdo: "20 Cigarros", tudo impresso em tinta azul sob fundo branco.

A marca, pôde variar em suas dimensões, e em disposições, de cores. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, destinada a artigos da classe 24 (deposito n. 208, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 3 de junho de 1929):

Consiste na representação de um sacco, em forma de rectangulo, vendo-se nas margens direita e esquerda uma serrilha representando a costura do sacco e na superior diversos tracinhos horizontaes, indicando a bocca do dito sacco, tudo impresso em tinta preta sob fundo branco e, ao centro do sacco, veem-se dois filetes verticaes azues, paralelos, representando o signal caracteristico da presente marca. Classe 24.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, destinada a artigos da classe 24 (deposito n. 209, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 3 de junho de 1929):

Consiste na representação de um sacco, em forma de rectangulo, vendo-se nas margens direita e inferior uma serrilha representando a costura do sacco e na superior diversos tracinhos horizontaes, tambem indicando a bocca do dito sacco, tudo impresso em tinta preta sobre fundo branco e atravessando o centro do sacco, em forma horizontal veem-se dois filetes azues, paralelos, representando o signal caracteristico da presente marca. Servirá para distinguir uma qualidade de sacco de panno de fio de algodão. Classe 24.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, destinada a artigos da classe 24 (deposito n. 210, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 3 de junho de 1929):

Consiste no desenho de um sacco, em forma de rectangulo, vendo-se nas margens direita e superior uma serrilha representando a costura do sacco e na superior diversos tracinhos horizontaes, tambem indicando a bocca do dito sacco, tudo impresso em tinta preta sobre fundo branco, e atravessando o centro do sacco, em forma horizontal, vê-se um traço azul, representando o signal caracteristico da presente marca. Classe 24.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco, destinada a artigos da classe 29 (deposito n. 211, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 10 de junho de 1929):

Consiste em um rectangulo, de fundo branco, formado por dois filetes azues e um branco, no centro dos primeiros. No centro do rectangulo vê-se um ovoide formado, tambem, por dois filetes azues e um branco, nas mesmas disposições, estando no centro do ovoide o retrato de uma senhorinha. Ao lado direito do ovoide lê-se a palavra "Miss", escripta com M maiusculo e "iss" minusculo, em tinta azul e, a sua esquerda, a palavra "Pernambuco", em letras maiusculas e

nes. Por baixo da palavra "Pernambuco" vêem-se uns arábicos formados por filetes azues. Servirá para distinguir uma qualidade de tecido de seda. Classe 29.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Medeiros, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 212, efectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 11 de junho de 1929):

Consiste em um quadrilátero, margado por um filete duplo e preto, vendo-se escriptas na parte superior, em letras pretas maiúsculas, as palavras "Aguardente de canna", que passam por cima da ponta superior de uma estrella que se acha no centro do referido quadrilátero, formada de cor branca. Mais abaixo das palavras "Aguardente de canna", está impressa em tinta preta e letras maiúsculas, a palavra "Legitima". Por baixo desta palavra vêem-se tres linhas pretas em sentido horizontal, sendo a uma de um tamanho. No centro da estrella estão impressas as palavras "Engarrafada por".

(*) Descrição da marca para que pediu registro John Jurgens & Comp., destinada a artigos das classes 4 e 46 (deposição n. 15.525, de 2 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente na denominação de fantasia "Sabão Leitoso", acompanhada de um duplo traço.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir productos animais, vegetaes e mineraes, em bruto e parcialmente preparados, usados nas industrias, incluídos na classe 4; sabão commum e detergentes, incluídos na classe 46, do commercio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearica, destinada aos artigos da classe 41 (deposição n. 15.580, de 9 de outubro de 1929):

Consiste em um desenho de forma elliptica, contornado por uma faixa, na qual lêem-se, na parte superior, as palavras "Moinho da Luz", e na parte inferior, "Rio de Janeiro". No centro vêem-se uma faixa horizontal com a palavra "Lux". Por detraz da faixa horizontal, vê-se surgir um sol radiante e, abaixo da referida faixa, vê-se uma vista marítima com diversos rochedos.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, trigoilho, farello e sub-productos de moinho (remoldido), na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Olympio de Campos & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposição n. 15.567, de 8 de outubro de 1929):

Consiste essencialmente em um disco de fantasia formado pela slettras "C. G. A.", encimado pelos dizeres "Papel Aeropostal".

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir papel para correspondencia.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

papel de impressão e papel (excepto papel para forrar casa), na classe 38, do commercio dos depositantes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 14

Offícios:

N. 8.101 — Conselheiro Honorio de Barros, remettendo o processo R 679, para novo estudo.

N. 8.102 — Conselheiro A. Costa Pires, remettendo o processo R 779, para relatar.

N. 8.103 — Conselheiro Rodolpho Macedo, remettendo o processo R 780, para relatar.

N. 8.104 — Conselheiro Victorino Moreira, remettendo o processo R 781, para relatar.

N. 8.105 — Conselheiro Victorino Moreira, remettendo o processo R 782, para relatar.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de outubro de 1929

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O capitão Alberto Masson Jacques, para o cargo de adjunto da Directoria de Engenharia;

O 2º tenente reformado Argemiro Corrêa de Jesus, para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na VIII Zona da 8ª Circumscrição, sem despesa para o Ministerio da Guerra;

O 2º tenente commissioned Cesar Walensuella, do 6º Regimento de Cavalaria independente, para o cargo de commandante do contingente do Depósito de Remonta de São Simão;

Em additamento ao aviso numero 679, de 21 de agosto ultimo, que o 1º tenente Julio Veras foi designado para o cargo de commandante da Primeira Companhia do Collegio Militar do Ceará e não da 2ª, conforme foi mencionado n'quelle aviso;

Que o soldado da Primeira Companhia de Estabelecimentos Edgard Carmo Nunes, passa a servir na Inspeção de Fronteiras, como padoleiro da Formação Sanitaria da mesma inspeção.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que fica autorizado a designar o coronel Dr. Arthur Lobo da Silva para representar essa directoria no 5º Congresso Brasileiro de Hygiene que se reunirá em Recife, de 17 a 24 do corrente, sem despesa alguma para o Ministerio da Guerra

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1929 — N. 758 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo sido, por decreto de 30 de setembro findo, designado para responder nesta Capital pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante a ausencia do General de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, declaro-vos que nesta data assumi o referido cargo. Saude e fraternidade. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1929 — N. 760 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro em Boletim do Exército, para conhecimento dos corpos e repartições militares, que devem ser enviadas a esse departamento até o dia 5 do primeiro mez, de cada trimestre, as relações das alterações trimestraes de todos os officiaes pertencentes aos ditos corpos e repartições referentes aos trimestres anteriores. No caso de não ter havido alteração, far-se-á a declaração. Não teve alteração durante este trimestre — ficando alterada a recomendação publicada no de n. 283, de 25 de junho de 1913.

Saude e fraternidade. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Dia 2 de outubro de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communicando que o 3º sargento Izidro Martins, auxiliar de escripta da Inspeccoria do Serviço de Veterinaria do Exército, tem permissão para inscrever-se em um concurso que deseja prestar na Directoria de Meteorologia nesta Capital.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversos serviços — 26 Aluguéis de casas — do credito de 4:428\$000, para attender ao pagamento das despesas com o aluguel de duas casas pelo commandante da Quinta Região Militar, necessarias ao funcionamento dos serviços da mesma Região, pelos preços mensaes de 800\$ e 120\$, a partir de 13 de setembro findo a 31 de dezembro vindouro, estando autorizado o commandante da alludida Região a requisitar pagamentos no limite maximo do quantitativo distribuido (aviso n. 369).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão José Epitacio Braga é designado para o cargo de assistente da Setima Brigada de Infantaria.

Dia 3

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a entrega, por adeantamento, no Thesouro Nacional, por conta da verba 16ª — Despesas eventuaes — Consignação Material — ao tenente coronel Flavio Queiroz do Nascimento, commandante do 2º grupo de artilharia de costa a quantia de réis 1:600\$000, afim de attender ao pagamento de despesas imprevistas com a cerimonia do juramento á bandeira pelos conscriptos militares (aviso numero 370).

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda: Communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado na praia do Silverio, em Jurujuba, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, aforamento pretendido por Antonio da Rocha Maciel (aviso n. 1.200). Solicitando: A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 50\$000, para ser restituída

ao capitão Raul de Lima Tavares da Silva (aviso n. 1.291).

O pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 873\$000 a José Rosales (aviso n. 1.292).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição:

Ao Thesouro Nacional, por conta da verba 7ª — Serviço de Aviação — Consignação Material — Material permanente — 2 Premios a distribuídos em concursos aereos ao pessoal militar de aviação — da quantia de 1:520\$000, para ser entregue, por adiantamento, ao 1º tenente contador Paulo de Albuquerque Lacerda, thesoureiro da Directoria de Aviação (aviso n. 371).

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

Do Pará: por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 17 Forragens etc. — sob o regimen de massas — do credito de 2:788\$800, afim de attender ao pagamento do quantitativo concedido ao 26º batalhão de caçadores, para o forrageamento de seis annuaes a razão de 2\$800 diários cada animal, estando autorizado o commandante do referido batalhão a requisitar pagamentos no limite maximo do quantitativo distribuido (aviso n. 374).

Do Espirito Santo, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 6 Para pagamento de diarias a officiaes e funcionarios etc., do credito de 8:000\$000, destinado a attender ao pagamento de diarias a officiaes quando em serviço fóra da séde das respectivas guarnições (aviso numero 373).

De São Paulo, por conta da parcella de 700:000\$000, da verba 14ª — Ajudas de custo, do credito especial aberto pelo decreto n. 18.773, de 29 de maio ultimo, do credito de 1:500\$000, afim de attender ao pagamento da ajuda de custo a que fez jus em 1928, quando capitão, o major Elias Lopes Cardoso (aviso numero 372).

De Santa Catharina, por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 6 Etapas aos officiaes de dia etc. — e 7 Para pagamento de diarias de 2\$000 etc., dos creditos de 263\$000 e 5:000\$000, respectivamente, destinados ao pagamento das despesas que correm pelas mesmas sub-consignações (aviso n. 375).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de:

Pernambuco, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha situados na rua Istmo, em Olinda e no lugar denominado "Pisa", municipio de Olinda, pretendidos, respectivamente, por Nelson C. Xavier, Leovegildo Bezerra Cavalcanti.

Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia Camboriu", no municipio do mesmo nome, nesse Estado, pretendido por Victor Kleine.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que os primeiros tenentes Mario Nunes da Silva, Alcindo Quintães de Castro e Carlos Buck Ju-

nior, são postos á disposição do inspector de fronteiras, afim de servirem na mesma inspecção.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, mandando entregar, por adiantamento, ao general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, commandante da 1ª Região Militar, á conta da verba 12ª Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 7 Para pagamento de diarias de 2\$000 aos reservistas e sorteados etc. — a quantia de 18:440\$000, para as despesas de alimentação de sorteados militares.

Requerimentos despachados:

Edgard Cavalcanti de Arruda, pedindo que seu cunhado 1º tenente medico doutor Agenor Menescal Campos, seja transferido do Hospital Nacional para o Sanatorio Bofafogo. — Sim, desde que o requerente prove ter autorização legal para curar dos interesses do 1º tenente Dr. Campos.

Directoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de setembro de 1929

Exarado no requerimento em que o voluntario da Patria, Mauricio José de Sant'Anna, pede certidão de seu tempo de serviço militar. — Declare precisando o pedido de certidão, o que consta em relação ao tempo de serviço, da data da incorporação á Unidade Militar de campanha até sua dispensa e posto que então tinha, podendo apresentar, para melhor busca a respeito, os documentos que possua, relativos a seus serviços na campanha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 10 do corrente:

Foram nomeados:

Helio Biltencourt, para o cargo de estafeta da agencia do Correio de Caxias, no Estado do Maranhão, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Raymundo Gomes de Oliveira, para exercer o cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Norte, com a diaria que lhe competir.

Foram promovidos:

A servente de 1ª classe da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Norte, o de 2ª classe da mesma repartição João Samuel Lyle Nelson, com a mensalidade que lhe competir.

A servente de 1ª classe da Administração dos Correios no Estado de São Paulo, o de 2ª classe da mesma repartição Augusto da Silva Reis, com a mensalidade que lhe competir.

Foi exonerado, a pedido, Chrispim Oswaldo Barbosa, do cargo de estafeta da agencia do Correio de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por portarias de 10 de outubro de 1929 foram approvadas as seguintes folhas: uma de um diarista contractado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; uma de 225 diaristas contractados pela Repartição Geral dos Telegraphos; qua-

tro de 10 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; uma de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

— Por portarias de 11 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De cinco mezes, a Antonio Gomes Filho.

Na Rede de Viacão Cearense:

De tres mezes, a Francisco Nobre.

Na Inspectoria F. de Obras contra as Seccas:

De tres mezes, a Candido de Andrade.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 11 mezes, a Izidro da Costa Lobo.

— Por outras de 14 de outubro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De tres mezes, a André de Souza;

De dous mezes, a Antonio José da Cruz, Hermogereo de Andrade, João Catharino Camargos, João Dias de Carvalho, José Carneira e José Evaristo da Costa;

De 11 mezes, a José Thomaz da Rocha e Lourenço Marcelino Ferreira;

De um mez, a Miguel Pereira;

De tres mezes, a Pedro Messias;

De seis mezes, a Raul Palmieri;

De um mez, a Sylvio de Alvim Botelho.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, a Antonio Baltar Paim e Antonio Guimarães Britto;

De seis mezes, a Arlinda Pinheiro, Augusto Sergipense Penna e Francisco Carneiro Magalhães Filho.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.522 — Remettendo para registro, cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios a firma Willy Borghoff & Companhia, para fornecimento de material, de accôrdo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.198, de 10 de setembro proximo passado.

N. 1.523 — Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e A. F. Costa, para fornecimento de material, de accôrdo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos acompanharam o aviso numero 1.198, de 10 de setembro proximo passado.

Remettendo para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 1.513 — Contas de Dias Garcia & Companhia, na importancia de 532\$110 e de França de Almeida & Companhia, na de 578\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 3ª, n. 26, empenhos ns. 183, 255 e 269.)

N. 1.514 — Contas da Rede de Viacão Sul-Mineira, na importancia total de 180\$, de serviços executados, nos mezes de julho e agosto ultimos, para a Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 45, empenho n. 9.)

N. 1.515 — Conta da Casa Pratt, Sociedade Anonyma, na importancia de

08, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do artigo 51 doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 26, empenho n. 259.)

N. 1.516 — Conta da International Business Machines Company of Daltone, na importancia de 2:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o artigo 51 doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 26, empenho n. 138.)

N. 1.517 — Conta de Dolabella & Comp. Limitada, de medição provisoria, na importancia de 480:383\$103, dos trabalhos executados, no corrente anno, na aviação em concreto do leito da estrada de rodagem Rio-Petropolis, entre os kilometros 36 e 50, em virtude de tarefa concedida e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica "ex-vi" do que dispõe a letra a do artigo 51 doCodigo de Contabilidade da União. A despesa deverá correr á conta da importancia escripturada nesse tribunal á conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, de onde foi deduzida. Na occasião do pagamento, deverá ser esontada a quantia de 48:038\$310, correspondente a 10 % para constituição de caução garantidora dos servicos em prego. O Banco do Brasil tem procuração em causa propria para o recebimento da quantia a que se refere o presente visto.

N. 1.518 — Conta de D. H. Berude, na importancia de 43:200\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b do artigo 51 doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 3ª, n. 36, empenho n. 253.)

N. 1.519 — Conta de João de Oliveira e Irmão, na importancia de 1:034\$130, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therzopolis, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 13ª, n. 41, empenhos n. 236 e 263.)

N. 1.520 — Contas da Litho-typographia Fluminense, na importancia total de 1:481\$500, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal, de accordo com contrato. (Verba 16ª, n. 12, empenho numero 39.)

N. 1.521 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 608\$289, proveniente de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de agosto ultimo. (Verba 16ª, n. 13, empenho n. 44.)

N. 1.522 — Conta de Belmiro Rodrigues & Companhia, na importancia de 78:818\$750, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra a do artigo 51 doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 38, empenho n. 517.)

Ministerio da Fazenda:

N. 1.039 — Pedindo providencias no sentido de ser entregue ao Coronel José D'Azor, engenheiro chefe da Commissão da Estrada de Rodagem de São João a Barracão (Paraná-Santa Catharina), a quantia de 1.500:000\$, já distribuida ao Thesouro Nacional, de accordo com o pedido constante do aviso deste ministerio n. 1.475, de 3 deste mez, afim de attender ás despesas realizadas pela re-

refida commissão, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimos.

Remettendo processos para pagamento por exercicios findos:

N. 1.032 — No Thesouro Nacional, ao praticante da Directoria Geral dos Correios, Othon Muniz de Brito, a quantia de 635\$435, de vencimentos que deixou de receber nos annos de 1927 e 1928.

N. 1.035 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 2:268\$780, de transportes effectuados, no anno findo, por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.036 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, 969\$, correspondente a diarias que deixou de receber o desenhista de 3ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, João de Alberto Costa, no anno de 1924.

N. 1.033 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, a Manoel Ignacio, a quantia de 510\$, proveniente de diarias a que fez jus nos periodos de agosto e novembro de 1924 e janeiro de 1925, como ex-diariista das Obras do Porto da Parahyba a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.037 — Ao diariista da Estrada de Ferro Central do Piahy, Manoel Eduardo de Queiroz, a quantia de 658\$496, de diarias e augmento provisório referentes aos domingos e feriados a que fez jus nos periodos de agosto a novembro de 1925, e janeiro a setembro de 1926.

N. 1.038 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, ao pagador da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, Raymundo da Costa Fernandes Filho, a quantia de 1:444\$, correspondente a vencimentos e augmento provisório que deixou de receber no periodo de 5 de novembro a 31 de dezembro de 1924.

N. 1.034 — Ao pagador da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, Raymundo da Costa Fernandes Filho, a quantia de 48\$871, correspondente a vencimentos e augmento provisório que deixou de receber nos dias 1 e 2 de janeiro de 1925.

Requerimentos despachados

José Raoul, negociante, pedindo que seja liquidada por exercicios findos, a sua divida de 3:707\$, de fornecimento que fez ás Obras do Porto de Fortaleza, em 1924. — Preste esclarecimentos, visto não existir na Fiscalização do Porto de Fortaleza nenhuma factura do requerente.

Francisco Pereira Caldas, engenheiro da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo reconsideração do despacho que lhe indeferiu o requerimento em que solicitou o pagamento dos vencimentos de 24:000\$000. — Indeferido, visto o requerente, engenheiro de 2ª classe effectivo, perceber os vencimentos de 4:800\$ mensaes, como todos os dessa categoria, importancia superior ás vantagens que, na addição, lhe foram garantidas.

Segunda secção

Dia 14 de outubro de 1929

Requerimentos despachados:

Jagênio de Nogueira Lustosa, pedindo os haveres de Montepio. — Deferido.

Amelia Baptista de Carvalho, idem, idem. — Prove que se referem á pessoa do fallecido funcionario Olympio de Carvalho, os nomes Olympio Vieira Ribeiro de Carvalho e Olympio Vieira de Carvalho.

Maria Augusta da Veiga, idem, idem. — Apresente as certidões de nascimento de Walda, Moacyr e Mario, a prova da inexistencia de outros filhos legitimos, legitimados ou naturais, reconhecidos e, bem assim, a de que a habilitanda nada percebe de cofres publicos.

Maria Otília da Silva, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Argentina Ernestina da Fonseca Vianna, idem, idem. — Apresente a certidão de obito da primeira esposa do contrapunte e a prova de que o mesmo não deixou filhos legitimados ou naturais, reconhecidos, a seguir, habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Antonia Veloso dos Anjos, idem, idem. — Deferido.

Claudina Rosa do Espirito Santo Rezende, idem, idem. — Deferido.

Carmelina Solar Cavalcanti, idem, idem. — Deferido.

Carmelita Ramos, idem, idem. — Deferido.

Francisca Ribeiro de Barros, idem, idem. — Apresente a certidão de casamento de sua filha Emilia.

Margarida Lucas Monteiro, idem, idem. — Deferido.

Idalina Pereira de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Amelia Maria Ribeiro Garcia, idem, idem. — Deferido.

Glaucia Brandão Marques, idem, idem. — Indeferido.

José de Mello, pedindo reversão de pensão. — Apresente o titulo que lhe foi conferido por esta Directoria Geral.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 341 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 13 de setembro ultimo, que aposentou, a pedido, Eugenio Lino da Costa, no lugar de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 14

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 342 — Declaro-vos que autorizei a permanencia do 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Piahy, João da Silva Ramos, na commissão que vem exercendo na Sub-contadoria Seccional junto á mesma estrada, tendo em vista as ponderações constantes do vosso officio n. 2.228, de 5 de setembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Sr. inspector federal das Estradas:
Offício n. 1.130 — Em additamento ao offício n. 1.007, de 2 de setembro ultimo, relativamente á dispensa da comissão que o 3º escripturário da Estrada de Ferro Central do Piauí, João da Silva Ramos, vem exercendo na Sub-contadoria Seccional junto á mesma estrada, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo prescrito o offício n. 2.228, de 5 do referido mez de setembro, da Contadoria Central da Republica, proferiu o seguinte despacho: "A vista das ponderações da Contadoria Central da Republica, autorizo a permanencia do funcionario em apreço no loga em que se achava."

Terceira secção

(*) Na rectificação publicada no *Diário Official* de 10 do corrente, da tabella de preços para as construcções a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company Limited, approvada por portaria de 26 de setembro ultimo, devem ser feitas as seguintes corrigendas:

280. Montagem para espiga ou mecha dupla com 0m,08 a 0m,10 de comprimento, em vigas de 0m,10 x 0m,10 de esquadria em vigas de 0,10 x 0,10, de espessura ou mais uma. 4\$341

683. Transportes dos materiais das excavações, por decimetro de distancia horizontal.

A fórmula geral que determina o custo P do transporte de um M. C. a distancia D do transporte médio é:

$$P = A \left(\frac{2D}{L \times C} + \frac{t}{2} + t' t \right)$$

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1929

A' Inspectoria Federal das Estradas:

Aviso n. 125 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, á vista do parecer constante do vosso offício n. 417-Z, de 13 de setembro ultimo, approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina, relativa ao 1º semestre de 1929.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1929

Sr. presidente do Centro de Commercio e Industria do Rio de Janeiro:

N. 90 — Restituindo a carta que acompanhou o vosso offício n. 1.167, de 4 de julho ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ouvida a respeito a Directoria da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, informou a mesma que as requisições de vagões para o transporte de caixas desarmadas, vem sendo attendidas pela ordem chronologica, em que são feitas, acrescentando que tais requisições referem-se

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

apenas a taboalhas para caixas, sem qualquer declaração de que essas caixas se destinam ao acondicionamento de laranjas ou de outras fructas e que, em 19 de agosto ultimo, as requisições mais antigas existentes na linha de São Francisco, tinham a data de 9 de julho, posterior á da carta acima referida.

— Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 127 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da Companhia Nacional de Communicações, exploradora do serviço radio-telegraphico da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo cancellamento do titulo de licença da estação de bordo do vapor "Itamaracá", por ter sido a mesma desmontada, o Sr. ministro, em data de 8 deste mez, exarou o seguinte despacho: "Como requer".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 259 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao offício dessa inspectoria, n. 1.019-S, de 13 de setembro ultimo, submettendo á approvação os documentos referentes á desapropriação de um terreno pertencente a Minicêas Coelho Vianna, situado no prolongamento de Alagoa Grande a Poção, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., o Sr. ministro, em data de 7 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Informe a inspectoría si o terreno em apreço já foi attingido pelos trabalhos de construção".

N. 260 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao offício dessa inspectoria, n. 1.028-S, de 17 de setembro ultimo, submettendo á approvação os documentos relativos á desapropriação de um terreno pertencente a D. Maria Vianna Torres e situado no prolongamento de Alagoa Grande a Poção, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., que o senhor ministro, em data de 7 do corrente mez, exarou o seguinte despacho: "Informe preliminarmente a Inspectoria Federal das Estradas se a faixa de terreno em apreço já foi attingida pelos serviços de construção".

N. 261 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao offício dessa Inspectoria n. 1.020-S, de 13 de setembro ultimo, submettendo á approvação os documentos relativos á desapropriação de um terreno pertencente a Joaquim Antonio Sobral e situado no prolongamento da Alagoa Grande a Poção, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., que o senhor ministro, em data de 7 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho: "Informe a Inspectoria si o terreno em apreço já foi attingido pelos trabalhos da construção".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1929

José Dolabellla da Silva, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar; Luiz Pazzini, pedindo permuta. — Deferido, em face das informações; Antonio da Silva Reis, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario; Coelho Duarte & Comp. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão; José Dionysio, pedindo permissão para construir. — De-

ferido, nos termos do parecer da Quinta Divisão; Francisco de Andrade. — Deferido, nos termos do parecer da Quinta Divisão; Joaquim Pinto Gonçalves, pedindo permissão para construir. — Indeferido; Raymundo Bones da Silva. — Indeferido, em face das informações da Quinta Divisão; Sylvio Francisco Monseres, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança; José Moreira, Joaquim José de Oliveira. — Indeferido; Eurico Nunes do Patrocinio, João Florentino, propondo fiança. — Aceito a fiadora; João de Souza Barros. — Indeferido; Joaquim Maria da Conceição, João Germane, Custodio de Souza Mello, pedindo certidão. — Certifique-se; João Avelino da Costa. — Indeferido; Mayrink Veiga & Comp. — Deferido, até 15 de novembro vindouro, tendo em vista as informações; Sylvio Cintra, pedindo cancellamento de punição. — Indeferido; José Dolabella da Silva. — O requerente deve dirigir-se directamente á Associação em apreço; Ernesto de Souza Guimarães, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., Virgilio Machado, The Baldwin Locomotive Works, A. Oswaldo dos Santos Werneck, Manoel Sant'Anna da Silva ou seu procurador Ernesto de Souza Guimarães. — Compareçam á secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Dia 10 de outubro de 1929

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector

Companhia Nacional de Navegação Guanabara, pedindo arrendar a ilha da Boa Viagem. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Laurenio Pinto Pereira Chouzal, pedindo a dragagem dos rios Magé e Roncador. — Dirija-se querendo, ao Ministerio da Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 8 de outubro de 1929

Ao Sr. director da Receita Publica:
N. 1.773 — Solicitando, afim de que este tribunal possa resolver sobre o processo de tomada de contas n. 20.018, do ex-collector das rendas federaes em Gararú, no Estado de Sergipe, João Jose Alves, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 28 de setembro de 1928, organizado pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional naquele Estado. — enviar identico processo anteriormente organizado e encaminhado a essa directoria pela referida delegacia fiscal, conforme consta do parecer do chefe da delegação emitido no mencionado processo n. 20.048.

— Ao Sr. director da Directoria de Intendencia da Guerra:

N. 1.774 — Communicando a recusa de registro, em 20 de setembro, ao pagamento da importancia de 6:730\$489 4/5, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por transporte de material feito no

corrente anno, por não constar das respectivas facturas o abatimento de 30 %, de accordo com a clausula 18ª do contracto firmado entre a mesma companhia e o Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicado no *Diário Official* de 2 de agosto de 1928.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.775 — Comunicando a recusa de registro, em 14 de setembro, ao pagamento de A. A. de Queiroz, de importância de 140\$, proveniente de concertos effectuados no mobiliario da Contadoria Seccional junta a esse ministerio, em junho ultimo, por não ter havido empenho previo da mesma.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.776 — Declarando que não se encontram no tribunal os documentos relativos ao pagamento da quantia de 6:490\$400 á Estrada de Ferro de Goyaz, os quaes deixaram de acompanhar o officio deste tribunal n. 2.354, de 21 de setembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.777 — Tendo em vista o officio n. 590, de 4 de julho ultimo, em que a delegação deste tribunal no Estado de Minas Geraes, deu ao conhecimento do mesmo tribunal, que tendo solicitado a Administração dos Correios no dito Estado providencias no sentido de serem tomadas as contas do ex-agente de Diamante, José Marcello Calçado, foi-lhe declarado pelo respectivo Sr. administrador, em officio n. 460/27, de 4 de julho ultimo, que de accordo com a decisão do Sr. ministro da Fazenda, publicada no *Diário Official* de 9 de maio anterior, não compete á contadoria da mesma administração proceder á tomada de contas em aprego e sim á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, e de conformidade com o despacho de Sr. ministro-presidente do dito tribunal, de 23 de setembro proximo findo, proferido no referido officio n. 590, solicita providencias para que sejam expedidas instruções ás administrações dos Correios, declarando-lhes que as tomadas de contas posteriores a 1922 devem ser feitas pelas contadorias das administrações a que estiverem sujeitos os respectivos empregados, conforme estabelece o art. 91, letra c, do Código de Contabilidade da União, e segundo tem resolvido este tribunal.

Dia 17

— Ao Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.778 — Solicitando a concessão ao 3º escriptuario deste tribunal, Pedro Leiros, de duas passagens inteiras, em primeira classe, do porto desta Capital ao de Natal, destinada ao mesmo funcionario, que exerce o lugar de membro da delegação do dito tribunal no referido Estado, e esposa, devendo a despesa com esse serviço ser paga a boca do cofre pelo referido escriptuario.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.779 — Comunicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento da importância de 34:476\$000, á Sociedade Anonyma General Electric, por fornecimento de material electrico a esse Serviço, no corrente anno, por não ser caso da applicação da letra "b" do art. 51, do Código de Contabilidade da União, visto tratar-se de serviços cuja realização está sujeita ao regimen de concorrências.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.780 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos n. 7, 9, 10, 12, e 13, referentes respectivamente as quantias de 700\$, 700\$, 500\$, 500\$ e 1:000\$, feitos em nome das Companhias Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Ferro Viçosa Este Brasileiro, Rede Viçosa Caramuru, Great Western of Brasil Railway e Estrada de Ferro Oeste de Minas, conforme sua solicitação, deixando de assim proceder quanto ao referente á Rede de Viçosa Sul-Mineira por não constar o mesmo do officio n. 121, de 17 de janeiro ultimo, em o qual foram os demais enviados a este tribunal, além de não haver indicação do respectivo numero.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.781 — Comunicando a recusa de registro em 27 de setembro, ao pagamento da importância de 80\$000 a Rodrigues & Comp., pelo fornecimento no corrente anno, de assignatura do *Jornal do Commercio* para essa repartição, por não constar dos documentos de empenho a importância respectiva por extenso, como exige a letra "d" do art. 236, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

N. 1.782 — Devolvendo o documento de empenho n. 2, na importância de 2:475\$000, feito em nome de Mayrink Veiga & Comp.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.783 — Comunicando em referencia ao officio n. 165, de setembro proximo findo, remetendo os quadros comparativos da concorrência publica para o fornecimento de material a essa repartição, no corrente anno, e solicitando reconsideração do despacho deste tribunal pelo qual foi negado registro ao contracto encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 1.198, de 10 de setembro citado, celebrado em consequencia á alludida concorrência, que o Tribunal declarou nã ha que deliberar sobre o assumpto, não só por não ter sido o pedido de reconsideração formulado por autoridade competente, como porque não está especificado claramente qual o acto de que se recorre.

— Ao Sr. director da Directoria de Intendencia da Guerra:

N. 1.784 — Comunicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento de 116\$100 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente do transporte de material, feito em proveito dessa Directoria, no corrente anno, por não ter sido feito o abatimento a que está obrigada a companhia credora pela clausula 18ª do contracto publicado no *Diário Official* de 2 de agosto de 1928.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.785 — Solicitando informar o motivo que determinou o cancelamento do empenho n. 3.046, feito a favor de James Magnus & Comp., conforme exige a parte final do art. 254 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Directoria do Thesouro Nacional:

N. 1.786 — Solicitando a remessa da segunda via da cambial, afim de que possa este Tribunal resolver sobre o registro da despesa de 59:000\$, correspondente á cambial de £ 954-13-09, que foi posta na Delegação do Thesouro em Londres, á disposição do addido naval

na mesma cidade, para a aquisição de obturadores plasticos, sem prensa, para os "máquios typó "Mmas Geraes", no exterior.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.787 — Comunicando a recusa de registro em 20 de setembro, ao pagamento das importancias de 1:175\$396 e 1:178\$319 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company e 4\$500 e 128\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelo fornecimento de energia electrica e transporte de material, no corrente anno, em proveito desse Serviço, não só por ter sido ordenado em importancia menor do que a devida, como por não constar da mesma ordem a importancia total a pagar por extenso, nos termos do art. 236, letra d, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.788 — Comunicando a recusa de registro, em 4 do corrente, ao pagamento da importância de 2:241\$ á Salgado Guimarães & Comp., pelo fornecimento de artigos de alfaiataria feito ao Patronato Agrícola Pereira Lima, no corrente anno, á vista da divergencia existente entre a ordem de pagamento e os respectivos documentos comprobatórios.

— Ao Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.789 — Comunicando a recusa de registro, em 16 de setembro, ao pagamento da importância total de 2:395\$800 á The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas no corrente anno, por ter sido o mesmo ordenado em quantia maior do que a devida.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de Pernambuco:

N. 1.790 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 260\$ prestada por Carlos Ferraz de Abreu a favor de José Rodrigues da Silva, ex-agente do correio de Barra de Januária, nesse Estado, no periodo de 14 de maio de 1908 a 31 de dezembro de 1911, que tendo fallecido, os seus herdeiros, apesar de regularmente intimados, deixaram de recolher aos cofres publicos a importância de 20\$856, acrescida dos respectivos juros da móra, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 6 de março de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.791 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 960\$ prestada por Fortunato Philadelpho Pessoa d'Albuquerque, collector federal de Pão d'Alho, nesse Estado, no periodo de 12 de novembro de 1912 a 9 de novembro de 1914, que tendo fallecido, os seus herdeiros, apesar de regularmente intimados, deixaram de recolher aos cofres publicos a importância de 166\$524, acrescida dos respectivos juros da móra, provenientes do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra o mesmo responsavel condemnado por accordão de 7 de novembro de 1928.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.792 — Solicitando a remessa da 2ª via da cambial para que possa este Tribunal resolver sobre o registro da despesa de 2:610\$, correspondente á

cambial de sessenta e tres libras esterlinas, dezoito shillings e seis pence (£ 63-19-6), que foi posta na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, á disposição do addido naval brasileiro na mesma cidade, para a compra do mobiliario de ago e machina de escrever para a Directoria do Armamento.

— Ao Sr. director da Directoria de Intendencia da Guerra:

N. 1.793 — Comunicando a recusa de registro, em 27 de setembro, ao pagamento de 1.213\$320 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material feito no vigente anno, por não ter sido feito o abatimento de 30 %, nos termos da clausula 18ª do contracto firmado entre a mesma Companhia e o Ministerio da Viação e Obras Publicas e publicado no *Diário Official* de 2 de agosto de 1928.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.794 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a restituição da caução de um conto de réis (1:000\$000), prestada pela Casa Lohner S. A. para garantia de fornecimentos de material tecnico á Superintendencia do Serviço do Algodão.

— Ao Sr. administrador dos Correios no Estado do Maranhão:

N. 1.795 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 500\$, prestada pelo Sr. Raymundo Amorim Fonseca, ex-agente do correio de Arayoses, nesse Estado, no periodo de 7 de maio a 25 de novembro de 1926, que apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 5:738\$, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accórdão de 18 de abril de 1928..

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.796 — Comunicando que ao 3º escripturario do mesmo Tribunal, bacharel Manoel Ferreira da Silva, cabem os vencimentos na importancia total de 9288\$15, relativamente aos periodos de 1 de junho a 8 de setembro do corrente anno, e de 16 a 30 desse mesmo mez, em que faltou com causa justificada.

Dia 14

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.797 — Comunicando ter o Tribunal autorizado a restituição da importancia de 7:000\$, depositada pela firma L. B. de Almeida na Thesouraria Geral desse Thesouro, como caução garantidora de assignatura e execução do contracto firmado com a Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimentos diversos.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.798 — Solicitando informar si o credito distribuido por conta da verba 16ª, "Material" — "Diversas Despesas" — "Iluminação, etc.", do orçamento da Fazenda no exercicio de 1923, deixou saldo que comporte a dívida de 38\$500 em favor de Joaquim de Oliveira Cas-

tro, fazendo, em caso affirmativo, a necessaria deducção.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.799 — Solicitando informar, de conformidade com o despacho de 4 do corrente, do Sr. ministro presidente, proferido no officio n. 2.056, de 16 de agosto ultimo, com o qual a Contadoria Central da Republica remette a relação suplementar de despesas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Fazenda, organizada para os effectos do decreto numero 17.430, de 17 de setembro de 1926, e da qual constam sob ns. 1.102, 1.103 e 1.104 as dividas respectivamente de 346\$600, 371\$250 e 1:485\$500, em favor de Diamantino H. Figueiredo, a primeira, e Patricio Ennes, as seguintes, cujos empenhos, sob ns. 9, 11 e 10, foram feitos á conta da verba 32 — "Material" — "Expediente" — "Aquisição, etc.", si os creditos distribuidos por conta das verbas e sub-consignações indicadas deixaram saldos que comportem as despesas de que se trata, fazendo, em caso affirmativo, as necessarias deducções.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.800 — Solicitando informar, de conformidade com o despacho de 4 do corrente, do Sr. ministro presidente, proferido no officio n. 2.056, de 16 de agosto ultimo, com o qual a Contadoria Central da Republica remette a relação suplementar de despesas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Fazenda, organizada para os effectos do decreto numero 17.430, de 17 de setembro de 1926, e da qual constam, sob ns. 1.100, 1.101 e 1.106, as dividas, respectivamente, de 431\$, 389\$ e 30\$, em favor da Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas, as duas primeiras, e Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a ultima, cujos empenhos, sob ns. 145 e 179, da primeira importancia, 151, 159 e 163 da segunda, e 54 da terceira, foram feitos á conta das verbas 16ª, 21ª e 22ª, "Material" — "Expediente" — "Aquisição, etc.", e "Passagens, etc.", si os creditos distribuidos por conta das verbas e sub-consignações indicadas deixaram saldos que comportem as despesas de que se trata, fazendo, em caso affirmativo, as necessarias deducções.

Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia, compareceu dona Julieta da Silva Gonçalves, moradora á estrada da Pedra numero oitenta e nove (89), Guaratiba e declara, pelo presente termo de contracto, que assigna, arrendar para estabelecimento da delegacia do vigesimo sexto (26º Distrito Policial) o seu predio sito á estrada da Pedra de Guaratiba, no Monteiro, sob as seguintes condições:

Primeira — O presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno.

Segunda — Em quanto durar o contracto as obras de segurança do immovel correrão por conta da proprietaria e as de limpeza, por conta desta repartição.

Terceira — O aluguel será de tres contos de réis (3:000\$) annuaes, em prestações mensaes de dízentos e cincoenta mil réis (250\$) que a proprietaria se obriga a cobrar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, por conta da Verba numero quinze (15), do artigo segundo (2º) da lei numero cinco mil seiscentos e e dez (5.610) de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928). — "Repartição da Policia" — Sub-consignação: "Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes", de cujo credito foi deduzida a despesa.

Quarta — Não poderá a proprietaria, durante o prazo deste contracto, exigir a entrega do immovel, augmentar o aluguel, nem reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a sua procedencia ficando salvo a esta repartição o direito de rescisão, quando isto for conveniente e a bem dos interesses da Fazenda Nacional.

Quinta — A proprietaria renuncia o direito de notificação para a não prorrogação do presente contracto que, findo o prazo, entender-se-ha prorogado, successivamente, para cada um dos annos seguintes se esta repartição não o denunciar e se o Congresso Nacional votar o credito necessario; a proprietaria, porém, poderá denunciar os depois da quarta prorrogação e com tres mezes de antecedencia.

Sexta — O presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização, se aquelle instituto, denegar o registro.

Setima — A proprietaria fica, pelo presente contracto, obrigada a realizar as obras de que o mesmo carece e que consistem em: limpeza e pintura geral (interna e externa), mudança do water closet" (W. C.) para o quintal, mudança do xadrez para um dos porões, reparações no telhado, transformar em janelas uma das portas do pavimento occupado pelo destacamento policial e outros pequenos reparos. — E por estarem assim accordes, mandou o senhor doutor chefe de Policia lavrar este termo, que assigna com a contratante e as testemunhas abaixo. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario desta secretaria da Policia, o escrevi. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — Coriolano de Araujo Góes Filho. — Julieta da Silva Gonçalves. — Estavam devidamente colladas e inutilizadas tres (3) estampilhas de dois mil réis (2\$) no valor to-

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

Termo de contracto que assigna D. Julieta da Silva Gonçalves, para arrendamento do predio destinado á delegacia do vigesimo sexto (26º Distrito Policial).

Aos quatorze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), na Secretaria da Policia do Distrito Federal e perante o doutor

tal, de seis mil réis (6\$). — Como testemunhas: Jair da Costa Galvão e Odilon Vieira dos Santos. — 4ª secção da secretaria da Polícia do Districto Federal, em 14 de outubro de 1929. Esta conforme. — (Assignatura Heitor Ribeiro), chefe de secção. Confere — J. Cordeiro, escripturário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Termo de contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, e Heitor Ribeiro & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero noventa, nesta Capital, para impressão e fornecimento de uma edição de dous mil (2.000) exemplares dos Relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, presentes, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, á rua da Misericórdia, nesta Capital (edifício do antigo Arsenal de Guerra), Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor engenheiro-agronomo Arthur Torres Filho, director em exercicio, e o senhor Luiz Ferreira da Costa, como representante dos senhores Heitor Ribeiro & Comp., com firma commercial estabelecida á rua da Quitanda numero noventa, nesta Capital, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial do Districto Federal, sob numero cincoenta e quatro mil e quarenta e quatro, e signataria da proposta de melhor preço apresentada na concorrência publica realizada na mesma directoria, em onze de setembro de mil novecentos e vinte e nove, de accordo com a autorização do senhor ministro contida no officio numero mil quinhentos e oito (1.508), de dezoito de julho do corrente anno e aviso-circular numero dezois mil quatrocentos e sessenta e tres (16.463), de vinte e um de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministério, para impressão e fornecimento dos relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, conforme edital publicado no "Diario Official" de vinte e dous de agosto proximo passado e seguidamente até o dia onze de setembro do corrente anno, dia em que se realizou a concorrência, declarou que para o fornecimento de uma edição de dous mil exemplares dos referidos relatorios, assigna o presente contracto com o senhor director em exercicio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso numero dous mil cento e quatro (2.104), de quatro de outubro de mil novecentos e vinte e nove, expedido pela terceira secção da Directoria Geral de Contabilidade, e delegação, que lhe foi conferida na forma do artigo dezois, paragrafo primeiro, numero vinte e dous, do regulamento anexo ao de-

creto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Clausula primeira — A Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma Heitor Ribeiro & Comp., que em seguida será denominada — a contractante — a impressão e fornecimento de uma edição de dous mil exemplares dos relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, ao preço de seis mil e quinhentos réis (6\$500), cada exemplar, conforme proposta apresentada para esta concorrência publica realizada em onze de setembro do corrente anno, publicada no "Diario Official" de doze do mesmo mez e anno.

Clausula segunda — A contractante fornecerá a edição de dous mil exemplares dos relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, a que se refere a clausula anterior, de accordo com as exigencias do "edital" que serviu de base á referida concorrência publica que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Clausula terceira — A contractante se obriga a fornecer os impressos a que se refere a clausula primeira, até o dia trinta de novembro do corrente anno, uma vez de posse do conhecimento do empenho (pedido) e depois do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — A despesa proveniente do presente contracto na importância total de treze contos de réis (13:000\$000), correrá por conta da verba quinta — Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — consignação — "Material" — II — "Material de consumo e de transformação" — sub-consignação quatro (4) — "Publicação de boletins, questionarios, relatorios, mappaes, monographias, instruções e outros trabalhos que interessem á agricultura" — na qual foi a mesma empenhada e deduzida do respectivo credito, na escripturação da directoria do referido Serviço.

Clausula quinta — Se a contractante não fornecer a edição de dous mil exemplares dos relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, a que se refere a clausula primeira, no prazo estabelecido na clausula terceira, será este contracto rescindido independente de interposição judicial, com perda das cações estipuladas na condição seguinte que reverterão para os cofres publicos.

Clausula sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto, fica mantido o deposito de um conto de réis (1:000\$000), feito em seis de setembro de mil novecentos e vinte e nove, como cação da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme conhecimento numero mil quinhentos e quarenta (1.540) — (talão numero mil quatrocentos e dezoito) do Thesouro Nacional, bem como o deposito na importância de dous contos de réis (2:000\$), feito em nove de outubro de mil novecentos e vinte e nove, pelo conhecimento numero mil seiscentos e vinte e nove (1.629) — (talão numero mil quatrocentos e noventa e seis), pela referida firma, para garantia do presente contra-

cto. Tres cações só serão restituídas depois do fornecimento da edição de dous mil exemplares dos relatorios deste Serviço, referentes aos annos de 1927 e 1928, reunidos em um só volume, objecto deste contracto.

Clausula setima — O presente contracto só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se aquelle instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O Foro Federal desta Capital, onde a contractante tem domicilio legal, será o competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Clausula nona — O sello proporcional deste contracto, na importancia de vinte e seis mil réis (26\$000) foi pago pela firma contractante no acto da assignatura deste termo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro respectivo de contractos desta directoria, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Abeillard de Avellar Nazareth e Armando da Silva Barros, e por mim, Oscar de Miranda Pacheco, primeiro official, que o lavrei. Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em dez de outubro de 1929. — Arthur Torres Filho, sobre tres estampilhas do Thesouro Nacional dos seguintes valores: uma de vinte mil réis, uma de cinco mil réis e uma de mil réis, devidamente inutilizadas. Por procuração, Luiz Ferreira da Costa. Testemunhas. — Abeillard de Avellar Nazareth. — Armando da Silva Barros. — Oscar de Miranda Pacheco.

Confere com o original lavrado no livro competente de fls. 34 e 36. Em 10 de outubro de 1929. — Oscar de Miranda Pacheco, 1º official. — Visto, em 10 de outubro de 1929. — Olympio de Accioli Monteiro, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

91º ANNIVERSARIO DA SUA FUNDAÇÃO

Commemorando o 91º anniversario da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, realizar-se-ha a 21 do corrente, ás 9 horas, uma sessão magna, presidida pelo Sr. Dr. Washington Luis P. de Sousa, Presidente da Republica e presidente honorario do Instituto.

Constará a solemnidade de uma allocução do presidente perpetuo Sr. conde de Affonso Celso, da leitura, pelo secretario perpetuo Sr. Max Fleiuss, do relatorio dos trabalhos no anno social expirante e do discurso do orador perpetuo Sr. Ramiz Galvão, fazendo o necrologio dos socios mortos de outubro de 1928 até a data da sessão. Foram elles os Srs. José Leopoldo de Bulhões Jardim, Gentil de Assis Moura, Antonio Martins de Azevedo Pimentel e José Pereira Rego Filho.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Prças:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris	\$330	\$331
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Alemanha	—	2\$007
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Hespanha	—	1\$256
Sobre Suissa	—	1\$628
Sobre Suecia	—	2\$268
Sobre Noruega	—	2\$256
Sobre Dinamarca	—	2\$255
Sobre Chile	—	1\$010
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$413
Sobre Montevideo	—	8\$341
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$557
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$383
Sobre Japão (yen)	—	4\$055
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$192

Moedas

Valios-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$500
Libras (papel)	41\$350
Dollars (papel)	8\$500

Reichmark (papel)	2\$040
Escudos (papel)	\$395
Liras (papel)	\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	720\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	768\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. ..	811\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	765\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	718\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	987\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	987\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	175\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$500
Apolices emprestimo municipal, port., de 8 % (decreto n. 2.093)	190\$000
Apolices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	749\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	61\$000
Banco do Brasil	425\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	210\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:000\$000
Vendas por alvará	
150 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom. ..	765\$000
2 apolices diversas emissões de 200\$, 5 %, nom.	800\$000
2 apolices diversas emissões de 500\$, 5 %, nom.	800\$000
89 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	767\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1929. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico. interino.	

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve ontem em conferencia e despachou com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Chefe do Estado recebeu ainda os Srs. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal e senador Arnolfo Azevedo.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Coimbra Junior, official do Gabinete da Presidencia, no desembarque do Sr. deputado Manoel Villaboim, no seu regresso de São Paulo.

Estiveram ontem no Palacio do Catete os Srs. Dr. Dulcideo Pereira, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por motivo de sua recente enfermidade; e o secretario de legação Dr. Caio de Mello Franco, que foi deixar suas despedidas a S. Ex., por estar de partida para assumir as funcões do seu posto.

O Sr. coronel José Maria Franco Ferreira, commandante do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, esteve ontem no Palacio do Catete afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que lhe mandou fazer quando esteve enfermo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu telegrammas de congratulações, pela passagem da data do descobrimento da America, dos Srs. Dr. Ephigenio Salles, presidente do Amazonas; Dr. Getulio Vargas, presidente do Rio Grande do Sul; commandante Magalhães de Almeida, presidente do Maranhão; Dr. Matos

Peixoto, presidente do Ceará; Dr. Manoel Dantas, presidente de Sergipe; doutor Vital Soares, governador da Bahia; Dr. Affonso Camargo, presidente do Paraná; Dr. Adolpho Konder, presidente de Santa Catharina; e senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal.

No Palacio do Catete realizou-se a audiencia publica do Chefe do Estado, que recebeu todas as pessoas que á mesma compareceram.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencia o Sr. Dr. Pinto da Rocha, ministro do Supremo Tribunal Militar.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos em audiencia, pelo Chefe do Estado, os Srs. Dr. Antonio Carlos de Assumpção, presidente da Associação Commercial de São Paulo e Dr. Taylor de Oliveira, presidente da Associação Commercial de Santos.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Meio-soldo, de A a Z — Montepio Civil da Fazenda, de O a Z — Montepio da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 14 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Cap Polonio, para Lisboa via Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas;

cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Bagé, para Victoria, Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Almeda Itar, para S. Vicente, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas; cartas para o exterior da Republica até 1 hora.

Itaipava, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

General Osorio, para Bahia, Lisboa, via Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 15; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Itapé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Araçanguá, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, do dia 15; objectos para registrar até ás 9 horas do dia 15; cartas para o interior até ás 10 horas do dia 15; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas do dia 15.

Previsões para o período de 18 horas do dia 11 às 18 horas do dia 12

Nota — O serviço telegraphico foi em geral bom.

O tempo foi bom com nevoeiro fraco em todo o período. Temperatura estável à noite tendo declinado ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: máxima 28.3 e mínima 20.7 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: máxima 25.0 e mínima 21.4, respectivamente, às 11 horas e 5 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul frescos à tarde e parte da noite, normalizando-se após.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 11 de outubro de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mantos (X)	759.0	-1.3	27.0	0.0	NE	2	5a	—	B	32.0	21.0	12.0	I	Ao <	B
Belém	59.2	-0.3	26.0	0.0	C	0	9b	—	I	34.0	22.0	0.0	B	B	B
São Luiz (X)	59.4	-0.0	24.0	0.0	NE	2	9a	—	B	35.0	16.0	0.0	B	B	B
Barr. do Corda	60.2	-0.2	—	—	NE	2	5a	—	B	—	—	3.0	B	B	lo
Grajahu	61.6	0.5	29.0	0.0	S	5	5b	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Therézina	60.5	0.3	30.0	0.0	SE	5	0	—	B	38.0	23.0	0.0	B	B	B
Foralezi	60.2	0.2	28.0	0.0	SE	2	0	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X)	62.1	1.1	27.0	1.0	E	5	2a	P. vag.	B	30.0	21.0	0.0	B	B	I
Sobral	61.2	-0.1	27.0	3.0	SE	2	5b	—	B	23.0	21.0	5.0	lo	A	B
Campina Grande (X)	63.2	0.2	27.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	—	24.0	1.0	—	I	lo
Recife	—	—	23.0	0.0	NE	8	5a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	I
Pesqueira	62.3	0.2	27.0	0.0	NE	2	5b	—	I	25.0	19.0	0.0	I	I	I
Goyanna	61.7	0.1	26.0	1.0	E	2	5a	Varas	B	27.0	24.0	0.0	I	3	B
Garanhuns	62.7	-0.2	27.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	B	B	I
Fernando Noronha	—	—	30.0	1.0	E	2	5b	—	I	32.0	19.0	0.0	I	I	I
Macei	63.5	0.2	27.0	0.0	SE	2	2b	—	B	27.0	22.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X)	63.6	-0.4	28.0	-2.0	C	0	9b	—	I	34.0	16.0	0.0	I	I	B
Collegio (X)	63.1	-0.3	26.0	0.0	NE	2	5b	Chão	B	28.0	21.0	0.0	B	B	B
San' Anna do Ipanema (X)	59.2	-0.3	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Aracaju	62.6	-1.0	24.0	2.0	SE	5	0	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Propria	63.7	-0.1	27.0	—	NE	2	5b	Tranq.	I	28.0	20.0	0.0	B	B	I
Ondina (S. Salv.)	63.6	-0.2	27.0	1.0	NE	2	5b	Tranq.	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
B. do R. Grande	59.7	0.1	24.0	1.0	C	0	0	—	B	—	19.0	0.0	B	I	I
Caeli é	58.0	-1.0	29.0	1.0	E	2	0	—	B	37.0	20.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	60.2	-0.5	24.0	0.0	SE	2	9a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro	61.5	-1.2	22.0	-2.0	C	0	9a	—	B	32.0	13.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	59.7	-0.7	22.0	3.0	C	0	9a	—	B	33.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria	59.5	-0.7	22.0	-1.0	SE	2	9a	—	I	33.0	17.0	0.0	I	I	I
Theophilo Ottoni	60.8	-1.1	22.0	1.0	N	2	2a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Caxambu	59.7	-0.9	25.0	1.0	N	2	0	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)	758.5	—	28.0	—	E	2	5a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Luiz de Fôr.	59.4	0.7	27.0	1.0	C	0	5a	—	B	37.0	22.0	0.0	B	B	Ao K
Yoyaz (X)	59.9	—	26.0	—	NW	2	5b	—	B	31.0	19.0	0.0	I	I	B
Catalão	58.2	-0.1	25.0	-2.0	N	2	9a	—	B	34.0	20.0	25.5	B	Ao K	I
Cuyabá	59.2	0.0	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Corumbá	64.3	-0.6	21.0	1.0	C	0	0	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cach. do Itapem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 11 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.3	0.5	23.0	1.0	C	0	2	Chão	2	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos.....	61.4	-0.5	24.0	-3.0	C	0	9a	—	B	33.0	19.0	10.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	—	—	25.0	2.0	C	0	9a	—	B	37.0	16.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.7	-1.2	23.0	0.0	C	0	2a	—	B	31.0	9.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	60.5	-0.7	24.0	0.0	N	2	5e	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	59.5	-0.9	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Therézopolis.....	61.2	-1.3	23.0	3.0	NE	2	5b	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.5	-0.6	23.0	1.0	NE	2	9a	Chão	I	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.8	0.4	25.0	-2.0	S	2	9a	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	59.3	0.1	24.0	-2.0	NE	2	9a	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.7	-0.8	24.0	-2.0	C	0	9e	Tranq.	I	28.0	20.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	57.0	-0.9	25.0	-1.0	E	2	9a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Cl ^o . do Pinhal.....	58.6	0.1	24.0	-2.0	NE	2	5b	—	I	33.0	19.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	61.5	0.7	21.0	-3.0	C	0	9b	—	M	27.0	17.0	0.0	B	A	Ao
Campinas.....	60.0	—	23.0	-3.0	NE	2	9a	—	B	34.0	18.0	1.0	B	A	B
Curityba.....	61.1	0.4	19.0	-2.0	C	0	9b	—	I	23.0	16.0	2.0	Ao	Ao	Ao
Paranaquá.....	53.8	0.6	23.0	1.0	SW	2	—	Tranq.	2	24.0	21.0	0.0	B	I	B
Guarapuava (X).....	—	—	19.0	3.0	N	2	9b	—	I	19.0	16.0	1.0	Ao	Ao	I
Palmas.....	—	—	19.0	3.0	N	2	9b	Tranq.	I	24.0	19.0	0.0	A	A	I
Florianopolis.....	60.3	-0.3	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	18.0	12.0	8.0	B	Ao	B
Lages.....	60.3	-1.0	18.0	3.0	C	0	0	—	B	22.0	17.0	14.0	lo	lo	I
Herval.....	62.7	-1.3	19.0	3.0	C	0	0	—	B	24.0	19.0	2.0	lo	lo	I
S. Francisco.....	59.9	0.7	21.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.0	0.0	22.0	2.0	C	0	5b	—	B	22.0	10.0	0.0	I	B	B
Uruguayana.....	60.9	—	15.0	—	E	2	2e	—	B	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	60.8	-0.8	12.0	-2.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.9	-0.8	15.0	1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucree.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 38.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 9.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☼ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ neveiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; ☼ relampagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica ach-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 12.

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom na Bahia, Ceará e Sergipe e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas e relampagos em Belém. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom, salvo em uma ou outra localidade, onde era incerto. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de léste fracos, salvo em alguns pontos, onde foram frescos e em Remanso e Pesqueira, onde foram fortes. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes do Amazonas e de deficiência dos de Alagoas e Maranhão, não é feita a synopse destes Estados.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, com nevoa secca esparsa, salvo em Aquidauana, onde chueu e trovejou á tarde. Á 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom com nevoa secca em diversas localidades. A temperatura continuou elevada. Sopraram ventos de norte a léste fracos, tendo reinado calmaria em alguns pontos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas, sendo que com trovoadas em Curityba, Castro e Jaguarahyba, tendo soprado ventos fortes nesta localidade. No R. G. do Sul e parte de S. Paulo, o tempo decorreu bom. Hoje ás 9 horas, o tempo era bom, salvo em diversas localidades, onde se apresentava perturbado, sendo que com chuviscos em Faxina e Ivahy. A temperatura manteve-se elevada, tendo delinado, entretanto, em parte de S. Paulo. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo reinado calmaria em diversas localidades.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copica- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Peça	Tijuca
Maxima.....	25.2	—	32.4	26.4	31.5	—	37.4	—	31.2	29.2	28.8	29.2	21.4
Minima.....	18.4	—	21.9	19.2	20.3	—	19.2	—	20.2	19.5	20.6	20.6	21.4
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco — Dia 11:		
Guararema.....	0.35	-0.04	Pirapóra.....	0.43	-0.01
Jacarehy.....	0.21	-0.06	São Francisco.....	0.10	-0.01
Caçapava.....	0.55	-0.09	Jauuaria.....	0.44	-0.02
Pindamonhangaba (X).....			Casinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.62	0.00	Rio Branco.....	0.00	0.00
Rezende.....	0.39	0.03	Barra do Rio Grande.....	1.02	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.25	-0.01	Remanso.....	0.85	-0.01
Anta.....	0.46	-0.02	Joazeiro.....	1.00	0.00
Porto Novo do Cunha.....	0.33	-0.02	Cabrobó.....	1.20	0.00
S. Fidelis.....	2.06	-0.04	Piranhas.....	1.14	-0.03
Campos.....	6.62	-0.06	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 11:			Bacia Amazonica — Dia 10:		
Pouso Redondo.....	1.72	-0.08	Rio Branco.....	2.70	0.03
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	3.50	0.02
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.57	-0.06	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.66	-0.08	Itacoatiara.....	2.73	-0.18
Indayal.....	2.10	-0.10	Parintins.....	2.66	-0.20
Timbó.....	0.92	-0.19	Obidos.....	1.63	-0.06
Blumenau.....	2.38	-0.32	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	3.98	-0.36	Taparinha (X).....		
Ihota.....	2.90	-0.25	Altamira.....	1.84	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 11 — Estacionario em Guaratinguetá e Rezende; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 11 — Subindo lento em Pão de Assucar, estacionario em Joazeiro e Cabrobó; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 11 — Subindo em Itajahy e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 10 — Subindo em S. Philippe e Rio Branco, estacionario em Altamira e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Olinda	9.30	SSE	4	SSE	8	SE	9	SE	12	—	—	N	8	—	—	—	—	1.650 ms.
Matei (XX).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuyabá	7.30	E	4	ESE	6	E	4	NE	2	NNW	4	NNE	9	—	—	—	—	4.400 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE	7	NNE	5	NNE	5	N	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	NNE	5	N	7	N	3	NNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Mendes (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150 ms.
Rio de Janeiro.....	14 h.	SSE	4	NW	1	NNW	5	NNW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Santos	9.30	ESE	2	C	0	NNW	3	SE	1	WNW	5	WNW	12	W	15	—	—	4.050 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre(XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Bolétim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 12 de outubro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niteroy — Tempo bom, ainda sujeito a forte nebulosidade. Temperatura: estável à noite, um pouco mais elevada de dia. Ventos: normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom, ainda, sujeito a forte nebulosidade, salvo a l'este, onde será bom. Temperatura: estável à noite um pouco mais elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom em S. Paulo, perturbado com chuvas e sujeito a trovoadas nos demais Estados. Temperatura: elevada em S. Paulo, estável no Paraná e em declínio nos demais Estados. Ventos: rondarão para sul com rajadas Rio Grande, Santa Catharina e variavel nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 11 às 15 horas do dia 12

O tempo decorreu bom em todo o periodo com nevoeiro tenue pela manhã e nevoa secca após. A temperatura manteve-se estável. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 28.9 e minima 20.4 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.0 e minima 22.0 respectivamente, às 12 horas e 10 minutos e 1 hora e 15 minutos. Os ventos predominaram de sul a l'este frescos.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 12 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manios (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	762.1	0.4	26.0	0.0	E	5	2a	Vagas	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	62.6	0.1	28.0	11.0	NE	5	9b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	62.2	-1.4	29.0	1.0	E	5	9b	—	I	35.0	16.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador).....	62.4	3.2	26.0	0.0	SW	2	9b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	I	B	B
B. do Rio Grande.....	59.1	-0.1	29.0	3.0	NE	5	0	—	B	37.0	19.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	62.1	-0.5	22.0	-2.0	SE	5	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	63.0	-0.7	26.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	64.3	-0.7	27.0	0.0	N	2	9a	Tranq.	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	58.0	0.0	23.0	-3.0	C	0	5a	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	59.7	-0.5	23.0	-1.0	SW	2	9a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	61.1	-0.4	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	12.0	0.0	I	I	I
São Lourenço.....	59.3	-0.4	25.0	1.0	C	0	—	—	—	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	59.5	-1.3	23.0	1.0	SW	2	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de F. ra.....	53.8	0.1	25.0	0.0	N	2	0	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	730.1	—	21.0	—	E	2	5a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyati.....	53.0	-1.4	29.0	2.0	C	0	5a	—	B	37.0	25.0	0.0	B	I	I
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	61.5	—	28.0	—	N	2	0	Tranq.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
C. de Itanemerim.....	63.7	-0.6	26.0	-1.0	NW	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 12 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em mm	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.7	0.4	25.0	2.0	E	2	9a	Chão	B 00 2	26.0	22.0	0.0	B 00 2	B 00 2	B 00 2
Campos.....	60.5	-0.9	25.0	1.0	C	0	9e	—	B 00 2	30.0	19.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Parahyba do Sul.....	—	3.0	23.0	-2.0	C	0a	9a	—	B 00	35.0	19.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Friburgo.....	60.5	-1.2	22.0	2.0	C	0	2a	—	B 00	32.0	15.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Petropolis.....	60.6	0.1	21.0	0.0	N	2	5e	—	B 00	30.0	19.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Rezende.....	59.6	0.1	24.0	2.0	C	0	2a	—	B 00	31.0	18.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Therezopolis.....	61.4	0.2	24.0	1.0	NE	2	9a	—	B 00	31.0	16.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Cabo Frio.....	60.4	-0.1	24.0	1.0	C	0	9a	Chão	B 00	27.0	21.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Angra dos Reis.....	61.1	0.3	25.0	0.0	S	2	9b	Chão	B 00	30.0	22.0	0.0	B 00	B 00	B 00
São Paulo.....	59.3	0.0	26.0	2.0	E	2	0	—	B 00	33.0	15.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Santos.....	60.6	0.9	25.0	1.0	C	0	5e	Tranq.	B 00	30.0	20.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Ribeirão Preto.....	55.8	-0.2	28.0	3.0	E	5	9a	—	B 00	34.0	21.0	0.0	B 00	B 00	B 00
S. C. do Pinhal.....	57.6	-1.0	27.0	3.0	—	—	5a	—	B 00	34.0	19.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Faxina.....	58.8	-2.7	28.0	7.0	NE	2	2a	—	B 00	32.0	15.0	0.0	A 00	B 00	B 00
Campinas.....	58.9	-1.1	28.0	5.0	NE	2	5a	—	B 00	34.0	19.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Curitiba.....	60.3	-0.8	20.0	1.0	C	0	9b	—	B 00	24.0	18.0	1.0	lo	B 00	lo
Paranaguá.....	59.0	0.2	20.0	-3.0	C	0	5b	Chão	B 00	25.0	22.0	0.0	B 00	B 00	B 00
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	—	—	21.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	B 00	24.0	19.0	2.0	—	Ao 00	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	59.6	0.0	20.0	-1.0	S	2	9b	Tranq.	B 00	26.0	19.0	0.0	B 00	—	I
Porto Alegre (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	59.3	-1.5	15.0	3.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.8	-1.3	17.0	2.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucree.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Rio Grande e Cuyabá com 37°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambú com 12°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappis mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi bom na Bahia e assim se conservava, às 9 horas de hoje. A temperatura foi estável. Sopram ventos do norte a leste fracos, salvo em Barra e Caetité, onde foram registradas rajadas frescas. Devido a deficiência dos despachos de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Ceará e absoluta falta dos demais Estados, não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom com nevoa seca esparsa, excepto em raras localidades de Minas e Estado do Rio, onde foi ligeiramente instável, sendo que com trovoadas em Mendes, Pinheiro e Vassouras, onde choveu. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom, com nevoa seca em diversas localidades. A temperatura foi estável. Predominaram ventos de norte a leste, em geral fracos, tendo reinado calmaria em diversas localidades. Devido a deficiência dos despachos usuais de M. Grosso, não é feita a synopse deste Estado.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo e perturbado com chuvas no Paraná. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se bom, salvo em algumas localidades do Paraná, onde era incerto. A temperatura sofreu ascensão, exceptuando-se em diversos pontos, onde foi estável. Sopram ventos de leste fracos em S. Paulo e no Paraná reinou calmaria. Devido a deficiência dos despachos usuais dos demais Estados, não é feita a synopse.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	24.8	—	30.7	25.2	31.2	—	29.4	30.2	30.4	29.2	29.0	29.6	31.6
Minima.....	19.8	—	22.4	19.8	21.3	—	19.2	18.6	20.3	19.0	21.4	19.0	21.8
Chuva.....	—	—	0.0	0.6	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 12:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema.....	0.30	-0.06	Pirapóra.....	0.42	-0.01
Jacarehy.....	0.16	-0.04	S. Francisco.....	0.09	-0.01
Caçapava.....	0.58	0.03	Januaria.....	0.42	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.52	-0.26	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.58	-0.04	Rio Branco.....	0.00	0.00
Rezende.....	0.39	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.01	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.27	0.02	Remanso (X).....		
Anta.....	0.46	0.00	Joazeiro.....	0.99	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.32	-0.04	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.04	-0.06	Piranhas.....	1.12	-0.02
Campos.....	6.60	-0.02	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 12:			Bacia Amazonica — Dia 11:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	2.58	-0.12
Rio do Sul (X).....			S. Phelippe.....	3.49	-0.01
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	1.57	0.00	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.58	-0.08	Itacoatiara.....	2.50	-0.23
Indayal.....	2.00	-0.10	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.90	-0.02	Obidos.....	1.52	-0.11
Blumenau.....	2.10	-0.28	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	2.60	-0.28	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.68	-0.22	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Subindo lentamente em Caçapava e Barra da Pirahy, estacionario em Rezende e Anta, baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 12 — Subindo lentamente em Traipú e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Estacionario em Hansa e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 11 — Baixando em todo curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Horá	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NNW 2	NNW 3	N 3	N 1	N 3	NE 8	NE 11	—	4.400 ms.
Porto Seguro.....	9.30	NE 8	NNE 8	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Victoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	ENE 2	NW 5	NW 3	W 2	—	—	—	—	1.650 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	S 5	S 4	NNW 2	WSW 2	WNW 2	—	—	—	2.580 ms.
Rio de Janeiro.....	14 h	SE 3	NW 2	ENE 2	SSW 1	NW 3	—	—	—	2.600 ms.
Santos.....	9.30	NE 1	ENE 2	NE 5	NW 2	W 5	W 5	W 9	—	4.030 ms.
Curitiba.....	9.30	SW 2	NW 6	S 2	WNW 8	W 11	—	—	—	2.400 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. — Em 13 de outubro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom, passando á instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura, estavel. Ventos, predominarão os da quadrante sul, par vezes frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempp, bom sujeito a forte nebulosidade. Temperatura, estavel.

Estados do Sul — Tempo, em geral perturbado com chuvas e trovoadas em todos os Estadss e sul e sudoeste de São Paulo. Temperatura, estavel. Ventos, predominaram os do quadrante sul á leste, frescos; variaveis no Rio Grande, ainda sujeitos á rajadas.

Noia — TTT — Foi irradiado hontem ás 21 horas e 15 minutos pela Estação do Arpoador (TTT) sobre a possivel occurencia de ventos fortes variaveis a principio rondando para o sul após; aviso este que foi confirmado hoje ás 15 horas e 20 minutos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo decorreu bom em todo o periodo com nevoa secca forte. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.5 e minima 20.8 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.0 e minima 22.1, respectivamente, ás 10 horas e 30 minutos e 3 horas e 30 minutos. Os ventos foram normaes.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 13 de outubro de 1929											Observações das 24 horas prec edentes				
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.6	—	27.0	—	NE	2	5a	—	B	32.0	21.0	0.0	I	B	B
Belém.....	61.4	—	28.0	—	NE	5	5b	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
São Luiz.....	59.6	—	26.0	—	N	2	5a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	59.4	—	24.0	—	SE	2	—	—	—	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Grajahu.....	60.4	—	—	—	SE	2	2b	—	B	—	—	0.0	B	B	B
Therezina.....	61.3	—	29.0	—	E	5	5b	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....	62.7	—	26.0	—	E	2	9a	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	60.4	—	28.0	—	C	0	9a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	59.0	—	27.0	—	—	—	9a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	61.0	—	27.0	—	SE	5	5a	—	B	30.0	21.0	0.0	I	B	B
Natal.....	61.1	—	27.0	—	SE	2	5b	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Parahyba.....	61.3	—	24.0	—	E	2	9c	—	I	30.0	19.0	0.0	B	B	I
Campina Grande.....	62.2	—	27.0	—	E	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	0.0	B	B	I
Recife.....	57.6	—	23.0	—	E	8	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	I
Pesqueira.....	62.1	—	26.0	—	NW	2	9c	—	I	—	14.0	—	I	B	I
Goyanna.....	62.2	—	21.0	—	NE	5	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	I	I	I
Garanhuns.....	61.5	-0.6	23.0	0.0	E	2	5a	P. vagas.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	I
F. de Noronha.....	61.3	-1.3	28.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	23.0	20.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	62.7	—	24.0	—	SE	2	0	—	B	32.0	20.0	0.0	I	I	B
Pão de Açúcar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collectio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna de Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	61.8	—	27.0	—	NE	2	2b	—	B	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	62.0	-0.2	27.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	31.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina (S. Salvador).....	61.8	-0.6	23.0	0.0	E	2	9c	—	I	28.0	22.0	0.0	I	B	B
B. do R. Grande.....	58.4	0.7	28.0	-1.0	NW	5	0	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	I
Catitê.....	61.5	-0.6	21.0	-1.0	SE	5	2a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	I
Ilheus.....	62.2	-0.8	27.0	1.0	NE	2	5b	Chão	B	23.0	24.0	0.0	B	B	I
Porto Seguro.....	61.6	-2.7	27.0	0.0	N	2	5b	Chão	B	—	20.0	—	B	B	B
Bello Horizonte (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jançaria.....	56.5	-1.5	30.0	4.0	—	2	2a	—	B	37.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	58.3	-1.4	24.0	1.0	—	2	9a	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	60.0	-1.1	23.0	0.0	C	0	9c	—	I	33.0	14.0	0.0	I	I	I
São Lázaro.....	53.2	-1.1	26.0	1.0	C	0	—	—	—	31.0	15.0	0.0	I	I	I
Cambuquara.....	58.1	—	25.0	—	—	2	9b	—	I	34.0	18.0	0.0	I	I	I
Passa Quatro (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	58.0	-1.8	27.0	2.0	N	2	2b	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	760.0	-0.1	25.0	4.0	E	2	5a	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	56.9	-1.1	30.0	1.0	N	2	2a	—	B	38.0	23.0	0.0	I	I	AT
Corumbá.....	53.0	—	30.0	—	E	2	2a	—	B	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	54.2	—	28.0	—	N	2	0	—	B	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	56.9	—	27.0	—	N	2	9a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	59.9	-1.6	28.0	0.0	N	2	0	Tranq.	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itacurim.....	61.6	-2.1	27.0	1.0	NW	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 13 de outubro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	59.7	-1.0	24.0	-1.0	N	2	9a	P. Vags	B	26.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos.....	60.5	0.0	25.0	0.0	S	2	9a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul.....	—	—	27.0	4.0	C	0	9a	—	B	35.9	—	—	B	B	B
Friburgo.....	59.6	-0.9	23.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	58.9	-1.7	25.0	1.0	C	0	5e	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	58.5	-1.1	25.0	1.0	C	0	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Therapopolis.....	59.7	-1.7	22.0	-2.0	C	0	2a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	59.4	-1.0	24.0	0.0	C	0	9a	Chão	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.4	-0.4	26.0	1.0	SE	2	9b	Chão	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
São Paulo.....	58.0	-1.3	25.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.1	1.5	27.0	2.0	N	2	9a	Tranq.	B	33.0	22.0	0.0	B	B	I
Ribeirão Preto.....	—	—	27.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	56.6	-1.0	26.0	-1.0	NE	5	5b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	A
Paxina.....	58.9	-0.1	24.0	-4.0	C	0	5a	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	58.4	-0.5	26.0	-2.0	NE	2	9a	—	B	—	21.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	59.5	-0.8	20.0	0.0	C	0	9a	—	B	23.0	13.0	8.0	Ao	AoT	Io
Paranaguá.....	57.2	-1.8	23.0	3.0	C	0	5a	Chão	B	25.0	21.0	0.0	Ao	Ao	B
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	58.8	—	17.0	—	SE	2	5b	—	I	24.0	15.0	23.0	AoT	AoT	I
Florianopolis.....	59.9	—	20.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	Mo	24.0	20.0	5.0	I	I	AoT
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	58.3	-1.3	21.0	1.0	—	2	2b	Chão	I	23.0	19.0	—	I	Io	I
Porto Alegre.....	58.2	—	20.0	—	—	0	9b	—	Io	28.0	20.0	37.0	B	2I	AoT
Uruguayana.....	55.9	—	22.0	—	NE	2	9b	—	I	28.0	20.0	0.0	B	A	A
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	59.1	-0.2	18.0	3.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.3	-0.3	20.0	3.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucré.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Cuyabá com 38°0.

A temperatura minima verificou-se em Goyana e Caxambú com 10°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; chuviscos; ○ nevoa secca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relampagos; < relampagos; |||| ventania; — orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica achou-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, excepto em raras localidades, onde foi instavel, sendo que com chuvas fracas em Comuripe e Porto de Pedras. Hoje, ás 9 horas o tempo continuava bom, salvo em diversos pontos, onde era incerto. A temperatura foi estavel, na Bahia. Os ventos sopraram da componente leste fracos, excepto em algumas localidades, onde foram frescos e em Pesqueira onde foram fortes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom com nevoa secca esparsa, salvo em raros pontos de Matto Grosso, onde se apresentou instavel, sendo que com chuvas em Coxim e com trovoadas em Cuyabá. Ás 9 horas de hoje, o tempo continuava bom com nevoa secca esparsa, excepto em raras localidades onde era incerto. A temperatura foi estavel, salvo em alguns pontos, onde soffreu pequena ascensão. Sopraram ventos de norte a leste fracos, tendo reinado calmaria em diversas localidades.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas, excepto na maioria das localidades de S. Paulo, onde se apresentou bom. Em Araranguá, Ruy Barbosa e Avaré, houve ventania. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom em S. Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo em Santa Maria, S. Carlos do Pinhal e Avaré, onde foram registradas rajadas frescas. Em alguma localidades, reinou calmaria.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Descriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona —sul Estados : S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	26.6	—	31.2	26.4	31.0	—	30.3	—	30.5	30.4	29.0	30.2	—
Minima.....	18.6	—	22.4	20.2	21.9	—	20.0	—	20.7	20.0	20.0	22.2	—
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	0.26	-0.04	Pirapóra (X).....	—	—
Jacarehy.....	0.14	-0.02	S. Francisco.....	0.08	-0.01
Caçapava.....	0.43	-0.15	Januaria.....	0.40	-0.02
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhonha.....	0.59	-0.01
Guaratinguetá.....	0.57	-0.01	Rio Branco.....	0.00	0.00
Rezende.....	0.39	0.00	Barra do Rio Grande.....	1.06	-0.01
Barra do Pirahy.....	1.28	0.01	Remanso.....	0.83	-0.01
Anta (X).....	—	—	Joazeiro.....	0.88	-0.11
Porto Novo do Cunha (X).....	—	—	Cabrobó.....	1.18	—
S. Fidelis.....	2.05	0.01	Piranhas.....	1.08	-0.04
Campos.....	6.54	-0.03	Penedo (X).....	—	—
Rio Itajahy Assú — Dia 13:			Bacia Amazonica — Dia 12:		
Pouso Redondo (X).....	—	—	Rio Branco.....	1.48	-1.10
Rio do Sul.....	3.19	-0.40	São Phelippe.....	3.40	-0.09
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa.....	0.74	—
Hansa (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Itacoatiara (X).....	—	—
Indayal.....	2.01	0.01	Parintins (X).....	—	—
Timbó (X).....	—	—	Obidos (X).....	—	—
Blumenau.....	1.90	-0.20	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar (X).....	—	—	Tapérinha (X).....	—	—
Ilhota.....	3.70	-0.02	Altamira.....	1.83	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Estacionario em Parahyba do Sul, Rezende e baixando lentamente no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 13 — Estacionario em Propriá e Rio Branco; baixando lentamente no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Subindo lentamente em Rio do Sul, Indayal, Gaspar e Ilhota; baixando em Blumenau e Itajahy.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo lentamente em Cruzeiro do Sul e Maués; baixando em S. Phelippe, Rio Branco e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	7.30	NNW 8	NW 9	NW 11	NNW 9	N 4	NE 8	—	—	3.800 ms.
Porto Seguro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	9.30	N 6	NNW 8	NNW 7	E 1	—	—	—	—	1.650 ms.
Campos.....	9.30	S 3	SSW 3	WSW 3	SW 1	—	—	—	—	1.700 ms.
Mendes (X).....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 2	—	—	—	—	—	—	—	390 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSE 4	ENE 2	NNE 2	N 4	NNW 6	—	—	—	2.340 ms.
Santos (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	9.30	NNW 2	N 12	NNE 3	N 14	NW 11	NNW 18	WNE 16	—	4.050 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 11 de outubro de 1929	407:375\$078	181:305\$691	226:069\$387	828:023\$090	1.054:092\$477
Diferença para mais em 1929	407:375\$078	181:305\$691	226:069\$387	828:023\$090	1.054:092\$477
Receita do mez: De 1 a 14 de outu- bro de 1929.....	4.568:607\$001	2.006:320\$306	2.562:286\$695	9.152:764\$834	11.715:051\$529
De 1 a 14 de outu- bro de 1928.....	8.481:311\$537	3.372:885\$333	5.108:426\$204	15.103:967\$313	20.512:393\$517
Diferença para me- nos em 1929...	3.912:704\$536	1.366:565\$027	2.546:139\$509	6.251:302\$479	8.797:341\$988
Receita do anno: De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1929	143.520:042\$328	61.022:821\$645	82.497:220\$383	278.681:126\$449	361.178:347\$132
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1928	135.867:012\$489	59.265:991\$866	76.601:020\$623	270.667:784\$850	347.268:805\$473
Diferença para mais em 1929	7.653:029\$839	1.756:829\$779	5.896:200\$060	8.013:341\$590	13.909:541\$659

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 11 de outubro de 1929	7.061:661\$438
Em 14 de outubro de 1929	815:040\$
Em igual periodo de 1928	7.876:701\$
Diferença para me- nos em 1929	8.495:172\$
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de outu- bro de 1929	170.618:481\$
Em igual periodo de 1928	174.558:737\$308
Diferença para me- nos em 1929	3.910:256\$206

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA
Capitania dos Portos do Estado
de São PauloCONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
NENTE

1. De ordem do Sr. capitão de fraga-
ta Alfredo de Andrada Dodsworth, capi-
tão dos Portos do Estado de São Paulo,

faço publica que está aberta, a contar
da data do presente edital, a concurren-
cia administrativa permanente de que
trata o artigo 757, do regulamento an-
nexo ao decreto n. 15.783, de 8 de no-
vembro de 1922, para o fornecimento à
Capitania dos Portos do Estado de São
Paulo, em Santos, durante o anno de mil
novecentos e trinta (1930), dos artigos
1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º,
11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º,
19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º,
27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º,
35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º,
43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º,
51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º,
59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º,
67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º,
75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º,
83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º,
91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º,
99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º,
106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º,
113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º,
120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º,
127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º,
134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º,
141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º,
148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º,
155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º,
162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º,
169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º,
176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º,
183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º,
190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º,
197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º,
204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º,
211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º,
218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º,
225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º,
232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º,
239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º,
246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º,
253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º,
260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º,
267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º,
274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º,
281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º,
288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º,
295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º,
302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º,
309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º,
316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º,
323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º,
330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º,
337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º,
344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º,
351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º,
358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º,
365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º,
372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º,
379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º,
386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º,
393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º,
400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º,
407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º,
414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º,
421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º,
428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º,
435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º,
442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º,
449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º,
456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º,
463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º,
470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º,
477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º,
484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º,
491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º,
498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º,
505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º,
512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º,
519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º,
526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º,
533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º,
540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º,
547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º,
554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º,
561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º,
568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º,
575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º,
582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º,
589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º,
596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º,
603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º,
610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º,
617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º,
624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º,
631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º,
638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º,
645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º,
652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º,
659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º,
666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º,
673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º,
680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º,
687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º,
694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º,
701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º,
708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º,
715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º,
722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º,
729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º,
736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º,
743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º,
750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º,
757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º,
764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º,
771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º,
778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º,
785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º,
792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º,
799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º,
806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º,
813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º,
820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º,
827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º,
834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º,
841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º,
848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º,
855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º,
862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º,
869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º,
876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º,
883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º,
890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º,
897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º,
904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º,
911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º,
918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º,
925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º,
932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º,
939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º,
946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º,
953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º,
960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º,
967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º,
974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º,
981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º,
988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º,
995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º

6. Não serão aceitos os preços que
estiverem elevados de mais de 10 % dos
correntes na praça. Os preços dos arti-
gos aceitos não serão posteriormente
alterados, salvo a requerimento dos con-
curren-tes, depois de ouvida a autoridade
competente (artigo 760, do Código de
Contabilidade). Incorrerá na multa de
um edito de réis (1.000\$000) o concurren-
te que, faltando ao cumprimento das
cláusulas do presente edital, ex-vi do
artigo 762 do Código de Contabilidade.

7. A concorrência terá lugar no dia
20 de outubro de mil novecentos e vinte
e nove, às 13 horas e 30 minutos, nesta
Capitania, devendo os proponentes apre-
sentar uma caução de um conto de
réis (1.000\$000), em moeda corrente,
como garantia da presente concorrência.

8. O proponente obriga-se a entregar
os artigos de primeira qualidade, sujei-
tando-se a todas as exigências e deter-
minações do Regulamento de Contabi-
lidade da União.

Relação dos artigos para a concorrência

1. Alcool de 40º, litro.
2. Agodãozinho, metro.
3. Agua-raz, litro.
4. Bacia para pintura, uma.
5. Caneta, uma.
6. Chumbo em lençol, kilo.
7. Cimento, kilo.
8. Cabo de manilha, kilo.
9. Cabo de Cabo Frio, sacco.
10. Envelope para officio, um.
11. Escova de paçaro, uma.
12. Espandador de penna, um.
13. Estopa, de algodão kilo.
14. Fio de amiantho, kilo.

15. Fio de algodão, kilo.
16. Lapis, um.
17. Livro em branco de 50 fls., 33 x 22, um.
18. Livro em branco de 100 fls. de 33 x 22, um.
19. Livro em branco de 200 fls., 33 x 22, um.
20. Papel almasso, resma.
21. Pennas de aço Mallat, caixa.
22. Phosphoros, caixa.
23. Potassa, kilo.
24. Pincel, um.
25. Pixe, kilo.
26. Remo de faia, um.
27. Sabão, kilo.
28. Seccante de zinco, kilo.
29. Tinta para escrever, litro.
30. Toalha de linho, uma.
31. Tinta branca preparada, kilo.
32. Tinta encarnada preparada, kilo.
33. Tinta preta preparada, kilo.
34. Telha franceza, uma.
35. Vassoura de piassava, uma.
36. Zarcão, kilo.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 15 de outubro de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA AQUISIÇÃO DE UMA LANCHA A MOTOR, PARA O CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados, que no dia trinta de outubro de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 13 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para aquisição de uma lancha a motor para o Centro de Aviação Naval de Santos.

2 — A comissão, presidida pelo senhor capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos portos, reunir-se-há no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todos os preços e especificações por extenso e em algarismos.

3 — Só poderão concorrer, os proprietarios de estaleiros e de embarcações, devidamente legalizados pela Capitania dos Portos, apresentando além de documentos comprobatorios de idoneidade, mais a licença annual do estaleiro e os documentos de propriedade da embarcação exigidos pelo Regulamento das Capitánias dos Portos.

4 — Documento provando que a embarcação está livre e desembarçada de quaesquer nous, federal ou estadual.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1) De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia publica, para a execução de obras accrescidas no N. M. "Maria do Couto", de accordo com as especificações annexas.

edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — A despesa correrá por conta da verba 9ª — Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1. Para aquisição de aviões, etc., do Orçamento do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1929.

7 — Os concorrentes se sujeitarão ás vistorias de casco e machina, secco e em movimento e o mais que fôr necessario para a verificação do bom funcionamento.

8 — A entrega será immediata, devendo estar devidamente equipada com todos os utensilios precisos de accordo com o Regulamento das Capitánias dos Portos.

Especificações

Comprimento, até 7m,50.

Bocca até 1m,80.

Calado até 1m,00.

Motor até 15 H. P.

Tonelagem bruta até 3.600 kilos.

Casco de madeira de lei refroçado e com tolda fixa.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 15 de outubro de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo ficado sem effeito o edital publicado no *Diario Official* de 1 de outubro corrente, ás paginas ns. 20.064 a 20.066, conforme communicação tambem publicada no *Diario Official* no dia 5 de outubro corrente, á pagina numero 20.351, chamo a atenção dos interessados para o novo edital publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, ás paginas ns. 20.350 e 20.351, para execução de obras no rebocador "Má Dias".

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 10 de outubro de 1929. — *Antonio Anacleto da Silva H. Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 de setembro do corrente anno, que diz respeito á concurrencia para o fornecimento de artigos do grupo Padaria.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 de setembro do corrente anno, que diz respeito á concurrencia para o fornecimento de artigos do grupo Açougue.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 de setembro do corrente anno, que diz respeito á concurrencia para o fornecimento de artigos do grupo Dietas.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 25 de setembro de 1929, pagina 19.723 e 26 de setembro do mesmo anno, pagina 19.785 que dizem respeito á concurrencia publica para o fornecimento de artigos do grupo Mantimentos.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 2 e 5 de outubro do corrente anno, que dizem respeito á concurrencia publica para o fornecimento de artigos do grupo Fardamento.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 25 de setembro de 1929, pagina n. 19.725, e 26 de setembro do mesmo anno, pagina n. 19.785, que dizem respeito á concurrencia publica para o fornecimento de artigos do grupo Combustiveis, Oleos, Gazolina e Lenha.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

2) Os pretendentes á concurrencia, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, capitão de mar e guerra, commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir, nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concurrencia, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias e sem emendas, rasuras, vícios de qual-

quer natureza ou cousa que cause dúvidas e serão feitas a tinta preta manuscritas ou machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza. Os concurrentes são obrigados a fornecer, a titulo de informação, em involucros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3) Os proponentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, e também, do presente edital de concorrência e não serão acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4) As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5) Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será, também, entregue á mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes da concorrência.

6) As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*.

7) Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar: uma de um por cento para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8) A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor prazo para a execução dos trabalhos, sendo que dous terços dos mesmos deverão estar concluidos dentro do corrente exercicio e o terço restante no exercicio de 1930, a conta do qual será pago. As especificações e vantagens technicas fornecidas pela Engenharia Naval deverão ser rigorosamente observadas, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9) Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10) O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos e bem assim a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e ainda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que for rejeitado quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

11) A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

12) O concorrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a

ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Codigo de Contabilidade da União.

13) Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será o contractante novamente multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

14) O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á terça parte do total das obras; a segunda quando os trabalhos corresponderem a dous terços do referido total e, finalmente, a terceira quando as obras estiverem promptas e acceitas. A primeira e segunda prestações serão pagas á conta da verba respectiva votada para o corrente exercicio, ficando a terceira para ser paga em 1930, á conta da verba destinada aos serviços desta natureza, naquelle exercicio.

15) A concorrência versará, apenas, sobre o preço da obra, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16) O Exmo. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veio a faltar competência technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como graves guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17) Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que tenha sido previamente recolhida á Pagadoria a importância da mesma.

18) O contracto que for celebrado só se tornará effectivo depois de approved pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando o contractante desde já, o direito de reclamar.

19) As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de dez dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido á essa repartição e correrá á conta da verba própria votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente e no futuro.

Commissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

N. M. TENENTE MARIA DO COUTO
Relação das obras verificadas necessárias
Construção Naval

- Leme:
- Substituir o chapeamento com o respectivo reforço e bracedeira na parte superior e os pinos dos machos e encher com soldas as corrosões da madre.
 - Substituir no estado as chapas seguintes:
Lado de BE Lado de BB
A — 9, 10, 11, 12 A — 2, 3, 11.
B — 7, 8, 9, 10, 11, 12 B — 10, 11.
C — 7, 11. C — 10, 11.
F — 5, 6, 7, 8, 9, 10 F — 2, 5, 6, 7, 8, 9.
 - Desempenar 5 cavernas a meia-nau a BE.
 - Convez:
 - Desempenar os dous varões de ferro do gualdropê de leme.
 - Collocar rodapé longitudinal no chapeamento da borda falsa numa extensão de 182' x 9" x 1/4".
 - Augmentar a altura dos dous tubos ventiladores de vanla com 18" x 14" x 1/16 chapa galvanizada.
 - Substituir a chapa do porta espia de BB com 18" x 1" de alto por 3/16" de espessura com as respectivas canhoneiras e as caponeiras do de BE sendo 23" x 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16".
 - Reparo geral do aparelho de lançamento de minas.
 - Substituir as duas rollas de ferro fundido dos escovões dos ferros.

10. Reparo geral dos ferros de toldo e collocação de novos vergueiros de arame de aço.
11. Confeção de novos quarteis de madeira para a escotilha da coberta de marinheiros e substituir a respectiva gaiuta de madeira.
12. Substituir e collocar uma bomba "Japy" n. 3 para o serviço geral de bordo.
13. Confeccionar e collocar um cabeça de ferro fundido a BB a ré com 2'7" de comprimento por 1' de altura e 1 1/2" de espessura (igual ao de BE).
14. Substituir 18' de cantoneira de 3" x 3" x 3/8" das camboas do estayamento de ambos os bordos.
15. Substituir as cadeiras dos macarrões do pé de carneiro, do lançamento de minas a ré.
16. Substituir 20m,00 de cantoneiras "T" de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2" e 20 dormentes de peroba de 6" x 6" x 29" dos trilhos do lançamento de minas.
17. Substituir 5 vidros olho de boi no convéz e retirar tres para fazer novas juntas.
18. Substituir 7 agulheiros de ferro fundido com tampas das carvoeiras.
19. Reparo geral de todos os macarrões do leme.
20. Substituir o chapeamento das dalas de ambos os bordos com as seguintes dimensões 183' x 2' x 1/4" com as respectivas cantoneiras longitudinaes com as seguintes dimensões 338' x 3" x 3" x 3/8" e 55m00 de trancañes de peroba com 0m,21 x 0m,075 e 220m,00 de taboas de convéz de 0m,125 x 0m,075. Alojamento dos sub-officiaes:
21. Substituir duas cavernas com as respectivas invertidas com 3m,50 cada uma.
22. Confeção de uma prateleira de barra de ferro de 1/4" x 2" x 7' para guardar as panellas.
23. Confeccionar e collocar uma carvoeira de chapa de ferro galvanizada de 1/8".
24. Reparo geral do fogão e confeção de nova chaminé de 12' x 6 1/2" x 1/16" galvanizada.
25. Substituir o chapeamento do tecto com 115' quadrados de chapa de 3/16" e reparar as portas collocando novas ferragens.
- Passadiço:
26. Reparo geral e substituição dos degraus das duas escadas de ferro de descida para o convéz (vergalhão de 5/8" x 20").
- Casa da caldeira:
27. Reparo nas portas de acesso ao compartimento das caldeiras.
- Casa da machina:
28. Collocar duas escadas nos lugares já previstos pelo Arsenal rasgando para isso o alboy e confeccionando duas portas com ferragens.
29. Substituir o chapeamento e portas de corredeira do alboy da machina e 3 vidros redondos do mesmo, augmentando a altura do alboy para facilidade da inspecção e reparo dos cylindros.
- Privadas dos sub-officiaes e guarnição:
30. Collocar novo rodapé com 12'6" x 18" x 3/16 com as respectivas cantoneiras e substituir a antepara divisoria com 3'9" x 4'6" x 3/16.
31. Substituir os vasos por outros modernos de typo marítimo.
32. Fazer a descarga dos vasos por dentro com valvulas de pé abaixo da fluctuação e retirar do costado as calhas actuaes.
33. Installar um tanque e uma bomba "Japy" n. 2 de metal para lavagem das privadas dos sub-officiaes e praças.
- Coberta de marinheiros:
34. Confeccionar uma vigia de bronze completa e collocar a BB.
35. Confeção de uma escada de madeira para accesso ao convéz.
36. Augmentar nas escoas de ambos os bordos 1m,98 de cantoneira de 0m,76 x 0m,76 x 0m,006.
37. Confeccionar a BB um camarim para telegraphia.
38. Confeccionar a BE um armario de madeira com as respectivas ferragens para serviço do Fiel e um igual a BB para o serviço do chefe de machinas.
39. Confeccionar um armario de madeira com as respectivas ferragens para guardar louças e 32 caixões nas mesmas condições para guardar roupas da guarnição.
40. Confeção de um caixão de pinho com seis divisões forradas de zinco e com as respectivas ferragens, para mantimentos.
41. Confeção de duas trincheiras de 21' x 39" x 24" de tubo de 1" para as macças.
- Carvoeiras:
42. Retirar a BE a antepara que divide com a machina electrica para desempenar e collocar novo rodapé de 16' quadrados de chapa de 1/4" e substituir a cantoneira de cima de 7'6" x 3" x 3" x 1/4".
- Carvoeira transversal:
43. Substituir o rodapé da antepara que divide com a caldeira com 36' quadrados de chapa de 1/4" e reparar o cobro de madeira collocando novo chapamento protector de chapa de 1/4" com 80' quadrados.
- Praça de machina:
44. Substituir o engradado de cantoneira "L" com 32' x 2 1/2" x 2 1/2" x 1/4"; 10 cavernas e respectivas invertidas e 17' de cantoneira de 3" x 3" x 3/8" da escoa do lado de BB.
45. Substituir o chapeamento da antepara junto do alboy da machina com 7' x 3'7" x 1/8".
- Paiol de amarra:
46. Confeccionar uma tampa de chapa de ferro de 39" x 39" x 3/16" com dobradiças, atracadores, rebaixo para pacheta e nariz para cadeado.
47. Substituir o armario de madeira a BB o convéz e os degraus da escada que dá accesso para o convéz de de cima.
- Praça d'armas:
48. Ladrilhar de novo 9' quadrados do collector do eixo do helice.
- Diversos:
49. Reparar a bomba do vaso da privada do commandante e substituir a respectiva canalização de esgoto.
- 49 a. Confeccionar um estrado de peroba no paiol de sobressalentes situado abaixo do alojamento de sub-officiaes, prateleiras, escada e porta com ferragens novas.
50. Reparo geral das embarcações miudas.
51. Confeccionar, e installar um pau de surriola completo e com ferragens novas.
52. Reparo geral de todos os moveis.
53. Revisão de todas as vigias (vidros, borrachas, peças de metal, etc.) e collocação de corticina nos logares usuaes.
54. Substituir o aparelho do mastro e respectivas ferragens e vestir o pau de carga.
55. Fornecer e collocar uma bomba "Japy" n. 2 de metal no banheiro do commandante.
56. Reparo na escada de madeira do portaló e substituição da ferragem respectiva.
57. Confeção de um xadrez de madeira para o leque da popa.
58. Pintura externa e interna com uma demão de zarcão e duas de tinta e invernisamento onde necessario.
- Machinas motora e auxiliares:
- Machina motora:
- Desmontar a machina para os reparos seguintes:
59. Encher de metal de anti-fricção os tres bronzes de sustentação do eixo de manivella, retorneal-os e calibrar-os.
60. Encher de metal de anti-fricção os dous bronzes do eixo de manivella, retorneal-os e calibrar-os.
61. Rectificar os moentes e pinos do eixo de manivellas e alinhá-las.
62. Substituir os aneis de excentrico e respectivos para-fusos.
63. Rectificar o espelho e a valvula de distribuição de baixa pressão e substituir a mola de pressão da tampa sobre as costas da valvula.
64. Aplinar e ajustar os paralellos e respectivas guias e alinhá-las.
65. Calibrar os bronzes das cruzetas depois de tornear os respectivos pinos.
66. Confeccionar em ferro fundido, encamisada de bronze e com grades e porta-valvulas de bronze, uma nova caixa para a bomba de circulação, aparelhá-la e montá-la.
67. Substituir os ferros dos cylindros e tampas.
68. Ajustar os bronzes do eixo principal e os dos pinos das articulações do balancim.
69. Substituir as molas do embolo da bomba de circulação.
70. Fazer o que for necessario nas valvulas da bomba de ar.
71. Substituir o copo de lubrificação da valvula de communição de vapor.
72. Rectificar as sédes e as valvulas de comunicação de vapor principal e auxiliares.
73. Substituir o engachetamento metalico da haste do embolo do cylindro de alta pressão.
74. Retornear o embolo do cylindro de baixa pressão e substituir as respectivas molas.

75. Substituir o buçim da haste do embolo de baixa pressão.
 76. Confeccionar novo macaco para as tampas dos cylindros.
 77. Substituir os bronzes do mancal de escora.
 78. Substituir as torneiras de irrigação do mancal de escora.
 79. Montar os manómetros rectificados.
 80. Reparar as bombas de lubrificação das buchas substituindo o respectivo tubo.
 81. Desmontar o eixo propulsor e rectificar o que fôr necessário nelle e nas buchas e substituir os parafusos e a golla da parte externa da bucha de forn.
 82. Retornear as arruellas do mancal de escora.
 83. Substituir os punhos das torneiras.
 84. Fazer o que fôr necessario na bomba de esgoto de porões ligada á circulação.
 85. Rectificar as sédes e valvulas de duas secções de piano de valvulas.
 86. Substituir o injector de alimentação da caldeira.
 87. Rectificar os corpos das duas bombas de mão de esgotar porões e substituir os respectivos junços e tampas.
 88. Substituir o tubo-ralo do esgoto do porão de vante.
 89. Substituir os tubos inutilizados do tanque de reserva para a machina.
 90. Substituir os tubos inutilizados de aspiração da bomba de esgoto do porão.
 91. Fazer o que fôr necessario no telegrapho e suas transmissões da machina para o passadico.
 92. Substituir o tubo porta-voz da machina para o passadico e seus boccos.
 93. Fazer o reparo geral da machina de manobra das minas avante.
 94. Substituir o tubo conductor de agua salgada para a baldeação.
 95. Substituir o ralo e seus parafusos e chapas concavas o respectivos parafusos da valvula de aspiração da circulação do condensador, da valvula de aspiração do condensador na parte externa do costado.
 96. Fixar a caixa da valvula de esgoto do porão com a circulação do condensador em caso de emergência.
 97. Montagem de uma cupola no tubulão da bomba de ar.
 98. Montagem de uma machina de suspender e dos encanamentos e valvulas fornecidas pelo Arsenal.
 99. Confeção e montagem de um tanque de sobras.
 100. Restabelecer as canalizações de vapor, agua doce e salgada e lubrificação, fornecendo o Arsenal os tubos antigos que se acharem em bom estado.
 101. Substituir as guardas de protecção das manivelas.
 102. Substituição dos tubos de aspiração e dos de descarga de ar dos tanques de aguada e cimentar estes.
 103. Reforçar os remendos da base da machina motora na parte partida com outro remendo que torne o todo fixo.
 104. Confeccionar na praça da machina um pequeno armario para guardar ferramentas.
- Caldeiras:**
105. Vedar todas as valvulas e torneiras.
 106. Substituir o forro de amiantho e chapa.
 107. Substituir o cimento interno.
 108. Montar a chaminé nova fornecida pelo Arsenal, bem como a respectiva escada, e fornecer novos estays para ella.
 109. Substituir a porta de limpeza e reforçar a beira da caldeira onde ella faz junta.
 110. Montar a torneira de extracção de superficie e sua tubulação.
 111. Fazer o que fôr necessario nas hastes das valvulas e substituir os parafusos e estoijos que forem necessarios.
 112. Substituir os 56 tubos estays.
 113. Substituir o piano de valvulas de vapor para os manómetros repuxo etc. intercallando uma valvula entre elle e a caldeira, para os casos de accidentes ou reparos no dito piano.
 114. Colocar as caixas das valvulas reguladoras da entrada de ar fresco no compartimento da caldeira.
 115. Fazer prova hydraulica após o reparo da caldeira.
 116. Substituir o cimento dos porões de machinas e caldeiras e fundos de carvoeiras.
 117. Substituir as frentes das boccos das fornalhas.
 118. Substituir as cantoneiras dos jazentes na parte superior.
 119. Instalar um ejector para esgoto do porão com ramificação para o porão da machina.
- Electricidade:**
120. Fazer a instalação dos conductores principaes e de suas derivações, necessarios ao funcionamento da instalação electrica abaixo detalhada:
- Camarim de navegação:**
121. 1 lampada de tecto, para a iluminação interna.
1 tomada de corrente para a iluminação interna.
1 interruptor.
- 1. Interruptor para a luz da agulha:**
- 3 interruptores para as luzes de navegação.
- 1 interruptor para as lampadas de sinais Morse:**
- 1 interruptor para a lampada do topo do mastro.
- 2 tomadas de corrente almirantado, para os plarjes dos bordos:**
- 1 manipulador para as lampadas de sinais Morse.
- 4 Phares de navegação, sendo 2 brancos, 1 verde e 1 encarnado.**
- Convéz:**
122. Mastro da ré:
1 lampada armada em braço
1 interruptor.
- 123. Alhoj da praça d'armas:**
- 2 tomadas almirantado.
 - 2 lampadas portateis completas.
- 124. Superstructura da casa da caldeira:**
- 2 lampadas de antepara.
 - 2 interruptores.
- 125. Cosinha (parte externa a vante):**
- 1 lampada de antepara.
 - 1 interruptor.
 - 2 tomadas almirantado.
 - 2 lampadas portateis.
- 126. Privada da guarnição:**
- 1 lampada de antepara com duas vistas.
 - 1 interruptor.
- 127. Cosinha:**
- 1 lampada de tecto.
 - 1 interruptor.
- Caldeira:**
128. 4 lampadas armadas em braços.
 - 2 tomadas almirantado.
 - 2 lampadas portateis.
 - 4 interruptores.
 - 1 lampada de antepara na divisão com a cosinha.
- Machina:**
129. 1 lampada armada em braço para illuminar a parte inferior dos cylindros.
 - 2 lampadas armadas em tubo na frente de manobra.
 - 1 lampada de tecto para os manómetros.
 - 1 lampada de tecto sobre o dynamo.
 - 2 lampadas de tecto sobre as bombas.
 - 1 lampada de antepara sobre o mancal de escora.
 - 2 lampadas de tecto no alhoj, sobre os cylindros.
 - 3 tomadas almirantado.
 - 3 lampadas portateis.
 - 1 caixa de distribuição.
- Praça d'armas:**
- No salão:**
- 4 lampadas de tecto.
 - 2 interruptores.
 - 2 tomadas de corrente.
- Nos camarotes:**
- 4 lampadas de tecto.
 - 4 tomadas de corrente.
 - 4 interruptores.
- Na privada:**
- 1 lampada de tecto.
 - 1 interruptor.
- Paiotes:**
- No paiol situado por baixo da praça d'armas:**
131. 1 lampada de tecto.
 - 1 interruptor.
- No paiol situado por baixo do alojamento dos sub-officiaes:**
- 1 lampada de tecto.
 - 1 interruptor.
- No paiol do mestre:**
- 1 lampada de tecto.
 - 1 interruptor.
 - 1 tomada almirantado.
 - 1 lampada portátil.
- Alojamento de sub-officiaes:**
132. 4 lampadas de tecto, 2 em cada camarote.
 - 2 interruptores, 1 em cada camarote.
 - 2 tomadas de corrente, 1 em cada camarote.
- Na sala de refeições:**
- 2 lampadas de tecto.
 - 1 interruptor.
 - 1 tomada de corrente.
- Cobertura da guarnição:**
133. 2 lampadas de tecto.
 - 1 interruptor.
 - 1 tomada de corrente almirantado.
 - 1 lampada portátil.

Dynamo:

134. Montagem do dynamo e fazer a instalação do dynamo para o quadro de distribuição.
 135. Montagem do quadro de distribuição e do rehostato.
 136. Verificação do estado do motor do dynamo e fazer sua montagem, prompta a funcionar.

N. B. — Qualquer pequeno reparo não incluído nestas especificações e julgado necessario depois do desmonte, deve ser feito, sendo o rebocador entregue prompto para o serviço.

Comissão de concorrências da Marinha, em 14 de outubro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A SECRETARIA DE ESTADO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que nesta directoria geral, ás tres horas do dia 31 de outubro corrente, serão recebidas propostas para o fornecimento de material abaixo mencionado e mediante ás seguintes condições:

Primeira — O pedido de inscrição será feito em requerimento ao director de contabilidade, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipais em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda e o conhecimento do Thezouro Nacional, da caução de 100\$, feita para garantia da proposta.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas á comissão de concorrência, que será presidida pelo director de contabilidade ou funcionario pelo mesmo designado no dia e ora marcados, em envoltorios fechados e em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Tercera — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão até trinta e um (31) de dezembro proximo vindouro, a partir da publicação do quadro comparativo.

Quarta — Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este acompanha e serão entregues nesta directoria geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições.

Quinta — O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos.

Sexta — Esta directoria só adquirirá material acerca do qual versa esta concorrência, de accordo com as necessidades do serviço.

Relação do material

- 200 metros de fio n. 14 com isolamento para tubo;
 Tres peças de fita isolante de panno;
 Tres peças de fita de borraca do Pará;
 80 lampadas de 120 x 100, typo 112 watt;
 Seis estojos para o quadro de manobra dos elevadores;
 Um par de bobinas para as ligações directas dos motores no quadro de manobra dos elevadores;

Um enrolamento completo do indutor de um motor de 1 H. P.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 14 de outubro de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro são convidados os interessados abaixo mencionados, a effectuarem, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, das taxas de que tratam os artigos 50, lettra B e 51, lettra A, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento dos seus pedidos de privilegio, de patente de melhoramentos, de patentes de modelo de utilidade e de garantias provisórias:

Joaquim Guedes Loureiro (2 requerimentos), Alberto Otto (2 requerimentos), Raul Pereira Alves de Magalhães (2 requerimentos), Affonso Coelho Seabra (2 requerimentos), Ernani Amaral de Moura (2 requerimentos), Lebre Filho & Comp. (2 requerimentos), Germano Koch, Fernando Xavier da Silveira, Felix Fulconis, Francisco das Chagas de Aguiar, Gumerindo Saraiva de Mello, Gustavo José Demange, Guilherme Sombra, Guido Baggio, Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, Charles Tonelli e Adrien Celestin Doueil, Benjamin da Cunha, Brasilino de Carvalho, Jacintho de Meis, Julio Neves, Roberto Silva, Alfredo Figueredo Brêda, Max Jacobs, Mamede Braga de Oliveira, Ricardo Stieher, Romeu Boffino, Ricardo Senin, Arthur Bitancourt, Angelo Belloni, Alceu de Lellis e Franklin van Erven, D. Ermitas Rscado Rodrigues, Eduardo Eisêle, Ernesto Darioli, Eduardo Hirtz, Alfredo Leão de Paula Madureira, Arthur Almeida Santos, Antonio Sabino de Figueiredo, Guilherme Sombra, Braz Jordão, Americo W. Brasil, José Pereira Palma, Benedicto Pereira de Toledo, Cínero Waltrudes dos Santos, Deusdedit Layalla, Eryino Schmalz, Guilherme Boock, Emilio dos Reis Hallais, Dr. Eduardo Arthur Mazzacorali e Rocco Lacapria, Esteves Kristensen, Ernest Clark, Eduardo Gonçalves Dias, Elias Domenes, Francisco Leite Moreira, Dr. Frederico Perracini, Fortunato Leite Dias de Paiva, Francisco de Assis Rebello, Bernardino Contarini, Eugenio de Andrade, Antonio Pereira dos Santos Leal, John C. Long & Comp., Gerhano Beduschi, Henrique Reichert, Honorino Carneiro de Queiroz, Hortencia Posada, H. G. Shaw, Hercules Merigo, Fernando Ricci, Bartile & Comp., José Joaquim Honorato de Souza, Justo Rosenthal, José Briccola, Bellini Faria, Cezar de Abreu e Lima, Carlos Serpa Duarte, Claudio Araujo Silva, Cornelio de Vilhena Braga, Francisco Gandara, Francisco Bergamini, Fausto Cortesão, F. Paulo de Freitas, Cicero Waltrudes dos Santos, Marcilio Telles de Menezes, Carl J. Witt, Cipriano Micheletto & Irmãos, José Witzler, e Rodolpho Sonnenfeld, Djalma de Andrade, Camillo Cristaldi, Francisco Alva Vasques, The Sabin Electrical Products Corporation, The United Oversea Company Limited, Kihm Marcel Joseph, Carlos Tonelli, Agostinho Santos e Romario Costa Valente, Luiz de Mello Marques, J. Pabst & Comp., Krueger & Comp., Guilherme Reimer, Hermano de Oliveira Quintella e Roberto D. Saint Martin e Waldemar Aranha Meira de Vasconcellos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 14 de outubro de 1929. — O director geral, interino, *Francisco Werneck de Castro*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO GENRAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO VAGO DE 2º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. director communico aos interessados que o Sr. ministro concedeu o prazo de quinze dias para que alguns candidatos inscriptos satisficam varias exigencias regulamentares conforme as communicações escriptas expedidas pelo Correio do dia 3 do corrente, terminando o prazo no dia 17 deste mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — O secretario do concurso, *Oliverio da Silveira*.

Patronato Agricola "Wenceslau Braz"

CONCURRENCIA PARA VENDA DE ANIMAES

De accordo com a autorização do senhor director geral do Serviço de Povoamento, contida nos officios ns. 3.901, de 20 de setembro de 1928, e 4.736, de 16 de setembro de 1929, ambos da Terceira Secção da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, faço publico que receberá esta directoria propostas para a compra dos animaes discriminados na relação que se segue e existentes neste Patronato, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, em tres vias, devidamente sellada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Nos envoltorios serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objecto da proposta.

III — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 11 de novembro proximo futuro, ás treze horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

IV — As terceiras vias das propostas serão remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

V — Os animaes caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as que contiverem preços in-

feriores aos que constam da alludida relação.

VI — As offerlas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importâncias ser escriptas em algarismos e por extenso.

VII — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de percentagem sobre a maior proposta.

VIII — No caso de absoluta egualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que postreiormente offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas offerlas serão feitas em documentos sellados como additamento ás propostas definitivas e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no decimo quinto dia útil, a contar da data da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

IX — Os referidos animaes serão entregues na sede deste patronato, correndo por conta do comprador quaesquer despesas decorrentes da compra e remoção dos mesmos, o que deverá ser feito dentro de 30 dias.

X — O proponente acceto que não effectuar o pagamento dentro de vinte dias (20), a contar da data da abertura das propostas, perderá o direito á preferencia.

XI — A esta directoria fica reservado o direito de annullar a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Gabinete do director do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", Caxambú, 11 de outubro de 1929. — *Agenor Correia*, director.

Relação dos animaes a que se refere o edital desta data:

- | | |
|--|----------|
| 1 (um) cavallo de cor tordilha de nome "Napoleão", com 18 annos de idade, duzentos mil réis..... | 200\$000 |
| 1 (um) cavallo nacional de cor tordilha, de nome "Baixote", com 12 annos de idade, quinhentos e cincoenta mil réis..... | 550\$000 |
| 1 (um) cavallo nacional de cor tordilha, de nome "Camponéz", de 16 annos de idade, quatrocentos e cincoenta mil réis.... | 450\$000 |
| 1 (uma) besta de nome "Bemfeita", cor pello de rato, com 8 annos de idade, quatrocentos mil réis..... | 400\$000 |
| 1 (um) touro de 7/8 de sangue "Jersey", de cor baia, nome "Gallante", com 5 annos de idade, quinhentos mil réis.... | 500\$000 |

Secretaria do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", Caxambú, 11 de outubro de 1929. — *Agenor Correia*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 9ª CADEIRA DA 4ª SECÇÃO — ZOOLOGIA MEDICA E PARASITOLOGIA.

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data do presente edital, fica

aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto numero 14.120, de 29 de março de 1926, na Secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 9ª cadeira — Zoologia medica e parasitologia da 4ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- um trabalho sobre a cadeira em concursão, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;
- uma prova pratica;
- prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas de dia 3 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1929. — *Artidonio Pamplona*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTEFACTOS DE MADEIRA", DESTINADOS ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES. (*)

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob o n.º 2, de currencia publica e de accordo com as especificações publicadas no *Diário Official* de 8 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 10 de outubro de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Junta Commercial

CONCURSO DE INTERPRETES COMMERCIAES

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, ao dia 17, ás 12 horas, no edificio em que funciona a Junta, á rua do Ouvidor n.º 15, 1º andar, continuarão as provas para o concurso de interpretes commerciaes, realizando-se a prova oral do idioma italia-

no, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Pedro Marques,
Conrado Pocciaelli,
Ernesto Kopschitz.

Eu, Oscar Coelho Ferreira, escrivão do concurso, o escrevi e assigno, em 11 de outubro de 1929. — *Oscar Coelho Ferreira*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A DEMOLIÇÃO DO TRAPICHE DA ORDEM, Á RUA DA SAUDE

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber aos interessados que serão recebidas e abertas ás 13 horas do dia 14 de outubro do corrente anno, do gabinete do mesmo Sr. director, propostas para a demolição do Trapiche da "Ordem", á rua da Saude, sob as condições que abaixo vão especificadas:

a) as propostas serão apresentadas sem rasuras ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas, em envelopes fechados, mencionando por extenso e em algarismos a importancia que o concorrente offerecer, para executar a demolição, ficando, porém, com o material existente;

b) o preço da offerta para a execução dessa demolição, ficando o proponente com todo o material resultante da mesma, não poderá ser inferior a 2:000\$, preço pelo qual foi elle avaliado;

c) o proponente se obrigará a fazer esta demolição, no prazo de 30 dias, a contar da data do pagamento feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional;

d) no caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será applicado o estabelecido no art. 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade;

e) os concorrentes deverão exhibir o talão da Thesouraria Geral, relativa a caução de 500\$, em moeda corrente. No caso do proponente acceto recusar-se a dar inicio ao serviço dentro do 10 dia da data do convite, feito pelo *Diário Official*, perderá, em favor da União, a caução acima referida;

f) não será tomada em consideração a proposta que constar de offerta maior sobre a mais vantajosa; podendo o Governo annullar a presente concorrência, sem assistir direito de reclamação ou indemnização de especie alguma, sob qualquer pretexto, por parte dos proponentes.

(Processo n.º 566/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas no dia 27 do corrente mez, propostas no gabinete do mesmo Sr. director para a construção do edificio da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio, sob as seguintes condições:

Clausula 1ª — As obras constam da construção de um edificio para Alfandega de Nitheroy, de accordo com o projecto e as especificações que acompa-

nham o mesmo. Para isso, estarão á disposição dos Srs. interessados todos os desenhos e mais informações que precisarem na sala da 2ª Sub-directoria do Patrimônio Nacional, todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde.

Essa sub-directoria facilitará aos proponentes a instalação para tirar cópias em ferro prussiato dos desenhos que lhes interessarem.

Clausula 2ª — As propostas serão apre-septadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual se compromettem a executar a obra, declarando o concorrente sujeitar-se ás clausulas estabelecidas no presente edital e ao Código de Contabilidade da União.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues em envelopes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta" e em outro envelope tambem fechado, com a declaração de "Idoneidade", serão apresentados os seguintes documentos: attestado de competencia profissional passado por um engenheiro de responsabilidade firmada, ou um outro qualquer documento que prove ter já executado obras que possam ser comparadas com as que dão logar ao presente edital, e documentos de capacidade financeira firmados por uma casa bancaria ou um instituto equivalente em que se declare tomar inteira responsabilidade do proponete e afirmar que o mesmo está em condições financeiras de executar as obras que constam da presente concorrência.

Clausula 4ª — As propostas cujos licitantes não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, ficando á disposição dos mesmos para serem retiradas durante o prazo de 15 dias após o julgamento da concorrência.

Clausula 5ª — O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 919:297\$500, preço do orçamento, comprehendidas as despesas eventuaes, de administração.

Clausula 6ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constarem apenas de offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando tambem reservado ao Governo, o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 7ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes terá preferencia:

- a) o proponente que fizer maior redução sobre o preço apresentado;
- b) o que for brasileiro;
- c) o que for contemplado pela sorte.

Clausula 8ª — O proponente obriga-se a ter um representante nas obras, que assuma perante a fiscalização a responsabilidade technicas das mesmas até a sua entrega definitiva.

Clausula 9ª — Os concorrentes, para apresentação das suas propostas, deverão exhibir o talão da thesouraria geral do Thesouro, relativo á caução de réis 20:000\$000 em apolices da União ou em moeda corrente; não vencendo, neste caso juro algum.

Clausula 10ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente accedido, que só poderá ser reembolsado dessa caução para con-

currencia depois da assignatura do respectivo contracto.

Clausula 11ª — Si o proponente acceto recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito no *Diário Official*, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 9ª.

Clausula 12ª — O proponente acceto antes da assignatura do termo do contracto deverá fazer nova caução de réis 50:000\$, em apolices ou em moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto, como de todas as responsabilidades d'elle decorrente.

Clausula 13ª — O prazo para inicio das obras será de 10 dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas e para terminação será de oito mezes, a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior, com justificação apresentada por intermedio da fiscalização e acceto pelo Sr. ministro. Fica estipulada a multa de 200\$ por dia que exceder do prazo proposto.

Clausula 14ª — Os concorrentes terão plena liberdade na direcção technica e administrativa dos trabalhos, podendo apresentar suggestões sobre a parte relativa ao concreto armado, desde que essas suggestões venham acompanhadas das respectivas justificações na parte relativa aos detalhes do calculo, afim de serem submettidos á approvação da fiscalização, o devendo receber e acatar todas as decisões e observações que forem feitas pela fiscalização, as quaes deverão ser dadas, todas as vezes possiveis, por escripto, e entregue ao contractante mediante recibo.

Clausula 15ª — Nenhum acrescimo, diminuição ou modificação poderá ser feito no projecto sem autorização da fiscalização.

Clausula 16ª — Os pagamentos serão effectuados em oito prestações iguaes, mediante attestado passado pela fiscalização e pela maneira que abaixo vae especificada:

1) a primeira depois de concluidas as fundações até o nível do 1º pavimento, inclusive;

2) a segunda, quando concluidos o concreto do 1º pavimento, o piso do 2º pavimento e a alvenaria de pedra até o nível do 1º pavimento;

3) a terceira, quando concluidos o concreto do 2º pavimento, o piso do 3º e a alvenaria de tijolo do 1º pavimento;

4) quarta, quando concluidos o concreto do 3º pavimento, terraço e alvenaria de 2º pavimento;

5) quinta, quando concluidas as escadas embocos, reboucos e as alvenarias do 3º pavimento, inclusive balanço das zimalhas;

6) sexta, quando concluidos o revestimento externo e instalação d'agua e esgotos;

7) setima, quando concluidos o ladrilhamento, os soalhos e grades de ferro;

8) oitava e ultima, na entrega das chaves.

Depois do recebimento definitivo do trabalho pela fiscalização, o contractante poderá levantar 50 % da caução feita, ficando o restante para a garantia de qualquer defeito de construção que só possa ser observado no periodo que comprehendar tres mezes da data do recebimento definitivo.

Secretaria do Patrimônio Nacional, 10 de Outubro de 1929. — Sylbio V. Oliveira, Sec.ário.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFANDEGA DO ESTADO DO RIO — EM NITHERÓY

O edificio será construido de accórdo com o projecto apresentado, e obedecendo ás pre-entes especificações.

1 — Natureza dos materiaes

Agua—Só poderá ser usada agua proveniente da canalização da cidade não sendo permittido o emprego de agua de sub-sólo.

Areia — Só será empregada areia pura, silico-quartzosa, isenta de terra e materias organicas.

Para o concreto armado, a areia deverá ter grãos angulosos e com dimensões variando de 3 a 5 millímetros — Para os embocos e rebocos a areia deverá ser lavada e peneirada.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó de pedreira.

Para os concretos communs e fundações não poderá ter dimensões superiores a 5 cms. — Para os demais concretos terá que passar em anneis de 3 cms. de diâmetro. A pedra que não estiver bem limpa será lavada.

Pedra de alvenaria — Deverá ser dura, de preferéncia granito, limpa de terra e isenta de signaes de decomposição.

Pedra para cantaria — Será de granito lavrado de grão fino, cor uniforme e arestas vivas.

Cal — Só será empregada cal virgem de 1ª qualidade e que tenha sido extinta no local da obra.

Cimento "Portland" — Só será empregado cimento de marcas reputadas de 1ª qualidade, taes como Trilarob, Gibbs, Dyckerhoff, Thwico ou outras, a juizo da fiscalização.

Cimento branco — Nas fachadas empregar-se-há o cimento branco "Atlas" ou "Lafarge". A quantidade de cimento necessaria para os revestimentos deverá ser adquirida em uma só partida para que haja uniformidade na cor.

Tijolos — Serão usados tijolos das melhores marcas existentes no mercado. Deverão ser bem cozidos, leves, duros, sonoros e isentos de substancias calcareas. Deverão ter faces planas, arestas vivas e fratura apresentando grão fino. Merquinhação n'agua durante 24 horas, não deverão absorver mais de 1/5 do proprio volume.

Argamassa — As argamassas serão fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria ao uso diario, não podendo ser empregadas de um dia para outro.

São os seguintes os tracos a empregar:

N. 1. — Para alvenarias—cimento, cal e areia 1:2 x 10.

N. 2. — Para embocos externos — cimento, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 6.

N. 3. — Para embocos internos — cimento, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 7.

N. 4. — Para fundações e paredes de frontal — cimento e areia — 1 x 5.

N. 5. — Para cimentados — cimento e areia — 1 x 3.

N. 6. — Para ladrilhos — cimento e areia — 1 x 4.

N. 7. — Para azulejos — cimento, cal, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 1 x 1.

N. 8. — Para rebocos internos — cal e areia fina, peneirada e queimada — 1 x 2.

N. 9 — Para rebocos externos — Fachadas — cimento branco "Atlas", cal e areia fina, lavada, quennada e peneirada — 1 x 2 x 2.

N. 10 — Para tectos — gesso, cal e areia — 1 x 2 x 2.

Concreto — O concreto, quer para a camada de impermeabilização como para a estrutura, deverá ser misturado em betoneira e utilizado imediatamente.

Serão usados os seguintes traços:

1 — Para a estrutura de concreto-armado — 1 x 2, 5 x 3, 5 em volume de cimento, areia e pedra britada.

2 — Para o concreto commum — 1 x 2 x 5.

Ferro de aço doce — O ferro forjado será de 1ª qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleável a quente e a frio.

O aço doce para o concreto-armado será estrangeiro e da melhor qualidade, satisfazendo a todas as condições impostas pelo actual regulamento da Prefeitura do Rio.

Ladrilho — Os ladrilhos serão de porcellana branca, octogonaes, com tacos e fabeiras de cor, e de fabricação nacional.

Azulejos — Os azulejos serão de primeira qualidade, com forma, cor e dimensões uniformes. Deverão ter as faces vidradas perfeitamente planas e arestas vivas.

Marmores — Os marmores serão de primeira qualidade, resistentes, compactos e susceptíveis de polimento perfeito. Os marmores brancos deverão ser isentos de manchas que prejudiquem seu efeito decorativo.

Madeiras — Toda a madeira a empregar será de lei: peroba de Campos, cedro, imbuva, bem secca e isenta de fendas, brancos e brocas.

A madeira para moldes e andaimes poderá ter sido já utilizada, mas deverá estar em condições de preencher os fins a que se destina.

Cobre — Será usado cobre de 16 onças da melhor qualidade em folhas planas e de espessura uniforme.

Telhas — Será plana, de fabricação paraense e de primeira qualidade.

Tintas — Oleos — Collas — Para os trabalhos de pintura serão usadas tintas de primeira qualidade, oleo de linhaça de fabricação ingleza e alvaide belga. As collas serão de couro ou de gelatina.

Vidros e vitraes — Os vidros para os caixilhos das janellas serão bem claros, sem manchas nem bolhas e de "duas grossuras" (cerca de 3 m/m de espessura). Os postigos dos portões de ferro forjado levarão vidros triplos. Os caixilhos de ferro dos vãos que illuminam as escadarias levarão vitraes simples.

Louça sanitaria — Será de grés esmaltado, de fabricação perfeita, de preferencia Twyford ou Johnson.

Material electrico — Todo o material electrico será de 1ª qualidade, obedecendo ao regulamento da Companhia de Luz e Força de Niteroy.

Qualquer outro material não mencionado nesta relação será de 1ª qualidade.

Execução dos trabalhos

1 — Locação — O edificio será locado de accordo com a planta do projecto approvado, devendo fazer-se previamente o preparo do terreno.

Si for julgado necessario far-se-á diversas sondagens, afim de determinar a resistencia do terreno para obter-se o

comprimento approximado das estacas de concreto das sapatas de fundações.

Proximo a obra, e em lugar convenientemente escolhido, será construido um pequeno barracão para escriptorio, e um outro para almoxarifado, com instalação sanitaria para o pessoal.

A demarcação do edificio será feita com todo cuidado, usando reguas e estacas de boa madeira, para serem estendidos os cordões para a verificação das medidas.

O nivelamento será feito com toda a cautela e tomando para referencia ou cota 0 (zero) o nivel do meio da calçada da Av. Presidente Sodré, em frente ao local onde vae ser levantada a construção.

Compete á fiscalização verificar os serviços de locação e nivelamento, bem como anotar todas as occurências durante a execução dos trabalhos, em livro destinado a esse fim.

2 — Andaimos — Serão feitos quando precisos, com boas madeiras, dispostas de modo a offerecer a segurança necessaria aos operarios que nelles trabalharem e facil acesso ao lugar onde estiver sendo executado qualquer serviço.

3 — Typo da construção — Será adoptado o typo mixto, isto é, ossatura em concreto armado, e alvenaria de tijolo para as paredes externas e internas dos tres pavimentos, nas espessuras indicadas no projecto. Os pisos dos pavimentos serão então, formados por uma lage continua de concreto armado, apoiada em vigas do mesmo material engastadas nas columnas que partem das fundações.

Todo esse systema de construção obedecerá ao projecto e detalhes fornecidos pela fiscalização.

4 — Desenhos e detalhes — Todos os desenhos constructivos e todos os detalhes, inclusive os architectonicos da obra, serão fornecidos pela fiscalização, nas escalas, usualmente, adoptadas, fazendo-se, caso seja julgado necessario, ensaios na obra sobre a qualidade do material e sobre esses motivos architectonicos.

5 — Fundações — Serão feitas de accordo com a profundidade indicada no projecto ou pelas sondagens que forem feitas.

No calculo para determinações da nega das estacas será applicada a formula estatica ou a dinamica de Benbenq $R = M.H. / 2e \times (M \times P)$.

A cravação das estacas será feita com bate-estaca a vapor de 1.000 Kgs.

6 — Alvenarias — a — De pedra — As paredes que partem do nivel do terreno natural, até o piso do 1º pavimento, serão de alvenaria de pedra com argamassa n. 4, nas espessuras indicadas no projecto formando o embasamento.

Nesta alvenaria a pedra será preparada, tendo leitos desganhados ou cortados a marreta e assente, depois de molhadas, em camadas respaldadas horizontalmente fazendo-se a amarração ou o travessamento entre as pedras de cada fiada de accordo com as regras de pratica. Em cada metro cubico de alvenaria de pedra devem ser empregados cerca de 32 centimetros de argamassa (0,032).

b) — De tijolo — As paredes do contorno externo e da area dos tres pavimentos, e as internas correspondentes de todo o edificio serão de alvenaria de

tijolo com argamassa n. 1 — nas espessuras do projecto.

Todas as saliências de mais de dois centimetros deverão ser creadas na propria alvenaria.

As cimalthas mais salientes ou de grande balanço poderão ser feitas tambem de concreto armado, servico, que ficará a juizo da fiscalização. Os tijolos deverão ser bem molhados antes de serem applicados. As juntas terão um centimetro de espessura, e os tijolos quando collocados sobre a argamassa, será preciso que esta reflua para todos os lados.

Em cada metro cubico de alvenaria dever-se-ha empregar cerca de 20 centimetros cubicos de argamassa. No mais durante a execução das alvenarias não deverão ser esquecidas as regras praticas usadas, como: sempre refrescadas em dia de calor forte e protegê-las em dias de grandes chuvas.

7 — Tijolões — As paredes divisorias de todo o edificio poderão ser feitas com alvenaria de tijolões de escoria ou cimento, ficando isso a juizo da fiscalização.

8 — Estructura do concreto armado das columnas, das vigas e dos pisos dos pavimentos, das vergas dos vãos de portas e janellas — Na estrutura de concreto armado, serão applicados os processos mais modernos e de accordo com o Regulamento do Districto Federal, por ser o unico regulamento official de que podemos nos utilizar.

1 — Cargas permanentes

Peso do concreto commum 2.200 kilos metros cubicos.

Peso do concreto armado 2.400 kilos metros cubicos.

Peso de alvenaria de tijolo, inclusive revestimento 1.800 kilos metros cubicos.

Peso do soalho, inclusive revestimento, 75 kilos metros quadrados.

11 — Carga accidental ou sobrecargas:

Para os salões, salas de archivo, 500 kilos metros quadrados.

Para as outras peças 300 kilos metros quadrados.

Para as instalações sanitarias 150 kilos por metro quadrado.

São estas as cargas a serem introduzidas no calculo das lages, nervuras e vigas.

III — Tensões, limites do concreto:

a) a compressão, 45 kilos por centimetros quadrados;

b) a compressão superficial de engastamento, 50 kilos por centimetros quadrados.

c) esforço cortante, 4,5 kilos por centimetros quadrados;

d) escorregamento longitudinal, 4,5 por centimetros quadrados;

e) adherencia ao aço, 6 kilos por centimetros quadrados.

IV — Tensão limite do ferro:

a) a resistencia a ruptura, referida unidade de area de secção primitiva da barra submetida a experiencia, deve variar de 3.800 a 4.200 kilos por centimetros quadrados;

b) o limite de elasticidade de 2.200 kilos a 2.500 kilos por centimetro quadrado deverá corresponder aproximadamente a metade da resistencia a tração;

do) alongamento deve ser no mínimo de 20% (unidade de área primitiva) em 20 cms. 20% em 10 cms. 20%;

3) a tensão limite a tracção 1.200 kilos por centímetros quadrados;

4) a tensão limite a compressão 15 x T do concreto.

5) a tensão limite ao esforço cortante 330 kilos por centímetros quadrados.

6) o cálculo da laje, na parte adjacente às nervuras que constitue a zona de compressão, a largura desta zona não deve ser inferior, contando a partir do eixo da nervura, de oito vezes a espessura da laje, de quatro vezes a largura da viga, de duas vezes a altura da mesma, inclusive laje, e de meia distância entre as nervuras.

Preparação do concreto — Será observado o máximo cuidado na sua fabricação. A sua mistura será feita por processo mecânico, isto é, por meio de betoneira, sendo os materiais collocados na mesma, onde serão revolvidos a secção e só introduzida a água na proporção aproximada de 10% do volume do concreto em seu fabrico, afim de obter um conglomerado uniforme e com a plasticidade necessaria para encher bem as barras de ferro e encher bem as formas. Logo em seguida será conduzida, ao local de sua applicação por meio de torre com elevador, sendo bem apilado com coqueletes de ferro de peso em superficie proporcionaes ao elemento em construção.

7) Nos ferros situados no fundo das formas, em pontos que são cruzados por varias barras, será introduzido o cimento em estado pastoso.

8) O asphalto que regularizar a superficie do concreto do piso deverá ser executado no mesmo dia da sua collocação, deixando, porém, ficar nivelado em resto.

9) Em certos pontos da obra a fiscalização poderá exigir um serviço intermptivo e em outros poderá ser permitida a sua interrupção. Depois do enchimento das formas e de toda o conveniencia mandar molhar o concreto durante oito dias com esguicho ou manuseira, evitando choques de qualquer natureza.

10) O lançamento do concreto nas formas deverá ser feito de modo que a penetração entre os ferros se faça bem e se evitem espaços vazios.

11) As armaduras deverão ser collocadas de accordo com o projecto, sendo que a distancia dos vergalhões ao pavimento externo das vigas não deverá ser inferior a 0.m02 e das lages 0.m015.

12) As formas e os escoramentos serão constituídos de madeira resistente e grossa, afim de não provocar deformações, além de offerrecer facilidade ao serem desfeitos sem pancadas e sem vibrações.

13) A retirada das formas será permitida só com autorização da fiscalização e nos prazos por ella determinados.

14) A dosagem do concreto será de 330 kilos de cimento para cada metro cubico de concreto collocado e apilado com 0 metro cubico 450 de areia e 0 metro cubico 900 e pedra britada (1 x 2 x 4).

15) A canalização de tubos de ferro, para electricidade, os tacos e buchas de madeira para as esquadrias serão collocados por occasião da construcção do concreto.

16) O concreto não armado do piso do 1º pavimento poderá ser feito na proporção de 1 x 3 x 6, com pedra britada de 0,06 de diametro, depois das terras serem bem

comprimidas ou apiloadas em pequenas camadas com auxilio da agua.

17) — Tacos — Para fixação dos lambris marcos, alizares e roda-pés serão empregados tacos de madeira de primeira qualidade depois da carbolinizados, nas dimensões e distancias indicadas pela fiscalização.

18) — Cobertura — A cobertura será em forma de terraco com uma camara de asphalto em lençol, com os cahimentos necessarios.

19) — Calhas e Conductores — Serão de cobre de 16 onças por 14" e fixadas junto às platibandas, vindo ter aos conductores de secção rectangular correndo por fora das paredes e sustentados por escapulas de ferro, com caixa ou funil na parte superior perto da cimalha, e terminando a dois metros acima da calçada. Neste ultimo trecho os conductores serão de ferro fundido de igual secção que os de cobre que irão ter os caixas de cimento com tampo de ferro, 0,25x0,25 e dali correrão por baixo dos passeios em canos de folha de ferro para os sargetas com a deilividade conveniente para o seu rapido escoamento.

Serão projectados tantos conductores com secção de vazão prevista, quantos forem julgados necessarios ou indicados pelo calculo, considerando em altura de chuva torrencial correspondente a cerca de 0,033 (trinta e tres millesimos de de litro) por segundo por cada m2 de panno de telhado.

20) Nas areas serão collocadas caixas de ralo para esgotamento das aguas que dessem pelos conductores.

21) — Revestimento imitação granito — A parede externa que conforma aodo o edificio a altura de 2m,0 conforme projecto será revestida por uma forra de imitação granito, formando o embazamento.

22) — Emboco e Reboco Internos — Internamente as paredes serão embocadas a colher com argamassa n. 3 e rebocadas a regoa e desempenadeira com argamassa n. 8. Para o reboco do hall, vãos de escadas e salas principais dos diversos pavimentos que serão de corados, acrescentar-se-ha a cal de marisco em nata igual volume de gesso. Nas demais peças o acabamento do reboco é feito o panno sem deixar grande aspereza e ondulações.

23) — Revestimento externo — As quatro fachadas depois de limpas serão embocadas com argamassa n. 2 e em seguida rebocadas com argamassa n. 9 com addição de colorante a escolha da fiscalização. A superficie das paredes será alizada a desempenadura e colher, e batida depois a panno. Todas as molduras serão bem desempenadas e niveladas, as arestas vivas e tornijos perfeitos.

A ornamentação obedecerá rigorosamente ao projecto apresentado.

Todos os ornatos serão modelados em barro por esculptor de reconhecida capacidade e em seguida fundidos em gesso e refogados.

Todas as cimalhas, platibandas e demais saliências serão protegidas da acção directa do tempo com revestimento de argamassa n. 5; e cobertas contra os raios solares nos primeiros dias para evitar que se produzam rachas. As paredes das areas serão lizas apenas com juntas traçadas e levarão o mesmo revestimento das fachadas.

Toda a área para esse serviço antes de ser empregada poderá ser lavada e queimada, se assim for julgado necessario pela fiscalização.

24) — Azulejos — As paredes dos compartimentos sanitarios, salas de café e assistencia serão revestidos até 1m,5 de altura de azulejos brancos estrangeiros de escolha com 15x15 e assentos com argamassa n. 7 arrematando esse revestimento com um filete de cor em cima do qual correrá uma fiada de azulejos boileados e o roda-pé em meia-çana de 1" de raio.

25) — Escadas — Todas as escadas serão de concreto armado e terão os degrãos rigorosamente balanceados. As capas e espelhos serão de mármore, com 32 e 2 cms. de espessura respectivamente.

Os patamares das escadarias principais serão revestidas com mosaico tipo americano, entabeirados com mármore.

Estas escadas levarão grade de ferro forjado com ornatos e corrimões moldurados em bronze, ou em massa.

Os degrãos das escadas ou soleiras das entradas principais serão de cantaria, e os dos vestibulos com capas e espelhos de mármore.

26) — Soleiras e peitoris — Todos os peitoris das janellas e saccadas e as soleiras das portas internas serão de mármore com 2 e 3 centímetros de espessura, respectivamente.

27) — Soalhos — A pavimentação dos pisos será toda de "Izolite", excepção do gabinete do Sr. inspector, que será de tacos de madeira fixados em argamassa de betume, dos "hall" de escadas e instalações sanitarias que serão de ladrilho.

28) — Ladrilhos — Os "hall" de escadas e as peças das instalações sanitarias terão os pisos revestidos com ladrilho octogonal de ceramica brasileira.

A área central será calçada e cimentada.

29) — Roda-pés — Nas salas assoalhadas correrá um roda-pé de canella de 0,02 de grossura por 0,22 de altura, arrematado por uma guarnição da mesma madeira, prendendo-se esses roda-pés em tacos de madeira previamente carbolinizados e embutidos nas paredes para a sua fixação.

A concordancia com o piso será feita por meio de uma regua de madeira em meia cana.

Nas peças do edificio que forem ladrilhados, serão collocados roda-pés de ceramica nacional.

30) — Forros — Todos os tectos (parte inferior das lages) serão embocados com argamassa n. 3, e em seguida, cuidadosamente rebocados com argamassa n. 1. Levarão sancas simples ou cimalhas molduradas.

As vigas apparentes serão contornadas por sancas ou cimalhas.

Os tectos dos "hall" de entradas, salas de espera e gabinetes, levarão cimalhas com ornatos.

31) — Esquadrias — As esquadrias serão executadas de accordo com o projecto e detalhes fornecidos pela fiscalização.

Serão de cedro, engradadas com certa antecendencia na sua collocação.

Todas as janellas das fachadas levarão somente caixilhos de 4 centímetros de espessuras com cordões moldurados, abrindo internamente em 2 ou 4 folhas.

As portas internas terão as larguras indicadas no projecto e de accordo com os detalhes fornecidos pela fiscalização.

As peças das esquadrias serão pregadas sem prejudicar o acabamento das obras, devendo sua collocação ser feita antes do trabalho do revestimento.

Marcos — Serão de canella ou bichu-
ba — bem reforçados.

Guarnições — As molduras ou aliza-
res das janellas e portas, serão colloca-
das antes dos emboços, tendo 12 centi-
metros por 0,025 de espessura fora a
moldura que acompanha aos mesmos.

Esquadria metallica — Não terá, bem
como as venezianas de correr, com
caixa de embutir, que só serão empre-
gadas, si houver verba disponível na
parcela de eventuaes.

23 — Ferragens — As ferragens se-
rão de primeira qualidade, a juizo da
fiscalização. As portas e caixilhos le-
varão dobradiças de metal amarello ou
latão, com dimensões e em número
adequado aos seus tamanhos.

As cremones serão de metal bronzea-
do e vara de metal amarello.

Os fechos de embutir serão também
de metal amarello.

Todas as portas internas levarão fe-
chaduras de embutir com maganetas e
espelho de metal amarello ou bron-
zeado.

As portas dos compartimentos sanita-
rios levarão tircos de metal com os
dizeres "Livre" e "Occupado".

A ferragem pôde ser dos fabricantes
"Yale", "Corbin", "Sergent" ou "Dun",
ficando a sua escolha a cargo da fisca-
lização.

24 — Serralheria — Todos os vãos de
portas das fachadas no primeiro pav-
mento, levarão portões de ferro forja-
do com applicações de bronze obra
simples e obedecendo a detalhes que
serão fornecidos pela fiscalização.

As janellas das fachadas, no 1º pav-
mento, levarão grades artisticas de fer-
ro forjado de accordo com o projecto e
detalhes que serão fornecidos opportu-
namente.

As janellas do 1º pavimento que dão
para a area levarão também grades, de
ferro batido em desenhos mais simples.

As esquadrias principais e galerias le-
varão balaustradas de ferro forjado com
applicações simples e corrimão de bron-
ze, ou massa.

25 — Vidros — Todos os caixilhos le-
varão vidros de 3 mm de espessura (2
grossuras). Os postigos em caixilhos
portões de ferro forjado levarão vidros
(crystal). Os caixilhos dos vãos das es-
cadas levarão vitraes artisticos com de-
senhos simples.

26 — Pintura a oleo — Todo o ferro
e madeira apparentes depois de conveni-
entemente raspadas, emmassadas e li-
xadas, receberão as demãos de tinta a
oleo necessárias a seu perfeito acaba-
mento e nas cores que a fiscalização es-
colher.

O ferro será previamente pintado a
zarcão.

27 — Pintura a gesso e colla — Todas
as paredes internas e tectos serão pinta-
das a colla sendo as paredes em paineis
lizes rematados com filetes e nas cores
a escolha da fiscalização.

28 — Decoração — A decoração será
feita com argamassa n. 10, constando de
molduras, cimalthas e pilastras, etc.,
etc.; o mais simples possível, e a juizo
da fiscalização.

As paredes dos vestibulos e halls do
1º e 2º pavimentos terão revestimento á
imitação "Stucpeint".

29 — Lustração — Todas as divisões
de madeira, balcões e lambris dos gabi-
netes serão lustrados a boneca depois de
collocados nos seus lugares na ocasião
de ser feita a limpeza geral do edificio.

30 — Instalação d'agua e gaz — Toda
a canalização d'agua no edificio será fei-

ta com canos de ferro galvanizado de
chumbo de 1" 3/4 1/2", por fora ou
embutidos nas paredes, conforme a fis-
calização determinar.

No ultimo pavimento em local designa-
do pela fiscalização serão collocadas duas
caixas d'agua de 4.000 litros, cada uma,
de onde partirão as alimentações, em
canalizações separadas e com os respec-
tivos registros, para cada pavimento.

Essas duas caixas serão ligadas entre
si por meio de registros que serão ma-
nobraados, afim de uma auxiliar a outra
em caso de necessidade urgente.

A canalização para as bocas de in-
cendio será de 2" e com os respectivos
registros, sendo uma para cada pav-
mento.

A entrada d'agua da rua será feita
por intermedio de hydrometro em cana-
lização de ferro galvanizado de 1 1/2",
que irá ter, por sua vez, cada uma a
cada divisão do deposito subterraneo de
20.000 litros, construido em cimento ar-
mado, de onde, por intermedio de uma
caixa de aspiração, será aspirada a re-
calcada por meio de uma bomba electri-
ca para os depositos collocados na par-
te superior do edificio. Essa bomba será
comandada por dispositivos automati-
cos.

O deposito subterraneo será dividido
ao meio, com comunicação por meio de
registros de manobra, para em caso de
urgencia funcionar um em lugar de ou-
tro.

A bomba electrica será de tipo "Sul-
zer Irmãos", com capacidade de 300 li-
tros por minuto e recalque para 30m de
altura, provida de registro de manobras.

Os registros de incendio terão agulhas,
e mangueiras de lona de 2" com 10m de
comprimento, collocadas em caixas com
tampos de vidros, embutidas nas pare-
des.

Em logares designados pela fiscaliza-
ção serão collocadas 5 talhas com filtros
de pressão tipo "Lete".

Para esse serviço a fiscalização poderá
estudar em logar dos 5 filtros, a instal-
lação de um filtro geral com refrigera-
ção.

Será feita a instalação de gaz com a
necessaria canalização para assentamen-
to de 2 fogões de 2 furos e 1 aquece-
dor de 5 fôcos.

Os tipos e fabricantes desses appare-
lhos serão indicados pela fiscalização.

31 — Esgotos — A instalação de es-
gotos será feita de accordo com o re-
gulamento da repartição do saneamento
da cidade de Nitheroy, sendo, para isso,
fornecida uma planta com todas as in-
dicações precisas, afim de ser o proje-
cto organizado e approved por aquella
repartição.

Apparelhos — Os vasos sanitarios se-
rão do fabricante Twyford, com tampus
laqueados e valvulas "Royal-Flush" au
Pilot-Flush. Acompanha os vasos os
porta-papeis embutidos nos azulejos.

Mictorios serão de columna, do mes-
mo fabricante do tipo Adamant Leedles
— Glaze — em grupos ou isolados.

Lavatorios — Serão de louça estran-
geira nas dimensões e feitios indicados
pela fiscalização, e com consolos e tor-
neiras nickelados; sendo que os dois toi-
lletes dos chefes de repartição serão de
pedestal e porta-toalhas nickelados.
Acompanham todos esses lavatorios os
respectivos espelhos com molduras de
ferro esmaltado, prateleiras de vidro
com consolos nickelados e cabides de
ferro esmaltado.

As pias de despejo serão de ferro
esmaltado de fabricação nacional.

As escurradeiras "Hygea" serão collo-
cadas nos pontos que forem indicados
pela fiscalização.

Em local designado pela fiscalização
será construido um tubo de queda para
lixo com a respectiva caixa e tampa
conforme detalhes fornecidos pela mes-
ma.

32 — Instalação de força e luz —
Conforme especificações organizadas
pelo engenheiro electricista do Minis-
terio da Fazenda.

33 — Instalação de telephones e cam-
painhas — Idem, idem.

34 — Instalação de elevador — Só
será feita a instalação de elevador
quando for julgado opportuna, devendo
em todo caso ser reservado junto a es-
cada logar para seu assentamento.

35 — Calçadas — Contornando o edi-
ficio será construida uma calçada na
largura que for necessaria com ladril-
hos hydraulicos tipo trottoir cor ama-
rella sobre base de concreto com 15 de
espessura. Essas calçadas terão o de-
clive necessario para escoamento das
aguas pluvias, declive esse que não
poderá ser inferior de 1 %.

Na entrada para vehiculos o meio fio
será rampado e concordando com cur-
vas de pequeno raio com os de alinh-
mento da rua.

36 — Casa-forte — Obedecerão ao
projecto approved, sendo a armadura
do concreto das paredes de vergalhões
de aço especial, e as portas nos tama-
nhos indicados no projecto de tipos do
fabricante "Seguritas", isto é, de con-
creto armado.

As estantes de ferro para o interior
das casas forte serão de accordo com
o projecto que opportunamente será or-
ganizado.

37 — Aguas pluvias — As aguas
cuhidas dos telhados e conduzidas pe-
los conductores virão ter ás caixas de
alvenaria de tijolo, rebocadas com ar-
gamassa de cimento, as quaes serão con-
struidas nos passeios e nas areas, sendo
as aguas conduzidas dessas caixas até a
sargeta por canalização de grés.

As canalizações que atravessarem por
baixo dos passeios e dos meios fios se-
rão de chapas de ferro, com secção eli-
ptica.

As caixas de alvenaria construidas
nas areas levarão grelhas de ferro fun-
dido nas dimensões indicadas pela fisca-
lização.

38 — Divisões de madeira — As divi-
sões e o lambris serão executados de ac-
côrdo com o projecto e detalhes forne-
cidos pela fiscalização. Os lambris e
balcões serão feitos com almofadas de
imbuya, e os pinasios, as caçoeiras e as
cimalthas de jacarandá. As divisões se-
rão de peroba de Campos lutrada na cor
natural.

39 — Limpeza geral — O soalho de
todo o edificio será raspado, afagado e
calafectado, sendo enערado somente as
seguintes peças: Gabinete do inspector,
do thesoureiro, do guarda-mór e do chi-
mieq.

Os vidros, azulejos e ladrilhos deve-
rão ser bem raspados e lavados com
agua acidulada para ficarem bem lim-
pos.

Todo o entulho será removido para
logar afastado da obra, previamente de-
signado pela fiscalização.

Segunda Sub-directoria do Patrimo-
nio Nacional, em 6 de agosto de 1929.

— Aristides F. Figueiredo, engenheiro
civil.

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda de 4 do corrente, exarado no processo numero 30.670, de 1929, é por este convidado o Sr. Hernani de Carvalho, concorrente do predio numero 142/144, á avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, para declarar no prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste se lhe é possível entrar com a importância precisa afim de ficar com a consignação respectiva dentro dos dous terços de seus vencimentos, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 30.670, de 1929.)
Secretaria da Directoria do Património Nacional, 14 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Concurrença para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertencentes, bem como para a venda de 24 columnas de ferro para electricidade

De ordem do Sr. director e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo numero 19.811, de 1929, declaro aberta concorrência para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertencentes, bem como a venda de 24 columnas de ferro para electricidade, mediante as clausulas e condições seguintes:

Primeira — É objecto desta concorrência os dous lotes constantes da relação abaixo que poderão ser examinados no Ministerio das Relações Exteriores:

1º lote

- 2 carros Landau do fabricante Henry Bider e 2 librés.
- 4 guarnições de arreios, com ferragens amarellas para cavallos.
- 2 carros Coupé do fabricante Henry Bider e 2 librés.
- 2 guarnições de arreios com ferragens brancas, marcadas R. E. e 2 librés.
- 2 jogos de rodas com guarnição de borracha.

2º lote

- 24 columnas de ferro com cinco braços cada uma para electricidade.

Segunda — As propostas que serão abertas no dia 5 de novembro do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria do Património Nacional, perante o seu director, que presidirá a concorrência, serão apresentadas em envelope fechado, contendo tres vias da respectiva proposta, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assignado, sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades escriptas em algarismos e também por extenso, e a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a todas as clausulas deste edital.

Terceira — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 2:960\$000 para o 1º lote e 720\$000 para o 2º lote.

Quarta — Nenhuma proposta será aberta sem que o concorrente prove haver effectuado na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, o deposito de 100\$000 em moeda corrente, para garantia da proposta.

Paragrapho unico — Esse deposito será levantado a qualquer tempo pelos concorrentes, não classificados, só o

sendo pelo acceito, mediante a prova de haver cumprido as clausulas quinta e sexta deste edital.

Quinta — O pagamento será feito no prazo maximo de oito dias, contados da data da acceitação da proposta.

Sexta — Os objectos desta concorrência serão vendidos no estado em que se encontram, obrigando-se o concorrente a effectuar a sua remoção, no prazo maximo de 15 dias, a contar da data do pagamento, sob pena de perda da caução primitiva, que reverterá para a União.

(Processo n. 19.811, de 1929.)

Secretaria do Património Nacional, 11 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director do Património Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas no dia 27 do corrente mez, propostas no gabinete do mesmo Sr. director para a construção do edificio da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio, sob as seguintes condições:

Clausula 1ª — As obras constam da construção de um edificio para a Alfandega de Nitheroy, de accordo com o projecto e as especificações que acompanham o mesmo. Para isso, estarão á disposição dos Srs. interessados todos os desenhos e mais informações que precisarem na sala da 2ª Sub-directoria do Património Nacional, todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde.

Essa sub-directoria facilitará aos proponentes a instalação para tirar cópias em ferro prussiato dos desenhos que lhes interessarem.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importância pela qual se compromettem a executar a obra, declarando o concorrente sujeitar-se ás clausulas estabelecidas no presente edital e ao Código de Contabilidade da União.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues em envelopes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta" e em outro envelope também fechado, com a declaração de "Idoneidade", serão apresentados os seguintes documentos: attestado de competência profissional passado por um engenheiro de responsabilidade firmada, ou um outro qualquer documento que prove ter já executado obras que possam ser comparadas com as que dão logar ao presente edital, e documentos de capacidade financeira firmados por uma casa bancaria ou um instituto equivalente em que se declare tomar inteira responsabilidade do proponente e afirmar que o mesmo está em condições financeiras de executar as obras que constam da presente concorrência.

Clausula 4ª — As propostas cujos licitantes não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, ficando á disposição dos mesmos para serem retiradas durante o prazo de 15 dias após o julgamento da concorrência.

Clausula 5ª — O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 947:297\$500; preço do orçamento, comprehendidas as despesas eventuaes e de administração.

Clausula 6ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constarem apenas de offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo, o direito de não acceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder annular a presente concorrência sem assistir direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 7ª — No caso de duas ou mais propostas eguaes terá preferencia:

- a) o proponente que fizer maior redução sobre o preço apresentado;
- b) o que for brasileiro;
- c) o que for contemplado pela sorte.

Clausula 8ª — O proponente obriga-se a ter um representante nas obras, que assumirá perante a fiscalização a responsabilidade tecnica das mesmas até a sua entrega definitiva.

Clausula 9ª — Os concorrentes, para apresentação das suas propostas, deverão exhibir o talão da thesouraria geral do Thesouro, relativo á caução de réis 20:000\$000 em apolices da União ou em moeda corrente, não vencendo neste caso juro algum.

Clausula 10 — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento, após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente acceito, que só poderá ser reenholado dessa caução para concorrência depois da assignatura do respectivo contracto.

Clausula 11ª — Si o proponente acceito recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito no *Diário Official*, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 9ª.

Clausula 12ª — O proponente acceito antes da assignatura do termo do contracto deverá fazer nova caução de réis 50:000\$, em apolices ou em moeda corrente, que servirá para garantia não só da execução do contracto, como de todas as responsabilidades delle decorrente.

Clausula 13ª — O prazo para inicio das obras será de 10 dias após o registro do contracto no Tribunal de Contas e para terminação será de oito mezes, a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior, com justificação apresentada por intermedio da fiscalização e acceita pelo Sr. ministro. Fica estipulado a multa de 200\$ por dia que exceder do prazo proposto.

Clausula 14ª — Os concorrentes terão plena liberdade na direcção tecnica e administrativa dos trabalhos, podendo apresentar suggestões sobre a parte relativa ao concreto armado, desde que essas suggestões venham acompanhadas das respectivas justificações na parte relativa aos detalhes do calculo, afim de serem submettidos á approvação da fiscalização, devendo receber e acatar todas as decisões e observações que forem feitas pela fiscalização, as quaes deverão ser dadas, todas as vezes possíveis, por escripto, e entregue ao contractante mediante recibo.

Clausula 15ª — Nenhum acrescimo, diminuição ou modificação poderá ser feito no projecto sem autorização da fiscalização.

Clausula 16ª — Os pagamentos serão effectuados em oito prestações iguaes, mediante attestado passado pela fiscalização e pela maneira que abaixo vai especificada:

1) a primeira depois de concluídas as fundações até o nível do 1º pavimento, inclusive;

2) a segunda, quando concluídos o concreto do 1º pavimento, o piso do 2º pavimento e a alvenaria de pedra até o nível do 1º pavimento;

3) a terceira, quando concluídos o concreto do 2º pavimento, o piso do 3º e a alvenaria de tijolo do 1º pavimento.

4) quarta, quando concluídos o concreto do 3º pavimento, terraço e alvenaria do 2º pavimento;

5) quinta, quando concluídas as escadas emboços, rebocos e as alvenarias do 3º pavimento, inclusive balanço das cimalhas;

6) sexta, quando concluídos o revestimento externo e instalação d'água e esgotos;

7) sétima, quando concluídos o ladrilhamento, os soalhos e grades de ferro;

8) oitava e última, na entrega das chaves.

Depois do recebimento definitivo do prédio pela fiscalização, o contractante poderá levantar 50 % da caução feita, ficando o restante para a garantia de qualquer defeito de construção que só possa ser observado no prédio que completar tres mezes da data do recebimento definitivo.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 10 de outubro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFANDEGA DO ESTADO DO RIO — EM NITHEROY

O edificio será construído de accordo com o projecto apresentado e obedecendo ás presentes especificações.

1 — Natureza dos materiais

Água — Só poderá ser usada água proveniente da canalização da cidade não sendo permittido o emprego de água do sub-solo.

Areia — Só será empregada areia pura, silico-quartzosa, isenta de terra e materias organicas.

Para o concreto armado, a areia deverá ter grãos angulosos e com dimensões variando de 3 a 5 millímetros — Para os emboços e rebocos a areia deverá ser lavada e peneirada.

Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó de pedreira.

Para os concretos communs e fundações não poderá ter dimensões superiores a 5 cms. — Para os demais concretos terá que passar em anneis de 3 cms. de diametro. A pedra que não estiver bem limpa será lavada.

Pedra de alvenaria — Deverá ser dura, de preferencia granito, limpa de terra e isenta de signaes de decomposição.

Pedra para cantaria — Será de granito lavrado de grão fino, cor uniforme e arestas vivas.

Cal — Só será empregada cal virgem de 1ª qualidade e que tenha sido extinta no local da obra.

Cimento Portland — Só será empregado cimento de marcas reputadas de 1ª qualidade, taes como Frilard, Gihbs, Dycerhoff, Thwico ou outras, a juizo da fiscalização.

Cimento branco — Nas fachadas empregar-se-ha o cimento branco "Atlas" ou "Lafarge". A quantidade de cimento necessaria para os revestimentos deverá ser adquirida em uma só partida para que haja uniformidade na cor.

Tijolos — Serão usados aijolos das melhores marcas existentes no mercado. Deverão ser bem cozidos, leves, duros, sólidos, e isentos de substancias calcareas.

Deverão ter faces planas, arestas vivas e fractura apresentando grão fino. Mergulhados na água durante 24 horas, não deverão absorver mais de 1/5 do proprio volume.

Argamassa — As argamassas serão fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria ao uso diario, não podendo ser empregadas de um dia para outro.

São os seguintes os traços a empregar:

N. 1 — Para alvenaria — cimento, cal e areia 1:2 x 10.

N. 2 — Para emboços externos — cimento, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 6.

N. 3 — Para emboços internos — cimento areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 7.

N. 4 — Para fundações e paredes de frontal — cimento e areia — 1 x 5.

N. 5 — Para cimentados — cimento e areia — 1 x 3.

N. 6 — Para ladrilhos — cimento e areia — 1 x 4.

N. 7 — Para azulejos — cimento, cal, areia e saibro arenoso em partes iguaes — 1 x 1 x 4.

N. 8 — Para rebocos internos — cal e areia fina, peneirada e queimada — 1 x 2.

N. 9 — Para rebocos externos — Fachadas — cimento branco "Atlas", cal e areia fina, lavada, queimada e peneirada — 1 x 2 x 2.

N. 10 — Para tectos — gesso, cal e areia — 1 x 2 x 2.

Concreto — O concreto, quer para a camada de impermeabilização para como a estrutura deverá ser misturado em betoneira e utilizado immediatamente.

Serão usados os seguintes traços:

1 — Para a estrutura de concreto-armado — 4 x 2; 5 x 3; 5 em volume de cimento, areia e pedra britada.

2 — Para o concreto commum — 1 x 2 x 5.

Ferro de aço doce — O ferro forjado será de primeira qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleavel a quente e a frio.

O aço doce para o concreto-armado será estrangeiro e da melhor qualidade, satisfazendo a todas as condições impostas pelo actual regulamento da Prefeitura do Rio.

Ladrilho — Os ladrilhos serão de porcellana branca, octogonaes, com tacos e tabeiras de cor e de fabricação nacional.

Azulejos — Os azulejos serão de primeira qualidade, com forma, cor e dimensões uniformes. Deverão ter as faces vidradas perfeitamente planas e arestas vivas.

Marmores — Os marmores serão de primeira qualidade, resistentes, compactos e susceptiveis de polimento perfeito. Os marmores brancos deverão ser isentos de manchas que prejudiquem seu efeito decorativo.

Madeiras — Toda a madeira a empregar será de lei: peroba de Campos, cedro, imbuia bem secca e isenta de fendas, brancos e brocas.

A madeira para moldes e andaimes poderá ter sido já utilizada, mas deverá estar em condições de preencher os fins a que se destina.

Cobre — Será usado cobre de 16 onças da melhor qualidade em folhas planas e de espessura uniforme.

Tintas — Oleos — Collas — Para os trabalhos de pintura serão usadas tintas de primeira qualidade oleo de linhaça de fabricação inglesa e alvaide

belga. As collas serão de couro ou de gelatina.

Vidros e vitraes — Os vidros para os caixilhos das janellas serão bem claros, sem manchas nem bolhas e de "duas grossuras" (cerca de 3 m/m de espessura). Os postigos dos portões de ferro forjado levarão vidros triplos. Os caixilhos de ferro dos vãos que illuminam as escadarias levarão vitraes simples.

Louça sanitaria — Será de grés esmalhado, de fabricação perfeita, de preferencia Twyford ou Johnson.

Material electrico — Todo o material electrico será de primeira qualidade, obedecendo ao regulamento da Companhia de Luz e Força de Nitheroy.

Qualquer outro material não mencionado nesta relação será de primeira qualidade.

Execução dos trabalhos

1 — Locação — O edificio será locado de accordo com a planta do projecto aprovado, devendo fazer-se previamente o preparo do terreno.

Si for julgado necessario, far-se-ha diversas sondagens, afim de determinar a resistencia do terreno para obter-se o comprimento approximado das estacas de concreto das fundações.

Proximo á obra, e em logar convenientemente escolhido, será construído um pequeno barracão para escriptorio, e um outro para almoxarifado, com instalação sanitaria para o pessoal.

A demarcação do edificio será feita com todo cuidado, usando reguas e estacas de boa madeira, para serem estendidos os cordões para a verificação das medidas.

O nivelamento ser feito com toda a cautela e tomando para referencia ou cota 0 (zero) o nível do meio da calçada da Av. Presidente Sodrê, em frente ao local onde vae ser levantada a construção.

Compete á fiscalização verificar os serviços de locação e nivelamento, bem como anotar todas as occurencias durante a execução dos trabalhos em livro destinado a esse fim.

2 — Andaimos — Serão feitos quando precisos, com boas madeiras, dispostas de modo a offerecer a segurança necessaria aos operarios que nelles trabalharem e facil acesso ao logar onde estiver sendo executado qualquer serviço.

3 — Typo da construção — Será adoptado o tipo mixto, isto é, ossatura em concreto armado, e alvenaria de tijolo para as paredes externas e internas dos tres pavimentos, nas espessuras indicadas no projecto. Os pisos dos pavimentos serão então, formados por uma lage continua do concreto armado, apoiada em vigas do mesmo material engastadas nas columnas que partem das fundações.

Todo esse systema de construção obedecerá ao projecto e detalhes approvados pela fiscalização.

4 — Desenhos e detalhes — Todos os desenhos constructivos e todos os detalhes, inclusive os architectonicos da obra, serão fornecidos pela fiscalização, nas escalas usualmente adoptadas, fazendo-se, caso seja julgado necessario, ensaios na obra sobre a qualidade do material e sobre esses motivos architectonicos.

5 — Fundações — Serão feitas de accordo com a profundidade indicada no projecto ou pelas sondagens que forem feitas.

No calculo para determinações da nega das estacas será applicada a formula estatica ou a dynamic de Benbenq $R = M.H./2e \times (M \times P)$.

A cravação das estacas ser feita com bale-estaca a vapor de 1.000 Kgsh.

6 — *Alvenarias* — a —) — *De pedra* — As paredes que partem do nivel do terreno natural, até o piso do 1º pavimento, serão de alvenaria de pedra com argamassa n. 4, nas espessuras indicadas no projecto formando o embasamento.

Nesta alvenaria a pedra será preparada, tendo leitos desganhados ou cortados a marreta e assente, depois de molhadas em camadas respaldadas horizontalmente fazendo-se a amarração ou o travessamento entre as pedras de cada fiada, de accordo com as regras de pratica. Em cada metro cubico de alvenaria de pedra devem ser empregados cerca de 32 centesimos de argamassa (0,032).

b — *De tijolo* — As paredes do contorno externo e da área dos tres pavimentos e as internas correspondentes de todo o edificio serão de alvenaria de tijolo com argamassa n. 1 — nas espessuras do projecto.

Todas as saliências de mais de dois centimetros deverão ser creadas na propria alvenaria.

As cimbalhas mais salientes ou de grande balanço poderão ser feitas tambem de concreto armado, serviço que ficará a juizo da fiscalização. Os tijolos deverão ser bem molhados antes de serem applicados. As juntas terão um centimetro de espessura e os tijolos quando collocados sobre a argamassa, será preciso que esta reflua para todos os lados.

Em cada metro cubico de alvenaria dever-se-ha empregar cerca de 20 centimetros cubicos de argamassa. No mais durante a execução das alvenarias não deverão ser esquecidas as regras praticas usadas, como: sempre refrescadas em dia de calor forte e protegê-las em dias de grandes chuvas.

7 — *Tijolões* — As paredes divisorias de todo o edificio poderão ser feitas com alvenaria de tijolões de escoria ou cimento, ficando isso a juizo da fiscalização.

8 — *Estructura do concreto armado das columnas, das vigas e dos pisos dos pavimentos, das verbas dos vãos de portas e janelas* — Na estrutura de concreto armado, serão applicados os processos mais modernos e de accordo com o Regulamento do Districto Federal, por ser o unico regulamento official de que podemos nos utilizar.

1 — *Cargas permanentes*

Peso do concreto commum 2.200 kilos por metro cubico.

Peso do concreto armado 2.400 kilos por metro cubico.

Peso de alvenaria de tijolo, inclusive revestimento 1.800 kilos por metro cubico.

Peso do soalho, inclusive revestimento, 75 kilos por metro quadrado.

11 — *Carga accidental ou sobrecargas*:

Para os salões, salas de archivo, 500 kilos por metro quadrado.

Para as outras peças, 300 kilos por metro quadrado.

Para as installações sanitarias 150 kilos por metro quadrado.

São estas as cargas a serem introduzidas no calculo das lages, nervuras e vigas.

III — *Tensões, limites do concreto*:

a, a compressão, 45 kilos por centimetros quadrados;

b, a compressão superficial de engastamento, 50 kilos por centimetro quadrado;

c, esforço cortante, 4,5 kilos por centimetro quadrado;

d, escorregamento longitudinal, 4,5 por centimetro quadrado;

e, adherencia ao aço, 6 kilos por centimetro quadrado.

IV — *Tensão limite do ferro*:

a, a resistencia a ruptura, referida unidade de área de secção primitiva da barra submetida a experiencia, deve variar de 3.800 a 4.200 kilos por centimetro quadrado;

b, o limite de elasticidade de 2.200 kilos a 2.500 kilos por centimetro quadrado, deverá corresponder approximadamente á metade da resistencia a tracção;

c, alongamento deve ser no minimo de 22 % (unidade de area primitiva); em 20 cms, 25 %, em 10 cms, 20 %;

d, tensão limite a tracção 1.200 kilos por centimetro quadrado;

e, tensão limite a compressão 15 x T do concreto;

f, tensão limite ao esforço cortante 880 kilos por centimetros quadrados.

No calculo da lage, na parte adjacente as nervuras que constitue o zona de compressão, a largura desta zona não deve ser inferior, contando a partir do eixo da nervura, de oito vezes a espessura da lage, de quatro vezes a largura da viga, de duas vezes a altura da mesma, (inclusive lage), e de meia distancia entre as nervuras.

Execução do concreto — Será observado o maximo cuidado na sua fabricação. A sua mistura será feita por processo mecanico, isto é, por meio de betoneira, sendo os materiais collocados na mesma, onde serão revolvidos a seco e só introduzida a agua na proporção approximada de 10 % do volume do concreto em seu fabrico, afim de obter um conglomerado uniforme e com a plasticidade necessarias para envolver as barras de ferro e encher bem as formas. Logo em seguida será conduzido ao local de sua applicação por meio de torre com elevador, sendo bem apiloado com soquetes de ferro de peso e superficie proporcionaes ao elemento em construção.

Nos ferros situados no fundo das formas, em pontos que são cruzados por varias barras, será introduzido o cimento em estado pastoso.

O respaldo que regularizar a superficie do concreto do piso deverá ser executado no mesmo dia da sua collocação, deixando, porém, ficar nivelado em rustico.

Em certos pontos da obra a fiscalização poderá exigir um serviço ininterrupto e em outros poderá ser permittida a sua interrupção. Depois do enchimento das formas e de toda a conveniencia mandar molhar o concreto durante oito dias com esguicho ou mangueira, evitando choques de qualquer natureza.

O lançamento do concreto nas formas deverá ser feito de modo que a penetração entre os ferros se faça bem e se evitem espaços vazios.

As armaduras deverão ser collocadas de accordo com o projecto, sendo que a distancia dos vergalhões ao pavimento externo das vigas não deverá ser inferior a 0,02m e das lages 0,015.

As formas e os escoramentos serão constituídos de madeira resistente e grossa, afim de não provocar deformações, além de offerecer facilidade ao serem desfeitos sem pancadas e sem vibrações.

A retirada das formas será permittida só com autorização das fiscalização e nos prazos por elle determinados.

A dozagem do concreto será de 320 kilos de cimento para cada metro cubico de concreto collocado e apiloado com 0,metro cubico 450 de areia e 0,metro cubico 900 de pedra britada (1 x 2 x 4).

A canalização de tubos de ferro para electricidade, os facos e buchas de madeira para as esquadrias serão collocados por occasião da confecção do concreto.

Concreto não armado do piso do 1º pavimento poderá ser feito na proporção de 1 x 3 x 6, com pedra britada de 0,06, de diametro, depois das terras serem bem comprimidas ou apiloadas em pequenas camadas com auxilio da agua.

9 — *Tacos* — Para fixação dos marcos, alizares e rodas-pés serão empregados tacos de madeira de primeira qualidade depois da carbolinizados, nas dimensões e distancias indicadas pela fiscalização.

10 — *Cobertura* — A cobertura será em forma de terraço com uma camara de asfalto em fengol, com os calhamentos necessarios.

11 — *Calhas e Conductores* — Serão de cobre de 16 onças por 14" e fixadas junto ás platibandas, vindo ter aos conductores de secção rectangular correndo por fóra das paredes e sustentados por escapulas de ferro, com caixa ou funil na parte superior perto da cimbalha, e terminando a dois metros acima da calçada. Neste ultimo trecho os conductores serão de ferro fundido de igual secção que os de cobre que irão ter as caixas de cimento com tempo de ferro, 0,25 x 0,25 e dali correão por baixo dos passeios em canos de folha de ferro para as sarjetas com a declividade conveniente para o seu rapido escoamento.

Serão projectados tantos conductores com secção de vazão prevista, quantos forem julgados necessarios ou indicados pelo calculo, considerando em altura de chuva torrencial correspondente a cerca de 0,033 (trinta e tres millesimos de litro) por segundo por cada m2 de panno de telhado.

Nas áreas serão collocadas caixas de ralo para esgotamento das aguas que dessem pelos conductores.

12 — *Revestimento imitação granito* — A parede externa que contorna todo o edificio a altura de 2m,0 conforme projecto será revestida por uma forra de imitação granito, formando o embasamento.

13 — *Emboço e reboco internos* — Internamente as paredes serão emboçadas a colher com argamassa n. 3 e rebocadas a regoa e desempenadeira com argamassa n. 8. Para o reboco do hall, vãos de escadas e salas principais dos diversos pavimentos que serão de corados, acrescentar-se-ha a cal de marisco em nata igual volume do cesso. Nas demais peças o acabamento do reboco é feito a panno sem deixar grande aspereza e ondulações.

14 — *Revestimento externo* — As quatro fachadas depois de limpas serão em-

boçadas com argamassa n. 2 e em seguida rebocadas com argamassa n. 9 com adição de colorante a escolha da fiscalização. A superfície das paredes será alizada a desempenadura e colher, e batida depois a panno. Todas as molduras serão bem desempenadas e niveladas, as arestas vivas e torniões perfeitos.

A ornamentação obedecerá rigorosamente ao projecto apresentado.

Todos os ornatos serão modelados em barro por escultor de reconhecida capacidade e em seguida fundido em gesso e relocados.

Todas as cimalthas, platibandas e demais saliências serão protegidas da acção directa do tempo com revestimento de argamassa n. 5; e cobertas contra os raios solares nos primeiros dias para evitar que se produzam rachas. As paredes das áreas serão lisas apenas com juntas traçadas e levarão o mesmo revestimento das fachadas.

Toda a área para esse serviço antes de ser empreitada poderá ser lavada o queimada, se assim for julgado necessário pela fiscalização.

15 — Azuleijos — As paredes dos compartimentos sanitários, laboratórios, serão revestidos até 1m,5 de altura de azuleijos brancos estrangeiros de escolha com 15 x 15 e assentos com argamassa n. 7 arrematando esse revestimento com um filete de cor escura do qual correrá uma linha de azuleijos bolados e o roda-pé em meia-cana de 1" de raio.

16 — Escadas — Todas as escadas serão de concreto armado e terão os degraus rigorosamente balanceados. As capas e espelhos serão de mármore, com 3,5 e 2 cms. de espessura respectivamente.

Os patamares das escadarias principais serão revestidos com mosaico tipo americano, estabelecidos com mármore.

Estas escadas levarão grade de ferro forjado com ornatos e corrimões moldurados em bronze, ou em massa.

Os degraus das escadas ou soleiras das entradas principais serão de cantaria, e os dos vestibulos com capas e espelhos de mármore.

17 — Soleiras e peitoris — Todos os peitoris das janellas e saccadas e as soleiras das portas internas serão de mármore com 2 e 3 centímetros de espessura, respectivamente.

18 — Soalhos — A pavimentação dos pisos será toda de "Izolite", excepção do gabinete do Sr. inspector, que será de tacos de madeira fixados em argamassa de betume, dos "hall" de escadas e instalações sanitarias que serão de ladrilho.

19 — Ladrilhos — Os "hall" de escadas e as peças das instalações sanitarias terão os pisos revestidos com ladrilho octogonal de cerâmica brasileira.

A área central será calçada e cimentada.

20 — Roda pés — Na sala assoalhada correrá um roda pé de canella de 0,02 de grossura por 0,22 de altura, arrematado por uma guarnição da mesma madeira, prendendo-se esse roda pé, em tacos de madeira previamente carbonizados e embutidos nas paredes para a sua fixação.

A concordancia com o piso será feita por meio de uma regua de madeira em meia-cana.

As peças do edificio que forem ladrilhadas, serão collocados roda pés de cerâmica nacional.

21 — Forros — Todos os tectos (parte inferior das lages) serão emboçados com argamassa n. 3, e em seguida, cuidadosamente rebocados com argamassa n. 1. Levarão sancas simples ou cimalthas molduradas.

As vigas apparentes serão contornadas por sancas ou cimalthas.

Os tectos dos "hall" de entradas, salas de espera e gabinetes, levarão cimalthas com ornatos.

22 — Esquadrias — As esquadrias, serão executadas de accordo com o projecto e detalhes fornecidos pela fiscalização.

Serão de cedro, engradadas com certa antecedencia a sua collocação.

Todas as janellas das fachadas levarão somente caixilhos de 4 centímetros de espessura com cordões moldurados, abrindo internamente em 2 ou 4 folhas.

As portas internas terão as larguras indicadas no projecto e de accordo com os detalhes fornecidos pela fiscalização.

As peças das esquadrias serão pregadas sem prejudicar o acabamento das obras, devendo sua collocação ser feita antes do trabalho do revestimento.

Marcos — Serão de canella ou bichuiba — bem reforçados.

Guarnições — As molduras ou alizares das janellas e portas serão collocadas antes dos emboços, tendo 12 centímetros por 0,025 de espessura fóra a moldura que acompanha aos mesmos.

Esquadria metallica — Não terá, bem como as venezianas de correr com caixa de embutir, que são serão empregadas si houver verba disponivel na parcella de eventuaes.

23 — Ferragens — As ferragens serão de primeira qualidade, a juizo da fiscalização. As portas e caixilhos levarão dobradiças de metal amarello ou latão, com dimensões e em numero adequado aos seus tamanhos.

As cremones serão de metal bronzado e vara de metal amarello.

Os fechos de embutir serão tambem de metal amarello.

Todas as portas internas levarão fechaduras de embutir com maçanetas e espelho de metal amarello ou bronzado.

As portas dos compartimentos sanitarios levarão trincos de metal com os dizeres "Livre" e "Occupado".

A ferragem póde ser dos fabricantes "Yale", "Corbin", "Sergeant" ou "Dun", ficando a sua escolha a cargo da fiscalização.

24 — Serralheria — Todos os vãos de portas das fachadas no primeiro pavimento levarão portões de ferro forjado com applicações de bronze obra simples e obedecendo a detalhes que serão fornecidos pela fiscalização.

As janellas das fachadas, no 1º pavimento, levarão grades artisticas de ferro forjado, de accordo com o projecto e detalhes que serão fornecidos opportunamente.

As janellas do 1º pavimento que dão para a area levarão tambem grades, de ferro batido em desenhos mais simples.

As escadarias principais e galerias levarão balaustradas de ferro forjado com applicações simples e corrimão de bronze, ou massa. O fornecimento e collocação de uma escada de ferro tipo caracol, de 0.60 de raio, que servirá de acesso ao terraço.

25 — Vidros — Todos os caixilhos levarão vidros de 3 mm de espessura (2 grossuras). Os postigos, em caixilhos de ferro dos portões levarão vidros (cristal). Os caixilhos dos vãos das escadas

levarão vidros artisticos, com desenhos simples.

26 — Pintura a óleo — Todo o ferro é madeira apparentes depois de convenientemente raspados, emassados e lixados, receberão as demãos de tinta a óleo necessarias a seu perfeito acabamento e nas cores que a fiscalização escolher.

O ferro será previamente pintado a zarcão.

27 — Pintura a gesso e colla — Todas as paredes internas e tectos serão pintadas a colla, sendo as paredes em paineis lisos rematados com filetes e nas cores a escolha da fiscalização.

28 — Decoração — A decoração será feita com argamassa n. 10, constando de molduras, cimalthas e pilastras, etc.; o mais simples possivel, e a juizo da fiscalização.

As paredes dos vestibulos e halls do 1º e 2º pavimentos terão revestimento á imitação "Stucpeint".

29 — Lustração — Todas as divisões de madeira, balcões, serão lustrados a boneca depois de collocados nos seus logares na occasião de ser feita a limpeza geral do edificio.

30 — Instalação d'agua e gaz — Toda a canalização d'agua no edificio será feita com canos de ferro galvanizado e de chumbo de 1", 3/4", 1/2", por fóra ou embutidos nas paredes, conforme a fiscalização determinar.

No ultimo pavimento, em local designado pela fiscalização, serão collocadas duas caixas d'agua de 4.000 litros cada uma, de onde partirão as alimentações, em canalizações separadas e com os respectivos registros, para cada pavimento.

Essas duas caixas serão ligadas entre si por meio de registros que serão manobrados, afim de uma auxiliar a outra em caso de necessidade urgente.

A canalização para as boccas de incendio será de 2" e com os respectivos registros, sendo uma para cada pavimento.

A entrada d'agua da rua será feita por intermedio de hydrometro em canalização de ferro galvanizado de 1 1/2", que irá ter, por sua vez, cada uma a cada divisão do deposito subterraneo de 20.000 litros, construido em cimento armado, de onde, por intermedio de uma caixa de aspiração, será aspirada a recalcada por meio de uma bomba electrica para os depositos collocados na parte superior do edificio. Essa bomba será commandada por dispositivos automaticos.

O deposito subterraneo será dividido ao meio, com communicação por meio de registros de manobra, para em caso de urgencia funcionar um em lugar de outro.

A bomba electrica será de tipo "Sulzer Irmãos", com capacidade de 300 litros por minuto e recalque para 30m de altura, provida de registro de manobras.

Os registros de incendio terão agulhas e mangueiras de lona de 2" com 10m de comprimento, collocadas em caixas com tampos de vidros, embutidas nas paredes.

Em logares designados pela fiscalização serão collocadas 5 talhas com filtros de pressão, tipo "Lete".

Para esse serviço a fiscalização poderá estudar, em lugar dos 5 filtros, a instalação de um filtro geral com refrigeração.

Será feita a instalação de gaz com a necessária canalização para assentamento de 2 fogões de 2 furos e 1 aquecedor de 5 focos.

Os tipos e fabricantes dessesapparelhossão indicados pela fiscalização.

31 — Esgotos — A instalação de esgotos será feita de accordo com o regulamento da repartição do saneamento da cidade de Nitheroy, sendo, para isso, fornecida uma planta com todas as indicações precisas, afim de ser o projecto organizado e approved por aquella repartição.

Apparelhos — Os vasos sanitarios serão do fabricante Twyford, com tampos laqueados e valvulas "Royal-Flush" ou "Pilot-Flush". Acompanha os vasos os porta-papeis embutidos nos azulejos.

Mictorios serão de columna, do mesmo fabricante do tipo Adamant Leedles — Glaze — em grupos ou isolados.

Lavatorios — Serão de louça estrangeira nas dimensões e feitos indicados pela fiscalização, e com consolos e torneiras nickelados. Acompanham todos esses lavatorios os respectivos espelhos com molduras de ferro esmaltado, prateleiras de vidro com consolos nickelados e cabides de ferro esmaltado.

As pias de despejo serão de ferro esmaltado de fabricação nacional.

As escarradeiras "Hygêa" serão collocadas nos pontos que forem indicados pela fiscalização.

Em local designado pela fiscalização será construido um tubo de queda para lixo com a respectiva caixa e tampa, conforme detalhes fornecidos pela mesma.

32 — Instalação de força e luz — Conforme especificações organizadas pelo engenheiro electricista do Ministerio da Fazenda.

33 — Instalação de telephones e campainhas — Idem, idem.

34 — Instalação de elevador — Só será feita a instalação de elevador quando for julgado opportuna, devendo em todo caso ser reservado junto a escada lugar para seu assentamento.

35 — Calçadas — Contornando o edificio será construida uma calçada na largura que for necessaria com ladrilhos hydraulicos tipo trottoir cor amarela sobre base de concreto com 15 de espessura. Essas calçadas terão o declive necessario para escoamento das aguas pluvias, declive esse que não poderá ser inferior de 1 %.

36 — Casa-forte — Obdecoração ao projecto approved, sendo a armadura do concreto das paredes de vergalhões de aço especial, e as portas nos tamanhos indicados no projecto de tipos do fabricante "Seguritas", isto é, de concreto armado.

As estantes de ferro para o interior das casas forte serão de accordo com o projecto que opportunamente será organizado.

37 — Aguas pluvias — As aguas cahidas do telhado e conduzidas pelos conductores virão ter ás caixas de alvenaria de tijolo, rebocadas com argamassa de cimento, as quaes serão construidas nos passeios e nas areas, sendo as aguas conduzidas dessas caixas até a sargeta por canalização de grês.

As canalizações que atravessarem por baixo dos passeios e dos meios fios serão de chapas de ferro, com secção elliptica.

As caixas de alvenaria construidas nas areas levarão grelhas de ferro fundido nas dimensões indicadas pela fiscalização.

38 — Divisões de madeira — As divisões serão executadas de accordo com o projecto e detalhes fornecidos pela fiscalização. Os balcões serão feitos com

almofadas de imbuiya, e os pinasios, as caçoeiras e as cimalthas de jacarandá. As divisões serão de peroba de Campos lustrada na cor natural.

39 — Limpeza geral — O soalho do gabinete será raspado, afagado, calafetado e encerado. O piso de izolite bem lustrado.

Os vidros, azulejos e ladrilhos deverão ser bem raspados e lavados com agua acidulada para ficarem bem limpos.

Todo o entulho será removido para lugar afastado da obra, previamente designado pela fiscalização.

Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional, em 6 de agosto de 1929. — *Aristides F. Figueiredo*, engenheiro civil.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, de accordo com o edital publicada no *Diario Official* nos dias 25, 27 e 28 de agosto ultimo, foram sortados as "Obrigações do Thesouro", ao portador, emitidas em virtude do decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1924, na importancia total de vinte mil contos de réis (20.000:000\$000), dos numeros e valores discriminados no edital publicado no *Diario Official* de 17 de setembro findo.

De accordo com as instruções organizadas pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, publicadas no *Diario Official* de 19 de fevereiro deste anno, os portadores dos titulos sortados deverão apresentar-os a esta Delegacia Fiscal, mediante guia, em duas vias, authenticando-os, no verso, com a data e respectiva rubrica. Em troca ser-lhes-á entregue uma resalva do deposito dos referidos titulos, da qual constará o numero da guia, a quantidade e numeração dos titulos apresentados, seus valores e coupons appensos e, bem assim, a declaração de que só contra essa resalva será effectuado o pagamento dos juros a que fizerem jus os titulos já indicados.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, Nitheroy, 9 de outubro de 1929. — *Athathar Brito*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro de dez dias esclarecimentos que se tornam necesarios, para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Abreu — Joaquim Gomes.
Abreu — José Ferreira de.
Abreu — José Vicente.
Abreu — Luiz Vergue de.
Abreu — Mario.
Abreu — Nabuco de.
Abreu — Nerval João de
Abreu — Ovidio de.
Acceta — Laura.
Accioly — José C. Barros.
Accioly — Mario.
Accioly — Thimoteo Corrêa de.
Accorsi — Dario.
Accorsi — Eduardo.
Accorsi — Marcello.

Achina — Mario.
Adler — Edward C.
Affeldt — Henrique.
Affonso — Benedicto.
Affonso — Eduardo Roel.
Affonso — João.
Affonso — João.
Affonso — Joaquim.
Affonso — José Joaquim.
Affonso — José Joaquim.
Affonso — Manoel.
Afilhado — Luiz Cordeiro de Castro.
Aguar — Armando B.
Aguar — Audifax.
Aguar — Augusto Cesar de.
Aguar — Augusto Vouveia Vaz de.
Aguar — Cantidio Corrêa de.
Aguar — Francisco Gonçalves de.
Aguar — João Fausto de.
Aguar — Joaquim Paulo de.
Aguar — José Freire de.
Aguar — Luiz Pinto de.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — Pelo secretario, *Waldemar R. Pinto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

84. A. Alves & Rodrigues, estação Braz de Pinna n. 706.
86. A. Andrade, est. Nazareth n. 110.
87. A. Andrade Ferreira, largo do Rosario n. 30.
102. A. Biagio, praça da Republica n. 199.
108. A. C. Rocha & Comp., rua São Pedro n. 114, 1º andar.
119. A. Costa & Irmão, rua Coqueiros n. 87.
122. A. Cotrim, rua da Constituição n. 58.
124. A. Degado & Dias, est. do Portella n. 25.
134. A. Estacio Faria, rua dos Ourives n. 87.
140. A. F. Cunha & Comp., rua da Caloca n. 50.
142. A. F. Gomes, rua Matoso n. 34.
144. A. F. Maia & Comp., rua Fernandes Guimarães n. 34.
152. A. Ferreira & Gomes, rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 7.
159. A. Ferreira Pinto, rua do Senado n. 158.
168. A. G. Pinto, rua Engenho de Dentro n. 174.
169. A. G. Santos & Comp. Ltd., rua Conde de Bomfim n. 815.
174. A. Giro & Comp., rua Mariz e Barros n. 172.
175. A. Granafel, rua Visconde do Rio Branco n. 25.
191. A. J. Souza, rua Teixeira de Macedo n. 50. A.
176. A. Guedes & Comp., rua Conde de Bomfim n. 279.
180. A. Henault & Comp., rua da Carioca n. 52, 2º andar.
199. A. Leone, rua S. Luiz Gonzaga n. 212.
207. A. Lopes de Oliveira & Irmão, rua Barão da Gambôa n. 15.
219. A. M. Lopes, rua Barcellos numero 51.
222. A. Machado & Comp., rua Visconde de Nitheroy n. 276.
223. A. Maffei, rua do Bispo n. 55.
225. A. Mariné & Comp., rua Gomes Carneiro n. 42.
266. A. Mariinho, rua Senador Vergueiro n. 143.

228, A. Marques & Pereira, rua do Riachuelo n. 26.
 244, A. Moroni, rua S. Pedro n. 43.
 245, A. Moura, rua Republica do P. Perx n. 79.
 246, A. Nahid & Comp., rua General Camara n. 235.
 258, A. P. dos Santos & Comp., rua do Riachuelo n. 194.
 259, A. P. de Souza & Comp., rua João Alvarez n. 14.
 262, A. Peixoto, rua Benedito Hypolito n. 96.
 267, A. Pereira da Silva, Praça Tiradentes n. 43.
 270, A. Pinheiro & Comp., avenida Rio Branco n. 35.
 271, A. L. Fonseca, avenida dos Democraticos n. 1.034.
 294, A. S. Baptista, rua E. Genho de Demiro n. 39.
 297, A. Sales, rua da Afanega numero 30, 3º andar.
 298, A. Sampaio Ribeiro, rua Senador Euzebio n. 163.
 304, A. Santos & Moraes, rua Benedito Ottoni n. 51.
 308, A. Senna & Comp., rua Vasco da Gama n. 55.
 309, A. Silva, largo de S. Domingos n. 7.
 426, A. Soares, rua Caminho da Freiguezia n. 228.
 436, A. Tavora, rua São José n. 1, 1º andar.
 63, A. Teixeira & Irmão, rua Dona Laura de Aranjá n. 1.
 64, A. Teixeira & Irmão, rua da Quitanda n. 94.
 438, A. U. Pinkney, rua dos Ourives n. 91, 1º andar.
 440, A. Vargas, rua Ibituruna n. 12.
 446, A. Zuccolo, rua General Camara n. 66, 2º andar.
 447, Abdalla — Antonio Neme, avenida Suburbana n. 3.056.
 451, Abduch — Jorge N., rua Chile n. 14.
 461, Abilio Alves & Fernandes, rua Clarimundo de Mello n. 597.
 479, Abrantes — Manoel, rua Assis Carneiro n. 33.
 484, Abreu — Francisco de, rua Caminho do Faco n. 47.
 485, Abreu — Gabriel José de, rua Campo da Botija n. 45.
 487, Abreu — José Teixeira de, estrada Monteiro n. 14.
 429, Abreu de Souza & Comp., rua do Livramento n. 112.
 567, Adeline — Nuno & Comp., rua São Christovão n. 30, fundos.
 508, Adeline Patrio & Comp., rua Schmidt de Vasconcellos n. 55.
 512, Adolpho Domingues & Irmãos, rua Voluntarios da Patria numero 424.
 513, Adolpho Lachis & Jampauli, estrada da Penha n. 1.133.
 514, Adolpho & Perato, rua Pinto Telles n. 101.
 515, Adolpho Polischuck & Marcus, G. Faerstem, rua Lins de Vasconcellos n. 25, fundos.
 513, Adolpho Schmidt & Comp., rua São Bento n. 12.
 520, Adriaõ — Antonio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 67.
 535, Agostinho — Albano da Silva, rua Souza Franco n. 27.
 539, Agostinho Filho, estrada Real de Santa Cruz n. 215.
 551, Alagemovils — Nodas, Avenida Rio Branco n. 247, 1º andar.
 561, Albino Mesquita & Comp., rua D. Manoel n. 32.
 324, Alexandre Calaf & Comp., rua Uruguayana n. 93.
 326, Alexandre Pinto & Ca. Os Augusto, rua Mariz e Barros n. 285.

335, Alfredo Vellozo & Comp., rua Buenos Aires n. 218.
 339, Alípio Ajado & Antonio José Branco, rua Portiano n. 265.
 354, Almeida — Antonio de, rua Haquaty n. 65.
 359, Almeida & Botelho, rua Visconde da Gavea n. 111.
 361, Almeida Cunha & Comp., rua da Quitanda n. 31, sobrado.
 372, Almeida — Guilherme Dias de, rua Buenos Aires n. 228, 1º andar.
 383, Almeida — José Augusto de, estrada Marechal Rangel n. 635.
 397, Almeida Porto & Comp., rua Buenos Aires n. 109, sobrado.
 361, Amorim — Annibal (coronel), rua das Palmeiras n. 27, Botafogo.
 344, Alle — Alfredo, rua Formosa n. 18 A.
 X. 4.057, Coelho — Victorino, avenida Gomes Freire n. 76.
 2.502, Evo & Souza, rua Conde de Bomfim n. 913 A.
 2.816, Figueiredo — Luiz Almeida, rua Escobar n. 113.
 2.955, Fortes — Izaura, rua Salvador Correia n. 40.
 3.526, Hermogenes — Sergio, estrada do Portella n. 308.
 U. 2.820, J. Caruso & Irmão, rua Conselheiro Barros n. 52.
 1929:
 "Ex-officio" n. 6, A. Ferreira & Irmão, rua São Christovão n. 606.
 L. 5.299, Alberto Carvalho de Souza & Comp., becco do Bragança n. 22.
 R. 5.710, Almeida — Antonio Tavares de, rua Gozalves Dias n. 32.
 S. 818, Alves Magalhães & Comp., rua São Pedro n. 91, sobrado.
 N. 595, Barão de Vidal, rua Pedro Americo n. 53.
 R. 3.921, Barbosa — Arthur José Gomes, rua General Camara n. 33, 1º andar.
 L. 1.123, Bebião — Alda, rua Conde de Bomfim n. 354.
 N. 4.937, Brandão — Marília e Luiza Augusta da Silva (menores), rua Amara n. 110.
 G. 2.1855, Carvalho — Adalberto Gomes de, rua General Canabarro n. 69.
 Q. 253, Carvalho — Antonio Corrêa de, rua Uruguayana n. 222, 1º andar.
 P. 403, Carvalho — José Maria Fernandes de, rua General Pedra n. 443.
 P. 648, Carvalho — José Newton de, rua Raulinho Ortigão n. 36.
 L. 4.339, Carvalho — José Teixeira de, rua da Gamba n. 41.
 L. 4.003, Carvalho — Manoel de, rua Pedro de Nino n. 107.
 N. 5.853, Castro — José Regal de, rua Chile n. 3.
 T. 885, Castro — José da Silva, rua São Pedro n. 120.
 G. 2.071, Catta Pretta — Eugenio Gracia (Dr.), Imprensa Nacional.
 Y. 553, Cerqueira — Cid Caldas, rua General Camara n. 56, loja — Banco do Credito Legal.
 N. 2.751, Chaves — Alfredo, avenida Rio Branco n. 101, 1º andar.
 Q. 413, Chaves — Arthur Loureiro Ferreira, rua Conselheiro Saraiva numero 29.
 R. 482, Coelho — João Ribeiro Fernandes, rua do Mercado n. 34.
 N. 4.255, Companhia Docas de Imbituba, avenida Rodrigues Alves n. 303.
 N. 2.024, Costa — Antonio Leal da, rua Bittencourt Silva n. 21, 1º andar.
 P. 2.669, Costa — Carlos, avenida Rio Branco n. 20.
 N. 5.816, Costa — Carlos Augusto da, rua Buenos Aires n. 56.

N. 35, Costa — Carlos Franco de Souza, rua São Francisco Xavier n. 567, casa 1.
 G. 203, Costa — Francisco Oliveira, rua Macedo Sobrinho n. 18.
 N. 2.653, Costa — Hilario Gavinho Lopes da, rua Otto de Alencar n. 90.
 L. 6.651, Costa — Januario Coelho da, rua das Dóres n. 17 — Todos os Santos.
 G. 2.190, Cozzetti — Vicente, rua do Lavradio n. 103.
 T. 2.065, Cruz — Augusto, 7ª Secção do Tráfego, D. G. dos Correios.
 P. 514, Cruz — Augusto Pereira da, rua José Marianno n. 8 — Piedade.
 N. 563, Cunha — Anna Franca Pinto Coelho da, rua da Passagem n. 124.
 G. 1.981, Cunha — Anna Martins, rua Andradas n. 70.
 T. 1.880, Divan — Sion, rua Barão do Pillar n. 2.006 ou 206.
 R. 4.271, Erven — Palmyra Van, rua Hermenegilda de Barros n. 12.
 L. 2.589, Eschelbach — Felix Ed., rua São Pedro n. 130.
 L. 4.337, Esperança — Domingos, rua Gamba n. 1.
 G. 3.411, Felipe — José Joaquim, rua Senhor dos Passos n. 95.
 N. 3.470, Ferreira — Julio Caminha, rua da Quitanda n. 3, 2º andar.
 G. 1.295, Ferreira — Julio Marques, rua 1º de Março n. 108.
 U. 2.747, Fraenkel — Benjamin Constant de Magalhães, Banco do Brasil.
 L. 623, Fraga Irmão & Companhia, rua S. Bento n. 8.
 N. 4.952, Goçalves — Joaquim Alonso, rua Sete de Setembro n. 3.
 "Ex-officio", N. 7, Hamud — Ali, rua Senhor dos Passos n. 203.
 "Ex-officio", n. 5, Jahuary — David, rua Senhor dos Passos n. 203.
 U. 1.575, Leal — I. F., rua dos Ourives n. 67, 1º andar.
 "Ex-officio", n. 2, M. C. de Oliveira & Companhia, rua 1º de Março numero 159.
 P. 1.374, Martins — Domingos Gonçalves, rua XIII ns. 56 e 58 — Mercado Municipal.
 N. 2.777, Martins — Hortencia Pontes, rua Bittencourt da Silva n. 10.
 U. 2.011, Miraglia — V., rua do Rezende n. 105.
 Q. 1.328, Nardelli Sobrinho — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 V. 173, Nascimento — Luiz Pereira do, rua Clarimundo de Mello n. 15.
 G. 996, Neiva — Eugenio de Figueiredo, rua Moura Brito n. 63 — Tijuca.
 X. 861, Netto — Heitor José do Carmo (Dr.), rua Marquez de Pombal numero 36.
 Q. 3.526, Patrocínio — Jorge Nunes do, avenida Rio Branco n. 37.
 X. 522, Pereira — Antonio Soares, rua São Christovão n. 635.
 L. 5.249, Pereira — Antonio de Souza, rua Iapiru n. 219.
 P. 473, Pereira — Aristides Fernandes, rua General Canabarro n. 59.
 N. 5.391, Pereira — Arlindo, rua Miguel Angelo n. 221.
 V. 698, Perpetuo — Antonio Augusto, rua Theophilo Ottoni n. 127.
 G. 1.095, Perpetuo — Jayme Rodrigues, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 V. 697, Perpetuo — João do Nascimento, rua Candido Mendes n. 116.
 N. 3.451, Petit — Albert, rua da Quitanda n. 107.
 L. 3.391, Pinto — Antonio Assis, avenida Rio Branco n. 9.

- G 238. Pinto — Antonio Augusto, rua Marquez de S. Vicente n. 191.
 G 2.201. Pinto — Antonio de Oliveira, rua da Alfandega n. 126.
 G 216. Pinto — Antonio da Rocha, rua da Alfandega n. 201.
 U 2.785. Pinto — Antonio Souto, rua da Candelaria n. 24.
 T 535. Pinto — Aristides Barbosa, rua da Concordia n. 35.
 Q 2.006. Pinto — Augusto Duarte (Dr.), rua dos Araujos n. 66.
 N 1.089. Pinto — Augusto Massa, rua dos Ourives ns. 129 e 131.
 Q 3.805. Pinto — Barnabé Soares, rua Mayrnick Veiga n. 21.
 R 3.326. Pinto — Bartholomeu Correia, rua Sorocaba n. 187.
 S 111. Pinto — Bernardino, avenida Pedro II, n. 224.
 N 3.663. Pinto — Bernardino Soares, rua Buenos Aires n. 102.
 N 2.785. Pinto — Braz B, rua Bethencourt da Silva n. 1-C.
 Q 4.592. Plujanski — Eduardo, Caixa Postal n. 446.
 N 1.286. Pontes — Silverio José, rua do Caffeite n. 176.
 N 755. Portella — Maria Carvalho da Fonseca, rua Santa Alexandrina n. 108.
 P 217. Porto — Concepcion Sobrino, rua Conde de Bapendy n. 70.
 R 2.921. Porto — Emygdio de Oliveira, largo de S. Lourenço n. 104.
 N 426. Porto — Francisco da Silva, rua Ferreira Leite n. 114.
 G 2.434. Prates — Luiz Milton, rua Bacata Ribeiro n. 262.
 Q 4.123. Prefsel — Charles, rua B., n. 108, Olaria.
 T 540. Preisig — Charles, rua Visconde de Figueiredo n. 95.
 N 158. Presgrave — Henrique de Moura, rua Republica do Peru n. 19.
 V 672. Prieto — Lazaro Masello, rua XI, n. 22, Mercado Municipal.
 T 901. Prista — João Fernandes Pereira, avenida Rio Branco n. 438.
 Q 3.327. Probst — Guilherme, rua do Passeio n. 62, Steinberg & Companhia.
 Q 3.022. Procter — William George, rua Barão de Mesquita n. 858.
 N 1.913. Prota — José Antonio (Dr.), rua Carlos Sampaio n. 27.
 R 3.208 — Queiroz — Altair de, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
 S 144. Queiroz — Aristides, Contabilidade do Telegrapho Nacional.
 L 2.342. Rambo — Arby Rudolph, rua Carlos de Vasconcellos n. 73.
 L 2.943. Rambo — Fielding, rua Carlos Vasconcellos n. 73.
 L 2.944. Rambo — Francis Eugene, rua Carlos Vasconcellos n. 73.
 N 870. Ramos — Joaquim Ambrosio, rua Senhor dos Passos n. 135.
 N 3.891. Rezende — Carlos Alberto de Mello (Dr.), praia de Botafogo n. 201.
 L 2.462. Bezende — Cecilia Peixoto de, rua Copacabana n. 1041.
 S 278. Rezende — Dalmo Ribeiro de, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.
 Q 969. Rezende — José d'Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 43.
 T 1.631. Rezende — José Calixto de, rua Frei Henrique n. 25.
 L 1.571. Rezende — José Pinto, rua São Pedro n. 132.
 L 2.964. Rezende — Manoel Ferreira de, rua XII ns. 15 a 19, Mercado Municipal.
 N 1.124. Rezende — Vêra Peixoto de, rua Copacabana n. 1041.
 N 2.905. Ribeiro — Annibal Gomes, Gabinete do Ministro da Guerra.
 U 2.237. Ribeiro — Annibal Lima, rua Republica do Peru n. 90.
 C 2.052. Ribeiro — Antonio, rua do Ouvidor ns. 71|73.
 L 5.041. Ribeiro — Antonio Gomes Benigno, becco das Cancellas n. 8.
 M 1.542. Ribeiro — Antonio Gomes, rua do Caffeite n. 355-A.
 N 376. Ribeiro — Aristides, rua General Severiano n. 136.
 P 63. Ribeiro — Balbino Franga, Royal Bank of Canada.
 N 5.418. Ribeiro — Carlos de Sá, rua da Alfandega n. 101.
 G 2.525. Ribeiro — Carmen Fernz, rua Visconde do Rio Branco n. 58, 1º andar.
 T 203. Ribeiro — Esther Ribeiro e, rua Pará n. 7, 2º andar.
 T 151. Ribeiro — Ludovico José, rua Visconde de Sepetiba n. 51.
 L 1.639. Ribeiro — Luiz de Britto, avenida Suburbana n. 2.663, Piedade.
 L 3.116. Ribeiro — Ruth Paes Leme, rua Senador Vergueiro n. 98.
 Q 3.467. Ripper Filho — João Gomes da Cunha, praia do Flamengo n. 8.
 N 2.889. Rise — Miguel, rua Theophile Offoni n. 85.
 N 2.770. Rizzo — Alfredo, rua Urugayana n. 75, 1º andar.
 L 1.038. Rizzo — Angelo, praça Floriano ns. 710, andar, sala 1001.
 T 283. Rocha — Argemiro Campos, rua Sá Vianna n. 25.
 V 964. Rocha — Jair Cesar da, rua Dias da Cruz n. 159.
 P 786. Rocha — Joaquim Gomes da, rua da Assembléa n. 18.
 U 2.252. Rodas — Antonio de Paiva, rua General Pedra n. 13.
 L 3.601. Rodrigues — Abel, O., avenida Mem de Sá n. 72, sobrado.
 X 322. Rodrigues — Adriano Souza, rua Urugayana n. 41.
 S 150. Rodrigues — Affonso Fonseca, rua Gustavo Sampaio n. 198.
 U 2.772. Rodrigues — Aida, rua Manoela Barbosa n. 21.
 P 632. Rodrigues — Alexandre, rua da Quitanda n. 54.
 R 291. Rodrigues — Alfredo, rua Figueira de Mello n. 161.
 G 1.253. Rodrigues — Alfredo Luiz da Silva, rua Conde de Bapendy n. 114, casa VIII.
 N 1.402. Rodrigues — Alfredo Miranda, rua General Canabarro n. 435.
 N 3.849. Rodrigues — Alvaro Gonçalves da Silva, rua Amaral n. 102, Andaraí.
 N 3.942. Rodrigues — Americo, rua da Alfandega n. 7.
 X 1.663. Rodrigues — Antonio, ladeira do Faria n. 89.
 G 200. Rodrigues — Antonio, rua Conceição n. 48.
 G 208. Rodrigues — José Francisco, rua Senhor dos Passos n. 29.
 T 1.517. Rodrigues — Luiz Antonio, rua Marechal Floriano n. 10.
 T 1.799. Rodrigues — Luiz Nunes, rua Lucidio Lago n. 25, Meyer.
 P 935. Rodrigues — Manoel Ferreira, rua Maria Eugenia n. 62.
 V 836. Rodrigues — Manoel, rua Conde de Bomfim n. 111, casa 2.
 L 5.721. Rodrigues Junior — Luiz, rua da Alfandega n. 115.
 Q 3.874. Roza — Alcides Romeiro da (Dr.), rua Carlos de Campos n. 7.
 T 764. Rozaes — Ernau, rua S. Bento n. 18.
 S 379. Ruas — José Augusto Borges, rua Philomena Nunes n. 18.
 V 643. Ruch Filho — Eduardo, Banco Portuguez do Brasil.
 U 2.151. Sade — Abraham, rua da Alfandega n. 281.
 G 2.369. Sampaio — Victorino Lopes, travessa do Commercio n. 15.
 N 2.350. Sanderá — Otto, rua da Quitanda n. 131.
 T 137. Santos — Francisco Pinho dos, rua Derby Club n. 16.
 N 3.644. Santos — Gerardo Rodrigues dos Espolio, rua Frei Caneca numero 35 a 39.
 L 4.048. Santos — Joaquim Gomes dos, avenida Paulo de Frontin n. 120.
 T 252. Santos — Joaquim Lopes dos, avenida Mem de Sá n. 343.
 S 143. Santos — Joaquim Moreira dos, rua 24 de Maio n. 613.
 R 892. Santos — Joaquim Rodrigues dos, rua do Rezende n. 43.
 R 1.770. Saraiva — Oscar, rua Miguel Pereira n. 31.
 N 3.442. Sargenti — Gesualdo, avenida Henrique Valladares n. 27.
 R 1.013. Sarmento — Alvaro, rua Marechal Floriano n. 168.
 L 1.041. Seabra — Antonio Lartigan, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
 L 1.033. Seabra — Gervasio dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
 Q 460. Secco — Arnaldo, praia de Botafogo n. 212.
 L 192. Secco — Mario da Cruz, rua Figueira n. 168 — Rocha.
 T 2.010. Segundo — Joaquim da Cunha, rua Montalverne n. 36.
 R 3.664. Seibel — Hernam, rua do Ouvidor n. 127.
 G 2.929. Sequeira — Antonio Rodrigues, rua S. Pedro n. 116.
 Q 1.199. Silva — Bertholdo Fernandes, rua Marquez de Sapucahy numero 200.
 Q 2.372. Silva — Bráulio Antonio da, Fabrica Pau Grande — Raiz da Serra — Petropolis.
 N 3.244. Silva — Candido Bernardino da, rua André Cavalcanti n. 121.
 N 2.134. Silva — Candido Pereira da, rua do Carmo n. 56.
 N 1.864. Silva — Carlos de Almeida e, rua do Acre n. 24.
 Suplemento:
 B 1.363. Campanella & Rizzo Limitada, avenida Mem de S. n. 319.
 B 799. Cardoso — Alcina Alves Ferreira, rua S. Bento n. 4.
 C 242. Cardoso — Eulino Rosario, rua Macurussá n. 51.
 B 1.865. Carvalho — Severino José de, rua do Ouvidor n. 11, 3º andar.
 P 92. Constante — Zulmira da Silva, rua das Laranjeiras n. 519.
 G 473. Costa — Antonio José da, rua da Quitanda n. 38.
 Q 19. Costa — Antonio José da, rua General Camara n. 293.
 B 1.680. Costa — Antonio Moreira da, rua Sá Vianna n. 65.
 I 168. Costa — Manoel Dias da, rua Marechal Floriano n. 118.
 H 44. Costa — Maria Antonietta Quactin da Silva, rua General Camara numero 124, 1º andar.
 B 916. Coutinho — João Rangel da Silva, rua Evaristo da Veiga n. 22, 2º andar.
 A 2.767. Cruz — Manoel Terra, rua Mariz e Barros ns. 251|253.
 C 22. Cunha — Arlindo Teixeira da, Repartição Geral dos Telegraphos.
 B 1.319. Cunha — Manoel da Silva, rua Senador Pompeu n. 66.
 B 1.424. D. Abreu & Comp., rua Frei Caneca ns. 220|222.
 B 655. antas — José Antonio, rua Maria Rodrigues n. 90 — Olaria.
 W 59. Empresa de Armazens Frigoríficos, avenida Rodrigues Alves n. 431.
 A 2.790. Faria — Thomaz de, rua do Acre n. 63.

- A 1.059, Fernandes — Augusto, rua S. Pedro n. 79, 1º andar.
 A 2.739, Fernandes — Sesafim, rua do Mattoso n. 55.
 A 2.744, Guimarães — Homero de Oliveira, rua Marechal Hermes.
 B 1.545, Guimarães — Joaquim, rua Licínio Cardoso n. 20.
 O 143, Guimarães — Joaquim Ferreira Dias, rua Antonio Portella n. 20.
 B 44, L. Boabaid & Conip., rua Barão do Bom Retiro n. 10.
 B 638, Leite — José Joaquim Baptista, rua do Propósito n. 48.
 B 1.138, Mattos — M. S., rua Marquez de Sapucahy n. 101.
 A 2.717, Moura — Josias de Albuquerque, rua da Alfandega n. 147.
 Q 2.823, Mulzenbecher — Rudolf, rua Paysandú n. 120.
 G 1.489, Oliveira — João Naptuno de, Avenida Rio Branco n. 106, sobrado.
 G 2.696, Campello — Jonathan Chaves, praça Floriano n. 7 — Edifício Odeon, 11º, sala 1.101.
 N 1.734, Campestrini — Sylvio, rua Riachuelo n. 130.
 N 2.771, Campista — Ruy, rua da Cantelaria n. 55, 2º andar.
 V 1.026, Campista Filho — David, rua São Clemente n. 250, casa XXVII.
 G 837, Carneiro — Nestor Ribas, rua São Bento n. 26.
 U 379, Carneiro — Odilon da Costa, rua Lavinio Filho n. 112.
 L 5.267, Carvalho — Gabriel Cerqueira, rua Maria Eugenia n. 77.
 N 5.842, Carvalho — Gustavo de, rua Alvares de Azevedo n. 180 — Nitheroy.
 G 1.468, Carvalho — Mario J., rua 1º de Março n. 108.
 O 266, Castro — Manoel de Miranda, rua da Alfandega n. 32.
 R 3.672, Coelho — Orestes de Castro, rua Sete de Setembro n. 116, 1º andar.
 L 2.503, Corbett — Daniel J., rua da Alfandega n. 50.
 T 1.812, Costa — Francisco Dias da, rua do Lavradio n. 92.
 N 4.933, Costa — Francisco José da, rua Frei Caneca n. 68.
 G 2.958, Colrim — Alberto Bittencourt, Repartição Geral dos Telegrafos.
 L 3.567, Couto — Paulo Antonio Ribeiro do, rua São Salvador n. 40.
 G 2.148, Duthuron — Etienne, rua Laranjeiras n. 334.
 V 1.648, Ferreira Junior — Felipe Lopes, rua General Camara n. 335.
 R 4.395, França — Francisco Lexasseur, rua Hadlock Lobo n. 253.
 N 1.525, Ganz — Frederico Pereira, rua Dr. Frontin n. 6 A — Nilopolis.
 V 1.427, Garcia — Nicolau Simon, rua da Constituição n. 37.
 M 614, Garnier — Gustavo Antonio, rua Buarque de Macedo n. 38.
 T 1.975, Gaudin — Roger, rua Rodrigo Silva n. 36.
 N 2.344, Gebhardt — Georg, rua da Quitanda n. 131.
 G 2.296, Geene — Wilhelm Arnold, rua Sacadura Cabral n. 43.
 N 1.995, Geertz — Eric Douglas, rua Mayrink Veiga n. 6.
 P 456, Geis — Edward A., praça Floriano n. 7, 9º andar.
 L 3.791, Gobitta — Luciano, avenida Gomes Freire n. 67.
 L 1.536, Gomes — Manoel Ferreira, rua Miguel Fernandes n. 106.
 R 3.512, Gonçalves — Antonio José, rua Candido Benicio n. 143.
 X 1.401, Gonzalez — Juan, Francisco Moreira, rua Maxwell n. 94.
 N 5.326, Gorga — Camillo, rua Pedro 1º n. 11, sobrado.
 L 5.395, Guimarães — Oscar Monteiro, rua Felipe Camarão n. 68.
 T 461, Guimarães — Virgilio de Freitas, rua Leandro Martins n. 88.
 L 6.203, Jorge — Mario da Silva, rua do Passeio n. 48.
 N 1.325, Koble — Maximiliano, Serviço Geographico Militar.
 N 5.205, Martins — Hermenegildo Augusto, rua Pinto Guedes n. 83.
 N 4.820, Mattos — Augusto Ernesto de, rua Domingos Pires n. 29, Terra Nova.
 Q 2.938, Montes — Joaquim, rua General Gurjão n. 61.
 Q 4.048, Moore — Denis T., avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, sala 202/3.
 X 1.615, Moraes — Alfredo Hornerodes de, rua Leopoldo n. 185.
 L 5.071, Motta — José Alves da, rua da Quitanda n. 199.
 O 1.728, Moura — Guilherme Augusto de (Dr.), travessa São Francisco de Paula n. 9.
 V 645 e N 3.867, Netto — João Baptista Coelho, rua Coelho Netto n. 79.
 R 1.658, Oliveira — José Gomes de, rua da Carioca ns. 25/27.
 S 120, Oliveira — José Lourenço de, avenida 28 de Setembro n. 163.
 N 2.910, Oliveira — José Manoel Alves de, rua Mercado n. 14.
 N 1.733, Oliveira — José Maria d', rua Julio do Carmo n. 461.
 L 4.251, Oliveira — José Martins de, rua Gambôa n. 4.
 R 3.906, Oliveira — José Rodrigues de, rua São Francisco Xavier n. 719.
 N 5.471, Otero — Mario Cydus de, rua Senador Corrêa n. 8.
 G 2.107, Paranhos Junior — José Pereira da Rocha, Bañco do Brasil.
 T 1.787, Paredes — Joaquim Maria, rua São Pedro n. 285.
 Q 3.742, Pereira — Antonio da Silva, rua da Alfandega n. 115.
 R 2.756, Petit — Agostinha Pontes, rua Copacabana n. 826.
 L 5.566, Pimentel — Joaquina Luiza do Valle, rua Salvador Corrêa n. 23, Leme.
 R 1.377, Pinto — Christiano Alves, rua Moraes e Silva n. 101, Engenho Velho.
 V 998, Pinto Filho — Christiano Alves, rua Moraes e Silva n. 101.
 T 2.149, Pires — Antonio Augusto, rua 13 de Maio n. 50.
 L 4.067, Pires — Antonio Pinto, rua Moraes e Silva n. 42.
 G 1.537, Pires — Carlos, rua Vaz de Toledo n. 162, Engenho Novo.
 L 2.868, Pires — Carlos Borges, rua Sete de Setembro n. 139.
 U 2.038, Polack — J., avenida Rio Branco n. 109, 1º andar, sala 1.
 X 1.372, Pondé — Ezequiel, rua Lucio de Mendonça n. 46.
 Q 2.898, Porcel — Francisco, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.
 R 57, Portella — Casimiro Marinho, rua Primeiro de Março n. 7, loja.
 N 587, Portella — José, rua Marechal Floriano Peixoto n. 45.
 Q 716, Portella — José Thomaz Machado, rua Cesario Alvim n. 16, Humayla.
 N 1.283, Queiroz — Themistocles de, rua General Camara n. 300.
 Q 2.901, Quinn — Frank, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabrica Cruzeiro.
 N 5.406, Raposo — Juvenal M., rua Ferreira de Araujo n. 23.
 T 518, Raposo Junior — Manoel Medeiros, rua S. Januario n. 131.
 P 551, Ravizzini — Mario, rua do Rosario n. 97.
 G 2.309, Raunier — Edouard Georges, rua Urugayana n. 55.
 G 1.052, Raun — Heinrich, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Q 3.912, Ribeiro — Herculano José, rua Barão de Mesquita n. 858.
 M 34, Ribeiro — Herminia, rua Anna Silva n. 243, Jacarépaguá.
 L 872, Ribeiro — Henrique Luiz de Azevedo, rua dos Andradas n. 125, 1º andar.
 G 3.330, Ribeiro — Hilario, rua Marechal Floriano n. 164, Light & Power.
 N 1.694, Ribeiro — Hilton, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
 L 4.685, Ribeiro — Horacio Duprat, Banco do Brasil.
 T 1.698, Ribeiro — Manoel Joaquim Gonçalves, rua da Harmonia n. 33.
 M 2.032, Ribeiro — Manoel José d'Assumpção, Caixa Postal n. 91.
 R 1.799, Ribeiro — Manoel Narciso, rua Ricardo Machado n. 52, XIX.
 V 1.611, Ribeiro — Manoel da Silva, rua Senador Euzebio n. 208.
 L 5.015, Ribeiro — Manoel de Souza, rua do Rosario ns. 24/26.
 R 558, Ribeiro — Maria da Conceição, rua Anna Silva n. 243, Jacarépaguá.
 N 1.817, Rios — Tobias Candido, rua General Severiano n. 66 A.
 P 197, Rispoli — Gregorio (Dr.), rua André Cavalcanti n. 78.
 L 6.209, Rizzo — Leon, rua do Passeio n. 50.
 G 2.935, Rizzo — Alfredo, rua General Silva Telles n. 52.
 Q 1.019, Rizzo — Francisco Tiburcio da Silva, rua da Alfandega n. 376.
 N 2.033, Robalinho — Domingos José, rua Marquez de Sapucahy n. 177.
 M 2.036, Robalinho — Serafim José, rua Marquez de Sapucahy n. 177.
 N 2.602, Robbe — Octavio Bernard, rua Puenes Avres n. 18.
 U 2.061, Roberts — Sabino de, rua do Rosario n. 101.
 S 247, Roberts — Charles Thomas, rua Coronel Moreira Cesar n. 368, Nitheroy.
 L 2.820, Roberts — James, rua Marechal Floriano n. 164.
 U 223, Robertson — Henrique, rua São Pedro n. 43.
 Q 3.983, Robertson — John Sherwood, praça 15 de novembro n. 10.
 L 526, Robertson — Robert Valentine, rua da Alfandega n. 295.
 R 708, Robin — Diva Nunes, rua do Caffete n. 901.
 U 2.687, Robin — Maurice, rua 7 de Setembro n. 53.
 N 2.817, Rocha — Adelino Maximino de, rua General Camara n. 109.
 M 2.205, Rocha — Ajax, rua S. Pedro n. 133.
 N 1.842, Rocha — Alberto, rua da Alfandega n. 77.
 Q 3.823, Rocha — Alberto Moreira da (Dr.), rua do Ouvidor n. 129.
 N 3.247, Rocha — Alfredo Pinto da, rua da Alfandega n. 77.
 T 302, Rocha — Aluizio, rua Visconde de Silva n. 24.
 L 4.169, Rocha — Joaquim Pacheco da, rua Barão de S. Felix n. 91.
 R 2.377, Rocha — Joaquim Moreira da, rua dos Invalidos n. 33.
 G 1.734, Rocha Junior — Joaquim Moreira, rua Evaristo da Veiga n. 69.

N 5.149, Rodrigues — Arykerne, rua Theophilo Ottoni n. 81 (2º andar).
 L 2.639, Rodrigues — Augusto Schastão, rua Andrade Pertence n. 19.
 G 1.671, Rodrigues — José Manoel Róbles, rua Catumbi n. 22.
 N 2.889, Rodrigues — José dos Santos, rua José dos Reis n. 394.
 T 814, Rodrigues — Lysias Augusto, rua Sá Ferreira n. 19.
 S 112, Rossi — Francisco, avenida Pedro II n. 224.
 L 3.033, Rossi — Ibsen de, rua Pi-queiro-Guimarães n. 14 (Botafogo).
 L 1.029, Rossiter — Harry, rua Almirante Tamandaré n. 59.
 N 2.534, Roth — Leopoldo, travessa Ayres Pires n. 18.
 G 3.469, Rotembourg — André, rua Rodrigo Silva n. 40 (IIº).
 Q 2.824, Rouband — Adolpho, rua Barão de Mesquita n. 858 (Fabrica Cruzeiro).
 L 6.439, Roulet — Jean Louis, ladeira do Meirelles n. 32.
 G 2.984, Roumann — Hermann, avenida Atlantica n. 924.
 N 1.799, Roure — Agenor Lafayette de, rua Sorocaba n. 206.
 L 5.318, Rouso — Léon, avenida Gomes Freire n. 14 (loja).
 Q 4.420, Routh — Edward Lionel Martin, Palace-Hotel (Icarahy, Nitheroy).
 Q 2.115, Roxo — Carlota, rua Prudente de Moraes n. 168.
 L 1.745, Roxo — Henrique de Brito Belfort, largo da Carioca n. 16.
 L 5.402, Roxo — Jair Fomm de Oliveira, avenida Passos n. 11.
 L 5.405, Roxo — Joel Fomm de Oliveira, rua Senador Vergueiro n. 79.
 N 2.963, Roxo — José Gonçalves, rua Saccadura Cabral n. 102.
 U 2.433, Roxo — Maria Rita Monteiro de Barros, rua Senador Vergueiro numero 107.
 N 3.157, Roxo — Paulo de Oliveira, rua das Laranjeiras n. 519.
 R 3.503, Roxo — Renato Corrêa dos Santos, rua da Alfandega n. 109.
 Q 4.424, Rowlands — Arthur, rua Francisco Eugenio n. 69-A.
 U 2.279, Rozolen — Augusto, rua Paranhos n. 33.
 Q 81, Sampaio — Vicente Caminha, rua de São Pedro n. 128.
 G 2.366, Sampaio — Victoria Lopes, travessa do Commercio n. 15.
 L 6.190, Sociedade Anonyma Estabelecimentos Mestre & Blatgé, rua do Passeio ns. 48-54.
 R 3.206, Tanner — H. C., rua de São Francisco Xavier n. 92.
 X 188, Tchoulouk — Ch., rua Buenos Aires n. 78 (1º andar).
 M 797, Torrão — Eugenio Antonio, rua de Santa Carolina n. 44.
 G 1.045, Waldemar & Coelho, rua Estevam n. 1 (Bangú).
 G 2.866, Galiez — Carlos Julio, rua da Candelaria n. 88.
 B 1.474, A. Garcia & Freire, rua Sete de Setembro n. 103.
 A 2.612, Almeida — Manoel Joaquim d., rua Primeiro de Março n. 112.
 A 661, Almeida — Octacilio Nunes de, praia do Flamengo n. 168.
 B 1.236, Ancède — J. Teixeira, rua dos Ourives n. 15.
 A 2.346, Araujo Bacellar Comp., rua do Rosario n. 172.
 A 1.313, Banco Israelita Brasileiro, rua Senador Euzebio n. 37.

A 2.626, Bellia — Aristodemo, rua Republica do Peru n. 58, 2º andar.
 E 250, Boavista — Alberto Teixeira, rua Primeiro de Março n. 47.
 A 2.550, Brandão — Francisco de Moura, rua Mata Lacerda n. 78, Estacio de Sá.
 B 1.694, Caldas — Gervasio, rua Figueira n. 173.
 A 2.029, Ciní — Iride, avenida Rio Branco n. 127.
 A 1.981, Corrêa — J. G., rua Buenos Ayres n. 137.
 A 2.314, Emilio Costa & Comp., estrada Velha da Tijuca n. 43.
 A 2.183, Fernandes & Irmão, avenida dos Democraticos n. 1.441.
 A 2.641, Ferreira — M. José, rua São Luiz Gonzaga n. 299.
 B 1.473, Fragata — A. F., avenida Passos n. 102.
 A 2.447, Freitas — Jayme M. de, rua Marechal Floriano n. 48.
 A 2.351, Gomensoro & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 256.
 B 893, Lessa, Cruz & Comp., rua Jardim Botânico n. 488.
 A 2.328, Lima — Antonio Gonçalves, rua S. Christovão n. 304.
 A 2.924, Manoel José Fiuza & Comp., avenida Amaro Cavalcanti n. 170.
 B 1.491, Mattos — José Dias de, rua Adalgiza Aleixo n. 40.
 A 2.505, Nunes & Perez, rua dos Ourives n. 108.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal — 1927:

Ex-officio:

118, A. Costa & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 99/101.
 115, A. Constante, rua S. Christovão n. 606.
 185, A. J. Larrat, rua General Camara n. 31.
 211, A. Luiz de Almeida, praça Tiradentes n. 74.
 242, A. Moreira & Filho, estrada Marechal Rangel n. 295.
 254, A. P. Coutinho, rua Cercadores n. 8.
 452, Abel M. Neves & Comp., praça do Mercado ns. 171/73.
 481, Abrahão Andrans & Irmãos, rua do Ouvidor n. 160.
 493, Abrunhosa — José, rua Dona Clara de Barros n. 3.
 538, Agostinho dos Santos & Comp., rua Junqueira n. 2.
 340, Alipio Almeida & Silva, rua Cabuçu n. 121.
 375, Almeida — Jacintho Pedro de, rua Senador Pompeu n. 111.
 658, Americo & Paulino, rua Buenos Aires n. 330.

X, 2.889, Anastacio — Antonio Nasasi, rua Jardim Botânico n. 160.

Ex-officio:

858, Antonio Fernandes de Aguiar & Comp., rua General Caldwell n. 105.
 916, Antonio Xavier de Araujo & Comp., avenida Suburbana n. 2.026.
 791, Araujo — Adolpho dos Santos, rua Saccadura Cabral n. 315.
 794, Araujo — Antonio Pinheiro de, rua da Gambôa n. 159.
 799, Araujo & Corrêa, avenida dos Democraticos n. 1.389.
 803, Araujo — Francisco, rua Antonio Saraiva n. 219.
 806, Araujo & Fróes, rua 24 de Maio n. 373.
 807, Araujo — Fullton de, rua Jardim Botânico n. 512.
 814, Araujo — Joaquim Eduardo de, rua Junqueira n. 2.
 827, Araujo Ribeiro & Comp., rua Ivaristo da Veiga ns. 117/119.
 836, Arcos & Sobrinho, rua Santa Anna (botequim e bilhar).
 837, Ardente — José, rua Visconde de Itana n. 60.
 838, Azeal — Seraphim, rua Nerval de Gouvêa n. 159.
 859, Arnus — Clotilde C., rua Ibiapina n. 159.
 875, Assis Bapho & Comp., rua São Pedro n. 146, 1º andar.
 879, Associação Militar do Brasil, rua da Carioca n. 26, 2º andar.
 900, Augusto & Gomes, rua de Santa Anna n. 78.
 913, Avans Celder & Comp., rua General Camará n. 127.
 918, Avellar — Mathilde Luiza, estrada da Penha n. 1.058.
 930, Ayub — José, rua General Savaget n. 21.
 943, Azevedo — José Ferreira de, praça 15 de Novembro n. 34, 1º andar.
 944, Azevedo — Manoel Rodrigues, rua Gustavo Riedel n. 82.
 8.956 Bennett — James Watson, rua Figueira de Mello n. 313.
 9.137, Braga — Manoel Cayres da Silva, rua Silva Pinto n. 124.
 X 2.888, Carreira — Horacio, estrada Nova da Tijuca n. 16.
Ex-officio:
 2.155, Cunha — José Maria Ferreira da, rua Itapirú n. 171, fundos.
Ex-officio:
 10.284, Douat — Paulo, rua da Quitanda n. 193.
 3.238, Gomes & Neves, rua Saccadura Cabral ns. 295/297.
 X 2.879, Gomes Quintas & Pinheiro, rua Chile n. 19.
Ex-officio:
 3.525, Herminio de Souza & Comp., rua da Alfandega n. 137.
 5.670, Jr. M. Diniz, rua Senador Euzebio n. 125.
 3.856, Jabor — Alfredo, rua da Carioca n. 56, sobrado.
 3.894, Jardim — Zilda, praça das Nações n. 28.
 11.709, Klotz — Gustavo, estação de Barros Filho, linha Auxiliar.
 11.697, Kienel — Otto, rua dos Prazeres n. 100.
 4.133, L. Remy, rua Guanabara numero 47.
 4.137, L. Simões, rua dos Andradás n. 69.
 554, Marçal — Albano, rua Copacabana n. 812.
 853, Martins Armando & Comp., rua S. Pedro n. 160.
 X 2.887, Masseran — Juvénal, rua Pedro Americo n. 50.
 5.185, Mendes — Joaquim, rua Visconde de Nitheroy n. 362.
Ex-officio:

X 2.886, Monteiro — Armando, rua Justiniano da Rocha n. 20.

Ex-officio:

5.479, N. M. Santos, praça Tiradentes n. 58.

5.662, Oliveira — Achim Ribeiro de, rua dos Ourives n. 139.

5.914, Pedro — Abessi, rua da Alfândega n. 302, 1º andar, sala 2.

6.009, Pereira — José Manoel, estrada da Coxanema n. 143.

6.139, Pinho — Guilherme S., rua Uruguayana n. 162.

6.174, Pinto — José Vaz, rua Bento Lisboa n. 120.

6.359, Ramos — Arthur, avenida dos Democraticos n. 1.112.

X 2.872, Rego — Helio de Moraes, rua Domingos Ferreira n. 214.

X 2.883, Reis — Alfredo Moutinho dos (espólio de), rua Clarimundo de Mello n. 16.

Ex-officio:

6.497, Ribeiro — João, rua Iguassú n. 218.

6.816, Sampaio — Feliciano da Trindade, rua Machado Coelho n. 100.

7.035, Sequeira — José de, rua Barão de S. Felix n. 135.

7.104, Silva — Altivo Ferreira da, rua Bomfim n. 29.

7.326, Silva Junior — Antonio Sergio da, rua Republica do Peru n. 62.

7.410, Soares da Costa & Comp., rua Senador Euzébio n. 220.

7.639, Souza & Andrade, avenida Suburbana n. 2.020.

7.693, Souza — Julio da Silva, rua Ferreira Borges n. 8.

X 2.884, Teixeira — Olympio, rua Padre Roma n. 3.

E 807, Bilms — David, rua Senador Euzébio ns. 126/8.

S. Cor. Ch. 2.004 Botto — Carlos Augusto (Dr.), rua Martins Ferreira n. 55.

S. Cor. Ch. 2.003, Botto — Carlos Penna, rua Martins Ferreira n. 55.

B 2.433 e S. L. Cor. T 819, Cardoso — Alves, Ferreira, rua do Ouvidor numero 56.

D 913, Oliveira & Moraes, largo de São Francisco ns. 28/30.

X 2.604, Pires — Manoel Antonio, rua Lima de Vasconcellos n. 445.

Districto Federal — 1929:

E 95, Padovani — Arthur, avenida Rio Branco n. 4, 3º andar.

C 182, Plassing & Rios, rua Carlos Sampaio n. 55.

B 1.247, Ramos — Henrique da Silva, rua Govaz n. 430, Piedade.

A 2.340, Ramos — Manoel Mendes, rua Paraná n. 80.

B 1.558, Relvas — Custodio Tavares da Costa, rua André Cavalcanti n. 39.

B 1.506, Ribas — R. Conde, rua São Pedro n. 335, sobrado.

A 2.165, Ribeiro — Albino, rua Ibiapuna n. 119, Irajá, estação da Penha.

B 733, Ribeiro — Amadeu Duarte, rua do Carmo n. 7.

X 2.451, Araújo — Arthur Alves Fernandes de, rua S. Pedro n. 145.

L 989, Areias — Antonio Lopes, rua Senhor dos Passos n. 132.

T 7, Braga — Antonietta Torres Saturnino, rua Annita Caribaldi n. 2.

G 1.336, Canelha — Armenio Martins, rua Santa Christina n. 90 A.

B 4.343, Carvalho — Adelio Ferreira e, rua Alto da Boa Vista n. 95.

L 3.698, Carvalho — José Dias de, rua Dias da Cruz n. 196, Meyer.

X 464, Carvalho — Manoel Pereira, rua do Cattle n. 107.

O 2.294, Chavantes Junior — Aleino José, Club de Engenharia.

L 2.397, Coelho — Helena, rua Manoela Barbosa n. 44, Meyer.

L 1.045, Cruz — Manoel Nunes G., rua Visconde de Inhauma n. 78.

G 1.364, Cruz — Olympio Marques, rua Theodoro da Silva n. 44.

P 877, Cunha — Manoel Martins, rua Visconde de Itamaraty n. 85.

U 2.646, Dias — Joaquim Gonçalves Ferreira, rua Benedicto Ottoni n. 52.

Z 585, Echeverria — Ramon, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N 1.910/Q 4.385, Fernandes — José rua Sergipe n. 90.

N 3.573, Paz — Edgar (Dr.), rua da Assembléa n. 87, 1º andar.

T 4430, Fonseca Junior — Antonio Ribeiro da, rua Dr. Barbosa da Silva n. 9.

N 3.402, Fragoso — Fausto, rua Humayta n. 42.

G 2.764, Frazer — S. B., avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

V 97, Freire — Maria Oliveira de Sá estrada Real de Santa Cruz n. 280, Bangü.

G 2.887, Freitas — Paulino da Rocha, rua Paraguay n. 62, Meyer.

L 2.730, Gomes — Antonio, rua G. n. 68, Bomsucesso.

G 197, Gomes — Joaquim José, rua S. Clemente n. 11.

M 1.564, Gomes — José Pereira, rua da Lapa n. 26.

L 3.652, Gonçalves — Alvaro Baptista, rua Santa Luzia n. 69.

G 1.830, Machado — Eduardo Pinto, rua Visconde de Uruguay n. 267, Nicheroy.

N 5.528, Magalhães — Mario (Dr.), rua Ferreira de Siqueira n. 15.

U 2.966, Mañano — Luiz, rua Visconde da Gavea n. 70, 2º andar.

T 2.308, Martins — Rozendo de Souza, rua Estacio de Sá n. 26.

U 2.913, Martins — Salustiano Antonio da Costa, rua do Acre n. 62.

N 1.809, Mattos — Alfredo Fernandes Costa, rua Paulino Fernandes n. 21.

T 1.582, Mattos — Antonio R. Ferreira, casa II, Villa Isabel.

mandes de, rua Visconde de Santa Isabel R 4.436, Merdes — José Pinto Vieira, Hotel Vista Alegre, Santa Thereza.

Q 1.599, Mendes — Manoel Ferreira, rua Leopoldo Miguez n. 36.

M 209, Menescal — Bruno da Justa (Dr.), Lloyd Brasileiro.

T 2.230, Mondt — Ricardo, rua Hilario de Gouvea n. 98.

N 193, Monteiro — Paulo Dorison, rua General Canabarro n. 369, Engenho de Dentro.

Q 2.916, Moove — Hugh, rua Barão do Mesquita n. 858, Fabr. Cruz.

X 1.114, Motta — José Pereira da, rua Visconde de Inhauma n. 62.

L 3.942, Motta — João Valentim da, rua Conde de Bomfim n. 125.

S 354, Moura — Antonio Augusto, praça Tiradentes n. 48.

Q 4.233, Moura — Antonio Luiz de, rua Sergipe n. 110.

V 1.663, Nascimento — Nicodemus, Banco do Brasil.

N 5.179, Nazareth — Raul, rua André Cavalcanti n. 95.

L 5.783, Neiva — José Rodrigues, estrada Nova da Pavuna n. 2.

Q 267, Neves — Maria de Azevedo Castro, rua da Alfândega n. 32.

Q 3.374, Neves — Mario João Rodrigues das, rua Belisario Penna n. 14.

U 128, Nogueira — Domingos Rodrigues, rua Affonso Cavalcanti n. 205.

G 213, Nogueira — José Antonio, rua General Polydoro n. 26.

R 4.337, Nogueira — Julio Pinto, rua da Alfândega n. 277.

U 2.436, Oliveira — José Pedro de, rua Cesario de Mello n. 41, Sapê.

R 2.820, Paranhos — Mario da Rocha, rua Primeiro de Março n. 119.

G 915, Patrocinio — Affonso, rua General Bruce n. 22.

N 1.820, Patrone — Manoel Dias da Silva, rua da Lapa n. 10.

N 5.707, Patróny — João, rua São Francisco Xavier n. 92.

G 2.174, Paul — Cavale, rua Mosqueira n. 6, Lapa.

X 1.415, Peres — Manoel Soalheiro, rua Camerino n. 68.

U 429, Perez — Rogelio Segundo, rua Ledo n. 11.

N 2.773, Perham — Albert, rua José dos Reis n. 394.

L 5.852, Peressa — Ernesto, rua Marechal Floriano n. 214.

L 4.003, Perpetuo — Alvaro da Costa, rua Engenho de Dentro n. 31.

X 648, Peterson — Arvid Isadore, rua Jangadeiros n. 23, Copacabana.

P 477, Petis — Louis, rua 18 de Outubro n. 80.

Q 267, Pimentel — José, rua Primeiro de Março n. 98.

Q 501, Pinto — Antonio Ferreira, rua do Ouvidor n. 169.

N 373, Pinto — Carlos Vaz, rua Buenos Aires n. 291.

N 3.564, Pinto — Catão Marcellino, rua do Ouvidor n. 183.

L 4.376, Pinto — Cypriano Ferreira, *Diário Oficial*.

N 3.324, Pinto — Frederico Ewerton, rua Farani n. 8.

L 6.201, Pinto — Manoel Ferreira da Silva, rua do Passeio n. 48.

M 1.789, Pinto — Nestor Ferreira, rua General Camara n. 309.

T 2.215, Ayres — Altino Ferreira, rua do Carmo n. 34, sobrado.

N 2.270, Pohlmahn — Catharina H., rua do Ouvidor n. 102.

Q 3.028, Pollard — Willie, rua Barão de Mesquita n. 858, Fabr. Cruzeiro.

N 2.769, Ponte — Vicente Ferreira, travessa do Ouvidor n. 9, 2º andar.

R 452, Poula — Manoel Joaquim da Silva, avenida Gomes Freire n. 50.

M 650, Preston — William Procteo, rua Buenos Aires n. 44.

T 718, Prista — Antonio Pereira, rua General Camara n. 121.

Q 4.500, Prochet — Marry, rua São Bento n. 18, 1º andar.

X 501, Procter — Archibald Andrew, avenida Rio Branco n. 37.

R 4.002, Proença — Armando, rua Derby Club n. 127.

Q 4.310, Proença — José Jorge Paulo de, (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 207.

L 3.949, Proença — João de Moraes, rua S. Christovão n. 28.

R 3.965, Proença — José Geofre de, becco do Leandro n. 27.

T 210, Proença — Nicanor Justino de, Club Naval.

X 720, Proença — Washington (Dr.), rua do Rosario n. 85, sobrado.

L 4.606, Pukin — Herman, avenida Passos n. 61.

Q 839, Ramalho — Antonio Mendes d'Oliveira, rua do Ouvidor n. 28.

R 1.379, Ramalho — João, rua dos Coqueiros n. 59 A, casa I.

N 1.474, Ramalho — José Maria do Valle, rua S. Francisco Xavier n. 860.

T 17, Ramiro e Dulce (representados por Thomaz Alves), rua Voluntarios da Patria n. 340.

T 918, Ramos — Antonio Almeida, avenida Rio Branco n. 163.

R 2.913, Ramos — Carlos, rua Conde de Bonfim n. 346.
 Q 3.929, Ramoa — Nelson Fernandes, rua Santa Sophia n. 47.
 R 3.708, Ramos — Abel de Oliveira, rua Gonçalves Dias n. 32.
 M 708, Ramos — Alexandrino da Silva, rua do Lavradio n. 152.
 X 1.654, Ramos — Joaquim Francisco Pessoa, avenida Frontin ns. 79/80.
 N 547, Ramos — Manoel da Costa, rua Teixeira de Mello n. 24.
 E 5.675, Rangel — Diogo, lardo de Santa Rita n. 6.
 Q 2.812, Rangel — João Baptista França, rua Monte Alegre n. 6.
 Q 1.018, Rangel — Julieta, The National City Bank of New York.
 R 3.295, Raphael — Idalino, rua General Andrade Neves n. 107, casa 3. Motherov.
 N 3.168, Raposo — Nilo Teixeira, edificio Adeon, 6º andar, Companhia Electrolux.
 R 956, Barache Junior — Adolpho, rua da Riachuelo n. 92.
 N 4.874, Raunussen — Christiano, rua Ipirurú n. 363.
 N 4.897, Raunussen — Waldemar A. da C., avenida Rio Branco ns. 60/64.
 R 3.131, Rezende — Amadeu, rua Barão de Mesquita n. 147.
 L 2.215, Rezende — David, rua do Riachuelo n. 178.
 R 3.360, Rezende — Felismina Ramalho, rua Dr. José de Alencar ns. 12/14.
 G 195, Rezende — Floriano Leite da rua Cosme Velho ns. 110/112.
 G 196, Rezende — Manoel Leite da rua Cosme Velho ns. 110/112.
 N 1.851 — Rezende — Manoel Valente da, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, Costa, rua Ambrozina n. 25.
 V 1.163, Ribeiro — Antonio Camello da Silva, rua S. Christovão n. 209.
 X 759, Ribeiro — Antonio Caetano da N 900, Ribeiro — Antonio Guedes, rua Sylvio Romero n. 44.
 G 2.249, Ribeiro — Ataliba Montezuma, rua Barão de Itapagipe n. 443.
 G 2.806, Ribeiro — Eugenio da Rosa, rua S. Clemente n. 168, casa XI.
 N 5.559, Ribeiro — Fernando, avenida Rio Branco ns. 135/137, 12º andar.
 Q 3.795, Ribeiro — Lafayette Gomes, rua Mayrink Veiga n. 21.
 L 1.499, Ribeiro — Luiz Avelino, rua Uruguaiana n. 11.
 R 3.885, Ribeiro — Manuel, rua Copacabana n. 589, casa II.
 N 3.465, Ribeiro — Manoel Almeida, rua Copacabana n. 589, casa II.
 M 767, Ribeiro — Manoel Antonio, rua do Lavradio n. 152.
 L 1.605, Ribeiro — Maria Feydit, rua da Candelaria n. 30, loja.
 Q 3.308, Ribeiro — Maria Ferreira da Cruz, rua do Rosario n. 80, loja.
 324, Ribeiro — Nelson, rua Theophilo Ottoni n. 70, 1º andar.
 G 1.306, Ribeiro — Newton, rua Theophilo Ottoni n. 70.
 B 1.653, Ribeiro — Osorio de Andrade, Banco do Brasil.
 I 5.360, Ribeiro — Pedro, rua da Candelaria n. 89.
 T 1.621, Ribeiro — edro Rodovalho Leite (Dr.), rua Visconde de Silva numero 152.
 T 226, Ribeiro — Ramiro Lino, rua Affonso Cavalcanti n. 199.
 G 2.544, Ribeiro — Roberto Paulo, rua Figueira n. 95.
 G 3.329, Ribeiro — Sylvio, rua Professor Saldanha n. 16, Gavea.
 N 5.097, Ribeiro — Targino, rua da Quitanda ns. 105/107.
 X 312, Ribeiro — Thomaz, rua Barão de Mesquita n. 764 A.

N 1.962, Ribeiro Junior — Francisco, rua Benedictinos n. 30.
 N 2.803, Richard — Leda (menor), avenida Rio Branco n. 48, Tutor.
 Q 181, Richardson — Katison, rua 13 de Maio n. 64 C.
 Q 375, Riebn — Jesus Bouzon, rua General Camara ns. 2, 4 e 6.
 219, Riedmuller — Robert, rua da Alfandega n. 201.
 N 283, Rienti — Francisco, rua Ribeiro Guimarães n. 15.
 M 1.927, Rios — Oyama de Almeida, rua Barão de Itamby n. 57.
 U 2.950, Rocha — Agnello Ubirajara da, rua Dr. Anna Nery 308.
 Q 1.413, Rocha — Alarico Militão da, rua Haddock Lobo n. 252.
 T 464, Rocha — Alvaro Dias da, praia do Flamengo n. 304.
 R 2.272, Rocha — Antonio, rua do Ouvidor n. 102.
 L 5.524, Rocha — Armando Alves da (Dr.), rua Belmira n. 65, Piedade.
 R 784, Rocha — Armando Peixoto, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.
 R 5.611, Rocha — Arnaldo Marques da, rua Salvador Correa n. 94.
 T 623, Rocha — Beatriz Guimarães, rua Pereira da Silva n. 57.
 R 3.353, Rocha — Bernardino, rua Ramalho Ortigão ns. 26/28.
 L 2.116, Rocha — Chrispim José da, rua Baratta Ribeiro n. 55.
 Q 119, Rocha — Diogenes Brito da, rua da Quitanda n. 143, 3º andar.
 N 5.387, Rocha — Eurico Conceição, rua Bom Pastor n. 122.
 R 1.287, Rocha — Encyldes Nascimento, rua S. Christovão n. 505.
 S 398, Rocha — Francisco Antonio da, avenida Passos n. 61, sobrado.
 L 2.113, Rocha — Francisco Antonio da, rua Senador Pompeu n. 159.
 Q 3.808, Rocha — Francisco José da, rua da Conceição n. 166.
 R 2.811, Rocha — Gabriel Neves da, avenida Rio Branco n. 48.
 T 787, Rocha — Jair, rua S. José n. 69.
 R 1.074, Rocha — João Pereira da, rua Marechal Floriano n. 168.
 M 1.700, Rocha — João Soares da, rua Dr. Anna Nery n. 216, casa II.
 R 532, Rocha — José Martins da, rua Camerino ns. 86/90.
 T 760, Rocha — José Rodrigues da, rua 7 de Setembro n. 113.
 U 2.638, Rodrigues — Anna Francisca Alves, rua Oriente n. 31.
 T 2.324, Rodrigues — Antonio Campos, rua Chaldino do Amaral n. 80, sobrado.
 M 763, Rodrigues — Antonio Felix, avenida dos Democraticos n. 7.
 T 1.979, Rodrigues — Antonio Manoel, rua 1º de Março n. 104.
 N 2.392, Rodrigues — Boaventura, rua Pedro I n. 40.
 L 3.270, Rodrigues — Francisco Elias Pereira, rua Licinio Cardoso n. 183.
 N 2.063, Rodrigues — Francisco Muniz, rua General Bruce n. 95 — São Christovão.
 G 1.160, Rodrigues — Germino Nunes, rua Visconde de Pirajá n. 641.
 X 1.421, Rodrigues — Gumercindo, rua da Alfandega n. 173, sobrado.
 E 4.118, Rodrigues — Ivar Costa, rua Domicio da Gama n. 66.
 G 1.569, Rodrigues — José, rua Jardim Zoológico n. 96.
 S 337, Rodrigues — Manoel, rua do Acre n. 58.
 L 843, Rodrigues — Manoel, rua Cornello n. 21, casa II.
 R 4.074, Rodrigues — Manoel George, rua da Quitanda n. 107.

V 13.103, Rodrigues — Manoel Lopes, rua Camerino ns. 97 e 99.
 S 381, Rondon — Candido Marinho da Silva, rua Marquez de S. Vicente numero 508.
 X 646, Roes — Jan Jurre, rua Payassandú n. 139.
 Q 849, Roque — Abel Ignacio, rua João Romariz n. 159.
 N 2.560, Rosenberg — José, rua Werne de Magalhães n. 120 — Engenho Novo.
 Q 3.025, Rostren — William Stanley, Fabrica Carioca.
 R 4.000, Sá — Antonio, rua Gonçalves Dias n. 37.
 Q 4.334, Salleiro — Agapito Vaz, rua do Rosario n. 63, 1º andar.
 Q 3.331, Salleiro — Carlos Alberto Vah, rua do Rosario n. 63, 1º andar.
 Q 2.864, Salles — Augusto Cesar, rua Barão de Mesquita n. 858.
 L 2.182, Salles — Nelson de Castro, rua Buenos Aires n. 20, 5º andar.
 P 109, Sampaio — João Soares Jr., Dr., avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.
 G 2.245, Sampaio — Joaquim Maria da Silva, rua Marechal Deodoro da Fonseca n. 88.
 U 384, Sampaio — José Luiz Ferreira, rua dos Coqueiros ns. 15 e 17.
 Q 269, Sampaio — Lucilio Correa, rua 1º de Março n. 98.
 R 498, Sampaio — Manoel Lauro da Silva, rua Gonçalves Dias n. 149.
 Q 270, Sampaio — Maria da Gloria Menezes, rua 1º de Março n. 98.
 T 2.876, Sampaio — Maria Jacinthia Mancebo de, rua Mariz e Barros numero 346, casa VI.
 N 1.797, Santos — José Antonio dos, rua Licinio Cardoso n. 114.
 Q 4.549, Santos — José Fernandes dos, Mala Real Inglesa avenida Rio Branco.
 V 612, Santos — José Resende dos, rua da Liberdade n. 46.
 N 1.798, Santos — Bisoletta, rua Licinio Cardoso n. 114.
 L 3.072, Santos Junior João Ferreira dos, rua da Constituição n. 39.
 M 807, Scaramuzzi — Armando, rua Navarro n. 74.
 T 832, Scassa — Roberto de Paula, rua General Camara n. 187, loja.
 G 2.297, Scheef — Johannes Jacobus Van Der, rua Sacerdote Cabral n. 43.
 L 4.242, Sherrard — S. G., rua da Quitanda ns. 105 e 107.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data de 15 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para relacionar a hem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 13

Faço publico que, tendo-se extraviado as duas apolices do valor de um conto de reis (1:000\$000), cada uma, de numeros 309.452 e 309.453, juros de 5 %

tipo uniformizadas, pertencentes a João Pontenelle Damasceno, casado, brasileiro, vão ser expedidos novos títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 11 de outubro de 1929. — Affonso Gomes, director, interino.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Tendo S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 12 de setembro ultimo, mantido o despacho anterior, por seus fundamentos, no recurso interposto por este instituto da decisão primitiva, dada a uma consulta do director da Imprensa Nacional, referente ao direito de opção dos contribuintes da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*; e tendo o Conselho Administrativo deste instituto, de accordo com o referido despacho, deliberado cancelar as inscrições de todos os contribuintes colhidos pela decisão governamental, restituindo-lhes as contribuições que lhes foram descontadas e recebidas pelo instituto, convoco, por este edital, a virem, no prazo de 60 (sessenta dias), requerer e receber as referidas contribuições todos os contribuintes obrigatorios da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Operarios do Arsenal de Marinha e Directoria do Armamento de Marinha e da Caixa de Operarios da Casa da Moeda.

Findo o referido prazo de 60 dias, as importancias não reclamadas serão depositadas no Thesouro Nacional, como deposito, á disposição dos interessados.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929. — Augusto M. Corrêa de Sá, director, presidente.

Camara Syndical

Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 7 de agosto do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Ricardo Ladders, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, em 1 de outubro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.394)

Lucrecio Fernandes de Oliveira, presidente interino da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 18 de agosto do corrente anno, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Godofredo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no

referido prazo não fizerem valer os seus direitos. Eu, Jorge Goulart, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical, em 19 de setembro de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino. (8.045).

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 345

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 25, 28 e 31 de outubro de 1929, ás 12 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem 18.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças, mercadorias cujos donos ou consignatarios o requiriram até á vespera do dia do leilão, juntando logo a prova de já haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

276 volumes pesando 21.563 kilos, contendo impressos e obras semelhantes abandonados pelos consignatarios e que não puderam obter lance superior aos direitos e que foram removidos dos diversos armazens para o armazem n. 1, afim de serem vendidos como materia prima, devendo ser convenientemente inutilizados, mediante as cautellas necessarias, a saber:

Armazem n. 3:

3 pacotes marca F. E. C. Ltd, numeros 1 a 3, vapor "Balzac", entrado em 20 de dezembro de 1927, manifesto numero 2.149, peso bruto 46 kilos, peso da mercadoria 46 kilos.

2 caixas marca A. S. C., sem numeros, vapor "Vilington", entrado em 3 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.149, peso bruto 83 kilos, peso da mercadoria 56 kilos.

1 caixa W. B., n. 7.843, vapor "Eisenach", entrado em 12 de julho de 1928, manifesto n. 1.046, peso bruto 34 kilos, peso da mercadoria 24 kilos.

1 caixa marca C. G., n. 3.265, vapor ignorado, pesando 68 kilos, peso da mercadoria 50 kilos.

1 pacote E. X., n. 5, vapor "Almirante Jacaguay", entrado em 6 de junho de 1927, manifesto n. 938, peso bruto 5 kilos, peso da mercadoria 5 kilos.

1 caixa N. S., n. 815, vapor "Almirante Jacaguay", entrado em 6 de junho de 1927, manifesto n. 938, peso bruto 116 kilos, peso da mercadoria 183 kilos.

3 caixas Gevaert, ns. 1.842-44, vapor "Bougainville", entrado em 17 de julho de 1926, manifesto n. 1.067, peso bruto 234 kilos, peso da mercadoria 183 kilos.

1 fardo J. K., n. 114, vapor "Leudovica", entrado em 30 de outubro de 1924, manifesto 1.413, peso bruto 66 kilos, peso da mercadoria 50 kilos.

7 caixas A. S. F., ns. 1-7, vapor "Western World", entrado em 13 de julho de 1928, manifesto 1.230, pesando bruto 930 kilos, peso da mercadoria 773 kilos.

Armazem n. 4:

1 caixa D. U., n. 17, vapor "Bilbao", entrado em 11 de setembro de 1927, manifesto 1.418, peso bruto 54 kilos, peso da mercadoria 46 kilos.

1 caixa Losango L. F. B., n. 263, vapor "Marconi", entrado em 20 de setembro de 1927, manifesto 1.564, peso bruto 11 kilos, peso da mercadoria 7 kilos.

1 caixa M. P., ns. 61.029-3, vapor "Marconi", entrado em 20 de setembro de 1927, manifesto n. 1.564, peso bruto 102 kilos, peso da mercadoria 89 kilos.

1 caixa S.K.F. 1.492, n. 7, vapor "Suecia", entrado em 17 de outubro de 1927, manifesto 1.731, peso bruto 130 kilos, peso da mercadoria 110 kilos.

2 caixas C.R.C. ns. 51 e 52, vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 5 de janeiro de 1928, manifesto 30, peso bruto 16 kilos, peso da mercadoria 10 kilos.

1 caixa M. R., n. 6, vapor "Kawachy Maru", entrado em 30 de outubro de 1928, manifesto 1926, peso bruto 128 kilos, peso da mercadoria 108 kilos.

4 caixas G. M. ns. 5 a 8, vapor "Lipari", entrado em 6 de setembro de 1927, manifesto 1.481, peso bruto 345 kilos, peso da mercadoria 307 kilos.

1 caixa O-S-C, n. 3.949, vapor "Indian Prince", em 3 de outubro de 1927, manifesto 1.652, peso bruto 42 kilos, peso da mercadoria 30 kilos.

1 caixa P.S.Z., sem numero, vapor "Pooné", entrado em 30 de dezembro de 1927, manifesto 2.215, peso bruto 17 kilos, peso da mercadoria 12 kilos.

2 caixas, Siemens, ns. 4.280-81, vapor "German", entrado em 9 de janeiro de 1929, manifesto n. 58, peso bruto 82 kilos, peso da mercadoria 66 kilos.

Armazem 5:

4 caixas, marca C. A. P., ns. 1 a 4, vapor "American Legion", entrado em 27 de julho de 1928, manifesto numero 1.314, peso bruto 414 kilos, peso mercadoria, 294 kilos.

1 caixa marca MF. 150, n. 1, vapor ignorado, peso bruto 116 kilos, peso da mercadoria, 80 kilos.

1 caixa marca Thomas Austin, sem numero, vapor "West. Ségovia", entrado em 8 de abril de 1927, manifesto n. 583, peso bruto 18 kilos, peso da mercadoria 11 kilos.

1 encapado, marca ACC — CRWC, sem numero, vapor "Dryden", entrado em 20 de junho de 1925, manifesto numero 858, peso bruto 15 kilos, peso da mercadoria 7 kilos.

2 caixas marca Dr. P. L., numeros 2.123/24, vapor "Entre Rios", entrado em 8 de setembro de 1924, manifesto n. 178, peso bruto 72 kilos, peso da mercadoria 33 kilos.

1 caixa marca Demag., n. 903, vapor "Bilbao", entrado em 6 de setembro de 1926, manifesto n. 1.322, peso bruto 117 kilos, peso da mercadoria 80 kilos.

2 caixas marca N. S., ns. 303/04, vapor "Bagé", entrado em 8 de agosto de 1927, manifesto n. 1.325, peso bruto 335 kilos, peso da mercadoria 265 kilos.

1 caixa marca Sadison, n. 12.411, vapor "Loudonier", entrado em 3 de março de 1925, manifesto n. 204, peso bruto 11 kilos, peso da mercadoria 25 kilos.

1 pacote marca L. Real Belga, sem numero, vapor "Caledonier", entrado em 20 de fevereiro de 1925, manifesto numero 243, peso bruto 1 kilo, peso da mercadoria 1 kilo.

1 pacote marca Wildbergen, sem numero, vapor idem, entrado em 20 de fevereiro de 1925, manifesto n. 243, peso bruto 1 kilo, peso da mercadoria 1 kilo.

1 caixa marca SDM, n. 11, vapor "Atlantico", entrado em 21 de janeiro de 1925, manifesto n. 1.884, peso bruto 94 kilos, peso da mercadoria 70 kilos.

2 caixas marca N. L., ns. 15.150/51, vapor "Olivia", entrado em 10 de agosto de 1923, manifesto n. 1.058, peso bruto 807 kilos, peso da mercadoria 674 kilos.

11 caixas marca O. N. T., ns. 1 a 11, vapor "Linois", entrado em 25 de agosto de 1923, manifesto n. 1.122, peso bruto 605 kilos, peso da mercadoria 424 kilos.

1 caixa marca G. K., n. 911, vapor "Hornfels", entrado em 18 de dezembro de 1923, manifesto n. 1.668, peso bruto 112 kilos, peso da mercadoria 2 kilos.

1 caixa marca DIA, n. 74, vapor "Albanian", entrado em 29 de junho de 1925, manifesto n. 891, peso bruto 6 kilos, peso da mercadoria 3 kilos.

1 caixa marca J. F., n. 909, vapor "Paraguay", entrado em 13 de junho de 1927, manifesto n. 971, peso bruto 75 kilos, peso da mercadoria 43 kilos.

Armazem 6:

1 caixa marca D. P. C., sem numero, vapor "Cometa", entrado em 5 de março de 1927, manifesto n. 389, peso bruto 44 kilos, peso da mercadoria 31 kilos.

1 caixa marca J. E. R., n. 20, vapor "Eupatoria", entrado em 8 de fevereiro de 1927, manifesto n. 243, peso bruto 70 kilos, peso da mercadoria 53 kilos.

1 caixa marca J. E. R., n. 24, vapor "Schwarzwald", entrado em 2 de fevereiro de 1927, manifesto n. 212, peso bruto 46 kilos, peso da mercadoria 30 kilos.

1 pacote marca M. T. S., sem numero, vapor "Plutarch", entrado em 4 de dezembro de 1926, manifesto numero 1.805, peso bruto 3 kilos, peso da mercadoria 2 kilos.

1 caixa marca H. B. C., n. 15.267, vapor "Villagarcia", entrado em 13 de março de 1925, manifesto n. 357, peso bruto 25 kilos, peso da mercadoria 17 kilos.

1 engradado marca Radium R. Conty. Vie., sem numero, vapor "African Prince", entrado em 7 de abril de 1928, manifesto n. 634, peso bruto 31 kilos, peso da mercadoria 21 kilos.

1 caixa marca Portland, sem numero, vapor "Estrella", entrado em 16 de julho de 1923, manifesto n. 946, peso bruto 13 kilos, peso da mercadoria 8 kilos.

1 caixa marca J. J. C., n. 577, vapor "Paraná", entrado em 25 de agosto de 1924, manifesto n. 1.161, peso bruto 84 kilos, peso da mercadoria 67 kilos.

1 caixa marca Wiking. B., n. 449, vapor "Rio de Janeiro", entrado em 27 de fevereiro de 1924, manifesto numero 256, peso bruto 79 kilos, peso da mercadoria 51 kilos.

1 caixa marca Biondi. Comp., sem numero, vapor "Cervino", entrado em 6 de agosto de 1926, manifesto numero 1.183, peso bruto 9 kilos, peso da mercadoria 5 kilos.

2 caixas marca Dearbon, ns. 8 e 9, vapor "Aldabi", entrado em 12 de dezembro de 1925, manifesto n. 1.705, peso bruto 46 kilos, peso da mercadoria 29 kilos.

1 caixa marca R. P. C., n. 5.002, vapor "Eisenach", entrado em 12 de abril de 1926, manifesto n. 519, peso bruto 261 kilos, peso da mercadoria 210 kilos.

1 caixa marca Dr. P. L., n. 6.808, vapor "Mindem", entrado em 18 de novembro de 1923, manifesto n. 1.528, peso bruto 79 kilos, peso da mercadoria 55 kilos.

1 caixa marca K. C., n. 736, vapor "Waalduyk", entrado em 10 de agosto de 1925, manifesto n. 1.085, peso bruto 44 kilos, peso da mercadoria 22 kilos.

1 volume marca V. M., sem numero, vapor "Holgan", entrado em 27 de novembro de 1923, manifesto n. 1.579, peso bruto 20 kilos, peso da mercadoria 12 kilos.

1 pacote marca M. T. S., sem numero, vapor "Nagara", entrado em 19 de novembro de 1925, manifesto numero 1.596, peso bruto 5 kilos, peso da mercadoria 4 kilos.

1 caixa marca A. S. C. H., n. 1, vapor "Antiochia", entrado em 12 de dezembro de 1923, manifesto n. 1.641, peso bruto 133 kilos, peso da mercadoria 101 kilos.

1 caixa marca N. S., n. 10.381, vapor "Santarém", entrado em 24 de janeiro de 1927, manifesto n. 140, peso bruto 100 kilos, peso da mercadoria 67 kilos.

1 caixa marca D. J. S., n. 1.846, vapor "Iguassu", entrado em 29 de outubro de 1928, manifesto n. 1.911, peso bruto 73 kilos, peso da mercadoria 53 kilos.

1 caixa marca F. de Siqueira Comp., sem numero, vapor "Portuguese Prince", entrado em 8 de junho de 1927, manifesto n. 947, peso bruto 99 kilos, peso da mercadoria 73 kilos.

1 encajado marca H. M., n. 1, vapor "La Coronã", entrado em 1 de setembro de 1927, manifesto n. 1.450, peso bruto 15 kilos, peso da mercadoria 11 kilos.

7 caixas marca P. R. R., ns. 1/7, vapor "Bakusfield", entrado em 17 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.217, peso bruto 1.752 kilos, peso da mercadoria 1.414 kilos.

1 caixa marca Alvaro Gil Miranda, sem numero, vapor ignorado, peso bruto 479 kilos, peso da mercadoria 127 kilos.

2 caixas marca E. M. C., numeros 1.029/30, vapor "Fort de Souville", entrado em 6 de outubro de 1925, manifesto n. 1.368, peso bruto 196 kilos, peso da mercadoria 132 kilos.

1 pacote marca Losango 1-2-3, numero 120, vapor "Andes", entrado em 5 de dezembro de 1927, manifesto numero 2.047, peso bruto 9 kilos, peso da mercadoria 6 kilos.

Armazem 7:

1 caixa marca A. S., n. 806, vapor "Altmark", entrado em 26 de novembro de 1924, manifesto n. 1.664, peso bruto 47 kilos, peso da mercadoria 37 kilos.

1 caixa marca C. T. C., n. 151, vapor "Cervino", entrado em 16 de agosto de 1928, manifesto n. 1.325, peso bruto 25 kilos, peso da mercadoria 16 kilos.

1 amarrado marca Eolsch, n. 7, vapor "Steigerwald", entrado em 31 de julho de 1924, manifesto n. 1.037, peso bruto 12 kilos, peso da mercadoria 9 kilos.

3 caixas marca Dr. P. L., numeros 5.917/19, vapor "Tenerife", entrado em 4 de janeiro de 1924, manifesto n. 1, peso bruto 183 kilos, peso da mercadoria 102 kilos.

1 caixa marca J. R. C. G., n. 584, vapor idem, entrado em 4 de janeiro de 1924, manifesto n. 1, peso bruto 101 kilos, peso da mercadoria 77 kilos.

3 caixas marca Q. S. — H. J., numeros 115/116 e 118, vapor idem, entrado em 4 de janeiro de 1924, manifesto n. 1, peso bruto 389 kilos, peso da mercadoria 285 kilos.

1 pacote marca E. D. Batomdu, sem numero, vapor "Somme", entrado em 2 de janeiro de 1927, peso bruto 1 kilo, peso da mercadoria 1 kilo.

1 pacote marca The Royal, sem numero, vapor idem, entrado em 2 de janeiro de 1927, peso bruto 4 kilos, peso da mercadoria 4 kilos.

1 caixa marca Seven, n. 21, vapor "Cavour", entrado em 25 de fevereiro de 1927, manifesto n. 338, peso bruto 18 kilos, peso da mercadoria 12 kilos.

1 caixa marca G. E., n. 99.567, vapor ignorado, peso bruto 30 kilos, peso da mercadoria 22 kilos.

1 caixa marca Longovica, sem numero, vapor "Fort Troyon", entrado em 22 de janeiro de 1927, manifesto n. 103, peso bruto 81 kilos, peso da mercadoria 60 kilos.

1 caixa marca Demag., n. 950, vapor "Paraguay", entrado em 24 de julho de 1926, manifesto n. 1.101, peso bruto 52 kilos, peso da mercadoria 66 kilos.

1 pacote marca Ommundsen, sem numero, vapor "K. Gustaf. Adolf.", entrado em 25 de agosto de 1927, manifesto n. 1.418, peso bruto 5 kilos, peso da mercadoria 4 kilos.

1 caixa marca Gustavo G. S. Silva, n. 7.865, vapor "African Prince", entrado em 18 de janeiro de 1926, peso bruto 282 kilos, peso da mercadoria 241 kilos.

1 caixa marca J. P. C., sem numero, vapor "Poeldyck", entrado em 28 de agosto de 1923, manifesto n. 1.142, peso bruto 14 kilos, peso da mercadoria 9 kilos.

1 caixa marca Soares Sampaio, sem numero, vapor "Patagonier", entrado em 13 de agosto de 1923, manifesto numero 1.088, peso bruto 45 kilos, peso da mercadoria 30 kilos.

1 caixa marca K. C., n. 426, vapor "Kersant", entrado em 6 de agosto de 1925, manifesto n. 1.073, peso bruto 143 kilos, peso da mercadoria 104 kilos.

1 caixa marca R. I., n. 14, vapor "Guardia", entrado em 11 de fevereiro de 1926, manifesto n. 178, peso bruto 20 kilos, peso da mercadoria 15 kilos.

5 caixas marca J. J. C., numeros 11.874/75, vapor "Tenerife", entrado em 8 de outubro de 1924, manifesto 1.374, peso bruto 416 kilos, peso da mercadoria 266 kilos.

Armazem n. 8:

1 caixa marca Losango A. D., n. 100, vapor Highland Piper, entrado em 5 de julho de 1927, manifesto n. 1.115, peso bruto 193 kilos, peso da mercadoria 163 kilos.

1 dita, marca C. M. C., n. 147, vapor "Alegrete", entrado em 30 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.218, peso bruto 77 kilos, peso da mercadoria 52 kilos.

Armazem n. 9:

1 caixa marca Baldwin Loc., sem numero, vapor "Bird City", entrado em 21 de outubro de 1923, manifesto n. 1.324, peso bruto 14 kilos, peso da mercadoria 9 kilos.

2 ditas, marca N. S., ns. 10.512 e 565, vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 16 de março de 1927, peso bruto 223 kilos, peso da mercadoria 188 kilos.

Armazem n. 10:

1 caixa marca G. R., n. 17.824, vapor "Monte Cervantes", entrado em 28 de janeiro de 1929, manifesto n. 175, peso bruto 35 kilos, peso da mercadoria 17 kilos.

1 dita marca M., n. 32, vapor "Orion", entrado em 23 de maio de 1927, manifesto n. 844, peso bruto 53 kilos, peso da mercadoria 33 kilos.

1 dita marca Losango C. N. L., numero 1.927, vapor "Linnell", entrado em 24 de janeiro de 1927, manifesto n. 141, peso bruto 56 kilos, peso da mercadoria 36 kilos.

2 ditas marca B. T., ns. 191 e 192, vapor "Sofia", entrado em 29 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.204, peso bruto 221 kilos, peso da mercadoria 181 kilos.

1 pacote marca Triangulo R. M. S. P., n. 51, vapor "Highland Pride", entrado em 10 de abril de 1928, manifesto numero 662, peso bruto 58 kilos, peso da mercadoria 36 kilos.

1 caixa marca P. B., n. 17, vapor "Eubée", entrado em 12 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.092, peso bruto 83 kilos, peso da mercadoria 60 kilos.

1 dita marca P. H., n. 1, vapor "Bavaria", entrado em 3 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.043, peso bruto 86 kilos, peso da mercadoria 55 kilos.

1 dita marca P. M., n. 7.194, vapor "Eubée", entrado em 12 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.092, peso bruto 19 kilos, peso da mercadoria 9 kilos.

1 dita marca Sociedade Socometa, sem numero, vapor "Bilhão", entrado em 21 de agosto de 1928, manifesto n. 1.452, peso bruto 26 kilos, peso da mercadoria 17 kilos.

1 dita marca Losango Siemens, n. 2, vapor "Monte Olivia", entrado em 27 de fevereiro de 1928, manifesto n. 385, peso bruto 43 kilos, peso da mercadoria 33 kilos.

Armazem n. 16:

2 caixas marca O. V. P., n. 02.027/28, vapor "Taormina", entrado em 22 de agosto de 1925, manifesto n. 1.138, peso bruto 48 kilos, peso da mercadoria 34 kilos.

1 dita, marca J. A. Salierup, n. 12, vapor "Pan America", entrado em 17 de janeiro de 1924, manifesto n. 67, peso bruto 16 kilos, peso da mercadoria 11 kilos.

1 dita marca Stenberg, n. 104, vapor "Southern Cross", entrado em 13 de agosto de 1928, manifesto n. 1.406, peso bruto 32 kilos, peso da mercadoria 21 kilos.

1 dita marca John Rogers, n. 7, vapor "Southern Cross", entrado em 25 de setembro de 1924, manifesto n. 1.373, peso bruto 15 kilos, peso da mercadoria 7 kilos.

1 amarrado, caixa, marca Evaristo, n. 7, vapor "Western World", entrado em 27 de janeiro de 1928, peso bruto 17 kilos, peso da mercadoria 13 kilos.

1 caixa marca W. S. Evill, n. 3.301, vapor "Western World", entrado em 27 de janeiro de 1928, peso bruto 100 kilos, peso da mercadoria 73 kilos.

1 dita marca R. S., n. 2.882, vapor "Holm", entrado em 22 de fevereiro de 1928, manifesto n. 344, peso bruto 43 kilos, peso da mercadoria 17 kilos.

1 dita marca M. M. A. H., n. 21, vapor "Werra", entrado em 2 de abril de 1928, manifesto n. 597, peso bruto 42 kilos, peso da mercadoria 33 kilos.

1 dita marca C. N. E., n. 11, vapor "Voltaire", entrado em 5 de março de

1928, manifesto n. 415, peso bruto 102 kilos, peso da mercadoria 71 kilos.

1 dita marca Resende, sem numero, vapor "American Legion", entrado em 1 de junho de 1928, manifesto n. 977, peso bruto 74 kilos, peso da mercadoria 59 kilos.

1 dita marca Byington — B. B. C. C., n. 1, vapor "Voltaire", entrado em 1 de abril de 1927, manifesto n. 550, peso bruto 132 kilos, peso da mercadoria 105 kilos.

2 ditas marca Villela, ns. 745/46, vapor "Eubée", entrado em 10 de julho de 1928, manifesto n. 1.217, peso bruto 296 kilos, peso da mercadoria 248 kilos.

4 ditas marca Pepsodant, ns. 45 e 48/50, vapor "Southern Cross", entrado em 31 de julho de 1924, manifesto numero 1.077, peso bruto 764 kilos, peso da mercadoria 627 kilos.

1 dita marca E. J. M., n. 29, vapor "Western World", entrado em 2 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.033, peso bruto 52 kilos, peso da mercadoria 36 kilos.

1 dita marca Losango BWACCY, n. 1, vapor "Vandyck", entrado em 28 de novembro de 1927, manifesto n. 1.999, peso bruto 38 kilos, peso da mercadoria 28 kilos.

1 dita marca E. M. B., n. 2, vapor "Voltaire", entrado em 27 de junho de 1926, manifesto n. 960, peso bruto 84 kilos, peso da mercadoria 68 kilos.

3 ditas marca E. M. B., sem numero, vapor "Pan America", entrado em 22 de outubro de 1926, manifesto numero 1.570, peso bruto 146 kilos, peso da mercadoria 119 kilos.

1 dita marca E. 46 — J. C. M. C., n. 4, vapor "Vestris", entrado em 4 de outubro de 1927, manifesto n. 1.663, peso bruto 173 kilos, peso da mercadoria 140 kilos.

1 dita marca Stone Hans Sons, sem numero, vapor "Highland Pride", entrado em 28 de abril de 1927, manifesto n. 688, peso bruto 49 kilos, peso da mercadoria 37 kilos.

2 ditas marca W. E. Ewill, numero P. 3.862-68, vapor "Vatban", entrado em 29 de outubro de 1928, manifesto n. 1.921, peso bruto 83 kilos, peso da mercadoria 52 kilos.

1 dita marca P. R. A., n. 1, vapor "Pan America", entrado em 13 de janeiro de 1928, manifesto n. 71, peso bruto 41 kilos, peso da mercadoria 29 kilos.

1 dita marca T. L. W. C., n. 220, vapor "Pan America", entrado em 13 de janeiro de 1928, manifesto n. 71, peso bruto 59 kilos, peso da mercadoria 45 kilos.

1 dita marca Losango F. R., n. 39, vapor "Western World", entrado em 22 de abril de 1927, manifesto n. 657, peso bruto 78 kilos, peso da mercadoria 64 kilos.

1 dita marca N. L. — Ypiranga, n. 2, vapor "Deseado", entrado em 5 de setembro de 1928, manifesto n. 1.539, peso bruto 3 kilos, peso da mercadoria 1 kilo.

Armazem n. 17:

1 caixa marca W. E. C., sem numero, vapor "Almanzora", entrado em 4 de abril de 1927, manifesto n. 548, peso bruto 61 kilos, peso da mercadoria 50 kilos.

1 dita marca Cabral Store, n. 1, vapor "General Belgrano", entrado em 14 de abril de 1927, manifesto n. 628, peso bruto 10 kilos, peso da mercadoria 4 kilos.

1 dita marca Tavares Paes, sem numero, vapor "Darro", entrado em 16 de junho de 1927, manifesto n. 996, peso bruto 11 kilos, peso da mercadoria 8 kilos.

1 dita marca T. F. A., n. 804, vapor "Antonio Delfino", entrado em 17 de janeiro de 1927, manifesto n. 100, peso bruto 74 kilos, peso da mercadoria 54 kilos.

2 fardos marca Losango SRDAG., numeros 1/2, vapor "Highland Pride", entrado em 10 de dezembro de 1926, manifesto n. 1.841, peso bruto 98 kilos, peso da mercadoria 96 kilos.

1 caixa marca L. A., n. 2.076, vapor "Southern Cross", entrado em 28 de janeiro de 1927, manifesto n. 171, peso bruto 95 kilos, peso da mercadoria 76 kilos.

1 dita marca S. D. B. n. 05.921, vapor "Weser", entrado em 8 de outubro de 1928, manifesto n. 1.766, peso bruto 35 kilos, peso da mercadoria 25 kilos.

2 encapados marca A. R. Lisboa, sem numero, vapor "Alcantara", entrado em 1 de novembro de 1928, manifesto numero 1.937, peso bruto 9 kilos, peso da mercadoria 8 kilos.

2 caixas marca K. K. K. ns. 2 e 3, vapor "Mendoza", entrado em 26 de setembro de 1928, manifesto n. 1.689, peso bruto 93 kilos, peso da mercadoria 75 kilos.

1 dita marca L. L., sem numero, vapor "Cordoba", entrado em 7 de fevereiro de 1927, manifesto n. 233, peso bruto 56 kilos, peso da mercadoria 44 kilos.

4 ditas marca M. M., ns. 1/4, vapor "Weser", entrado em 31 de outubro de 1927, manifesto n. 1.819, peso bruto 38 kilos, peso da mercadoria 23 kilos.

1 dita marca E. J. M., n. 11, vapor "Southern Cross", entrado em 4 de novembro de 1917, manifesto n. 1.848, peso bruto 33 kilos, peso da mercadoria 18 kilos.

1 dita marca Nordskog, n. 7, vapor "Southern Cross", entrado em 4 de novembro de 1927, manifesto n. 1.848, peso bruto 4 kilos, peso da mercadoria 2 kilos.

1 dita marca Quadrado — I. F. L. e a L., n. 1, vapor "Vandyck", entrado em 3 de setembro de 1928, manifesto numero 1.521, peso bruto 118 kilos, peso da mercadoria 100 kilos.

1 encapado marca Vigiani Emp. T. S., sem numero, vapor "Highland Pride", entrado em 13 de abril de 1927, manifesto n. 619, peso bruto 64 kilos, peso da mercadoria 62 kilos.

1 caixa marca L. A., sem numero, vapor "Pan America", entrado em 29 de julho de 1927, manifesto n. 1.266, peso bruto 27 kilos, peso da mercadoria 19 kilos.

1 dita marca Losango WJC — D. C., sem numero, vapor "Highland Pride", entrado em 30 de agosto de 1927, manifesto n. 1.440, peso bruto 80 kilos, peso da mercadoria 69 kilos.

1 dita marca E. M. B., n. 505, vapor "Vauban", entrado em 10 de abril de 1927, manifesto n. 643, peso bruto 19 kilos, peso da mercadoria 10 kilos.

1 dita marca F. O. C., n. 5, vapor "Demerara", entrado em 29 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.209, peso bruto 121 kilos, peso da mercadoria 101 kilos.

1 dita, marca W., n. 2.202, vapor ignorado, peso bruto 26 kilos, peso da mercadoria 20 kilos.

1 pacote marca Losango A. C., n. 192, vapor ignorado, peso bruto 2 kilos, peso da mercadoria 2 kilos.

1 sacco marca Brazilian B. London, sem numero, vapor ignorado, peso bruto 17 kilos, peso da mercadoria 15 kilos.

1 caixa marca Cruz, n. 151, vapor ignorado, peso bruto 26 kilos, peso da mercadoria 20 kilos.

Armazem n. 18:

1 caixa marca M. M. n. 23, vapor "Victoria Eugenia", entrado em 3 de novembro de 1926, manifesto numero 1626, peso bruto 19 kilos, peso da mercadoria 12 kilos.

1 pacote marca Wilson Sons n. 1.891, vapor "Avila", entrada ignorada, bagagem, peso bruto 25 kilos, peso da mercadoria 25 kilos.

1 dita marca Enc. W. White, numero 1.911, vapor "Munargo", entrada ignorada, bagagem, peso bruto 11 kilos, peso da mercadoria 11 kilos.

3 caixas marca Harry Bersten numeros 1.416/18, vapor "Vandyck", entrado em 27 de dezembro de 1929, bagagem, peso bruto 269 kilos, peso da mercadoria 223 kilos.

1 dita sem marca n. 314, vapor "Luz", entrado em 26 de janeiro de 1924, bagagem, peso bruto 43 kilos, peso da mercadoria 30 kilos.

1 dita marca Losango J. C. C., n. 10, vapor "Andalucia", entrado em 23 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.174, peso bruto 22 kilos, peso da mercadoria 17 kilos.

1 dita marca Guilherme Watzk, sem numero, vapor "Pan America", entrado em 6 de janeiro de 1927, manifesto numero 80, peso bruto 78 kilos, peso da mercadoria 63 kilos.

1 dita marca Circulo G., n. 51.350, vapor "Southern Cross", entrado em 3 de dezembro de 1926, manifesto n. 1.801, peso bruto 46 kilos, peso da mercadoria 34 kilos.

3 ditas, idem, ns. 51.901/03, vapor "Southern Cross", entrado em 3 de dezembro de 1926, manifesto n. 1.801, peso bruto 146 kilos, peso da mercadoria 116 kilos.

1 dita marca A. G. 16, n. 574, vapor "Teutonia", entrado em 21 de fevereiro de 1924, bagagem, peso bruto 191 kilos, peso da mercadoria 84 kilos.

1 dita marca Alfredo Gostenberg, numero 575, vapor "Teutonia", entrado em 21 de fevereiro de 1924, bagagem, peso bruto 83 kilos, peso da mercadoria 68 kilos.

1 dita marca N. P. Cia., n. 4, vapor "Southern Cross", entrado em 30 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.213, peso bruto 12 kilos, peso da mercadoria 6 kilos.

1 dita marca W. S. Fvill, n. P. 3.600, vapor "Vandyck", entrado em 26 de julho de 1928, manifesto n. 1.129, peso bruto 32 kilos, peso da mercadoria 24 kilos.

1 dita marca Toski, n. 3, vapor "Alcantara", entrado em 29 de dezembro de 1927, manifesto n. 2.206, peso bruto 49 kilos, peso da mercadoria 37 kilos.

1 dita marca J. B. C. 71.597, numero 1, vapor "American Legion", entrado em 1927, manifesto n. 1.768, peso bruto 16 kilos, peso da mercadoria 10 kilos.

15 caixas marca Losango F. R. numeros 19 e 21/34, vapor "Pan America", entrado em 8 de abril de 1927, manifesto n. 578, peso bruto 2.559 kilos, peso da mercadoria 2.101 kilos.

1 dita marca M. B., sem numero, vapor "Hugana River", entrado em 19 de janeiro de 1927, manifesto n. 110, peso bruto 25 kilos, peso da mercadoria 21 kilos.

1 dita marca O. M., n. 1.710, vapor "Belle Isle", entrado em 21 de janeiro de 1927, manifesto n. 119, peso bruto 65 kilos, peso da mercadoria 55 kilos.

1 dita marca Blue Star Line, sem numero, vapor "Hugana River", entrado em 18 de fevereiro de 1927, manifesto n. 295, peso bruto 177 kilos, peso da mercadoria 155 kilos.

3 pacotes marca Triangulo R. M. S. P. ns. 51/53, vapor "Arlanza", entrado em 16 de abril de 1928, manifesto n. 683, peso bruto 132 kilos, peso da mercadoria 132 kilos.

2 ditos marca Wilson Sons, sem numero, vapor "Alameda", entrado em 17 de fevereiro de 1928, manifesto n. 313, peso bruto 35 kilos, peso da mercadoria 35 kilos.

1 dita marca M. B. Astrada, sem numero, vapor "Pan America", entrado em 8 de abril de 1927, manifesto n. 578, peso bruto 14 kilos, peso da mercadoria 14 kilos.

1 caixa marca Losango A. B., sem numero, vapor "Andes", entrado em 27 de agosto de 1926, manifesto n. 1.257, peso bruto 104 kilos, peso da mercadoria 90 kilos.

1 dita marca Rodriguez, n. 1 A., vapor "Pan America", entrado em 23 de setembro de 1927, manifesto n. 1.581, peso bruto 102 kilos, peso da mercadoria 90 kilos.

1 pacote sem marca, n. 4.301, vapor "Flancia", entrado em 9 de agosto de 1926, manifesto n. 1.170, peso bruto 4 kilos, peso da mercadoria 4 kilos.

1 dito marca The Royal Mail, sem numero "Desna", entrado em 29 de julho de 1926, manifesto n. 1.123, peso bruto 30 kilos, peso da mercadoria 30 kilos.

1 caixa marca C. G. H., n. 35, vapor "Almanzora", entrado em 14 de dezembro de 1928, manifesto n. 2.208, peso bruto 42 kilos, peso da mercadoria 33 kilos.

3 ditas marca G. Rndray, numeros 1.960/62, vapor "Andes", entrado em 23 de julho de 1928, manifesto n. 1.281, peso bruto 430 kilos, peso da mercadoria 370 kilos.

3 ditas marca G. Andray, numeros 1.963/65, vapor "Andes", entrado em 23 de julho de 1928, manifesto n. 1.281, peso bruto 419 kilos, peso da mercadoria 359 kilos.

1 dita marca S. L., n. 66, vapor "Massilia", entrado em 30 de abril de 1927, manifesto n. 711, peso bruto 205 kilos, peso da mercadoria 180 kilos.

1 dita marca M. F., n. 140, vapor "Asturias", entrado em 26 de janeiro de 1928, manifesto n. 156, peso bruto 203 kilos, peso da mercadoria 180 kilos.

Externo C:

1 caixa marca B. M. C., sem numero, vapor "Highland Laddie", entrado em 24 de maio de 1927, manifesto n. 854, peso bruto 33 kilos, peso da mercadoria 21 kilos.

1 dita marca Triangulo J. G., sem numero, vapor "Ouessant", entrado em 28 de fevereiro de 1927, manifesto numero 358, peso bruto 21 kilos, peso da mercadoria 14 kilos.

14 ditas, marca Losango G. — ADATG., sem numero, vapor "Andes", entrado em 23 de outubro de 1926, manifesto n. 1.572, peso bruto 652 kilos, peso da mercadoria 512 kilos.

Lote n. 2

21 volumes pesando bruto 2.231 kilos, contendo livros de contabilidade, alvará e nota e objetos semelhantes para aconchegar o material de pastas, de almoxarifado e dos diversos armazens para o armazem n. 1, por não terem o nível superior aos direitos e comeream dizerem impressos e que se nao venhamos como materia prima, devendo ser convenientemente mutilados, mediante as cautelas necessarias, a saber:

Armazem n. 5:
1 caixa, marca Max Krause, sem numero, vapor "Leigton", entrado em 28 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 6; peso bruto 123; peso da mercadoria, 833
2 ditas, idem Cottage, ns. 3/4, vapor "Niederwald", entrado em 26 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.508; peso bruto, 255; peso da mercadoria, 160.

1 dita, idem LEC, n. 358, vapor "Tommaso Savoia", entrado em 3 de junho de 1925 — Manifesto n. 757; peso bruto, 18; peso da mercadoria, 25.

2 ditas, idem FC—LP, ns. 401/02, vapor "Santa Thereza", entrado em 26 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.573; peso bruto, 182; peso da mercadoria, 112.

1 dita, idem Baymgon, n. 5, vapor "Troubadour", entrado em 4 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.254; peso bruto, 20; peso da mercadoria, 2.

1 dita, idem CMO, n. 1, vapor "Duplex", entrado em 19 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.389; peso bruto, 105; peso da mercadoria, 60.

Armazem n. 6:
2 caixas, marca FCLL, ns. 830/31, vapor "Paraná", entrado em 30 de abril de 1924 — Manifesto n. 593; peso bruto, 261; peso da mercadoria, 157

Armazem n. 7:
2 caixas, marca CRCP, ns. 10.630/31, vapor "Teneriffe", entrado em 4 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 1; peso bruto 105; peso da mercadoria, 55.

1 dita, idem WC, sem numero, vapor "Aracajú", entrado em 21 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.083; peso bruto, 25; peso da mercadoria, 13.

Armazem n. 9:
4 caixas, marca CHLE, ns. 1/4, vapor "Ipanema", entrado em 23 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.284; peso bruto, 178; peso da mercadoria 118.

Armazem n. 16:
1 caixa, marca HRC, n. 1, vapor "Southern Cross", entrado em 13 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.191; peso bruto 27; peso da mercadoria, 10.

Armazem n. 17:
4 caixas, marca Quadrado FRX, numeros 425/28, vapor "Highland Glen", entrado em 16 de março de 1927 — Manifesto, n. 450; peso bruto 706; peso da mercadoria, 406.

Armazem n. 18:
2 caixas, marca LJ, ns. 6.035-1/2, vapor "Monte Cervantes", entrado em 25 de janeiro de 1928 — Manifesto numero 148; peso bruto, 196; peso da mercadoria, 166.

Lote n. 3

ASC: Quatro barricas ns. 1 a 4, pesando 262 kilos, contendo stearato de qualquer qualidade, pesando liquido 200 kilos. (Vapor "Vodico", de 24 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.781.)

Lote n. 4

APC: Cinco barris ns. 2.658 a 2.662, pesando 670 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 536 kilos. (Vapor "Prinçipeza Maria", de 16 de maio de 1929 — Manifesto n. 865.)

Amarante: Cinco barricas em aduelas, pesando 35 kilos. (Vapor "Atlanta", de 5 de julho de 1929 — Manifesto numero 988.)

Lote n. 5

A 71 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 484, pesando 83 kilos, contendo botões de madreperola com furos, pesando nos envoltorios de papel 68 kilos. (Vapor "Manila Marú", de Kobe, em 14 de fevereiro de 1929 — Manifesto numero 286.)

Lote n. 6

HC Ltd: Uma caixa n. 45, pesando 94 kilos, contendo laminas assemelhadas ás de borracha, pesando 86 kilos.

JAC: Uma caixa sem numero, pesando 24 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 20 kilos.

NMC: Uma caixa n. 1, pesando 27 kilos, contendo estampas annuncios, collados em papelão, pesando 20 kilos. (Idem.)

DD: Quatro barricas sem numeros, pesando 315 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 270 kilos. (Vapor "Hainant", de Antuerpia, em 13 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 275.)

1.102: Duas barricas sem numeros, pesando 270 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 240 kilos. (Idem.)

Lote n. 7

Sem marca: Cento e oitenta e dous blocos de marmore, ou semelhante desbastados ou serrados em bruto, medindo 21 metros cubicos e 840 decimetros cubicos. (Vapor Santos, de Montevideo, em 16 de novembro de 1926 — Manifesto numero 4.690.)

ARMAZEM n. 3

Lote n. 8

Camerino: Tres caixas ns. 3.851, 3.861 e 3.857, pesando 239 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando 170 kilos. (Vapor "Almirante Jacaguay", de Hamburgo, em 27 de novembro de 1928 — Manifesto n. 2.098.)

Lote n. 9

NNC: Uma caixa n. 1.185/2, pesando 58 kilos, contendo argolas de ferro nickeladas para chaves, pesando nos papeis 28 kilos; obras de couro, pesando nos papeis 16 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

SFR contra marca CIF: Uma caixa n. 1.504, pesando 204 kilos, contendo aço em chapas, pesando 180 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

WFC: Uma caixa n. 1.890, pesando 70 kilos, contendo estojos pequenas com espelho, pente, etc., pesando 58 kilos (brinquedos). (Idem.)

Messex: Uma caixa n. 3.909, pesando 80 kilos, contendo colla não especificada, pesando 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 12

Rodac, dentro de um quadrado: Duas caixas ns. 70.601/02, pesando 748 kilos,

contendo fórmias de ferro fundido, para industria de vidro, pesando 660 kilos.

Idem: Uma caixa n. 76.301, pesando 46 kilos, contendo molde de ferro fundido para vidro, pesando 36 kilos. (Vapor Nienburg, de Bremen, em 27 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 372.)

Lote n. 13

C. B. C.: Doze caixas ns. 2.561/74, pesando 2.280 kilos, contendo papel vegetal, pesando nos papeis 2.000 kilos (em bobinas). (Vapor Kemmerland, de Hamburgo, em 1 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 202.)

Sem marca: Tres barricas sem numeros, pesando 450 kilos, contendo cimento, pesando liquido 420 kilos (Vapor Jevington Court, de Antuerpia, em 20 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 324.)

Lote n. 14

64 dentro de um triangulo, contra-marca L. H. C.: Uma caixa n. 1.402, pesando 207 kilos, contendo tecido de linho branco até 24 fios, pesando liquido 169 kilos. (Vapor Kennemerland, de Hamburgo, em 1 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 202.)

Lote n. 15

106 dentro de um triangulo, contra-marca M. C. Cia.: Duas caixas numeros 1.547 e 1.548, pesando 351 kilos, contendo tecido não especificado de lã, em nove peças, medindo 571 jardas, pesando liquido 148 kilos; tecido de lã não especificado, com mescla de seda, em oito peças, medindo 502 jardas, pesando liquido 138 kilos. (Vapor Highland March, de Londres, em 28 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 171.)

Lote n. 16

M. Y. C. 1.561: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 902 kilos, contendo velludo de algodão, pesando liquido 523 kilos. (Vapor Plutarch, de Liverpool, em 13 de fevereiro de 1929 — Manifesto numero 271.)

Lote n. 17

P. P. C.: Trinta atados ns. 1 a 60, com 60 engradados, contendo 60 W. O. de louça branca, pesando liquido 547 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

Rodac: Duas barricas ns. 262/63, pesando 870 kilos, contendo peças de louça, n. 1, para serviço de mesa, pesando liquido real 680 kilos.

Idem: Quatro barricas ns. 277/80, pesando 1.122 kilos, contendo peças de louça n. 1, pesando liquido 465 kilos; idem, de louça, n. 2, pesando liquido real 308 kilos.

Idem: Sete barricas ns. 287/93, contendo peças de louça n. 2, pesando liquido real 1.230 kilos. (Idem.)

Lote n. 19

Sem marca: Barras, cantoneiras, tubos, trilhos, chapas e vergalhões de ferro, no total de 703 volumes, em máo estado, pesando 11.434 kilos. (Vapor ignorado.)

ARMAZEM 4

Lote n. 20

PS: Uma caixa n. 1, pesando 43 kilos, contendo 2.000 laminas para navalha systema Gillette em caixas de papelão a 100 laminas cada uma. (Vapor

"Niederwald", de Hamburgo, em 33-1-1929. — Manifesto n. 148.)

Lote n. 21

CEN 109 — Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 439 kilos, contendo 241 peças de papel para forrar salas, pesando 333 kilos. (Vapor "Germa", de Bremen, em 9-1-1929. — Manifesto n. 58.)

Lote n. 22

EAC dentro de um quadrado, 1.007: Onze fardos ns. 11 a 21, pesando 2.012 kilos, contendo papel para impressão, pesando liquido 1.850 kilos. (Idem.)

Lote n. 23

AS: Uma caixa n. 478, pesando 137 kilos contendo 246 bengalas, formando mostruario commercial. (Vapor "Santa Fé", de Hamburgo, em 15-2-1929. — Manifesto n. 290.)

Lote n. 24

MMK: Quatro caixas ns. 2 a 5, contendo espelhos pequenos, biseutados, pesando nos papeis... kilos. (Idem.)

Lote n. 25

AOK dentro de um losango, em quadrado: Cem barricas ns. 101 a 200, pesando 11.052 kilos, contendo borato de soda crystallizado para industria, pesando 10.000 kilos. (Vapor "Augusta" de Genova, em 13-2-1929. — Manifesto n. 277.)

Lote n. 26

EA: Uma caixa n. 200 pesando 29 kilos, contendo insecticida liquido "Attila", pesando em 45 latas, 25 kilos.

FG: Uma caixa n. 74, pesando 29 kilos, contendo accessorios de automoveis em protectores de algodão para pneumaticos, pesando 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 27

CTC: contra marca CMO — 1.352: Uma caixa n. 1, pesando 162 kilos contendo papel prateado pesando nos papeis 83 kilos e papel verde pesando 46 kilos. (Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 8-1-1929. — Manifesto numero 47.)

Lote n. 28

SHI: Uma caixa n. 180, pesando 242 kilos, contendo tecido de algodão branco, com 150 peças a 29 metros em medida, pesando liquido 180 kilos. (Idem.)

Lote n. 29

EPS: Cinco caixas ns. 9.863/67, pesando 868 kilos, contendo vasos e jarras, para cima de mesa de vidro n. 1 de cor, pesando liquido 160 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1 de cor para outros usos, pesando liquido 58 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa, de cor, pesando liquido real 190 kilos. (Vapor "Raul Soares", de 8-1-1929. — Manifesto n. 47.)

Lote n. 30

IDA dentro de um triangulo contra marca AG: Uma caixa n. 280.261, pesando 12 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados, pesando 5 kilos. (Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 8-1-1929. — Manifesto numero 47.)

Lote n. 31

W. S. C. Victoria: Dezesseis volumes ns. 1 a 16, pesando 9.100 kilos.

contendo parte de instalação hydro-eléctrica com os competentes guinchos e cavalletes para comportas e necessários acessórios, pesando 7.450 kilos. — (Idem.)

Lote n. 32

A. S. L. T. D.: Uma caixa n. 3, pesando 2.040 kilos, contendo peças para machinas de fabricar tijollos, pesando 1.874 kilos. (Vapor "Eubée", de Hamburgo, em 8 de setembro de 1927. — Manifesto n. 1.498.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 33

P. B. C.: Uma caixa n. 5, pesando 25 kilos, contendo 385 bonets de algodão simples, com reclame impresso. (Vapor "West Corun", de Galveston, em 15 de novembro de 1928. Manifesto numero 2.027.)

Lote n. 34

R. V. C.: Quatro caixas ns. 25.331 a 34, pesando 380 kilos, contendo aparelhos signaleiros para automoveis. (Vapor "Holm", de Hamburgo, em 1 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.449.)

Lote n. 35

E. F. V. L. N. 93.368: Uma caixa n. 608, pesando 295 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados, pesando 190 kilos.

Idem: Um tambor n. 609, pesando 159 kilos, contendo oleo lubrificante de machinas, pesando 115 kilos.

Idem: Uma caixa n. 607, pesando 2.150 kilos, contendo um transformador estatico de corrente eléctrica, pesando 1.860 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.403, pesando 330 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 4 kilos; peças de louça com preparo de metal, pesando 62 kilos; aparelhos physicos não classificados, pesando 134 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.403|2, pesando 165 kilos, contendo aparelho physico não classificado, pesando 7 kilos; oleo lubrificante de machinas, pesando 60 kilos.

Idem: Uma caixa n. 181.033, pesando 4.300 kilos, contendo uma machina dynamo eléctrica e seus pertences, pesando liquido 3.780 kilos.

Idem: Uma caixa n. 372.160, pesando 81 kilos, contendo peças de louça, com preparos de metal, pesando 45 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando 4 kilos.

Idem: Um encapado n. 600.109, pesando 14 kilos, contendo fio de cobre nu, pesando 11 kilos.

Idem: Uma caixa n. 850.085, pesando 43 kilos, contendo obras estanhadas não classificadas de ferro fundido, pesando 27 kilos.

Idem: Dous rolos ns. 850.086|87, pesando 67 kilos, contendo cabo de cobre coberto com algodão e borrachha co mcapa de chumbo, pesando 63 kilos. (Vapor "La Coruña", de 29 de novembro de 1928. Manifesto n. 2.04.)

Lote n. 36

Allianca: Duas caixas ns. 101 a 102, pesando 175 kilos, contendo 70 duzias de freios de ferro batido polido, incompletos. (Vapor "Waldick", de Hamburgo, em 27 de dezembro de 1926, manifesto n. 1.944.)

ARMAZEM NN 6

Lote n. 37

L. L.: Cem barricas ns. 1 a 100, pesando 15.000 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 14.000 kilos. (Vapor "Altmark", de 7 de novembro de 1928, manifesto n. 1.977.)

Lote n. 38

Losango T. P. C.: Uma caixa numero 101, contendo 10 lotes a 1 kilo, cada uma de tinta a oleo com rezina, pesando 10 kilos. (Vapor "Berrini", de Liverpool, em 19 de julho de 1926, manifesto n. 1.071.)

Idem: Setenta latas, pesando 350 kilos, sendo 51 latas com verniz de alcatrão ou semelhante, pesando 255 kilos, e 19 latas com tinta a oleo com rezina, pesando 95 kilos. (Idem.)

C. M. B.: Doze caixas ns. 21 a 32, contendo "autolak" enamel de Rogers, tinta a oleo em 34 latas de 1.250 grammas; 24 latas a 4 kilos; e 29 latas a 5 kilos, pesando ao todo 283 kilos. (Vapor "Cubano" de Nova York, em 17 de outubro de 1927. Manifesto n. 1.733.)

Lote n. 39

A. R. H.: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo carbonato de magnesia, pesando 360 kilos; carbonato de soda, em saccos, pesando 50 kilos. (Vapor "Duplex", do Havre, em 11 de dezembro de 1924 — manifesto n. 1.782.)

D. A. F.: Dez caixas ns. 1 a 10, contendo carbonato de soda, pesando liquido 1.000 kilos; carbonato de magnesia, pesando liquido 285 kilos. (Vapor "Forbin", de Hamburgo, em 9 de março de 1925 — manifesto n. 342.)

Lote n. 40

A. R. C.: Oito caixas ns. 2.010|17, pesando 1.740 kilos, contendo papel marroquinado para encadernação, pesando 200 kilos, em perfeito estado, achando-se o restante inutilizado. (Vapor "Cordoba", de 24 de outubro de 1928 — manifesto n. 1.880.)

PEREZ GUERREIRO: Uma caixa sem numero, contendo uma amostra de vinho. (Idem.)

Lote n. 41

R. A.: Uma caixa n. 335, contendo fitas ou galões de algodão, pesando 32 kilos. (Vapor "Marconi", de Londres, em 13 de fevereiro de 1929 — manifesto n. 270.)

Lote n. 42

C. T. C. 1.289 E. L.: Sete fardos contendo papel couché para impressão, pesando nos papeis 1.450 kilos. (Vapor "Almirante Alexandrino", de 28 de janeiro de 1929 — manifesto n. 176.)

Lote n. 43

J. K.: Seis volumes ns. 449|54, sendo quatro caixas, um amarrado e um engradado, pesando 4.690 kilos, contendo machinismos, pesando liquido 4.360 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

T. J.: Uma caixa n. 3.869, pesando 191 kilos, contendo fechaduras de ferro nickelado para pastas, pesando nas caixas de papelão 170 kilos. (Idem.)

Lote n. 45

LOSANGO 698: Cinco caixas numeros 3.205|09, pesando 280 kilos, contendo colheres de aluminio, pesando nos envoltorios 235 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

Quadrado, RODAZ 34.200: Seis caixas ns. 712, pesando 590 kilos, contendo aparelhos e peças de louça n. 4, pesando liquido 430 kilos.

Quadrado RODAC: Duas caixas numeros 7.431|2, pesando 174 kilos, contendo copos de vidro n. 1, branco, pesando liquido 90 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.201, pesando 59 kilos, contendo pratos de louça numero 5, pesando liquido 30 kilos.

Losango RODAC: Cinco caixas numeros 3.215|19, pesando 800 kilos, contendo pratos e taças de louça n. 4, pesando liquido 531 kilos.

Idem: Seis caixas ns. 30|35, pesando 350 kilos, contendo machinas para picar carne, pesando liquido 296 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 2.916|17, pesando 275 kilos, contendo pratos e taças de louça n. 5, para mesa, pesando liquido 174 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

N. T. C.: Duas caixas ns. 466|67, pesando 584 kilos, contendo livros e manuaes religiosos para missa e outros officios do culto catholico, em sua maioria com capas de celluloido ou massa, pesando 504 kilos. (Vapor "La Coruna", de 1 de setembro de 1927 — manifesto n. 1.450.)

Lote n. 48

L. F. C. L., em um losango: Tres caixas ns. 2.477|79, pesando 1.720 kilos, contendo 225 vidros polidos até 20 decímetros e 210 vidro polidos até 40 decímetros, medindo estes 47 metros quadrados e aquellos 36 metros quadrados, até 8 millímetros de espessura. (Idem.)

Levy dentro de um quadrado 5.118: Uma barrica vazia. (Vapor "Hanna Skogland", de Aalborg, em 14 de novembro de 1928 — manifesto n. 2.019.)

Lote n. 49

B. C.: Quatro caixas ns. 1 a 4, contendo 696 sabonetes para barba, em estoijos de metal, pesando nas caixas de papelão 73 kilos; 1.350 sabonetes pesando nas caixas de papelão 140 kilos. (Vapor "San Francisco", de Stockolmo, em 13 de outubro de 1926, manifesto numero 1.517.)

Lote n. 50

J. S. A.: Uma caixa n. 2, contendo fumo desfiado nacional, em pacotes de 500 grammas, pesando ao todo 18 kilos. (Vapor "Forbin", de Hamburgo, em 9 de março de 1925, manifesto numero 342.)

Lote n. 51

C. V.: Cinco caixas ns. 7.793|97, contendo films pathé cinema, em latas de 609 metros e 60 centímetros cada uma, pesando 330 kilos, em 66 latas. (Vapor "Gougain Ville", de Hamburgo, em 5 de novembro de 1926, manifesto n. 1.643.)

ARMAZEM 7

Lote n. 52

A. W.: Vinte e quatro fardos pesando 3.887 kilos, contendo papel de seda, colorido, pesando 3.600 kilos, nos papeis.

A. A. C.: Um sacco contendo barrilha, pesando 100 kilos.

A. K. W.: Uma barrica n. 618, pesando 81 kilos, contendo gesso inutilizado.

C. F. G. E.: Dous fambores numeros 7.345 e 7.295, pesando 178 kilos, contendo 130 kilos.

F. C.: Uma caixa n. 72, pesando 16 kilos, contendo tijolão de arear, pesando 10 kilos.

G. E.: Uma caixa sem numero, pesando 90 kilos, contendo partes componentes de lustres ou plafoniers de sobre, pesando 50 kilos.

Santos: Uma caixa n. 232, pesando 69 kilos, contendo 36 duzias de vidros de creolina Pearson, á 50 grammas, pesando ao todo 21 kilos e 600 grammas.

Sem marca: Um vergalhão sem numero, de ferro, pesando 66 kilos.

Sem marca: Dez fardos sem numeros, pesando 1.180 kilos, com fibra de canhamo.

Sem marca: Seis chapas de cobre, pesando 81 kilos.

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando 135 kilos, contendo picaretas, pesando 110 kilos.

Sem marca: Sete syphões de louça, pesando 21 kilos.

Sem marca: Um sacco contendo barrilha, pesando 50 kilos.

Sem marca: Quatro amarrados de chapas de ferro, pesando 140 kilos.

Sem marca: Cinco chapas de ferro, pesando 33 kilos.

Sem marca: 53 amarrados de junções, pesando 3.180 kilos.

Sem marca: Vinte e quatro fardos, sem numeros, de massa de papel, pesando 3.960 kilos.

Sem marca: Dezesesseis saccos sem numeros, com prégos e parafusos para trilhos, pesando 800 kilos.

U. L. C.: Uma pedra mármore fragmentada, medindo 1 metro quadrado.

Sem marca: Duzentas barras de ferro, pesando 1.800 kilos.

Sem marca: Vinte e dois amarrados de ferro, pesando 990 kilos.

(Carga de vapores ignorados)

P. A. C.: Uma caixa sem numero, contendo livros de leitura brochados, pesando nos papeis 45 kilos.

Sem marca: Vinte e duas barras de ferro, pesando 2364 kilos. (Vapor "Curvello", de Hamburgo, em 3 de maio de 1924).

Sem marca: Quarenta e oito barras de ferro, pesando 960 kilos. (Vapor "Parahyba", de Anvers, em 9 de setembro de 1924, manifesto n. 1.237).

I Vermelho, Pinto: Setenta e cinco amarrados de ferro, pesando 3.750 kilos. (Vapor "Elze Hugo Stinnes", de Hamburgo, em 26 de dezembro de 1924).

Lote n. 53

H: Uma caixa n. 33, pesando 57 kilos, contendo 2 machinas caça-nicéis, ou semelhantes, pesando 40 kilos. (Vapor, ignorado).

Lote n. 54

H: Uma caixa n. 36, pesando 125 kilos, contendo alvos de ferro, com movimento, para tiro ao alvo, pesando 40 kilos; sete espingardas e uma garrucha de um cano, usadas, para jogo de tiro ao alvo. (Vapor, ignorado).

Lote n. 55

SAML — Trinta e tres volumes numeros 836/37, 822/35 e 805/21, pesando 9.969 kilos, contendo machinas para fabricação de massas alimenticias, pesando 7.796 kilos. (Vapor "Araranguá", de Trieste em 19 de setembro de 1927. Manifesto n. 1.555.)

Lote n. 56

CN — Sete fardos ns. 3 a 9, pesando 1.460 kilos, contendo rédes de pescarias. (Vapor "Highland Loch", de Londres, em 13 de setembro de 1927. Manifesto n. 1.521.)

Lote n. 57

Kin, 9.529 — Oito barris ns. 1 a 8, estando dois vasillos, pesando 1.228 kilos, contendo óleo de linhaça impuro fervido, pesando liquido 900 kilos. (Vapor "Poeldyck", de Hamburgo, em 23 de janeiro de 1926. Manifesto n. 100.)

SFC — Uma caixa n. 6.527, com amostras de vidros em laminas. (Idem.)

Lote n. 58

MS — Vinte e cinco barris ns. 725/49, pesando 1.200 kilos, contendo gomas não especificadas, pesando 870 kilos. (Idem.)

Lote n. 59

APH — Uma caixa n. 8.735, pesando 150 kilos, contendo etiquetas ou obras impressas de uma só cor, pesando 3 kilos; estampas não classificadas em cartões postaes com vistas do Rio de Janeiro e retratos de personagens politicos brasileiros, pesando nas caixas de papelão 120 kilos. (Vapor "Kenitz", de 12 de setembro de 1921. Manifesto numero 1.022.)

Lote n. 60

JB — Uma caixa n. 1, pesando 73 kilos, contendo 18 formas de madeira para fabrica de meias, pesando 3 kilos; 15 duzias de pares de meias curtas, de mais de 20 centimetros, de seda com outra materia, pesando liquido 10 kilos; 65 duzias de pares de meias de algodão de mais de 20 centimetros, curtas. (Vapor "Prudente de Moraes", de Montevideo, em 2 de abril de 1928. Manifesto n. 599.)

Lote n. 61

AM — Uma barrica contendo restos de sal de Glauber. (Vapor "Ruy Barbosa", de 30 de junho de 1925. Manifesto n. 896.)

Casa Cruz — Tres caixas ns. 1.991/93, contendo vidros de vidraças quebrados. (Idem.)

VBB — Oito caixas ns. 1.312-A/B, 1.313-A/B e 1.314 a 1.317, pesando 930 kilos, contendo machinas para agricultura. (Idem.)

CNCC — Um barril n. 40, armado, vasilho. (Vapor "Raul Soares, de 19 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.759.)

Walter — Tres saccos sem numeros, contendo salitre, pesando 15 kilos. (Vapor "Mindem", de Hamburgo, em 15 de marco de 1926. Manifesto n. 344.)

CMB — Uma caixa n. 60, pesando 5 kilos, contendo cartuchos de papelão vasillos. (Vapor "Vauban", retorno do vapor "Newton", de Buenos Aires, em 23 de marco de 1926. Manifesto n. 396.)

E. Schmidt — Um engradado n. 1, pesando 400 kilos, contendo obras de ferro batido simples. (Vapor "Suestad", de Philadelphia, em 29 de julho de 1926. Manifesto n. 1.109.)

Sem marca — Dois saccos sem numeros, contendo restos de cimento. (Idem.)

W. S. C.: Dois saccos sem numeros contendo enxofre em canudos, pesando 100 kilos. (Vapor "Clavarack", de Nova Orleans, em 12-2-1928, manifesto numero 364.)

W. sobre T. L. C., dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando 89 ki-

los, contendo obras não classificadas de madeira envernizada (25 assentos de W. C.), pesando 50 kilos; obras de borracha, 1.500 grammas. (Vapor "Laplace", de 25-8-1923, manifesto numero 1.475.)

W. sobre T. L. C., dentro de um losango: Uma caixa n. 9.573, contendo 31 berços de madeira, para mala-borrão, para reclame, pesando 5 kilos. (Vapor "Siris", de Londres, em 31-1-1924, manifesto n. 143.)

F. A. M.: Uma caixa sem numero, contendo 10 pneumaticos para aeroplanos, pesando 80 kilos. (Vapor "Kersant", do Havre, em 6-8-1925, manifesto numero 1.073.)

A. F. C.: Uma caixa n. 23, pesando 20 kilos, contendo amostras de objectos de borracha, pesando nas caixas de papelão 10 kilos. (Vapor "Eisenach", de Hamburgo, em 11-12-1925, manifesto n. 1.707.)

C. M. C.: Duas caixas ns. 17 e 18, contendo tres quadros reclames; 24 bandejas de reclames, pesando 15 kilos; cinzeiros de metal reclames, pesando 4 kilos; e obras não classificadas de madeira para calendarios, pesando 3 kilos. (Vapor "Billa", de 16-2-1926, manifesto n. 210.)

Risco encarnado: Duas barras de ferro, pesando 40 kilos. (Vapor "Santa-rém", de Hamburgo, em 20-6-1925.)

M. L.: Uma caixa n. 1, contendo um gramophone e accessorios para brinquedo, pesando 3 kilos. (Vapor "Paraná", de Hamburgo, em 16-7-1926, manifesto n. 1.061.)

Comp. Com. Maritima: Uma caixa sem numero, com amostras de louça, n. 5, para mesa, pesando 2 kilos. (Vapor "Poconé", de Hamburgo, em 18-10-1926.)

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo 10 pés, pesando 24 kilos. (Vapor "Wurttemberg", de Hamburgo, em 29-1-1927, manifesto n. 174.)

Casa Austria, dentro de um triangulo: Duas caixas ns. 1.723/26 e 1.723/35, pesando 154 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, para uso domestico, pesando 110 kilos. (Vapor "Regia", de Hamburgo, em 3-11-1925, manifesto n. 1.511.)

Sem marca: Cinco rôlos de arame liso de ferro, pesando 250 kilos. (Vapor "Nienburg", retorno de Santos, em 6-11-1923.)

43: Um rôlo sem numero, de arame farpado, pesando 28 kilos. (Vapor "Carolina", retorno de Buenos Ayres, em 26-3-1924, manifesto n. 452.)

M. F. J.: Dois amarrados de chapas de ferro, pesando 53 kilos. (Vapor "Forbin", do Havre, em 5-6-1924, manifesto n. 781.)

A: Tres barricas ns. 3, 24 e 58, pesando 530 kilos, contendo "Soda ash", pesando liquido 480 kilos. (Vapor "Camamú", de Nova York, em 25-6-1924.)

A. S.: Uma caixa contendo duas chapas de ferro reclame, pesando 7 kilos. (Vapor "Steigerwald", de 31-7-1924, manifesto n. 1.037.)

III Vermelhos: Um amarrado de junções de ferro para trilhos, pesando 13 kilos. (Idem.)

W. dentro de um losango e W. dentro de um triangulo: Tres caixas ns. 80, 95 e 1.455, contendo creolina Pearson, em 450 vidros a 50 grammas e 432 vidros a 100 grammas, pesando 65 kilos. (Vapor "Forbin", de retorno de Santos, em 20-6-1924, manifesto numero 955.)

A. G. Fr. O.: Uma caixa n. 21, contendo palitos para dentes, pesando nas caixinhas 5 kilos. (Vapor "Swinburn", de 3-4-1925.)

M. do A. C.: Uma W. Closet de louça branca, pesando 7 kilos. (Vapor "Phidias", de Liverpool, em 1-9-1924, manifesto n. 1.238.)

A. Z.: Uma caixa sem numero, com amostras de cimento. (Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 11-12-1924, manifesto n. 1.758.)

M. P. P., Stand Primens: Um engradado com amostras de ladrilhos. (Idem.)

Cohen Aurigne Cia.: Um pacote com amostras de mangueiras de lona. (Vapor "Cereza", de Genova, em 13-7-1925, manifesto n. 966.)

A. A. C.: Duas barricas ns. 4 e 19 contendo restos de productos chimicos. (Vapor "Altmark", de Hamburgo, em 26-11-1924, manifesto n. 1.664.)

414 dentro de um losango: Um fardo n. 260, pesando 125 kilos, contendo massa para fabricação de papel. (Idem.)

II riscos azues: Cinco trilhios, pesando 1.500 kilos. (Idem.)

F. Thausen: Uma caixa n. 116, pesando 9 kilos, contendo 16 latas com amostras de tintas em massa, pesando 3 kilos. (Vapor "Gaasterland", de Amsterdam, em 20 de maio de 1925 — Manifesto n. 676.)

J.S.A. dentro de um losango: Dous fardos contendo massa de papel, pesando 250 kilos. (Vapor "Sachsenwald", de Hamburgo, em 29 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.352.)

P.H.: Vinte e cinco saccos, contendo esmerilh não especificado. (Idem.)

Lote n. 62

B.C.: Uma caixa n. 1.496, pesando 76 kilos, contendo obras de cobre para igrejas, taes como cordões, resplendores, etc., para santos, algumas com pedras falsas, pesando nos papeis 35 kilos. (Vapor "Cervino", de Genova, em 16 de agosto de 1928 — Manifesto numero 1.425.)

Lote n. 63

C.H.N.: Um fardo n. 607, pesando 52 kilos, contendo palha em trança para chapéus, pesando liquido 45 kilos. (Idem.)

Lote n. 64

R.C.: Tres barris ns. 1.001/03, pesando 1.068 kilos, contendo 960 kilos de sulfato de bario. (Vapor "Santarem", de Hamburgo, em 29 de julho de 1926.)

H.S.C.: Duas caixas ns. 905 e 893, contendo mercurio vivo em 25 potes de 1 kilo, pesando 25 kilos; — licopodio artificial em 50 pacotes de 500 grammas, pesando 25 kilos; — nóz de kola ragmada, em 50 pacotes de 500 grammas, pesando 25 kilos; — nóz vomica ragmada em 20 pacotes de 500 grammas, 10 kilos; — sulfogaiacolato de potassio, em 40 pacotes de 250 grammas, pesando 10 kilos; — chá de Hamburgo em 200 pacotes, pesando 10 kilos. (Vapor "Paraná", de Hamburgo, em 16 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.061.)

Lote n. 65

R.: Uma caixa n. 2.854, pesando 15 kilos, contendo 90 pacotes de Regulin, pesando ao todo 6 kilos. (Vapor "Santa Thereza", de Hamburgo, em 16 de 5 de maio de 1924 — Manifesto n. 679.)

Lote n. 66

Q.F.G.E.: Doze barris ns. 81.601/12, pesando 660 kilos, contendo carbonato de calcio impuro, pesando liquido 480

kilos. (Vapor "Sachsenwald", de Hamburgo, em 29 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.352.)

Lote n. 67

E. S.: Sete caixas ns. 1 a 7, pesando bruto 1.612 kilos, contendo 200 cadeiras de ferro, lisas ou simples. (Vapor "Formose", de 14 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 82 (Representação.)

ARMAZEM N. 2

Lote n. 68

Sem marca: Um fardo contendo massa de papel pasando 80 kilos. (Vapor "Vigo", de Hamburgo, em 25 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.306.)

1314, B. W. B.: Um rôlo sem numero de arame farpado, pesando 28 kilos. (Vapor "Ruy Barbosa", de 24 de abril de 1927 — Manifesto n. 673.)

A. R.: Uma caixa n. 10, contendo amostras de objectos de vidro para cima de mesa, pesando liquido 1 kilo. (Vapor "General Belgrano", de Hamburgo, em 7 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.127.)

1963: Um rôlo de arame de ferro farpado, pesando 28 kilos. (Vapor "Steel Sporter", de Nova York, em 8 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.132.)

Sem marca: Dous rôlos de cobre em folhas, pesando 26 kilos. (Vapor "Poconé", de 15 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.168.)

B. C. Santos: Seis saccos sem numeros, contendo enxofre em pó, pesando 270 kilos. (Vapor "Elkhorn", de Nova Orleans, em 3 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.297.)

3.561-48: Uma caixa sem numero, contendo folha de Flandres, pesando liquido 45 kilos. (Vapor "Uba", de Londres, em 9 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.335.)

Sem marca: Quatro barras de chumbo pesando 180 kilos. (Vapor "Uça", de Porto Alegre, em 7 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.584.)

Salathé: Tres barris ns. 125, 240 e 249, armados e vassios. (Vapor "Almirante Jaceguay", de Hamburgo, em 8 de dezembro de 1927 — Manifesto numero 2.068.)

Ponta verde: Oito amarrados sem numeros, de vergalhões de ferro, pesando 736 kilos. (Vapor "Gaasterland", de Hamburgo, em 17 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 2.130.)

III brancos: Dous amarrados de ferro, pesando 46 kilos. (Vapor "Albingia", de Hamburgo, em 4 de janeiro de 1928.)

L. C. Santos: Oito rôlos encapados de arame de ferro galvanizado liso, pesando 448 kilos. (Vapor "Roland", de Rotterdam, em 23 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 133.)

Risco branco: Um amarrado de tubos de ferro, pesando 39 kilos. (Vapor "Tenerife", de Hamburgo, em 9 de abril de 1928 — Manifesto n. 648.)

C. C. V. F.: Ferro guza, pesando 90 kilos. (Vapor "Raphael", de 5 de junho de 1928 — Manifesto n. 997.)

1.261: Um fardo contendo massa de papel, pesando 105 kilos. (Vapor ignorado.)

Sem marca: Uma barrica armada e vasia. (Vapor "Fort de Troyon", de 23 de dezembro de 1923 — Manifesto numero 1.697.)

C. V. C.: Um amarrado de pás, pesando em 12 objectos, 23 kilos. (Vapor "Uba", de 8 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 49.)

W. dentro de um losango: Uma caixa n. 575, contendo onze e meia duzias de

canivetes ordinarios, reclame. (Vapor "Uba", de 12 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 1.748, cabotagem.)

L. C.: Uma barrica n. 470, pesando 37 kilos, contendo grampos de ferro para cercas. (Vapor "Bougainville", de Hamburgo, em 11 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 130.)

D. S. C.: Um tambor n. 1.525, de ferro, vasio, pesando 60 kilos. (Vapor "Poconé", de Antuerpia, em 3 de abril de 1928 — Manifesto n. 614.)

Stoltz: Um amarrado n. 9, de chapas de ferro em obras, pesando 348 kilos. (Vapor "Poconé", de Hamburgo, em 29 de junho de 1928 — Manifesto numero 1.150.)

M. C.: Um encapado n. 2, pesando 8 kilos, contendo amostras de estopa. (Vapor "Desna", de Liverpool, em 6 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 239.)

Rosa Sá & Comp.: Um pacote sem numero, pesando 8 kilos, contendo amostras de tecidos de retalhos. (Idem.)

C. M. B. 657: Uma barrica sem numero, pesando 50 kilos, contendo grampos de ferro para cercas, pesando 45 kilos. (Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 14 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1.866.)

C. F. M.: Um engradado n. 2.748, contendo ladrilhos medindo 1 metro quadrado. (Vapor "Maasland", de Hamburgo, em 13 de março de 1928 — Manifesto n. 473.)

Sem marca: Duas caixas sem numeros, pesando 108 kilos, contendo folha de Flandres, pesando 100 kilos. (Vapor "Uba", de Montevideo, em 8 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 49.)

Hime: Cinco barricas ns. 3.065 a 3.067, 3.284 e 3.222, pesando 378 kilos, contendo alvaia de zinco, pesando 230 kilos. (Vapor "Hainant", de Antuerpia, em 13 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 275.)

U. I. M.: Uma caixa n. 840, vasia. (Vapor "Ansaldo I", de Genova, em 22 de janeiro de 1924 — Manifesto numero 91.)

Lote n. 69

CBCA: Duzentas rodas e doze eixos, sem numeros, ao todo 242 volumes, de rodas e eixos para vagões de estrada de ferro, pesando 54.120 kilos. (Vapor "Baron Bayeres", de Antuerpia, em 4 de novembro de 1927. — Manifesto numero 1.846.)

Lote n. 70

SO: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 972 kilos, contendo obras de ferro simples, pesando 858 kilos. (Vapor "Cervino", de Genova, em 17 de fevereiro de 1926. — Manifesto n. 221.)

Lote n. 71

Ford: Uma caixa n. 3.065, pesando 254 kilos, contendo partes de automoveis (vidros) para parabrisas ou semelhantes. (Vapor "Thod Fagelund", de 15 de fevereiro de 1929. — Manifesto numero 292.)

Lote n. 72

640 dentro de um losango, contra marca CNNG: Tres bobinas ns. 1 a 3, pesando 1.065 kilos, contendo 3.000 metros de cabos de cobre isolados com borra para electricidade, pesando 705 kilos. (Vapor "Menapier", de Antuerpia, em 14 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 75.)

Lote n. 73

RL: Nove caixas ns. 763 a 765 e 769 a 774, contendo xarope medicinal em 900 vidros (Marinelli), pesando liquido 270 kilos. (Vapor "Hoedic", de Hamburgo, em 22 de março de 1928. — Manifesto numero 532.)

RL: Uma caixa n. 14, pesando 3 kilos, contendo comprimidos de qualquer qualidade, pesando 200 grammas; injeções medicinaes, pesando 50 grammas. — (Idem.)

Lote n. 74

GLS: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 650 kilos, contendo sabão concentrado liquido, pesando em 99 vidros 445 kilos e liquido real 295 kilos. (Vapor "Desna", de Liverpool, em 16 de fevereiro. — Manifesto n. 239.)

Lote n. 75

GRF: Três caixas ns. 5, 302/14, pesando 1.591 kilos, contendo innumerables e multiplos objectos para laboratorios, formando um gabinete de physica, um gabinete de chimica e um gabinete de historia natural, um esqueleto humano, um esfolado desmontavel e um microscopio. (Vapor "Forbin", de Hamburgo, em 26 de agosto de 1927. — Manifesto numero 1.425.)

Lote n. 76

E sobre W: Duas caixas ns. 2.837/38, pesando 145 kilos, contendo 2.494 caixinhas com comprimidos "Phytophosin", pesando nas caixinhas de papelão 94 kilos. (Vapor "Santa Fé", de Hamburgo, em 17 de agosto de 1926. — Manifesto n. 1.211.)

Lote n. 77

GL: Dez fardos ns. 1.748/50 e 1.861/67, pesando 1.779 kilos, contendo cartão em folhas, pesando nos papeis 1.680 kilos. (Vapor "Sirrah", de Antuerpia, em 8 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 49.)

Lote n. 78

HM: Onze caixas ns. 1 a 11, pesando 330 kilos, contendo xarope "não medicinal de maçã", pesando nas latas 286 kilos. (Idem.)

Lote n. 79

MC: Uma caixa n. 102, pesando 395 kilos, contendo 2.014 metros de tecidos de algodão e seda com fios visiveis de algodão ao lado da seda, pesando liquido 292 kilos. (Vapor "Desna", de Liverpool, em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 239.)

Lote n. 80

S. S. D. dentro de dous triangulos: Uma caixa n. 351, pesando 230 kilos, contendo brim de linho de côr para roupa de homem, com 978 metros, pesando liquido 200 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

O. E.: Duas caixas ns. 37 e 38, contendo a n. 37: jarras e objectos de adorno, de louça n. 5, de cima de mesa, pesando liquido 4 kilos; e a de n. 38 contendo peças de porcellana para café, como chicaras, etc., pesando liquido legal 80 kilos. (Vapor "Bage", de Hamburgo, em 14 de dezembro de 1926. — Manifesto n. 1.866.)

Lote n. 82

RAINHO: Uma caixa n. 2.438, contendo 240 frascos contendo ruibarbo em

pó (rabarbaro Rapontico), do pharmaceutico italiano Lepetit, pesando liquido real 96 kilos. (Vapor "Artena", de 6 de março de 1924. — Manifesto n. 305.)

Lote n. 83

G. P.: Uma caixa n. 6.059, contendo 4 botijas de ferro, pesando 15 kilos, contendo protoxydo de azoto liquefeito, pesando liquido 8.500 grammas. (Vapor "Amiral Troude", de 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 172.)

Lote n. 84

S. P.: Uma caixa n. 4.709, pesando 650 kilos, contendo vidros polidos biscautés em chapas até 8 millimeiros de espessura, medindo 167 x 107 x 55. (Idem.)

Lote n. 85

T. M.: Uma caixa n. 95, pesando 191 kilos, contendo telas ou pinturas em molduras. (Vapor "Ansaldo I", de Genova, em 22 de janeiro de 1924. — Manifesto n. 91.)

Lote n. 86

G: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 362 kilos, contendo modelos, esculpturas de gesso, sendo uma estatua em tamanho grande e bustos, pesando 200 kilos. (Vapor "Almirante Jaceguay", de Hamburgo, em 8 de dezembro de 1927. — Manifesto n. 2.068.)

Lote n. 87

G. F. C.: Quatro caixas ns. 6, 101/04, pesando 250 kilos, contendo objectos de louça n. 5 para adorno de cima de mesa, pesando liquido 88 kilos. (Vapor "General Mitre", de Hamburgo, em 15 de dezembro de 1928. — Manifesto numero 2.202.)

Idem: Uma caixa n. 600/2, pesando 33 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de porcellana n. 5, pesando liquido 8 kilos. (Idem.)

Lote n. 88

G. F. C.: Oito caixas ns. 109/15 e 616, pesando 1.267 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, branco e de côr, obras não classificadas de metal e obras não classificadas de zinco em completa mistura, pesando liquido 510 kilos. (Idem.)

Lote n. 89

L. O. S.: Sete caixas ns. 1 a 7, contendo 580 vidros a 200 grammas liquido cada um de emulsão de óleo de fígado de bacalhão (Leipobiase), pesando liquido 116 kilos; 49 caixas com ampolas Dynamol injectavel, pesando liquido 500 grammas; 19 vidros com Aseptol, pesando liquido 2 kilos. (Vapor "Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 28 de março de 1928. — Manifesto n. 567.)

ARMAZEM 9

Lote n. 90

420 dentro de um triangulo — Tres barris ns. 42.100 a 42.103, pesando 565 kilos, contendo côres de anilina, pesando liquido 465 kilos.

Idem — Um barril em aduelas, pesando 35 kilos. (Vapor "Zildyck", de Rotterdam, em 23 de julho de 1924. Manifesto n. 911.)

Sem marca — Duzentos e vinte e tres amarrados de ferro, pesando 11.400 kilos. (Vapor "Bangkok", de Antuerpia, em março de 1926. Manifesto n. 275.)

EBC — Dous tambores, pesando 114 kilos, contendo óleo de linhaça, pesando 100 kilos. (Idem.)

GESA — Uma caixa n. 34.336, pesando 6 kilos, contendo obra não classificada de cobre para aparelho electrico, pesando 1 kilo. (Idem.)

AG contra-marca VC — Oitenta e tres amarrados de ferro pesando 1.900 kilos. (Vapor "Ravenscar", de Hamburgo, em 15 de março de 1926. Manifesto numero 355.)

TK — Duas barricas ns. 1 e 2, pesando 854 kilos, contendo hydrato de aluminio, pesando liquido 780 kilo. (Vapor "Eemland", de Hamburgo, em 11 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.179.)

Lote n. 91

Wollbergus 883 — Noventa e nove saccos ns. 1 a 99, pesando 4.950 kilos, contendo vidro em pó. (Vapor "Almirante Jaceguay", de Hamburgo, em 29 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 399.)

Lote n. 92

EGC — Quatro caixas ns. 1.474/77, pesando 468 kilos, contendo botões de corozó, para alfaiate, pesando 376 kilos. (Vapor "Ipanema", de Genova, em 21 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 333.)

Lote n. 93

FRC — Duas caixas ns. 1.495/96, contendo essencia de cravo, pesando em 4 vidros 3.350 grammas e liquido legal 2 kilos; essencias artificiaes, pesando liquido 15 kilos; essencia de alfazema, pesando liquido 2.500 grammas; essencia de chipre, pesando 10 kilos. (Idem.)

GS — Uma caixa n. 20, pesando 17 kilos, contendo 12 garrafas de vinho branco empalhadas, pesando 12 kilos. (Idem.)

Lote n. 94

JVR — Uma caixa n. 2.333, pesando 124 kilos, contendo fio de seda artificial para tecelagem em meadas, pesando nos envoltorios de papel 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 95

LSC — Dez caixas ns. 195 a 204, contendo folhas de sene, pesando nos pacotes 1.070 kilos. (Idem.)

Lote n. 96

V dentro de um triangulo — Duas caixas ns. 145/146, pesando 400 kilos, contendo 2.516 metros de tecido não especificado de lã para vestidos de senhora, pesando liquido 284 kilos. (Idem.)

Lote n. 97

FBA — Cincoenta e seis caixas numeros 311 a 363, 146 a 148, pesando 16.033 kilos, contendo chapas de ferro polido, pesando 14.420 kilos. (Vapor "Tunisier", de Antuerpia, em 15 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 291.)

Colombo Gamberini e C G — Vinte e oito caixas ns. 1 a 23 e 88 a 92, pesando 5.578 kilos, contendo accessorios para bicycletas, pesando nos papeis 3.720 kilos. (Vapor "Ipanema", de Genova, em 21 de fevereiro de 1929. Manifesto numero 333.)

Lote n. 99

WSC — Uma caixa n. 6.397, pesando 35 kilos, contendo argolas de ferro nickelado para correntes de chaves, pesando nos papeis 25 kilos. (Vapor "Bayern", de Hamburgo, em 14 de setembro de 1927. Manifesto n. 1.529.)

Lote n. 100

E M de M — Uma caixa n. 3.298, pesando 31 kilos, contendo 100 vidros de

100 grammas cada um com pulmoserum Bailly, amostras para medicos. (Vapor "Fort de Troyon", de Hamburgo, em 26 de junho de 1927. Manifesto numero 1.073.)

Lote n. 101

H. A. — Zenith, Pernambuco: Sete róllos de arame farpado, pesando 154 kilos. (Vapor *Fort de Vaux*, do Havre, em 24 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.843.)

F. N. Hime: Um amarrado de chapas de ferro, pesando 50 kilos. (Vapor *Severn*, de Santos, em 9 de maio de 1925 — Manifesto n. 534.)

Casa Cruz: Uma caixa n. 75, contendo vidros em fragmentos. (Vapor *Bougaiville*, de Hamburgo, em 15 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.416.)

B. C.: Quatro fardos ns. 10 a 13, com cortiça, em discos para rédes, pesando 156 kilos. (Vapor *Highland Glen*, de Londres, em 5 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.063.)

A. L. B. A.: Quatro amarrados contendo chapas redondas de ferro, pesando 300 kilos. (Vapor *Talisman*, do Havre, em 3 de março de 1925 — Manifesto n. 390.)

Sem marca: Quatro volumes de barras de ferro, pesando 190 kilos. (Vapor *Leinois*, de Hamburgo, em 7 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.695.)

C. T. Ltd.: contra-marca A. J. M.: Vinte saccos contendo adubos, pesando 4.800 kilos. (Vapor *Fort Douaumont*, de Hamburgo, em 1 de junho de 1926 — Manifesto n. 825.)

E. W. C.: Uma caixa n. 349, pesando 886 kilos, contendo accessorios para machinas de fabricar papel, pesando 700 kilos. (Vapor *Fort de Troyon*, de Hamburgo, em 26 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.073.)

W. dentro de um losango: Uma barrica n. 100, pesando 170 kilos, contendo giz em pedra, pesando 160 kilos. (Vapor *Cordoba*, de Buenos Aires, em 25 de agosto de 1927.)

B. F.: Uma caixa n. 77, pesando 46 kilos, contendo uma machina rotativa de impressão e accessorios "Roder", pesando 30 kilos. (Vapor *Bayern*, de Hamburgo, em 14 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.529.)

O. L.: Uma caixa n. 5.818, pesando 78 kilos, contendo rolhas de cortiça, borracha e folha de Flandres, pesando 60 kilos. (Idem.)

Lote n. 102

L. A.: Tres caixas ns. 1, 2 e 4, pesando 317 kilos, contendo instrumentos e aparelhos de diathermia e accessorios. (Vapor *Alcantara*, de Southampton, em 3 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.834.)

Lote n. 103

309 dentro de um losango, contra-marca G. N. N. C.: Cinco bobinas numeros 1 a 5, pesando 9.150 kilos, contendo cabo de cobre nu, para transmissão de electricidade, pesando 4.530 kilos; cabo protegido com chumbo e asphaltado para transmissão de electricidade, pesando 3.060 kilos. (Vapor *Crested*, de 23 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.582.)

Lote n. 104

N. S.: Uma caixa n. 564, pesando 110 kilos, contendo obras não classificadas, de folha de Flandres, simples,

pesando 60 kilos; caixinhas de madeira, tosca, acondicionadoras da addição anterior, pesando 40 kilos. (Vapor *Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 16 de março de 1927 — Manifesto n. 446.)

Lote n. 105

O. R. C.: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando 1.960 kilos, contendo gazogenos e accessorios, pesando liquido 1.320 kilos. (Idem.)

Lote n. 106

A. L. B. A.: Trinta saccos ns. 1 a 30, pesando 3.060 kilos, contendo cryelithe, pesando 3.000 kilos. (Vapor *Pará*, de Oslo, em 20 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 332.)

Lote n. 107

H. W.: Uma caixa sem numero, pesando 51 kilos, contendo accessorios de automoveis, pesando 30 kilos. (Vapor *Tidusier*, de Antuerpia, em 18 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.013.)

Lote n. 108

519, dentro de um losango C. N. N. C.: Uma bobina n. 553, pesando 1.400 kilos, contendo cabos electricos. (Idem.)

Lote n. 109

C.P.C. e R.E.S. contra marca C.P.C.: Cincoenta e sete volumes pesando 9.887 kilos contendo accessorios para caldeira a vapor horizontal, pesando 9.574 kilos. C.P.C. contra marca V.S.: Vinte e oito volumes ns. 1 a 28 pesando 1.443 kilos, contendo accessorios para machinas, pesando 1.406 kilos.

C.P.C.: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 1.265 kilos, contendo motores electricos e accessorios, pesando liquido 1.000 kilos, dez aparelhos extintores de incendio com supportes e cargas de folha de ferro pintado e dous aparelhos identicos de cobre nickelado. (Vapor "Tongrier", de Antuerpia, em 7 de outubro de 1925, manifesto 1.339.)

Lote n. 110

I.F.C.L. em um losango e L.B.P.L. em um losango: Vinte e quatro caixas ns. 1, 3, 2.319-39 e 2, pesando 5.740 kilos, contendo vidros em chapas para vidraças pesando 4.800 kilos. (Vapor "Frankenwald", de Hamburgo, em 27 de julho de 1927. Manifesto n. 1.265.)

Lote n. 111

II pontas vermelhas: 1.462 barras de ferro, pesando 47.630 kilos. (Vapor "Winburn", de Antuerpia, em 31 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.934.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 112

E. 8.108 V.: Tres barris ns. 1 a 3, pesando 728 kilos, contendo acido lactico pesando liquido 600 kilos (Vapor "Wurtenberg", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1926. Manifesto 1.618.)

Lote n. 113

D. dentro de um triangulo: Uma caixa n. 462, pesando 26 kilos, contendo 12 latas com soda caustica "Giant", pesando 12 kilos. (Vapor "Troubadour", de Nova York, em 4 de outubro de 1928. Manifesto 1.743.)

Hime & Cia.: Uma peça não classificada de barro W. C., pesando 5 kilos. (Vapor "Desna", de 9 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.784.)

C.C.: Um rôlo sem numero, pesando 28 kilos, contendo arame liso de ferro.

(Vapor "Leinois", do Rio Grande, em 28 de julho de 1928. Manifesto n. 1.316.)

W. dentro de um losango: Um engradado n. 2, pesando 27 kilos contendo amostras de azulejos, sendo um de cada qualidade. (Vapor "Paraguay", de Hamburgo, em 16 de junho de 1928. Manifesto n. 1.077.)

Companhia Swift do Brasil: Uma caixa sem numero, pesando 11 kilos, contendo carnes em conserva, pesando em 8 latas 9 kilos. (Vapor "Curityba", de Montevideo, em 10 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.571.)

U.C.M.F.: Uma caixa n. 1.173, pesando 21 kilos, contendo accessorios para automoveis. (Vapor "Formose", de Hamburgo, em 21 de julho de 1928. Manifesto n. 1.276.)

A. Van. Gelder & Comp.: Um rôlo sem numero, pesando 550 grammas, contendo amostra de papel. (Vapor "Sista", de Oslo, em 5 de novembro de 1928. Manifesto n. 1.968.)

Lote n. 114

R.B.: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 331 kilos, contendo borracha em lençol, pesando liquido 220 kilos. (Vapor "Quessant", de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1927.)

Lote n. 115

P.T.C.: Uma caixa n. 15, pesando 145 kilos, contendo estampas não classificadas, poucos exemplares de cada qualidade, á guiza de mostruario, pesando 100 kilos. (Vapor "Pan-America", de 17 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.889.)

ARMAZEM N. 16

Lote n. 116

P. M.: Uma caixa n. 9.800, contendo essencia artificial, pesando liquido 3.300 grammas; anilina liquida, pesando 500 grammas. (Vapor "Formose", de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1926 — manifesto n. 1.882.)

Lote n. 117

LINOPO: Duas caixas ns. 107 e 108, pesando bruto 256 kilos, com 2.500 caixas, contendo pó medicinal composto, pesando bruto 208 kilos. (Vapor francz "Kraks", de 31 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.293.) Representação.

Lote n. 118

Amorim Lemos & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando 173 kilos, contendo 165 duzias de tubos com pasta dentifricia Vitalia, em caixas de papelão a 12 tubos cada uma, pesando 125 kilos. (Vapor "Formose", de Hamburgo, em 13 de outubro de 1927 — manifesto n. 1.722.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 119

M. C. M.: Duas caixas ns. 4.843 e 4.844, pesando 145 kilos, contendo fio de seda para tecelagem em bobinas, pesando nos papeis 108 kilos. (Vapor "Avelona", de Londres, em 22 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.251.)

Lote n. 120

Triangulo M. C. M.: Duas caixas numeros 4.860/61, pesando 145 kilos, contendo fio de seda para tecelagem, em bobinas, pesando nos papeis 107 kilos. (Idem.)

Lote n. 121

Triangulo 31: Tres caixas ns. 150 a 152, pesando 712 kilos, contendo tecido de algodão branco, pesando liquido 132 kilos; tecido de algodão tinto, pesando liquido 468 kilos. (Idem.)

Lote n. 122

C.H.B.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 279 kilos, contendo obras de cobre em correntes para caixas automaticas ou semelhantes, pesando 235 kilos. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 25 de janeiro de 1929. Manifesto n. 158.)

Lote n. 123

Intermaço: Uma caixa n. 1, pesando 81 kilos, contendo objectos de cima de mesa para reclame commercial. (Idem.) Sem marca: Um sacco sem numero, pesando 46 kilos, contendo restos de productos chimicos. (Idem.)

W.R.C.: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando bruto 85 kilos, contendo diversas amostras de inseticidas, preparações veterinarias, farinhas alimenticias e outras. (Idem.)

C.L.C.: Uma caixa n. 5.988, pesando 32 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de crystal gravado de varias cores e dourado, pesando nos envoltorios 11 kilos. (Vapor "Bayerne" de Hamburgo, em 30 de janeiro de 1929, manifesto n. 193.)

Lote n. 124

J.T.C.: Duas caixas ns. 2.737/38, pesando 283 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando 215 kilos; 60 niveis simples; 84 escalas divididas sobre madeira. (Vapor "Bayerne" de Hamburgo em 30 de janeiro de 1929, manifesto n. 193.)

Triangulo T.G.P.C.: contra marca T.F.: Duas caixas ns. 4.104/05, pesando 333 kilos contendo lapis para escrever, pesando nos envoltorios ou caixas de papelão 225 kilos; lapisseiras pesando 7 kilos; canetas de madeira pesando 40 kilos; obras de folha de Flandres nickelada pesando 1 kilo e 500 grammas. (Idem.)

Lote n. 126

E.M.C.: Uma caixa n. 3, pesando 94 kilos contendo um movel não especificado de madeira fina, para acondicionar baixela, contendo o seguinte: 24 facas para mesa e sobremesa com cabos de metal branco; colheres, garfos e peças semelhantes de metal prateado, pesando nos papeis quatro kilos; onze estojos contendo baixela de cobre prateado para mesa, sendo 5 estojos e 6 garfos e 6 facas para peixe e 6 estojos com trinchantes, com os cabos communs, pesando tudo 15 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando 109 kilos, contendo dois moveis de madeira fina não especificados para acondicionamento de baixelas, contendo o seguinte: 36 facas para mesa e sobremesa com os cabos de metal prateado; colheres, garfos e peças semelhantes de metal prateado, pesando nos envoltorios de papel 8 kilos; seis estojos pequenos com peças miúdas para serviço de mesa de metal prateado, pesando nos envoltorios tres kilos; tres trinchantes com 6 peças ao todo, com cabo de massa imitando marfim, pesando 1 kilo; 18 duzias de facas para mesa e sobremesa com cabo, imitando marfim; 10 duzias de facas para mesa com cabo de metal prateado; 4 conchas grandes; 4 colheres grandes; 16 duzias de garfos; 8 conchas pequenas; 20 duzias de colheres de varios tamanhos, tudo de metal prateado pesando nos papeis 20 kilos; um estojo com duas peças de metal branco pesando 400 grammas; 36 garfos para frutas com cabo imitando marfim. Vapor "Descaudo", de Liverpool, em 23 de janeiro de 1929. Manifesto n. 152.)

Lote n. 127

C.S.D.: Quatro caixas ns. 197, 230, 232 e 372, pesando 167 kilos, contendo 6.075 maços de cigarros de palha nacionais "Rio Novo", cada maço com 20 cigarros, pesando nos papeis 100 kilos. O arrematante deste lote obriga-se a pagar na Recebedoria a taxa regulamentar de averbação, além do selo de consumo competente. (Vapor "Highland Pride", de Londres, em 25 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.678.)

Lote n. 128

Triangulo 93: Quatro caixas numeros 130-33, pesando 1.650 kilos, contendo tecido de lã e algodão apropriado para forros, pesando liquido 1.380 kilos. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 8 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 247.)

Lote n. 129

P.M.C.: Oito caixas ns. 1 a 8, pesando 433 kilos, contendo aparelhos de radio auto-fallantes, pesando 110 kilos. (Idem.)

Lote n. 130

R.A.C. contra marca MGC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 182 kilos, contendo 60 duzias de talheres ordinarios para mesa; 50 duzias de facas para mesa com cabo ordinario e 20 duzias de garfos para mesa com cabos ordinarios. (Idem.)

Losango P.C.S.L. contra marca C.L.: Duas caixas pesando 40 kilos contendo catalogos com gravuras, pesando 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 131

A.R. 1.129: Tres volumess ns.: 1-3, sendo duas caixas e um encapado, pesando 114 kilos, contendo papel de lixa pesando 59 kilos; limas não classificadas pesando 5 kilos; serras circulares pesando 4 kilos; correias para machinas pesando 22 kilos. (Vapor "Highland Pride", de Londres, em 2 de janeiro de 1929. Manifesto n. 6.)

Lote n. 132

G. F. C.: Tres caixas ns. 1.698/700, pesando 293 kilos, contendo tinteiros de vidro, pesando liquido real 198 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 2.191 e 2.195, pesando 400 kilos, contendo aparelhos e peças de qualquer forma ou feitio de louça n. 5, pesando liquido 190 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.188, pesando 118 kilos, contendo aparelhos e peças de qualquer forma ou feitio de louça n. 5, pesando liquido 60 kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.120, pesando 86 kilos, contendo vaporizadores de vidro n. 2, de cor, pesando nas caixas de papelão 47 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.164, pesando 53 kilos, contendo bolsas com preparos para senhora, pesando bruto nas caixas de papelão 30 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.160, pesando 80 kilos, contendo miçangas, pesando 80 kilos.

Idem: Uma caixa n. 250, pesando 92 kilos, contendo collares de contas de cas, apropriadas para carnaval, pesando liquido 60 kilos. (Vapor "Wesom", de Hamburgo, em 31 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.291.)

Lote n. 133

L. A. M. 1.185: Uma caixa n. 5, pesando 46 kilos, contendo 48 cylindros de borracha, pesando tres kilos; 36 tira-leite; 36 fundas simples de borracha, pesando 4.500 grammas; 120 duzias

de bicos de borracha para marmadeiras; obras de osso ou galalith, pesando 1.700 grammas.

Idem: Tres caixas ns. 618, pesando 376 kilos, contendo peças não classificadas de borracha para uso domestico (sacos para agua), pesando liquido 188 kilos; brinquedos de borracha, pesando 21 kilos. (Idem.)

Lote n. 134

N. 24.764 — M. D. A., dentro de um quadrado: Uma caixa n. 24.764, pesando 22 kilos, contendo 500 maços de cigarros "Camel", pesando 15 kilos. (Vapor "Pan American", de Nova York, em 14 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.195.)

C. D.: Uma caixa sem numero, pesando 23 kilos, contendo cinco caixas de charutos, pesando tres kilos e 250 maços de cigarros, pesando nas caixas de papelão 8.500 grammas. (Idem.)

Lote n. 135

G. F. C.: Uma caixa n. 2.237, pesando 67 kilos, contendo bolsas com preparo para senhora (assemelhadas ás de couro), pesando nas caixas de papelão 34 kilos. (Vapor "Sierra Morena", de Hamburgo, em 7 de fevereiro de 1929 — manifesto n. 234.)

Idem: Uma caixa n. 2.238, pesando 32 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nas caixas de papelão 38 kilos. (Idem.)

Idem: Uma caixa n. 2.160, pesando 38 kilos, contendo relógios para cima de mesa, pequenos. (Idem.)

Lote n. 136

D. G. C.: Uma caixa n. 1, pesando 127 kilos, contendo pregadores de metal para pranchetas de desenho, pesando 4 kilos; obras de borracha, pesando 86 kilos, sendo 43 kilos para apagar traços e 43 kilos circulares para papeis. (Vapor "Western World", de Nova York, em 28 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.281.)

Lote n. 137

E. F. T.: Uma caixa e oito peças ns. 1 a 9, de molas e accessorios de aço para carros de via-ferrea, pesando 437 kilos. (Idem.)

Lote n. 138

FRANCISCO SCOTTO: Duas caixas ns. 89 e 92, pesando 100 kilos, contendo partes de balanças, pesando 38 kilos. (Idem.)

Lote n. 139

LEONAM: Uma caixa n. 2, pesando 105 kilos, contendo estampas annuncios, pesando 84 kilos, para distribuição gratis. (Idem.)

WALDO MEIRELLES: Uma caixa sem numero, pesando 71 kilos, contendo um banjo. (Idem.)

K. K.: Seis tambores de ferro, pesando ao todo 900 kilos.

Losango M.: Dois tambores numeros 2.428 e 2.283, pesando ao todo 480 kilos, contendo asfalto liquido ou semillante, pesando 400 kilos.

Sem marca: Duas barricas sem numero, contendo gesso em pó, pesando liquido 260 kilos.

Sem marca: Duas barricas sem numero, contendo restos de productos chimicos, pesando 220 kilos.

Sem marca: Uma barrica sem numero, contendo mineral não classificado, pesando 215 kilos.

Sem marca: Duas barricas, pesando 142 kilos, contendo porras, pesando 130 kilos.

Sem marca: Uma barreira, contendo mineral não classificado, pesando 59 kilos.

Sem marca: Quatro barreiras quebradas, pesando 28 kilos.

Sem marca: Dez barreiras, pesando 1.400 kilos, contendo potassa, pesando 1.300 kilos.

Sem marca: Vinte e oito vigas de ferro.

Sem marca: Um sacco, pesando se e kilos, contendo utensilios para machinas.

Sem marca: Um sacco, pesando 16 kilos, contendo restos de fios de algodão para tecelagem.

Sem marca: Um rolo de cordoalha, pesando cinco kilos.

Sem marca: Um sacco, contendo restos de sal de Glauber.

Sem marca: Um sacco com amostras de tecidos.

Sem marca: Uma caixa n. 107, contendo serras circulares para machinas, pesando 70 kilos.

Sem marca: Um sacco, pesando 57 kilos, contendo rollhas em discos de cortica.

Sem marca: Tres caixas, pesando 140 kilos, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando 120 kilos.

Sem marca: Um lote de barras de ferro. (Vapores ignorados.)

P. Z.: Duas caixas ns. 6.188/89, pesando 86 kilos, contendo fructas seccas, pesando nas caixinhas de papelão 63 kilos. (Vapor "Weser", de Hamburgo, em 31 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.294.)

Sem marca: Quatro engradados sem números, pesando 77 kilos, contendo ladrilhos, medindo quatro metros quadrados. (Vapor "Werra", de Buenos Aires, em 2 de janeiro de 1929 — manifesto n. 13.)

Triangulo J. I. C.: Um pacote numero 13 A, pesando oito kilos, contendo amostras de tecidos em livros. (Vapor "Desado", de Liverpool, em 23 de janeiro de 1929 — manifesto n. 152.)

Ind. Reunidas ALBA: Uma caixa sem numero, pesando 43 kilos, contendo frutas metálicas, pesando nos papeis 33 kilos. (Vapor "Pan American", de Nova York, em 14 de dezembro de 1928 — manifesto n. 2.195.)

Lote n. 110

1 triangulo sobre um circulo: Duas caixas ns. 19.825/26, pesando 89 kilos, contendo essencias artificiaes, pesando liquido 50 kilos. (Vapor "Veser", de Hamburgo, em 31 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.294.)

Lote n. 141

Triangulo 352 N. N.: Uma caixa n. 58, pesando 30 kilos, contendo 100 duzias de tesouras até 16 centímetros, pregadas em cartões, á semelhança de menstruarios.

Item: Uma caixa n. 65, pesando 71 kilos, contendo bijouteria de metal, em bolões de pressão, pesando nos papeis 51 kilos e cartões destinados ao acondicionamento da bijouteria supra, pesando sete kilos. (Idem.)

Lote n. 142

B. F.: contra-marca J. M.: Uma barreira n. 13, com 424 kilos, contendo aparelhos ou peças de louça, n. 3, para serviço de mesa, pesando liquido legal 276 kilos. (Vapor "Macedonier", de Antuerpia, em 17 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 103.)

Lote n. 143

Rebac, dentro de um quadrado: Onze barreiras ns. 400/110, pesando 1.000 kilos, contendo louça para mesa, n. 2, pesando liquido 1.368 kilos, e idem, idem, n. 3, pesando liquido 1.758 kilos ou sejam no total de 3.426 kilos. (Vapor "Desado", de Liverpool, em 23 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 152.)

Lote n. 144

C. N. E.: Tres enixas ns. 1/3, pesando 181 kilos, contendo 83 duzias de pequenas pilhas para electricidade "Eveready". (Vapor "Pan American", de Nova York, em 14 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.195.)

Lote n. 145

PL: Uma caixa n. 16.050, pesando 6 kilos, contendo espelhos pequenos com moldura de metal ordinario, pesando 50 kilos. (Vapor "Cap Norte", de Hamburgo, em 17 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 98.)

Lote n. 146

UFA: Uma caixa n. 31.985, pesando 30 kilos, contendo 16 rolos de films impressos para cinema, pesando nos papeis vinte e dois kilos. (Vapor "General Mitre", de 19 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 114.)

Lote n. 147

M. B.: Uma caixa n. 4.007/3, contendo raizes de alcaçuz e semelhante, em pó, em 19 vidros, pesando 4.750 grammas.

Cafeina em 69 vidros, a 25 grammas cada vidro, pesando 1.725 grammas. (Vapor "Zelandia", de Amsterdam, em 2 de agosto de 1925 — Manifesto numero 1.123.)

Lote n. 148

K. G.: Uma caixa n. 102, pesando 61 kilos, contendo duas latas com productos chimicos, pesando 50 kilos. (Vapor "Southern Cross", de Buenos Aires, em 25 de julho de 1923 — Manifesto n. 987.)

P. W. COOK: Dois volumes sem numeros, contendo palhas sem valor. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 20 de novembro de 1921 — Manifesto n. 1.671.)

L. DE BARROS: Um pacote numero 10.855, pesando 600 grammas, contendo film impresso. (Idem.)

G. E. E. S.: Victoria: Uma caixa n. 60.404, pesando 244 kilos, contendo instrumentos aratorios, pesando 200 kilos. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 17 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.752.)

J. C. COTTON: Dois pacotes sem numeros, pesando 54 kilos, contendo estampas não classificadas (vistas de paisagens europeas), pesando 50 kilos. Vapor "Almanzora", de Southampton, em 20 de maio de 1927 — Manifesto numero 890.)

ALVES XIMENES: Um pacote sem numero, pesando 2.590 grammas, contendo amostras de azulejos. (Vapor "Weser", de Bremen, em 31 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.819.)

H. S. C. H.: Um pacote n. 3.001, pesando quatro kilos, contendo obras não classificadas de borracha (Idem.)

A. C. L.: Um encapado n. 2.568, pesando 23 kilos, contendo enveloppes sem letreiro, pesando 10 kilos; prospectos com gravuras, pesando 13 kilos.

(Vapor "Alcantara", de 12 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.225.)

A. P.: Uma caixa n. 1, pesando 35 kilos, contendo obras não classificadas, de barro, pintadas (estatuetas de santos), inutilizadas e defectuosas. (Vapor "Aquitaine", de Marsella, em 22 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.181.)

RAUL GOMES: Uma caixa sem numero, pesando 10 kilos, contendo amostras de ladrilhos. (Idem.)

S. MARCA: Uma cesta sem numero, de vime, semelhante ás para lavanderia ou hotel, pesando 29 kilos. Vapor "General Belgrado", de Hamburgo, em 23 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.413.)

W. G. S. A.: Dois pacotes ns. 1 e 2, pesando 38 kilos, contendo albums para cartões postaes, pesando 10 kilos; livros em branco para escripta, pesando 18 kilos; amostras de objectos de papel. (Idem.)

D. T.: Uma caixa n. 252, pesando 10 kilos, contendo quatro pares de sapatos de lona branca ou semelhantes; tres pares de meias de seda para senhora, pesando 100 grammas; um corte de tecido não especificado, de seda, pesando 500 grammas; seis camisas de algodão para homem. (Idem.)

E.: dentro de um triangulo: Uma caixa n. 25.323, pesando 35 kilos, contendo duas latas com restos de productos chimicos. (Vapor "Orania", de 17 de novembro de 1924 — Manifesto numero 1.633.)

T.: dentro de um losange: Duas caixas ns. 74 e 85, pesando 116 kilos, contendo quatro latas com cella não especificada ou semelhante, pesando 90 kilos. (Idem.)

C. C.: Cinco barris sem numeros, pesando 1.785 kilos, contendo barro impregnado de silicato de sodio, pesando 1.600 kilos. (Vapor "Vestris", de Nova York, em 20 de abril de 1925 — Manifesto n. 544.)

ARMAZEM 18

Lote n. 149

BDC: Uma caixa n. 4.742, pesando 82 kilos, contendo 88 vidros de sulfito de soda, pesando liquido 22 kilos; 150 vidros de paramido, pesando liquido 5 kilos; 25 caixas de chromogeno ferro, pesando 312 grammas. (Vapor "Lipari", de Hamburgo, em 29-4-1929. — Manifesto 186.)

Lote n. 150

FG: Quatro caixas ns. 9.731/24, pesando 690 kilos, contendo fio de lã branco para tecelagem, pesando 520 kilos. (Idem.)

Lote n. 151

J. sobre B dentro de dois triangulos: Tres caixas ns. 172/74, pesando 518 kilos, contendo jarras de vidro n. 1 de cor dourado, pesando liquido 200 kilos; cinzeiros e caixas de vidro n. 1 de cor dourado, pesando liquido 38 kilos; compoteiras e copos de vidro n. 1 de cor dourado, pesando liquido 31 kilos. (Idem.)

Lote n. 152

MG: Uma caixa n. 10, pesando 100 kilos, contendo brinquedos com lentes, bussola e espelhos para venda em "camelots", pesando nas caixas de papelão 84 kilos. (Idem.)

Lote n. 153

MPS: Sete caixas ns. 11/15 e 17/18, contendo acessórios para machina Tupia para trabalhar a madeira, pesando 806 kilos. (Idem).

Lote n. 154

Triangulo 33, R. P.: Duas caixas numeros 6.353/54, pesando 468 kilos, contendo tecido não especificado de lã pesando liquido 333 kilos. (Idem).

Lote n. 155

MMC: contra marca HER: duas caixas ns. 120/121, pesando 380 kilos, contendo envelopes para cartas com parte transparente, pesando 290 kilos. (Vapor "Gelria", de Amsterdam, em 1-2-29. — Manifesto 203).

Lote n. 156

Triangulo Fontes: Dez caixas numeros 16.500/09, pesando 1.418 kilos, contendo chaminés de vidro n. 1 para lampões, pesando liquido 430 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de 18-12-928. — Manifesto 2.223).

Lote n. 157

GFC: Uma caixa n. 2.187, pesando 170 kilos, contendo chicanas e pires de porcelana, pesando liquido 105 kilos.

Idem: Tres caixas ns. 2.176/78, pesando 324 kilos, contendo peças de louça n. 3, para mesa, pesando liquido 115 kilos.

Idem: Quatro caixas ns. 2.179, 2.192, 2.186 e 2.182, pesando 402 kilos, contendo objectos de porcellana para adorno de cima de mesa, pesando liquido 223 kilos. (Idem).

Lote n. 158

JU: Uma caixa n. 1.694, pesando 72 kilos, contendo pulverizadores e objectos de vidro n. 2 de cor, para lava-tório pesando liquido 20 kilos, e cinzeiros de vidro, idem, pesando liquido 15 kilos. (Idem).

Lote n. 159

KD: Duas caixas ns. 6.125 e 6.124/1, pesando 175 kilos, contendo obras de louça e preparos de cobre, pesando liquido 128 kilos. (Idem).

Lote n. 160

Victor: Uma caixa n. 1.226/1, pesando 83 kilos, contendo peças de borraça, para cirurgia, pesando nos papeis 56 kilos. (Idem).

Lote n. 161

A. Mathias — Uma caixa n. 25.7823, contendo um piano de armario. (Vapor "Pan America", de N. York, em 9-2-29. — Manifesto 249).

Lote n. 162

CALC: Uma caixa n. 171, pesando 167 kilos, contendo 30 róis de algodão, pesando 150 kilos. (Idem).

Lote n. 163

Vaz Saleiro: Uma caixa sem n. pesando 29 kilos, contendo 12 frascos de aromanilla e um frasco de essencia de fructas, pesando tudo 10 kilos liquido e 17 kilos nos frascos. (Idem).

Lote n. 164

OA: Uma caixa n. 146, pesando 64 kilos, contendo 400 dúzias de fivellas de cobre para sapatos de senhora, pesando nos envoltorios de papel 38 kilos e 500

grammas. (Vapor "Lutetia", de Bordeaux, em 25-1-929. — Manifesto 161).

Lote n. 165

DBC: Uma caixa n. 26, contendo 24 farscos com cognac "Martell", pesando ao todo 4.800 grammas. (Vapor "Lipari", de Hamburgo, em 29-1-1929. — Manifesto 186).

H: Trinta e dous róis de arame de ferro farpado, pesando 890 kilos. (Idem).

E. Johnston C. Ltda.: Uma caixa sem numero, pesando 6 kilos, contendo amostras de typos de café em grão. (Vapor "Pan America", de N. York, em 9-2-929. — Manifesto 249).

Oscar Taves & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando 44 kilos, contendo calendarios ou folhinhas para 1929, pesando 25 kilos. (Idem).

APC: Uma caixa n. 12.211, vazia. (Vapor "Massilia", de Bordeaux, em 20 de fevereiro de 1925. — Manifesto numero 261).

DCC: Tres caixas ns. 2/4, contendo 95 litros de vinagre commum, pesando 156 kilos. (Vapor "Gelria", de Amsterdam, em 1-2-929. — Manifesto numero 203).

SIRIUS e dous triangulos: Uma caixa n. 51, pesando 82 kilos, contendo folhinhas colladas em papelão e blocos para o anno corrente de 1929, pesando liquido 55 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de Hamburgo, em 18 de dezembro de 1928. — Manifesto n. 2223).

Luiz Alves Araujo: Uma caixa numero 1.966, pesando 18 kilos, contendo 12 latas de biscoitos "Jacobs", pesando 10 kilos, formando mostruários. (Vapor "Almanzora", de Southampton, em 17 de dezembro de 1928. — Manifesto numero 2.208).

Manoel Francisco Arruda: Um sacco contendo roupas usadas. (Vapor "Raul Soares", de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1929).

Ido Paulo: Uma cesta n. 2.008, encapada, pesando 34 kilos, contendo roupas usadas e ferramentas. (Vapor "Groix", de Hamburgo, em 7 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 33).

Lote n. 166

D.D.R.: Quatro caixas ns. 1, 2, 6 e 7, pesando 302 kilos, contendo 3.624 navalhas communs, com lamina mutavel, protegida. (Vapor "Desirade", de janeiro de 1927. — Manifesto n. 41).

Lote n. 167

Rose de Martinio: Um pacote n. 423, contendo films impressos para cinema, pesando 18 kilos. (Vapor "Giulio Cesare", de 6 de janeiro de 1924, bagagem).

Lote n. 168

N. 8.681, dentro de um triangulo, contra-marca S.M.: Uma caixa n. 6, pesando bruto 71 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando 5 kilos; catalogos com estampas, pesando 44 kilos.

Lote n. 169

Companhia Bataclan: Nove cestos, numeros 190 e 198, grandes, para roupa ou semelhantes, formato rectangular, pesando 90 kilos. (Vapor "Andes", de 1 de agosto de 1923, Bagagem).

Don Jayme Ferrinho: Uma caixa numero 1.772, contendo 43 garrafas de agua "Matutina", de Montevideo, mineral natural, pesando 43 kilos. (Vapor "Mas-

silia, de Bordeaux, em 23 de outubro de 1927. — Manifesto n. 1.811, Bagagem).

Marie Louise Gongori: Uma caixa numero 1.900, pesando 21 kilos, contendo 18 vidros de oleo para o cabelo "Macassar", pesando 6 kilos (perfumaria numero 1).

Stephen Schaeffer: Um encapado numero 1.778, contendo enfeites de pennas usadas pelos indigenas, á semelhança de tanga. (Vapor "Cap Arcona", de Hamburgo, em 2 de dezembro de 1927. — Manifesto n. 2.035, Bagagem).

A. Ferraz & Comp.: Tres saccos numeros 1.790 a 1.792, com restos de productos chimicos. (Vapor "Jaboatão", de Nova York, em 19 de março de 1928. — Manifesto n. 517, Bagagem).

Giuseppina Guigereto: Um sacco numero 1.818, contendo acolchoados usados. (Vapor "Conte Verde", de 3 de setembro de 1927. — Manifesto n. 1.422, Bagagem).

Sem marca: Dous saccos numeros 1.654 e 1.656, contendo roupas usadas. (Vapor "Almanzora", de Southampton, em 4 de abril de 1927. — Manifesto numero 548, Bagagem).

Stennel: Um sacco numero 1.817, contendo um cesto com roupas usadas. (Vapor "Koln", de Hamburgo, em 1 de setembro de 1927. — Manifesto n. 449, Bagagem).

Sem marca: Um sacco numero 1.936, contendo roupas usadas. (Vapor "Alceduana", de Buenos Aires, em 22 de fevereiro de 1928. — Manifesto n. 346, Bagagem).

Sem marca: Um sacco n. 1.394, contendo roupas usadas. (Vapor "Almanzora", de Southampton, em 31 de janeiro de 1927, Bagagem).

José Soares de Azevedo Maia: Uma barrica n. 1.199, vazia. (Vapor "Guravello", de Hamburgo, em 3 de novembro de 1926. — Manifesto n. 1.617, Bagagem).

Abilio Moreira: Uma caixa n. 1.203, contendo cestinhos de palha apropriados para costura ou semelhantes, enfeitadas, pesando quatro kilos. (Idem).

Sem marca: Uma maleta n. 1.933, vazia. (Vapor "Kerguelen", de Hamburgo, em 7 de agosto de 1928. — Manifesto n. 1.372, Bagagem).

Sem marca: Uma caixa n. 1.840, contendo objectos sem valor mercantil. (Vapor "General Belgrano", de Buenos Aires, em 19 de janeiro de 1928. — Manifesto n. 112).

Sem marca: Um encapado n. 1.827-38 e uma cesta encapada com roupas usadas. (Vapor "Martha Washington", de Buenos Aires, em 15 de fevereiro de 1928. — Manifesto n. 206, Bagagem).

Sem marca: Um sacco n. 1.808, contendo roupas usadas. (Vapor "Aurifer", de Hamburgo, em 16 de agosto de 1927. — Manifesto n. 1.375, Bagagem).

Jacques Ferreira: Duas malas numeros 1.809 e 1.810, de madeira, contendo couros sem valor. (Idem).

ARMAZEM EXTERNO II

Lote n. 170

AC: Vinte e uma caixas contendo 220 meios litros e 14 litros de champagne nature. Ad. Collin, pesando nas garrafas 245 kilos. (Vapor "Massilia", de Bordeaux, em 19 de maio de 1926. — Manifesto n. 909).

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 171

Caminha: Vinte e cinco barris de quinto, pesando bruto 2.543 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 2.035 kilos. (Vapor "Groix", de 7 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 33.)

Lote n. 172

SADO: Vinte e cinco barris de quinto, pesando bruto 2.433 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 1.707 kilos. (Idem.)

Lote n. 173

CTC: Trinta e oito barris de quinto, sendo tres vasilhas, armados, pesando 40 kilos e 35, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando bruto 2.610 kilos e líquido 2.088 kilos. (Vapor "Mirack", de Rotterdam, em 3 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.126.)

Lote n. 174

JVSC: Setenta barris de quinto, pesando bruto 5.950 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 4.760 kilos. (Vapor "Steigerwald", de Hamburgo, em 29 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.285.)

Lote n. 175

Pinfer: Vinte e cinco quintos, pesando bruto 2.080 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 1.664 kilos. (Vapor "Tunisier", de 20 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.199.)

TRAFICHE MERCURIO

Lote n. 176

HS: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo producto chimico não especificado, pesando 85 kilos. (Vapor "Steigerwald", de 22 de abril de 1929 — Manifesto n. 714) Representação.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Lote n. 177

CPC: Uma caldeira a vapor horizontal, pesando 10.000 kilos. (Vapor "Tongrier", de Antuérpia, em 13 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.339.)

Lote n. 178

amarelo NCG: Quinhentos e sessenta amarrados e 45 barras de ferro, pesando 33.300 kilos. (Vapor "Germar", de Bremen, em 9 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 58.)

Lote n. 179

II vermelhos: Cento e dois amarrados e 196 barras de ferro, pesando 7.910 kilos. (Vapor "Adalia", de Hamburgo, em 5 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.161.)

Lote n. 180

verde, I branco Hime: Oito cantoneiras de ferro, pesando 80 kilos. (Vapor "Ivonier", de Antuérpia, em 2 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.891.)

III brancos: Sessenta barris de ferro, pesando 300 kilos. (Vapor "Denderah", de Hamburgo, em 11 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.894.)

II azues: Quatro amarrados de ferro, pesando 200 kilos. (Vapor "J. Casselle", de Hamburgo, em 7 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.541.)

I vermelho: Cinco amarrados de ferro, pesando 250 kilos. (Vapor "Aragonia",

de Antuérpia, em 20 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.855.)

ASC: Um amarrado sem numero, de tubos de ferro, pesando 60 kilos.

LR: Ferro guza, pesando 190 kilos. (Vapor "Holbein", de Glasgow, em 25 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 159.)

I branco: Ferro guza, pesando 240 kilos. (Vapor "Kinderdyck", de Hamburgo, em 27 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 371.)

II brancos e I vermelho: Vinte e dois amarrados de ferro.

II verdes: Cento e oitenta e seis amarrados de ferro, ao todo 208 amarrados de ferro, pesando 10.400 kilos. (Vapor "Strathlone", de 15 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.817.)

S: Um bloco de marmore, em tres pedacos, medindo 1 metro cubico. (Vapor "Margit Skogland", de 4 de abril de 1928 — Manifesto n. 625.)

Lote n. 181

II vermelhos: Oitocentos e trinta e tres amarrados de ferro em barras, pesando 41.650 kilos. (Vapor "Strathlone", de 15 de outubro de 1928 — Manifesto numero 1.817.)

Lote n. 182

I verde: Cento e sessenta e quatro amarrados de ferro e 178 barras de ferro, pesando ao todo... kilos. (Vapor "Amiral Rigault de Genouville", em 7 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.148.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na forma do vicente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiol do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1929. — *Genciato Wanderley*, escripturario.

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres valises e quatro saccos contendo vestidos de seda, perfumarias e productos chimicos, apprehendidos pelo ajudante do guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo motorista José Raposo e pelos marinheiros Lindonor Pereira Ramôes e Maximino Carlos dos Santos, em acto de busca effectuada, no dia 25 de setembro p. findo, a bordo do vapor francez "Massilia", a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publiciidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte gravatas, quatro sombrinhas e seis camisetas

de jersey, apprehendidas pelo sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Tito Livio de Sant'Anna e pelos guardas da mesma policia Frederico Costa Filho, Antonio Rimentel e Pythagoras Alvarenga, auxiliados pelo remador Alfredo Campos, quando de serviço, no dia 17 e 18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publiciidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quatro cachenez e tres camisetas de jersey de seda, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Reynando Simoens, auxiliado pelo mestre Thomaz Bispo Vieira, pelo motorista Antonio Freitas e pelos remadores Vital José Pereira e Manoel João de Souza, quando de serviço de ronda, no dia 24 de setembro p. findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publiciidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em doze pacotes contendo dez cabides de metal branco, cada um, typo commum, num total de cento e vinte cabides, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Lourival Amaro Barbosa, auxiliado pelo remador Alberto Lima, e pelo guarda da Companhia do Porto, numero 90, João Manoel de Sant'Anna, quando de serviço, no dia 25 de setembro p. findo, no posto fiscal 5 e 6 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publiciidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte e sete carteiras de cigarros estrangeiros apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Alvaro Vieira de Miranda, auxiliado pelo remador Eustachia Hortensio da Rocha, quando de serviço, no dia 25 de setembro p. findo, no posto numero um da Praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publiciidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma valise contendo um chale de seda, oito cortes de seda, dez pares de meias, quatro calças de seda, dois pyjames, um avental de borraça, e duas latas de talco, apprehendidos pelos guardas da policia aduaneira João Gonçalves das Neves e Fructuoso Mendes, quando de serviço no Cães do Porto, no dia 25 de setembro p. findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publiciidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — *Alfredo Bastos*, 4º escripturario

Primeira Secção

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador:

Vapor norueguez "Troubadour", entrado de N. York, em 5 de setembro de 1929:

GFC, sem numero, 8 caixas, agua raz, vazando.

V NIMEC, idem, 14 ditos, agua raz, idem.

Vapor nacional "Parnahyba", entrado da Philadelphia, em 29 de agosto de 1929:

CONTEVILLE, sem numero, 10, caixas, oleo, vazando.

EST. M&B, idem, 1, dita, idem, idem.

Idem, idem, idem, ditos, idem, vazia.

Vapor norueguez "Troubadour", entrado de N. York, em 5 de setembro de 1929:

DECEMG, n. 7.841, 1, caixa, oleo, vazando.

Vapor inglez "Silarus", entrado de Newport, em 9 de setembro de 1929:

CN (83) NC, sem numero, 1, barril, oleo, vazio.

Idem, idem, 6, dito, idem, vazando.

Vapor inglez "Manchurian Prince", entrado de N. York, em 11 de setembro de 1929:

CN(809)NC, sem numero, 3, barris, oleo, vazando.

Vapor americano "Pan America", entrado de N. York, em 19 de setembro de 1929:

EMC, sem numero, 3, caixas, oleo, vazando.

(OTHS), idem, 1, dita, idem, idem.

Vapor inglez "Bernini", entrado de N. York, em 19 de setembro de 1929:

(TEL), 115, 5, caixas, breu, avariadas.

(R) 27.157, sem numero, 2, barris, oleo, vazando.

(RdeVSM), idem, 2, tambores, idem, idem.

Vapor francez "Krakus", entrado de Hamburgo, em 21 de setembro de 1929:

SACRAL, n. 716, 1, caixa, munições, avariada, pesando 159 kilos.

Vapor inglez "Alameda Star", entrada de Londres, em 28 de setembro de 1929:

STERN (E 2611), sem numero, 5 tambores, oleo, vazando.

Vapor inglez "Saxonstar", entrado de California, em 24 de setembro de 1929:

THE WATER EXPORT CORP., sem numero, 1, caixa, oleo, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de outubro de 1929. — O escripturario,

Waldemar Rodrigues. Visto, o chefe,

Theotonio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimadas os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de ca-

libre indicado e de um dos tipos approvados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19. do decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Casemiro Pereira Soares, rua Dr. Nunes n. 214, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro 10 m/m, Terceiro Districto, avenida dos Democraticos n. 1.326.

Alexandre Pereira de Magalhães, rua Barreiros n. 379, dois predios, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos numero 1.322.

Arceu Magalhães de Macedo, largo de Bomsuccesso n. 3, Tinturaria e lavanderia, calibre do hydrometro, 11 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.336.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angelica Motta n. 241, boteguim, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos numero 1.316.

Manoel Gonçalves Veiga, rua Angelica Motta n. 146, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Antonio de Oliveira, rua Elcoterio Motta n. 41, duas casas, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 13.56.

Edmundo Chaves, rua Philomena Nunes n. 142, armazem de secos e molhados, com copa, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Joanna Maria de Camargo, rua Canadã n. 164 A, casas I e II, duas casas, calibre do hydrometro, 10 m/m, Terceiro Districto, Avenida dos Democraticos n. 1.356.

Edgard Rumann Soares, rua Bom Pastor n. 16, chacara, calibre do hydrometro, 10 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

José Estevão, rua Ambrozina n. 26, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Julio Marques Nunes, rua Castro Barbosa n. 22, Garage, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.026, Tinturaria, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.024 B, boteguim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier numero 520.

Theotonio Sá, rua Sá Vianna n. 1, boteguim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Luiz Antonio Borges, avenida 28 de Setembro n. 367, boteguim, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Maria de Belém, rua Leopoldo n. 21, residência familia, calibre do hydrometro, 15 m/m, Quarto Districto, rua S. Francisco Xavier n. 520.

Rita Izabel Ferreira da Costa, rua Machado Coelho n. 26, em substituição

ao actual, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna numero 233.

Alfredo Maia, rua do Livramento numero 171, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Sebastião José de Almeida, rua do Livramento n. 166, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alfredo Halbert, rua Leôandro Martins ns. 22/28, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Henrique Carlos Ortiz, rua do Lavradio n. 192, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Francisca Ferreira Lopes, rua do Lavradio n. 146, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 288 A, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Rita Marcellina de Souza, rua Marquez de Sapucahy n. 223, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria Izabel da Cunha Braga, rua Marechal Floriano n. 222, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano n. 183, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 87, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Vicente Celano, rua Luiz de Camões n. 85, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Antonio José de Souza Lima, rua General Camara n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Dias da Silva e Souza, rua General Camara n. 49, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Bernardino Pereira Julião e Manoel da Penha Almeida Bandeira, rua General Camara n. 172, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Boaventura G. de Carvalho, rua General Camara n. 129, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Angelino Simões, rua do Mercado numero 39, idem, calibre do hydrometro, 30 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia, rua dos Mercadores n. 12, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Paulino da Fonseca Lages, rua Miguel de Frias n. 46, idem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Antonio Braz da Cunha, rua General Caldwell n. 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Fortunato Pereira da Cunha, rua General Caldwell n. 63, idem, calibre do

Hydrometro, 15 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Maria A. Freitas Cunha, rua General Caldwell n. 65, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 2, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 6, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Santa Casa de Misericórdia, rua do Ouvidor n. 16, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Sant'Anna n. 520.

Barão de Vidal, rua do Ouvidor numero 69, idem, calibre do hydrometro, 10 m/m, Sexto Districto, rua de Santa Anna n. 520.

Antonio Gomes da Cenqueira, rua Francisco Muratori n. 138, Garage e familia, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Adelino Diniz da Motta, rua Paula Mattos n. 69, diversas familias, calibre do hydrometro, 10 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Fernando Pinto Ferreira, rua André Chaveleanti n. 139, em substituição ao actual, calibre do hydrometro, 15 m/m, Setimo Districto, rua Buarque de Macedo n. 24.

Madame Bulhões, rua Paulino Fernandes n. 31, habitação colectiva, calibre do hydrometro, 10 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Abilio de Carvalho, rua S. João Baptista n. 84, commodos, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

Francisco Lopes Ferraz, rua S. Clemente n. 355, armazem, calibre do hydrometro, 15 m/m, Oitavo Districto, rua S. Clemente n. 91.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia Edificadora do Rio de Janeiro, rua Piauihy n. 284, 14\$945.

Firmina de S. Ferreira, Avenida Suburbana n. 1961, 11\$280.

Traiano P. Lima, rua José Domingues n. 105, 13\$067.

Joaquim C. de Souza, rua Piranga numero 48, 19\$104.

Joaquim M. S. Miranda, rua Curupaity n. 72, 17\$724.

Adelino Rodrigues, rua Oliveira de Andrade n. 95, 16\$402.

Joaquim T. de Carvalho, Avenida Suburbana n. 2.356 A, 13\$067.

Avelino Henrique Barboza, rua Americana n. 78, 10\$880.

Henrique Ribeiro Leite, rua Americana n. 72, 70\$880.

Henrique Gomes de Souza, rua Bagesse n. 51, fundos, 17\$511.

Rogério Padrão, rua Horonio n. 266, 13\$481.

José O. da Costa Serra, rua Visconde de Caravellas n. 78, 18\$847.

Manoel M. Soares, rua Flack n. 1, 1\$847.

Francisco Silva, Avenida Paris n. 130, 22\$062.

Joaquim P. Silva, Avenida Paris numero 163, 14\$272.

Abilio da C. Mendes, rua Benedicto Ottoni ns. 62 e 64, 84\$161.

Mary Saide, rua Domicio da Gama numero 49, 12\$417.

Julia da Silva C. Rocha, rua Coronel Carneiro Campos, 29\$495.

Fernando M. Raposo, rua B n. 17, 23\$240.

Candido L. Pires, rua B. n. 45, 23\$240.

Paulo de F. de Mello, rua Belfort Roxo n. 5, 41\$400.

João T. da Silva, Ladeira do Leme n. 170, 36\$225.

Fabio C. de Mendonça, rua Visconde de Irajá n. 289, 58\$650.

Manoel C. Guilhen, rua Barboza Rodrigues n. 187, 11\$151.

Heitor J. Simplicio, rua Peçanha da Silva n. 78, casas 1 e 2, 33\$726.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua Tres n. 238, bairro Jardim Morro da Graça, 6\$107.

Ildefonso R. de Castro, rua Graubem Barboza n. 15, 14\$231.

Jayme P. de Barros, rua Mucio Teixeira n. 59, 14\$231.

Joaquim da Silva Barbosa, rua Zeferrino Costa n. 113, 19\$406.

Arthur F. de Souza, rua Iguassú numero 144, 13\$814.

João Pinto Ribeiro, rua Felicio n. 50, 8\$811.

Manoel Joaquim de Souza, rua Cassiporé n. 14\$869.

Napoleão J. Martins, rua E n. 3, com entrada pelo n. 997, Fazenda da Bicca, 10\$290.

José D. de Abreu, rua Padre Telemaco n. 19, 18\$656.

Abilio Corrêa Tavares, rua Padre Nobrega n. 129, 9\$159.

General Electric Comp. Lda., rua Miguel Angelo n. 221, 26\$464.

Antonio Luiz Salanço, rua Bento Gonçalves n. 142, 10\$435.

Bernardino C. Monteiro, rua Italia de Incau n. 59, 3\$335.

Ernani Cabral, rua Barboza Rodrigues n. 168, 9\$674.

José F. Ferreira, rua Maria Passos n. 98, 24\$550.

Albino Rodrigues dos Santos, rua Piauihy n. 223 B, 47\$981.

Joaquim da Silva Santos, rua Piauihy n. 237, 22\$653.

Dr. Sebastião da Motta G. Vianna, rua Caetano da Silva n. 42, 13\$584.

Alberto M. Alves, rua Tenente Costa ns. 161, 165, 169 e 173, 29\$502.

Antonio F. Sobral, rua Seis n. 18, Villa Engenho da Rainha, 11\$374.

Albertina S. de Freitas, rua Dr. Bernardino n. 25, 11\$477.

Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 492, 11\$477.

Maria Rocha, rua Antonio Badagiz numero 53, 11\$017.

Adolpho Scheper, rua Lobo Saraiva numero 9, 14\$729.

Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 40, 15\$189.

José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 12, 18\$639.

Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 40, 13\$685.

Jacinto A. da Silva, Estrada da Freguesia n. 319, 11\$017.

José Sant'Anna Rosa, rua Carolina Machado n. 182, 18\$377.

Jeronymo Motta, rua Carolina Machado n. 494, 11\$477.

Manoel da C. Vaz, rua Manãos n. 15, 15\$697.

Secção de Expediente, em 11 de outubro de 1929. — (Nome illegitimo), chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 567 a 599 (serie-C, 198 a 202 (serie-C), 117 (serie-H) e 600 a 699 (serie-C), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Paranapanema n. 52, Magdalena Grijó.

Rua Paranapanema n. 74, João Angelino Fernandes.

Rua Paranapanema n. 80, Miguel José Fernandes.

Rua Paranapanema n. 82, Joaquim Gonçalves.

Rua Paranapanema n. 112, José Joaquim Marcellino.

Rua Paranapanema n. 114, Melchior Vasquez.

Rua Paranapanema n. 120, José Pereira Pinto.

Rua Paranapanema n. 132, José Lopes Castanheira.

Rua Paranapanema n. 134, Miguel Demetrio Ajuz.

Rua Paranapanema n. 202, Francisco Luiz Pereira.

Rua André Pinto n. 23, Manoel Ferreira Moita.

Rua André Pinto n. 47, José da Silva Alves.

Rua André Pinto, c. II, n. 76, Maria G. Vasconcellos Silva.

Rua André Pinto, c. VII, n. 76, a mesma.

Rua André Pinto n. 87, Antonio da Silva Arco.

Rua André Pinto n. 84, Wandick Gonçalves.

Rua André Pinto n. 86, Hya e José Zehilum.

Rua André Pinto n. 88, Noemia Moreira Coelho.

Rua André Pinto n. 97, Virgilio Augusto dos Santos.

Rua André Pinto n. 101, Manoel Teixeira Peixoto.

Rua André Pinto n. 117, Maria da Gloria Alves Dias.

Rua André Pinto n. 119, Helena Elvira Brandão.

Avenida dos Democraticos n. 1.456, Luzia Gomes do Amaral.

Avenida dos Democraticos n. 1.468, Percina Norberto.

Avenida dos Democraticos n. 1.468 A, Visconde de Moraes.

Avenida dos Democraticos n. 1.470, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.474, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.478, o mesmo.

Avenida dos Democraticos n. 1.516, Francisco Diniz.

Avenida dos Democraticos n. 1.553, Pe. Ricardo Silva.

Travessa Horacio n. 20, Annias Alves Romariz.

Travessa Horacio n. 24, Matheus Francisco de Oliveira.

Travessa Haracio n. 9 A, Manoel de Figueiredo.

- Rua do Mattoso n. 239, José Ignacio dos Santos.
 Rua do Mattoso n. 251, Maria Ornella de Souza.
 Rua do Mattoso n. 255, a mesma.
 Rua do Mattoso n. 261, Helena Maheiros Mattos.
 Rua do Mattoso n. 265, Alvaro Almeida Gama Junior.
 Travessa Marquez do Paraná n. 28, Flora de O. Santos Villarinhos.
 Rua das Missões n. 331, Francisco Pereira da Rocha.
 Rua das Missões, c. V, n. 319, Francisco da Silva Pereira.
 Rua das Missões n. 301, Eduardo Pinto Grijó.
 Rua das Missões n. 295, José João Veiga de Freitas.
 Rua das Missões n. 281, Rufina Silveira Rio Branco.
 Rua das Missões n. 273, José Dias Moreira.
 Rua das Missões n. 269, Domingos José Gomes.
 Rua das Missões n. 231, Climerio Luiz Vieira da Costa.
 Rua das Missões n. 177, Florenço de Souza.
 Rua das Missões n. 266, Manoel José da Costa.
 Rua Juvenal Galeno n. 53, Maria Monteagudo e outros.
 Rua Evangelina n. 88, Antonio Luiz Martins.
 Rua Evangelina n. 99, Joaquim Leandro da Motta.
 Rua Evangelina n. 56, o mesmo.
 Rua Delphim Carlos n. 17, Jacob Madero.
 Rua Barreiros n. 172, Zulmira Martins da Silva.
 Rua Barreiros n. 274, João de Araújo.
 Rua Delphim Carlos n. 82, Elisa Mausinho de Abreu.
 Rua Delphim Carlos n. 86, Jesina Felippe.
 Rua Commandante Coimbra n. 19, Silverio Ferreira Simões.
 Rua Commandante Coimbra n. 27, Maria Júlia Ferreira.
 Rua Commandante Coimbra n. 59, Antonio Joaquim Machado.
 Rua Angelica Motta n. 118, João Borges Pires.
 Rua Barreiros n. 136, Francisco de Souza Gouvêa.
 Rua Barreiros n. 152, A. José, Guelho de Araújo.
 Rua Barreiros n. 156, Elisa Faria de Oliveira Lopes.
 Rua Barreiros n. 166, Firmínio Ribeiro.
 Rua Barreiros n. 191, José da Silva.
 Rua Barreiros n. 177, Zacharias de Queiroz.
 Rua Major Rego n. 25, João Pires da Silva.
 Rua Major Rego n. 51, Clovis Miguel da Silva.
 Rua Major Rego n. 59, Laura da Conceição Testa.
 Rua Major Rego n. 71, Joaquim Leandro da Motta.
 Rua Major Rego n. 243, o mesmo.
 Rua Major Rego n. 80, Joaquim de Souza Seguro.
 Estrada do Norte n. 56, José Pacheco da Rocha.
 Estrada do Norte n. 82, Manoel Pedro da Costa.
 Estrada do Norte, c. III, n. 88, José Francisco da Costa.
 Estrada do Norte n. 93, Carmella Pughasse.
 Estrada do Norte n. 95, Manoel José de Menezes.
 Estrada do Norte n. 109, Luiz Fernandes de Sá.
 Estrada do Norte n. 117, Antonio Gonçalves Rodrigues.
 Estrada do Norte n. 100, Cezar Augusto Gonçalves.
 Estrada do Norte n. 102, Sebastião Alves Rodrigues.
 Estrada do Norte n. 162, José Paes de Lino.
 Avenida dos Democraticos n. 1.145, José Rodrigues da Motta.
 Avenida dos Democraticos n. 1.147, Antenor Leandro da Motta.
 Custodio de A. Lopes Gomes.
 Avenida dos Democraticos n. 1.167, José Ferreira da Costa.
 Avenida dos Democraticos n. 1.171, Antonio Vieira de Oliveira.
 Avenida dos Democraticos n. 1.197, The Brazilian Telephone Co.
 Avenida dos Democraticos n. 1.291, Farer e Rachid Bernahim.
 Avenida dos Democraticos n. 1.299, Alzira Alpernaz da S. Oliveira.
 Avenida dos Democraticos n. 1.333, Haroldo Manoel Nabor do Rego.
 Avenida dos Democraticos n. 1.347, Valentim Gonçalves Martins.
 Avenida dos Democraticos n. 1.357, José Fernandes Gonzalez.
 Avenida dos Democraticos n. 1.373, José Antonio Martins.
 Avenida dos Democraticos n. 1.385, Aduzindo e Luiza — menores.
 Rua Uranos, c. II, n. 114, Manoel José Pereira.
 Rua Uranos n. 144, o mesmo.
 Rua Uranos n. 122, José Joaquim Pery.
 Rua Uranos n. 132, Oscar Bulhões Moreira.
 Rua Uranos n. 170, Godofredo Silva.
 Rua Uranos n. 180, José Joaquim Seriz.
 Rua Uranos n. 182, o mesmo.
 Rua Uranos n. 200, Antonio Pereira de Freitas.
 Rua Uranos n. 202, Joaquim Conde Pires.
 Rua Uranos, c. I, n. 206, Oscar Bulhões Moreira.
 Rua Uranos n. 234, Tucilia Pereira de Lima.
 Rua Uranos n. 248, André Narciso.
 Rua Major Rego n. 34, Leopoldo Gonçalves Lima.
 Rua Major Rego n. 70, Thiago Guimarães.
 Rua Evangelina n. 55, Joaquim Leandro da Motta.
 Rua Evangelina n. 49, Virginia Neves.
 Rua Commandante Abreu n. 23, Sebastião de Oliveira Silva.
 Rua das Missões n. 220, Leonardo Paiva Dias.
 Rua das Missões, c. IV, n. 63, Joaquim Soares Mattos.
 Rua das Missões, c. VI, n. 63, o mesmo.
 Rua André Pinto n. 118, Albino Costa Pereira.
 Rua André Pinto n. 127, Manoel dos Santos.
 Rua André Pinto n. 151, Anna de Castro Viveiros.
 Rua André Pinto n. 161, Joaquim Pereira Velloso.
 Rua André Pinto n. 175, Manoel Jacintho.
 Rua André Pinto n. 188, José Romão Guimarães Filho.
 Rua André Pinto n. 177, José Ildefonso Lobo.
 Rua André Pinto n. 197, Zacharias de Queiroz.
 Rua André Pinto n. 201, o mesmo.
 Rua Commandante Coimbra n. 16-A, Manoel Alves da Ponceca.
 Rua Tenente Pimentel n. 37, Francisco Veiga.
 Estrada do Norte n. 202, Manoel de Oliveira Bastos.
 Estrada do Norte n. 206, Maria da Conceição M. Carvalho.
 Estrada do Norte n. 210, José Maria Borges.
 Estrada do Norte n. 232, Carlos Vieira Cardoso.
 Estrada do Norte n. 270, João Martins Borges.
 Estrada do Norte n. 272, Samuel Archânjo de Almeida G.
 Estrada do Norte n. 331, João Pinto de Almeida.
 Estrada do Norte n. 298, Atlano Helgado Garciandia.
 Estrada do Norte n. 352, Rufino Caetano Santos.
 Estrada do Norte n. 401, Sergio Lourenço.
 Estrada do Norte n. 603, Antonio Ferreira Dias.
 Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1.156 a 1.158 (série B) e 116 (série H), expedidas por esta inspector, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Paysandú n. 162, Ernesto Rocha.
 Avenida Suburbana n. 3.159, José Francisco Pinto da Silva.

Rua Amórím n. 24, Ignacio Carlos da Silva.

Rua Engenho Novo n. 118, Rachel B. de Moraes.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, as multas por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva;

Felix de Souza Sarmiento, rua Teixeira Junior n. 130, casa V, 20\$000;

O mesmo, rua Teixeira Junior n. 130, casa I, 20\$000;

José Luiz Teixeira, rua Guaratinguetá n. 41, 100\$000.

Secção de Expediente, em 8 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Reis*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Gonçalves da Cunha, avenida dos Democraticos n. 1613, casas I a VIII, 28\$000.

Antonio Pinheiro Santos Bastos, praia da Guanabara n. 383. (filha do Governador), 198090.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV, 128 e 133 (Braz de Pinna), 158898.

José Lucas de Almeida, estrada Vigário Geral ns. 41 e 43, 138006.

João Antonio Rodrigues, rua João Silva ns. 158 e 160, 188055.

José Bernardo, rua Souza e Silva numero 32, 788951.

Antonio Augusto, rua Alcará n. 143, 148317.

Antonio Nascimento Castilho, rua Um n. 48, (Ramos), 98025.

Alvaro Wedekind, rua Bomsucesso n. 116-A, 98545.

Aguda Pontes Cabral, rua Doze n. 83, (Villa Guanabara), 98808.

Fausta Moreira, rua João Silva numero 208, 98025.

José dos Santos Almeida, praça das Perolas n. 22, 178104.

Francisca Ferreira Soares, rua Manoel Machado, 98085.

Eduardo Pereira Cardoso, rua Pereira da Costa n. 141, 98085.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 85, (Penha), 68670.

Mario Ramulpho Nicodemus, rua Conselheiro Paulino n. 160, 98025.

Julio Gomes Leal, rua Patagonia numero 117, 118317.

Annibal dos Santos, rua Pequery numero 43, 78065.

Maria Lopes Varela, rua Jucuhy numero 114, 128610.

Eduardo de Oliveira Santos, rua Um, n. 63 (Villa Boa Vista), 98025.

Emilio Cantuaria Souza, rua Quatro, n. 43 Ramos, 98025.

Adolpho do Nascimento Silva, estrada do Areal n. 1148, 198895.

Adriano Augusto Duarte, rua Alberto Nepomuceno n. 24, 68768.

Francisco Oivaco, rua J. n. 158 (Penha), 108005.

Oswaldo Jossio, rua Polsherto Freire n. 12, 58375.

José Dias de Andrade, avenida Camara n. 76, 58375.

João Baptista de Oliveira, rua Burity n. 36-A, 98545.

Manoel da Silva Candido, rua dos Rubis n. 26, 98545.

José Vieira Branco, travessa Juracy n. 48, 78803.

José Leal Machado, rua Milton n. 83, 98025.

Avellino Salgado, rua Burity n. 115, 108062.

Rozendo Gomes dos Santos, rua Guanabara n. 125, 118593.

José de Albuquerque, rua Dez n. 27, (Villa Engenho da Rainha), 88278.

Guilherme Wennich, rua Seis n. 30, (Villa Engenho da Rainha), 88278.

Evaresto da Rocha Alves, rua Dez numero 38 (Villa Engenho da Rainha), réis 88278.

Eugenio Bordinhão, rua Vaz de Toledo n. 238, casas 1 e 11, 148274.

Arnaldo da Silva Rodrigues, rua Alvaros de Azevedo n. 19, 218401.

Fiel Augusto, travessa Alvares de Azevedo, 108824.

Antonio Santiago de Castro, rua Pequana da Silva n. 132, casas, 248854.

Arnaldo Paes de Figueiredo, rua Camarista Meyer, 208611.

Albino Antonio, rua C. n. 25 (Villa Macedo), 108019.

Honorio Antonio Pereira, rua Francisco n. 48, casa XV, 288551.

Lyrio Jannot & Comp., rua Severino Costa n. 217, casas: XXIV, XXVIII, VII, XI, XXIII, XXVII e XXXI, 211 casas XXIV,

XXVIII, VII, XI, XXIII, XXXVI e XLIV, 148291.

José da C. Valença, rua Carolina Santos n. 215, 108824.

Juveniano Barbosa, rua Maranhão numero 200, 178724.

José de Paiva Ramos, rua Cabuçu numero 84, 58487.

Solidonio A. Leite, rua Affonso Penna n. 22, 88220.

Salvador Gonçalves, rua Piraúba numero 14, 188265.

Maria C. Lima e outros, rua Guaraçuava n. 40, 178935.

Antonio Lucas, rua Gaudie Ley numero 33, 348040.

Felippe P. Torelli, rua Professor Gabizo n. 217, casa IX, 1578366.

Francisco J. Gonçalves, avenida dos Democraticos ns. 490 e 492, 1098700.

Miguel Pousa, rua D., n. 88, 188800.

João G. Barros, rua D., n. 20, réis 188800.

Donaria de O. e Silva, travessa Magestades Castro n. 37, 338407.

Antonio M. de Paula, rua Lino Teixeira n. 82, 828090.

Herminio Almeida, avenida Lourdes n. 165, 178130.

Antonio Noira, rua Bruno Seabra numero 9, 268040.

Francisco A. dos Santos, rua D. numero 30, 208005.

Antonio Maria, avenida Lourdes numero 113, 178130.

Joaquim V. Guimarães, rua C. n. 37, (Oswaldo Cruz), 108062.

José C. Pardellas, rua Lino da Fonseca n. 60, 108062.

Antonio L. do Lago, rua Jurema numero 19, 168296.

Francisco Jorge, estrada Santa Cruz n. 2.630, 98545.

O mesmo, estrada Santa Cruz n. 2.628, 98545.

Antonio Gomes, travessa Zilda Mendes n. 14, 108062.

Francisco Celestino, rua José da Motata n. 10, 268359.

Maria G. de Andrade, rua Lino Fonseca n. 93, 108062.

Mario S. Calaza, rua Nova ns. 51, 53, 55 e 71, 208125.

Francisco G. Marques, rua Cataguanzes n. 141, 78158.

Antonio J. de Queiroz, estrada do Sapê n. 315, 108737.

Candido Sektilhe, rua Frei Bento numero 35, 108737.

Flavio J. de Andrade, rua Paraopeba n. 11, 208125.

João B. Damasceno, caminho do Macaco n. 90, 188170.

Manoel Sebastião Almeida, rua Adalgiza Aleixo n. 86, 188170.

Adão da Rocha, rua Francisco Teixeira n. 31, 248404.

Elizabeth M. Mc Lean, estrada dos Palmares n. 798, 238672.

João Pecho, estrada do Macaco n. 218, 108062.

Alexandre J. Amaral, rua Conde de Linhares n. 58, 108062.

José O. e Silva, rua Mathias Albuquerque n. 20, 128577.

Waldemar M. Pilar, rua Mario Fonseca n. 18, 108704.

Eduardo José Barbosa, rua Capitão Pires n. 12, 108062.

Manoel F. de P. Araújo, rua Francisco n. 47, 108062.

Manoel J. Lopes, travessa Zilda Mendes n. 19, 108062.

José A. da Silva, rua Jubahy numero 189, 108062.

Emigdio N. Alves, estrada Henrique de Mello n. 71, 788347.

Altina Figueiredo, rua Namour n. 3f, 148317.

José Cavicho, rua Carlos Xavier numero 213, 148676.

Victor P. Domingues, rua Candido Benicio n. 486, 268359.

Bernardino F. da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 192, 228955.

Manoel da S. Bastos, travessa do Taleiro n. 25, 68007.

Manoel Martins, travessa do Taleiro n. 9, 68007.

Leopoldo R. da Silva, rua Teixeira de Pinho n. 121-A, 138676.

Luiza Herdenyn D'Orsi, rua Vaz de Toledo n. 90, 128556.

Manoel M. da Silva, rua Gaspar Vianna n. 66, 108729.

S. A. du Gaz, rua Cajurú e/ao 44, 308639.

M. Odoria, rua S. Luiz Gonzaga numero 20, 98963.

Daniel F. Pires, avenida Nova York n. 33, 98078.

Laura B. Codá, rua Esperança n. 26, 78538.

Santa Casa de Misericórdia, praça de S. Chistovão, 278476.

Proprietario, rua Canindé n. 24, réis 138819.

Manoel Alves de Freitas, rua S. Luiz Gonzaga n. 325, 208951.

Anglo Mexican Pet. Co Ltd., rua São Luiz Gonzaga n. 89, 248526.

Seção de Expediente, em 3 de outubro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Felippe de Oliveira, rua Marechal Dias Ferreira n. 89, 308618.

José Martins, rua Bento Lisboa n. 96, 228339.

Minckity, rua Visconde de Pirajá numero 379, 358704.

Rua 16 de Novembro n. 1, 128392.

S. A. Cotunificio Gavea, rua Marquez de São Vicente n. 99, 208935.

Société Anonyme du Gaz, ladeira dos Tabajares n. 334, 178850.

Société Anonyme du Gaz, rua Lopes Quintas n. 35, 108307.

Camillo Nolasco Marino, rua Dias Ferreira sem numero, 68135.

Rua da Serra n. 66, 98105.

Avenida Suburbana n. 2.771, 68876.

Rua Caldas Barbosa n. 21, 48970.

Rua Lins de Vasconcellos n. 321, réis 198310.

Casa de Saude e Maternidade São Paulo, rua Wengstau n. 53, 38880.

Mario M. do Nascimento, rua Assis Carneiro n. 346, 118463.

Rua Clarimundo de Mello n. 142, réis 48006.

Rua Vianna Junior n. 16, 18008.

Rua Alvaro de Miranda n. 142, réis 38906.

Rua Lemos do Brito n. 222, 48970.

Rua Dias da Cruz n. 157, 968152.

Rua Cabuçu n. 106, 48935.

Rua Araújo Leitão n. 142, 48935.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Avenida Suburbana em frente a numero 2.201, 148066.

Rua Manoel Victorino n. 287, 478992.

Rua Elias da Silva n. 289, 388955.

Avenida Suburbana n. 1.213, 138285.

Rua D. Romanaim n. 173, 198310.

Rua Borja Reis n. 27, 6\$492.
Rua D. Luiza n. 49, 5\$428.
Rua José dos Reis n. 655, 3\$906.
Rua General Bellegard n. 171, réis 6\$904.
Rua Glaziou n. 53, casa I, 3\$906.
Rua Cardoso n. 193, 7\$828.
Rua Elvira n. 8, 2\$307.
Avenida Suburbana n. 2.697, 17\$921.
Estrada da Freguezia n. 576, 12\$586.
Rua Goyaz n. 241, casa 5, 17\$107.
Rua Valerio n. 77, 11\$251.
Rua Barão do Bananal n. 146, réis 6\$376.
Rua Assis Carneiro n. 135, 8\$420.
Rua Duarte Teixeira n. 23, 8\$420.
Rua Elias da Silva n. 371, 12\$241.
Rua X. n. 34 (Villa Engenho da Rainha), 9\$335.
Rua Alvaro Miranda n. 298, 5\$428.
Rua Dias da Cruz n. 759, 46\$695.
João Lopes de Penna, rua Tres n. 71 (Villa Souza), 10\$062.
Reclino de Azevedo, rua Maroim n. 38, 19\$895.
Antonio de Souza, rua Felisbello Freire n. 34, 11\$281.
Manoel Rodrigues de Albuquerque, rua dos Rubis n. 24, 19\$895.
Ariundo Angelo Lopes, rua Antonio Rego n. 133, 5\$025.
José Joaquim Amaro, rua Coronel Leitão n. 57, 12\$075.
Aurea Vieira de Souza, rua "E", (Villa Santa Cecilia), 11\$356.
Rodolpho Castidio Ferreira, rua General Galeno n. 29, casa I a VI, 28\$618.
Laura Souza Lima, rua Waldo n. 6, 49\$090.
Ayres E. da Silva Tavares, rua Borborema n. 24, 21\$817.
João Coelho, rua Florianópolis n. 91, 11\$477.
José B. Filho, rua Jarina n. 37, réis 11\$017.
Luiz Moutinho, becco João Pereira n. 10, 11\$017.
José Valente, estrada Santa Cruz, numero 451, 11\$477.
José F. da Silva, estrada Santa Cruz n. 677, 11\$477.
Joaquim Pereira Sampaio, rua Aymoré n. 27, 4\$190.
Albino Alves Moreira, estrada Vicente de Carvalho n. 218, 4\$646.
Mathilde Vianna, rua Dionysio n. 42, 8\$382.
João Amado Venancio, rua Fernandes da Cunha n. 268, 9\$517.
João da Rocha Coelho, avenida dos Democraticos n. 1.916, 14\$156.
Waldemar Corrêa Gama, rua Conselheiro Paulino n. 186, 34\$312.
Felippe Pedrosa, rua dos Diamantes n. 62, 11\$629.
Manoel Miranda, rua Costa Mendes n. 104, 7\$977.
Zeferino José da Costa, rua Costa Mendes n. 102, 7\$230.
Eduardo Pereira, rua Costa Mendes n. 106, 7\$230.
Joaquim Carvalho, estrada Marechal Rangel n. 765, 7\$557.
Luiza de Abreu, rua Magdalena n. 43, 7\$882.
Light and Power Co. Ltda., rua da Constituição n. 55, 61\$249.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 145, 50\$395.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Visconde de Inhauma n. 82, réis 21\$032.
Rua Luiz de Camões n. 6, 62\$063.
Antonio José Martins, rua Riachuelo n. 71, 56\$420.
Real B. S. Portugueza Beneficente, rua Visconde de Inhauma n. 64, 13\$340.
Rua 1.º de Março, 16\$804.

Manoel de M. Machado, rua da Alfandega n. 158, 77\$649.
Rua Ezequiel n. 14, 10\$508.
Antonio C. Gomes Pereira, rua General Pedra n. 205, 25\$470.
Antonio Marques da Costa, praça dos Governadores n. 8, 57\$818.
Celestina A. L. Azevedo, rua Estacio de Sá n. 16, 17\$445.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano n. 22, 71\$081.
Avelino F. de Faria, rua Corrêa Vasques n. A 17, 104\$852.
Companhia Telephonica Brasileira, rua do Ouvidor n. 55, 17\$252.
The Rio de Janeiro Light & Power, rua Pedro Rodrigues n. 41, 42\$279.
Proprietario, rua Conselheiro Saraiua n. 24, 8\$259.
S. A. du Gaz, rua Santa Luzia n. 180, 17\$153.
Proprietario, rua Senador Pompeu n. 198, 22\$775.
Proprietario, rua Senador Pompeu n. 219, 14\$720.
Proprietario, avenida Rio Branco numero 111, 50\$954.
Proprietario, rua do Rosario n. 90, 8\$622.
Proprietario, rua da Saude n. 23, 13\$797.
Proprietario, rua Senador Euzebio n. 127, 14\$310.
Proprietario, praça da Republica numero 9, 34\$097.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Uruguayana n. 137, 71\$871.
Proprietario, rua da Conceição n. 94, 19\$982.
Proprietario, rua D. Laura de Araujo n. 108, 30\$155.
Proprietario, rua Senhor dos Mattozinhos n. 129, 29\$794.
Secção de Expediente, em 3 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Agapito Salciro, rua Capitão Salomão n. 70, 9\$203.
Virginia Pereira Henrique, rua Visconde de Caravellas n. 93, 14\$384.
Hermínia de Souza Sampaio, rua Viuva Lacerda n. 25, 9\$458.
Rua Maria Eugénia n. 62, 17\$681.
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd., rua Bella de S. João em frente ao n. 26, 30\$439.
Jesus Antonio Loureiro, rua Senador Furtado n. 16, 27\$968.
Antonio T. Frôes da Cruz, rua Senador Furtado n. 58, 21\$068.
Joaquina Marques, rua S. Valentim n. 13, 13\$449.
Rua Argentina n. 60, 10\$049.
Manoela Vidal, rua Sergipe n. 92, 10\$314.
Travessa Coronel Souza Valente numero 20, 19\$287.
Antonio Barros Terra, rua Flack numero 133, 9\$076.
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Senador Furtado em frente ao n. 64, 14\$640.
Baixada Fluminense, rua Alegria em frente ao n. 193, 16\$639.
Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 431, 12\$986.

Antonio Alves Corrêa, rua S. Francisco Xavier n. 429, 36\$006.

Rua General Belford n. 72, 12\$066.
Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, rua Flack em frente ao n. 138, 20\$213.

Empreza Baixada Fluminense, rua Alegria, em frente ao n. 87, 11\$894.
Rua Bella de São João n. 163, 22\$244.
Manoel Paiva Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 373, 40\$867.

Manoel F. da Cunha, rua Carlos Gomes n. 74, 22\$383.
Lafayette F. Faria, rua Julio do Carmo n. 244, 48\$070.

Antonio E. dos Santos, travessa Bragança ns. 1 e 11, com entrada pela estrada Engenho Novo, 18\$170.

Adalberto da Motta Andrade, estrada da Pedra n. 115, 18\$170.

Eduardo A. Zamorano, rua Macapá 32\$430.

Laurinda M. da Gloria, rua Andrade Araujo n. 45, 24\$322.

Firmino Fernandes Lomba, rua dos Oitis n. 55, 21\$695.

Arthur D. da Silva e José da Costa S. Machado, rua General Severiano n. 174, casas VIII, IX e X, 27\$608.

Theodor Fuhrken, rua Joanna Angelica n. 25, 65\$550.

Mario de A. Ramos, rua Alfredo Chaves ns. 58, 60, 62 e 64, 41\$400.

Valeriano A. dos Reis, rua dos Tonceroes n. 368, 117\$300.

Dolabella Portella & Comp., rua Gonçes Carneiro n. 131, 151\$800.

José J. Dias Paredes, avenida Bruxelias n. 93, 18\$050.

José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 72, 36\$392.

Justino F. Monteiro, rua Uibira n. 23, 22\$781.

Aaron Stenberg, rua Bela ns. 16, 18 e 20, casas I a VII, 49\$857.

Frederico C. Clauseau, estrada Velha da Tijuca n. 32, 31\$280.

Aurelina L. Chagas, rua Antonio Portella n. 21, 34\$066.

Aurora L. Ferreira, rua Natalina numero 30, 80\$097.

José da S. Tompson, rua Borda do Matto n. 165, 13\$340.

Antonio A. Junior, rua Maguiné numero 34, 27\$140.

José M. Pereira, rua Ró n. 58, réis 21\$766.

Augusto S. Ramalho, rua Luiz Barbosa ns. 105, 109 e 113, 44\$169.

José Antonio da Cunha, rua Theodoro da Silva n. 204, 24\$092.

Maria L. Bonesso, rua Juiz de Fóra n. 189, 14\$751.

Manoel O. Costa, avenida Ataulpho de Paiva n. 201 e rua Dezoito n. 81, réis 37\$145.

Silvino J. de Mattos, rua Carlos de Vasconcellos n. 47, 41\$791.

Chrleri M. Rachid Heddod, avenida 28 de setembro ns. 421 e 429, 14\$632.

Vagé P. de Almeida, rua Bom Pastor n. 28 B, 6\$713.

Augusto Chaves, rua 24 de Maio numero 25, 33\$557.

João J. Abdala, rua Carvalho Alvim n. 140, 16\$560.

Theolino Silva, rua Barão de Vassouras n. 35, 9\$545.

Rua Garibaldi n. 124, 24\$675.

Rua Gama n. 6, 14\$789.

Secção de Expediente, em 8 de outubro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o telegraphista de 3ª classe Luiz Duarte de Paula Aroeira a apresentar-se na estação de Victoria, para onde foi removido por portaria de 3 de setembro proximo findo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ficar suspenso no cargo. 2º do art. 14 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929.

— *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA APPLICAÇÃO DE FECHOS "MAGGIL", NOS TERMOS DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICADO DE 1929.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que na concorrência permanente para fornecimento de aparelhos para aplicação de fechos "Maggil", de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official* do dia 19 de setembro ultimo, foram apresentadas as propostas abaixo discriminadas.

Directoria Geral dos Correios. Sub-Directorio de Contabilidade, em 11 de outubro de 1929. — Pelo sub-director, *Augusto Duarte Ribeiro*, chefe de seção.

Rocha Couto & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* do 19 de setembro proximo findo, o artigo abaixo mencionado, ao seguinte preço:

"Processo Contabilidade, 1.006/29".

Apparelho para aplicação de fechos "Maggil", 5.000 um, quinze mil setecentos e setenta réis (15\$770).

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com os dizeres do edital acima, bem como, com todas as disposições doCodigo de Contabilidade da União e seu regulamento.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929.

— *Rocha Couto & Comp.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38 e 40, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de aparelhos para aplicação de fechos "Maggil", nos termos do art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica, de accordo com o edital de concorrência permanente, publicado no *Diario Official* de 19 de setembro proximo passado. Declaram completa submissão aos termos desse edital.

Relação do material:

Apparelho para aplicação de fechos "Maggil", 5.000 um, quinze mil e quatrocentos réis (15\$400).

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929.

— *Cardinale & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, sujeitando-se a todas as exigências, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro proximo passado, os artigos abaixo, pelos preços que se seguem:

Concorrência permanente:

5.000 aparelhos para aplicação de fechos "Maggil", um, dezenove mil e quinhentos réis (19\$500).

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1929.

— *Salgado Guimarães & Comp. Limitada.*

Tendo em vista o que consta de processo requerimento J-120-C/19, fica intimado João Canabarro, agente do Correio de Copacabana, no Districto Federal, no periodo de 5 de junho de 1903 a 2 de abril de 1906, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 23\$600, relativa ao debito verificado no processo de tomada de suas contas, sob pena de revelia.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de setembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE.

De ordem do Sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá ás quatorze horas do dia 15 de outubro do corrente anno, propostas para fornecimento de material "Artigos de expediente, etc." de accordo com o edital respectivo publicado no *Diario Official*, do dia 1º de outubro, ás paginas 20.051 e 20.052. A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente á orientação da, publicada no edital.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Contadoria, 3 de outubro de 1929. — Servindo de contador, *Cornelio Anastacio Lopes Junior*, chefe de seção.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE XXVIII**

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MOVEIS DURANTE O ANNO DE 1929.

Nos termos dos arts. 757 a 763 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de ordem do seu director, chamo attenção dos interessados que será realizada no dia 22 do corrente, ás 15 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta capital, concorrência permanente para aquisição de diversos moveis destinados a esta via ferrea, sob a presidência do senhor contador, mediante as seguintes condições:

I — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. director, nos termos do art. 758 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado de todos os documentos e informações necessarias ao julgamento de idoneidade do requerente, compreendendo os ultimos recibos de impostos federaes e municipaes; o contracto social, devidamente registrado na Junta Commercial; carta de negociante matriculado; recibo de imposto de renda relativo ao corrente exercicio e registro de patente na forma do capitulo IV do regulamento anexo ao decreto numero 16.648, de 26 de janeiro de 1921. Os licitantes que já os tenham registrados no livro de inscrições desta estrada, serão dispensados da sua apresentação.

II — As propostas serão entregues ao presidente da comissão, em envoltório

lance fechado e cuidadosamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrão ou resalvas, com a indicação dos preços por unidade, confirmado por extenso, sendo a primeira via sellada e como as demais datadas e assignadas, devendo obedecer rigorosamente ás especificações exaradas no presente edital.

III — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e, si assim o não forem, serão rejeitados, ficando na estrada, á disposição dos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos a despeza do transporte, sem que desse acto resulte ao licitante qualquer direito a reclamação. No caso do negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, ou a trocar os materiaes recusados, no prazo maximo de dous dias, a contar da data do respectivo aviso, incorrerá na pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição, de conformidade com o § 4º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União e de correr por conta de sua caução a diferença de preço offerecido pelo proponente immediato.

IV — A caução referente á presente concorrência será de quinhentos mil réis (500\$000), que deverá ser depositada na vespera da realização da mesma, até ás 15 horas, destinada a garantir a apresentação da proposta e do fornecimento a effectuar, sendo restituída depois de integralmente cumpridas todas as disposições do presente edital.

V — A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, sendo os pedidos feitos mediante empenho prévio de despeza, e, bem assim, o de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao fornecedor direito a qualquer reclamação.

VI — Os materiaes de que trata o presente edital serão entregues dentro de 15 dias, após a approvação da presente concorrência, no almoxarifado desta estrada. Por dia que exceder, o fornecedor ficará sujeito á multa de cincoenta mil réis até ao prazo maximo de cinco dias, sendo depois deste prazo, o material adquirido a outra firma, nos termos da ultima parte da clausula III deste edital e ainda sujeito á perda integral da caução de que trata a clausula IV.

VII — Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer material, proceder-se-á o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de *memorandum-convide*. Dando-se de novo empate, nos preços deduzidos, caberá a preferéncia ao preponente nacional, quando se der com estrangeiro e na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-á o dispositivo do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VIII — Antes de qualquer julgamento, será publicada no *Diario Official*, juntamente com o quadro comparativo dos preços offerecidos, a acta de encerramento e abertura, e serão restituídas as cações dos concorrentes julgados inidoneos, ou daquelles que não lograram fornecer qualquer material, mediante requerimento dirigido ao director.

IX — Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa

submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo accptas as que dello se afastarem ou que apresentarem preços excedentes de 10 % dos preços correntes na praça.

X — Para as demais informações, os interessados encontrarão com o almoxarife as que se tornarem precisas, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

XI — Relação dos moveis de que trata a presente concorrência permanente: Secretaria de 1,30 x 0,80, com cortina e duas séries de gavetas lateraes, uma. Armario de 1,80 x 1,50 x 0,40 com duas portas, dividido ao meio, com cinco prateleiras de cada lado, um.

Portrona giratoria com assento de madeira quadrado, uma.

Poltrona giratoria com assento redondo e com mola, uma.

Cadeiras de assento de madeira e encosto de reguas, uma.

N. B. — Todos os moveis acima devem ser de peroba de Campos, e envernizados na cor de canella.

Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 8, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS PARA OS POSTOS MEDICOS E HOSPITAES, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.776, de 30 de setembro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 4 de novembro de 1929, na secretaria da estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, estará aberta inscripção para o fornecimento, durante o corrente anno, dos materiaes constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

I — Os interessados deverão pedir a sua inscripção em requerimento endereçado ao director da estrada, onde declararão a sua nacionalidade e endereço. A esse requerimento juntarão, além do recibo da caução a que se refere a clausula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiverem sujeitos e certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

II — Para ser admittido á concorrência o proponente deverá depositar na thesouraria da estrada, até a vespera do dia acima determinado, como caução para garantir a sua proposta, a importância de 1:000\$, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do deposito.

III — Em outro envolvero, devidamente fechado, os interessados deverão apresentar em tres vias, até o dia determinado para a inscripção, as suas propostas, escriptas em papel formato officio, todas datadas e assignadas; sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias ser selladas, no fe-

cho, com estampilha federal de 1\$000 por folha. Neste envolvero deve ser declarado, por fóra, o assumpto e o nome do proponente.

IV — Dentro de dez dias, contados da data do encerramento da inscripção, far-se-ha o julgamento da idoneidade dos proponentes, e, após isso, será ordenada pelo Sr. director a inscripção daquelles que forem julgados idoneos e marcado o dia para a abertura das propostas, sendo devolvidas, fechadas, as dos que não forem considerados idoneos.

V — O julgamento de idoneidade e a abertura das propostas serão feitos por uma comissão composta dos senhores: chefe da Contabilidade, na qualidade de representante do senhor director e presidente da mesma comissão, secretario e almoxarife da estrada.

VI — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços propostos, que não poderão exceder de dez por cento aos correntes no mercado, só poderão ser alterados depois de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações, communicados em requerimento, só se tornarão effectivas quinze dias após o despacho que ordenar a sua annotação. Os preços que não forem alterados dentro do prazo acima estabelecido, vigorarão por mais quatro mezes e assim successivamente.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ao preço, conforme ficou estabelecido. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — A estrada reserva-se o direito de adquirir qualquer quantidade dos artigos desta concorrência, ou deixar de adquiril-os. Fica-lhe, tambem, reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos offercidos, assim como o de recusar todas as propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

IX — Os materiaes a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação que acompanha este edital, bem como ás amostras que a estrada põe á disposição dos interessados no seu almoxarifado em Baurú, e sempre de primeira qualidade aquelles para os quaes não indique fabricantes ou não houver amostras.

Poderão ser propostos artigos nacionaes ou estrangeiros, de marcas ou fabricas diferentes das indicadas na relação referida, desde que, com as propostas, sejam apresentados documentos que comprovem experiencias, feitas em repartições do Governo Federal.

Sempre que o material proposto fór de fabricação nacional deverá essa circumstancia ser expressamente declarada na proposta.

X — Caberá a preferenciá para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença

entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias da clausula antecedente, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta do proponente acceto todas as despesas até o local da entrega. Os conhecimentos dos materiaes despachados deverão ser enviados ao almoxarifado, em carta registrada, acompanhados das respectivas facturas. O proponente acceto responderá tambem pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Os direitos aduaneiros e taxas de expediente tambem correrão por conta dos fornecedores.

XII — Os proponentes accetos ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados até o dia vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Ficam, igualmente, obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações exigidas.

XIII — Pela inobservancia da clausula antecedente, o proponente incorrerá na pena de ser excluido do registro da inscripção, de conformidade com o paragrapho quarto do art. 52 do Codice de Contabilidade, e de correr por conta de suas cauções a diferença do preço offerido pelo proponente immediato.

XIV — Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará, na thesouraria da estrada, a caução de dez por cento do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula II. Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento.

XV — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XVI — A presente concorrência só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

XVII — Todas as propostas devem conter a declaração expressa de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Baurú, 10 de outubro de 1929. — Angelo Maringoni, secretario.

Relação dos materiaes a que se refere o edital de concorrência permanente numero oito

Numero de ordem — Artigo

1. Acido borico em pó, kilo.
2. Antipyrina, kilo.
3. Algodão hydrophilo, kilo.
4. Ataduras de 6 cm., duzia.
5. Ataduras de 10 cm., duzia.

6. Ataduras de 12 cm., duzia.
7. Agulha de platina, uma.
8. Agua oxygenada, vidro.
9. Acetato de amonio, litro.
10. Aguardente allemã, litro.
11. Alcool absoluto, litro.
12. Agua distillada, litro.
13. Adrenalina sol %, vidro.
14. Acido latico, kilo.
15. Aristol, kilo.
16. Azul de methyleno, 5cc., caixa.
17. Arrhenoferrol, caixa.
18. Apomorphina, caixa.
19. Atophan (comprimidos), vidro.
20. Argentanine, vidro.
21. Bisnagas de pomada sanapuz, bisnaga.
22. Benzoato de sodio, kilo.
23. Bisturis, bisturi.
24. Balsamo "Fioravanti", kilo.
25. Benzina, litro.
26. Bromoformio, kilo.
27. Bismogenol, caixa.
28. Carretel de esparadrapo johnson, carretel.
29. Chloretyla Bengué, tubo.
30. Comprimidos chlorhydrato qq.0,50, kilo.
31. Conta-gottas, um.
32. Chlorureto de zinco, kilo.
33. Creosoto da faia, kilo.
34. Cognac fino, garrafa.
35. Capsulas amylaceas n. 1 (Paulistanas), caixa.
36. Calix de vidro de 15,0, calix.
37. Calix de vidro de 30,0, calix.
38. Cascara sagrada em pó, kilo.
39. Collargol, kilo.
40. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
41. Cyto-Corbière, caixa.
42. Camphora, lata de meio kilo lata.
43. Dermatol, kilo.
44. Digaleno Roche, vidro.
45. Diuretina, kilo.
46. Digitalina "Nativelli" sol %, vidro.
47. Empólas de Quinoformio Lacroise 0,50, caixa de 12.
48. Empólas de Quinoformio Lacroise 0,50, caixa de 6.
49. Empólas de electargol, caixa.
50. Empólas de Gadusan, caixa.
51. Empólas de Lantol, caixa.
52. Empólas Arthigon forte, caixa.
53. Empólas de Arthigon fraco, caixa.
54. Empólas de soro antiophidico polyvalente, empóla.
55. Empólas Cacodylina James A, caixa.
56. Empólas Cacodylina James B, caixa.
57. Empólas Cacodylina James C, caixa.
58. Empólas Cambi cc., caixa.
59. Empólas Cambi 3 cc., caixa.
60. Empólas Arrhen Ferrol, caixa.
61. Empólas Paludan, caixa.
62. Empólas Thyosol A, caixa.
63. Empólas Thyosol B, caixa.
64. Empólas Vac. Antepyogenica Polya, caixa.
65. Empólas Neosorosol, caixa.
66. Empólas Urotropina Schering (cadenovosa), caixa.
67. Empólas Cafeina, empóla.
68. Empólas Ether sulfurico, empóla.
69. Empólas Neo-salvarsan I, II e III, doze.
70. Empólas Agua bi-distillada, empóla.
71. Empólas de Iodureto de sodio 5%, empóla.
72. Empólas de Iodureto de sodio 10%, empóla.
73. Empólas de Iodureto de sodio 20%, empóla.
74. Empólas soro camphorado, empóla.
75. Empólas soro physiologico 100 cc., empóla.
76. Empólas soro physiologico 250 cc., empóla.
77. Empólas soro physiologico 500 cc., empóla.
78. Empólas soro physiologico 1.000 cc., empóla.
79. Empólas soro antitetanico 1.000 cc., empóla.
80. Empólas soro antitetanico 1.500 cc., empóla.
81. Empólas soro antitetanico 3.000 cc., empóla.
82. Empólas soro antitetanico 5.000 cc., empóla.
83. Empólas Neo-Amenol, empóla.
84. Empólas Iterosan, empóla.
85. Empólas de Natrol, caixa de 12, caixa.
86. Empólas de Natrol, caixa de 6, caixa.
87. Empólas Neocaine Corbière, caixa.
88. Empólas Cylotropine endo-venosa, caixa.
89. Empólas Cylotropine endo-muscular, caixa.
90. Empólas Atophanyl endo-venosa, caixa.
91. Empólas Atophanyl endo-muscular, caixa.
92. Empólas soro gelatinado 100, empóla.
93. Empólas soro gelatinado 50, empóla.
94. Empólas soro gelatinado 20, empóla.
95. Empólas soro gelatinado 250, empóla.
96. Empólas soro antiophidico, empóla.
97. Empólas soro antigrangrenoso, empóla.
98. Empólas soro glycosado 100, empóla.
99. Empólas soro glycosado 50, empóla.
100. Empólas soro glycosado 250, empóla.
101. Empólas soro glycosado 500, empóla.
102. Empólas soro caprine, empóla.
103. Empólas soro Moebios, empóla.
104. Empólas soro camphorado 100, empóla.
105. Empólas soro camphorado 250, empóla.
106. Empólas Ergotina "Yvon", caixa.
107. Empólas Enersol, caixa.
108. Ether sulfurico, litro.
109. Especulo frontal, especulo.
110. Especulo ouvido, especulo.
111. Especulo nariz, especulo.
112. Ergotina "Yvon", vidro.
113. Eparsena para adulto, caixa.
114. Eparsena para criança, caixa.
115. Extracto fluido boldo, vidro.
116. Extracto fluido cascara sagrada, kilo.
117. Extracto fluido cinco raizes, kilo.
118. Extracto fluido estigmas de milho, kilo.
119. Extracto molle de quina, kilo.
120. Extracto fluido de combretum, kilo.
121. Extracto fluido de kola, kilo.
122. Formol, litro.
123. Funil de vidro de 150,0, funil.
124. Fogareiro Primus n. 1, fogareiro.
125. Gaze iodoformada, rôlo.
126. Gaze hydrophila simples, caixa.
127. Gaze hydrophila, rôlo.
128. Gaze hydrophila em tiras, vidro.
129. Glycerophosphato de sodio, kilo.
130. Glycerophosphato magnesia, kilo.
131. Glicerina Prince, litro.
132. Glicerina, kilo.
133. Gral de vidro 1000,0, gral.
134. Glycerophosphato potassio, kilo.
135. Gaiarsina "Ducatti", caixa.
136. Linimento de Rosen, litro.
137. Manná (lata de 2 kilos), lata.
138. Nevro-soda (capsulas), caixa.
139. Nitrato de prata, lapis.
140. Nicatorina "Merck", vidro.
141. Nevrolaphten (comprimidos), vidro.
142. Neutralina simples, vidro.
143. Neutralina com belladona, vidro.
144. Oleo de amendoas doces, kilo.
145. Plasmochina, comprims. de Bayer, vidro.
146. Paragranglina "Vassali", vidro.
147. Protargol Bayer, kilo.
148. Phenacetina, kilo.
149. Pinças, pinça.
150. Pepsina amylacea, kilo.
151. Pancreatina, kilo.
152. Phenolphthalina, kilo.
153. Pós de "Dower", kilo.
154. Seringas de 2 cc., uma.
155. Seringas de 3 cc., uma.
156. Seringas de 5 cc., uma.
157. Seringas de 10 cc., uma.
158. Seringas de 20 cc., uma.
159. Sublimado corrosivo, kilo.
160. Salicylato de metyla, kilo.
161. Salicylato de sodio, kilo.
162. Sulfato de quinidina, kilo.
163. Sal amargo, kilo.
164. Tintura de guaraná, kilo.
165. Tintura de quassia, kilo.
166. Tintura de boldo, kilo.
167. Terpina, kilo.
168. Trypaflavina a 1 1/2%, caixa.
169. Trypaflavina a 2%, caixa.
170. Tartaro emetico 10 cc., caixa.
171. Tartaro emetico 5 cc., caixa.
172. Tenikeina "chevretin", caixa.
173. Thiocol, kilo.
174. Urotropina, kilo.
175. Uretrotone Mésenaive, um.
176. Unguento Napolitano, kilo.
177. Vaselina, kilo.
178. Vinho Malaga estrangeiro, decimo.
179. Vinho Malaga nacional, decimo.
180. Vidros vasilos de 15,0, vidro.
181. Vidros vasilos de 30,0, vidro.
182. Vidros vasilos de 60,0, vidro.
183. Valeriana em pó, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, 10 de outubro de 1929. — *Angelo Maringoni*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta Directoria, serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gneros de padaria; 3 — Aves e ovos.

— Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Genseros alimentícios; 8 — Gazolina e kerosene e 9 — Objectos de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado á fls. 26.052, e seguintes do "Diário Official" de 1 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 1 de outubro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico, que, nesta directoria, serão recebidas no dia 30 de outubro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, armario e confecções; 14 — Uniformes; 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 10 do corrente, publicado á folhas 20.688 e seguintes do "Diário Official" de 11 de outubro corrente. — *Pereira Junior*, director geral.

Escritorio de Obras

Acta de recebimento e abertura de propostas para "obras de augmento de um pavilhão na Colonia de Psychopathas (Homens), em Jacarépaguá.

Aos quatorze dias do mez de outubro de 1929, ás 14 horas, neste Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro-chefe, Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Francisco de Paula Avellar, archivist, procedeu-se á chamada dos concurrentes ás obras de augmento de um pavilhão na Colonia de Psychopathas (Homens), em Jacarépaguá, de accordo com o edital n. 222, de 21 de setembro de 1929, a pags. 19.525 e 19.526 e aviso no dia 22 do mesmo mez, a paginas 19.588 e em dias subsequentes, não tendo comparecido concurrente algum, devendo esta acta ser publicada no *Diário Official*.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de outubro de 1929. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do regulamento sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria, no proximo dia 19, ás 15 horas, o predio sito á rua Senhor dos Passos nu-

mero 76, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 5 de outubro de 1929. — Dr. A. *Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Collegio Pedro II

(EXTERNATO)

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, á vista do resultado do inquerito a que mandou proceder, S. S., de accordo com a letra c do art. 244 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, resolveu, por portaria de 8 do corrente, suspender o alumno do primeiro anno Mario Bello Amorim, por todo o segundo periodo lectivo do corrente anno, ficando o mesmo impossibilitado de prestar exames quer em primeira, quer em segunda época.

Secretaria do Collegio Pedro II (Externato), em 10 de outubro de 1929. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA, PARA A ACQUIZIÇÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONEIRAS, GUINCHO E TORRE DE AÇO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO Á SERVICO DE CONSTRUÇÃO, DO HOSPITAL DE CLINICAS

De accordo com as ordens em vigor, chama-se a attenção dos interessados para a publicação do edital acima, publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, observadas as rectificações que se seguem:

Especificações que ficam fazendo parte integrante do edital, publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, (pags. e seguintes):

Betoneiras — Dos fabricantes "Lakewood", "Jaeger Rex", "Koehring" "Masck Caprou", ou "Ransome", e equipadas com motor electrico adaptado á corrente usada nesta cidade e com "lock-time", typo "10-S". A betoneira deverá vir montada sobre carro de ferro (truck) de quatro rodas com aro de ferro, tanques d'agua com dispositivo medindo automaticamente qualquer fracção de seu volume, caçamba movida mechanicamente.

Guincho — Dos fabricantes "Mundy", "C. H. & E", ou "Ransome". Accionado com motor electrico nas condições acima, com capacidade folgada para o trabalho das torres e de sua plataforma elevatoria. Tambor duplo e de velocidade variavel.

Torres — Dos fabricantes "Lakewood", "Insley" ou "Ransome", typo Unit, constituida a primeira secção da calha de viga armada de 50' (Boom Trussed Chut-section) — e mais duas secções, uma de 30' e outra de 20', sendo a caçamba elevatoria de 17 pés 3 — (Wate level). As torres terão 65 metros de al-

tura com plataforma elevatoria do material e sua capacidade adaptada á torre em que vae trabalhar. A torre será fornecida com todos os seus accessorios, cabos de aço necessarios á fixação da torre e suspensão das calhas, etc. Como alternativa deverá também ser proposta a instalação de torre com a segunda secção da calha de 30' em viga "Counterweight". O proponente juntará o catalogo onde designará o material que pretende fornecer, observando-se esta especificação não só a torre como aos demais aparelhos constantes desse edital.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 9 de outubro de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de Engenharia.

Colonia de Psychopathas — Mulheres

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia para o fornecimento de "Livros e revistas medicas", publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, ás folhas numeros 20.407 e 20.408.

Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro, em 11 de outubro de 1929. — *A. Cardoso*, administrador.

XXXVI Exposição Geral de Bellas Artes

A comissão organizadora da 36 Exposição de Bellas Artes, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento das Exposições Geraes, avisa aos Srs. expositores que os trabalhos admittidos áquelle certamen devem ser retirados no prazo de 30 dias, contados da data do seu encerramento.

Outrosim, as obras não procuradas no alludido prazo serão remetidas ao Depósito Publico. — *Magalhães Corrêa*, pela comissão organizadora.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA ACQUIZIÇÃO, DURANTE O CORRENTE ANNO, DOS ARTIGOS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL

Na Intendencia Geral da Policia Militar, á avenida Salvador de Sá n. 2, acha-se aberta, até ás 13 horas do dia 21 do corrente, inscripção de accordo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União e seus paragrafos, dos artigos abaixo discriminados, necessarios ao consumo da corporação, subordinando-se os concurrentes ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Official* de 29 de novembro do anno transacto, para a concorrência inicial do corrente exercicio.

As relações de preços devem ser feitas em papel impresso da firma, manuscritas ou dactylographadas, em tres vias, sendo a primeira sellada, obede-

sendo exactamente a nomenclatura aqui publicada.

5º grupo — 2ª serie — Peças e acessórios para automoveis

Tucho completo, um.

Vareta para commando de valvula, uma.

Escova de carvão para dynamo de 7/8" x 3/8", uma.

Todos estes artigos são para automoveis Buick modelo 1924.

40º grupo — 1ª serie — Objectes de Expediente

Fichas de cartolina para ambulatório (iguaes aos modelos), milheiro.

3º grupo — 1ª serie — Material electrico

Parafusos de metal com contacto de carvão, um.

Nota — Os concorrentes que ainda não estiverem inscriptos nos grupos a cuja classe pertencem os artigos aqui pretendidos, para se habilitarem, deverão entregar na Intendencia Geral, até 48 horas antes de encerrada esta inscripção, o competente requerimento acompanhado dos documentos comprobaticos de idoneidade, depositando desde logo na Contadoria em moeda corrente ou titulos da Divida Publica ao portador, a caução arbitrada para garantia do fornecimento que porventura lhes vier a caber.

Todas as demais informações necessarias serão dadas aos interessados na Intendencia Geral. — Coronel Auguste Hypolito de Medeiros, director

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta de portuguez (eliminatória) do concurso para o provimento de vagas de amanuense desta secretaria, terá lugar, no dia 21 do corrente, na Repartição Central da Policia, á rua da Relação, perante a mesa examinadora, composta do secretario geral, como presidente, do official interprete e archivista Vasco Abreu e do escripturário Salvador Ferreira França, examinadores, devendo comparecer, ás 8 horas da manhã, nesta secretaria, os seguintes candidatos inscriptos:

Hiphilhanio Pilangussú Soares Martins, Pedro Luiz Amaral Teixeira, Cordelia Simões Corrêa, Ernani Rodrigues Peixoto, Eloy Peres Figuerôa, Helio Santos da Fonseca, Ismael de França Campos, Eugenio Timotheo de Barros, Sylvestre Gonçalves de Amorim, Cicero de Menezes Dantas, João Antonio Mury, Helio Gonçalves Pinto, Hoonholtz Martins Ribeiro, Eloy Cesar de Araujo, Trajano Ferraz Moreira Filho, Edwin Theodoro Isensee, Aziul Alves do Banho e Jair da Costa Galvão.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 8 horas:

Pedro Alcantara de Souza, Antonio do Nascimento, Bruno Benzoni, Haroldo Marx, José Corrêa Bonfim, José Cordeiro, Alberto Ferreira Penedo, Pyro Antônio Ferreira da Silva, Abel José da Silva e João Domingos.

Prova pratica — Antonio Joaquim Fernandes e José Gomes Jeronymo.

Prova regulamentar — Joaquim José de Medeiros.

Turma suplementar — Emidio Marques da Silva, Manoel Gonçalves Pium, Carlos Pires de Mello, Damazio dos Santos e Antonio Joaquim Mendes.

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 9 horas:

Victor Peres Gutierrez, Gastão de Lima Chaves, Hildegardo Armelin Moreira, João Ferreira da Costa, Napoleão Fernandes Costa, Virgilio Corrêa, Ismael França, Francisco Ignacio Barreto, Jorge Rebello Simões e Luiz Alberto Whately.

Prova pratica — Claudionor Dias Ribeiro e José de Lemos Pinheiro.

Turma suplementar — Francisco Pereira Abelheira e Delson de Freitas.

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 10 horas:

Faustino de Lima Meirelles, Alvaro Augusto da Silva, Renato Pereira de Vasconcellos, Manoel Gaspar, Manoel Martins Soares, José Rodrigues Chaves, Joaquim Marques da Cruz, José Assumpção Viriato de Araujo, Abrahão Dias Ramada e Antonio Ribeiro de Almeida.

Prova pratica — Carlos Martins.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de outubro de 1929. — O inspector geral, Armando Amaral.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 30 de setembro de 1929

Omnibus:

N. 18, Rio Vição S. A., art. 248 L — Proprietaria.

N. 35, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 38, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 49, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 85, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 90, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 105, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 116, Light and Power, art. 130 — Proprietaria.

N. 169, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 181, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietaria.

N. 193, Empresa N. A. Vição Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 196, Empresa N. A. Vição Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 208, Empresa N. A. Vição Limitada, art. 143 — Proprietaria.

N. 232, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietaria.

N. 246, Auto Omnibus S. A., artigo 248 L — Proprietaria.

N. 293, Light and Power, arts. 84 e 248 L — Proprietaria.

N. 303, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 328, Empresa N. A. Vição, artigo 144 — Proprietaria.

Carga:

N. 42, Joaquim Ferreira Dias, artigo 248 L — Motorista.

N. 308, Antonio Ferreira Agostinho, art. 248 L — Proprietario.

N. 311, Manoel dos Santos, art. 92 — Motorista.

N. 803, Jorge Santos Alves, art. 102 — Motorista.

N. 836, Moreira Piedras & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.189, R. Ferreira & Comp., artigo 144 — Proprietarios.

N. 1.195, Ernesto dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.348, Companhia Cervejaria Victoriosa, art. 102 — Proprietaria.

N. 1.540, The Caloric Company, artigo 181 — Proprietaria.

N. 1.722, Companhia A. Vição e Obras, art. 195 — Proprietaria.

N. 1.789, Companhia N. Grandes Hoteis, art. 248 L — Proprietaria.

N. 1.789, Companhia N. Grandes Hoteis, art. 248 I — Proprietaria.

N. 1.789, Companhia N. Grandes Hoteis, art. 248 E — Proprietaria.

N. 1.789, Companhia N. Grandes Hoteis, art. 181 — Proprietaria.

N. 2.142, Emiliano dos Anjos, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.630, Ignacio Vicente Junior, artigo 144 — Motorista.

N. 2.674, Manoel Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.760, Manoel Monteiro, art. 92 — Motorista.

N. 3.127, José Ribeiro, art. 79 — Motorista.

N. 3.724, Antonio Ferreira Sant'Anna, art. 84 — Motorista.

N. 4.072, João de Deus Coutinho, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.184, abricio A. Costa, art. 248 L — Motorista.

N. 4.884, Hylanario Barbosa, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 33, Commandante Ayres Costa, artigo 248 L — Proprietário.

N. 58, Augusto Cezar Barrozo, art. 144 — Motorista.

Experiencia:

N. 60, V. S. Evill, art. 144 — Proprietário.

N. 92, José Andrade Mello, art. 248 L — Proprietário.

Passageiro:

N. 283, Manoel Paulo Soares, art. 102 — Motorista.

N. 312, Manoel Correia Pinto Salles, art. 248 L — Proprietário.

N. 494, Augusto Massa Pinto, artigo 248 L — Proprietário.

N. 644, Carlos Alberlo Moscarei, artigo 248 L — Motorista.

N. 724, Adalberto Capellile, art. 87 — Proprietário.

N. 771, Smith Andrade, Limitada, artigo 84 — Proprietária.

N. 804, Lelio Pereira Brasil, art. 144 — Proprietário.

N. 834, Duarte da Fonseca C., artigo 248 L — Proprietário.

N. 891, Fagez S. Thun, art. 144 — Motorista.

N. 893, Manoel Ferreira Barbosa, artigo 248 L — Motorista.

N. 940, Humberto Gomes, art. 92 — Motorista.

N. 1.014, Manoel Gers Landeira, artigo 144 — Proprietário.

N. 1.158, José Gomes Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 1.451, Roger Rorwald, art. 248 L — Proprietário.

N. 1.501, João Baptista Barroso, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.562, Henrique S. Neves, art. 92 — Proprietário.

N. 1.633, João Faustino Conrado, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.898, Stemberg & Comp., art. 102 — Proprietários.

N. 1.909, Claudionor Pimenta, artigo 248 E — Motorista.

N. 2.017, Antonio Cordeiro, art. 86 — Motorista.

N. 2.030, Carlos Sanzio, art. 92 — Motorista.

N. 2.030, Carlos Sanzio, art. 248 L — Motorista.

N. 2.031, Antonio B. Silveira Filho, art. 92 — Motorista.

N. 2.065, Luiz Manoel Pereira, artigo 81 — Motorista.

N. 2.404, Octavio A. Paiva, art. 92 — Proprietário.

N. 2.455, Francisco Oliveira Rodrigues, art. 103 — Proprietário.

N. 2.465, José Pedro Machado, artigo 248 E — Proprietário.

N. 2.595, Dr. Paulo dos Santos, artigos 81 e 82 — Proprietário.

N. 2.612, João Carneiro, art. 248 L — Proprietário.

N. 2.650, Dr. Raul P. dos Santos, artigo 88 — Proprietário.

N. 2.972, Ernesto Moreira, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.069, Auto Mercantil Brasileira, S. A., art. 248 L — Proprietária.

N. 3.111, Aureo Loureiro de Sá, artigo 92 — Proprietário.

N. 3.322, José Duarte Brandão, artigo 248 E — Motorista.

N. 3.482, D. Maria Assis Mattos, artigo 144 — Proprietária.

N. 3.517, Studebaker do Brasil, S. A., art. 102 — Proprietária.

N. 3.756, Joaquim C. dos Santos, artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.768, Constantino Gonçalves C., art. 144 — Proprietário.

N. 3.773, Arnaldo Santos, art. 248 L — Proprietário.

N. 3.815, Glen Ambret, art. 92 — Proprietário.

N. 3.833, Manoel A. da Cruz, art. 84 — Motorista.

N. 3.938, E. Coimbra & Comp., artigo 248 L — Proprietários.

N. 3.974, Leonel Antonio, art. 248 L — Motorista.

N. 3.989, Manoel Duarte B. Cerqueira, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.017, José Joaquim da Rocha, artigo 248 E — Proprietário.

N. 4.045, João Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 4.053, Otto Ferreira Paranhos, artigo 102 — Proprietário.

N. 4.081, Plinio C. de Castro, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.290, José Gonçalves Delgado, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.345, Raul T. Menezes, art. 86 — Motorista.

N. 4.406, Sidney Barros, art. 102 — Proprietário.

N. 4.466, Manoel Gomes, art. 144 — Motorista.

N. 4.539, Antonio F. da Silva, art. 94 — Proprietário.

N. 4.672, Oterhal Netto Oliveira, artigo 92 — Proprietário.

N. 4.842, Victor Apilian, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.958, Manoel de Pinho, art. 92 — Proprietário.

N. 4.972, José Neves Pinto, art. 103 — Motorista.

N. 5.325, Harrison Hoiem, art. 248 L — Proprietário.

N. 5.351, Waldemiro Lemos, art. 87 — Proprietário.

N. 5.734, Alfredo J. Thorp, arts. 79 e 81 — Proprietário.

N. 5.766, Otto Calders & Comp., artigo 248 L — Proprietários.

N. 5.973, Dr. Miguel A. Filho, artigo 248 L — Proprietário.

N. 6.068, Clemente da Costa, art. 100 — Motorista.

N. 6.184, Elpidio Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.447, Tancredo Barrozo (Da), art. 84 — Proprietário.

N. 6.479, Eduardo Schuelers, art. 102 — Proprietário.

N. 6.503, Ormindo Santel, art. 144 — Proprietário.

N. 6.515, Francisco T. Gomes, artigo 144 — Proprietário.

N. 6.732, Odilo Nunes, art. 86 — Motorista.

N. 6.753, Fausto Magalhães, art. 102 — Proprietário.

N. 6.761, Seraphim P. Costa, art. 144 — Motorista.

N. 6.897, Antonio Wanderley Araujo (Dr.), art. 144 — Proprietário.

N. 7.261, Evaristo C. Tavares, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.338, Dr. Nuno A. Magalhães, art. 144 — Proprietário.

N. 7.369, Antonio Gonçalves Durão, art. 102 — Motorista.

N. 7.422, Irmãos Faria, art. 144 — Proprietários.

N. 7.447, Antonio R. Esteves, art. 83 — Motorista.

N. 7.495, Alfredo A. Fernandes, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.554, Gregorio L. Delgado, artigo 86 — Proprietário.

N. 7.629, José Ferraro, art. 144 — Proprietário.

N. 7.692, Antonio Pinto de Moura, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.758, Ernesto C. Moreira, art. 144 — Proprietário.

N. 7.912, José Villar Delgado, art. 100 — Proprietário.

N. 7.957, Diamantino Marinho, artigo 144 — Motorista.

N. 7.967, Dr. Carlos M. Rezende, artigo 144 — Proprietário.

N. 8.241, Maximino Zittrins, art. 248 L — Proprietário.

N. 8.270, Julio A. Marcello, art. 248 E — Proprietário.

N. 8.290, João M. Silva, art. 92 — Motorista.

N. 8.351, Azamor Guimarães, art. 144 — Proprietário.

N. 8.392, Manoel Augusto Oliveira, art. 86 — Proprietário.

N. 8.686, Silvestre J. Simões, art. 79 — Proprietário.

N. 8.748, Jayme Caldas, art. 159 — Proprietário.

N. 8.957, José Maria do Carmo, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.173, Tenente coronel Sant'Anna Mattos, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.347, Dr. Oswaldo C. Oliveira, artigo 248 L — Proprietário.

N. 9.441. Luiz Bento, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.473. Luiz Felipe, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.548. Arthur Passos & Comp., artigo 144 — Proprietários.

N. 9.908. José Jordão, art. 144 — Motorista.

N. 9.991. Albano Vaz Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 10.169. Carlos Vieira Côrtes, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.233. Dr. Arlindo A. Lopes, artigo 248 L — Proprietário.

N. 10.351. Amílcar F. Ribeiro, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.682. J. Andrade Mello, artigo 248 L — Proprietário.

N. 11.416. José Joaquim F. Filho, artigo 248 L — Proprietário.

N. 11.016. Armindo Barros, art. 144 — Motorista.

N. 11.439. Jorge N. Fernandes, artigo 100 — Proprietário.

N. 11.463. Nestor C. Lima, art. 79 — Proprietário.

N. 11.532. Francisco Magalhães Junior, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.774. Casemiro Henrique, art. 87 — Motorista.

N. 13.006. Raphael S. Victorio, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.033. Antonio F. Ribeiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.053. Americo A. Prior, artigo 248 L — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo do regulamento, de acordo com o art. 384, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.714, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehículos, 14 de outubro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude

CONCURSO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS A MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

Declara-se, aos interessados, que as instruções para o Concurso de Medicos e Pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude acham-se publicadas nas edições do *Diário Official* de 28 de setembro e 1 de outubro do corrente anno.

Directoria de Saude da Guerra, 7 de outubro de 1929. — Dr. *Alberto Guimarães*, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste hospi-

tal, faço publico a quem interessar que, desta data até ás 14 horas do dia 20 do corrente, se acha aberta a inscrição para venda dos residuos do rancho durante o anno de 1929, de accordo com o aviso n. 700, do Sr. ministro da Guerra.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados no Serviço de Aprovevisionamento do Hospital, á rua Licinio Cardoso n. 126, das 8 ás 11 horas nos dias uteis.

Hospital Central do Exercito, Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Raymundo B. Cavalcanti*, 2º tenente contador-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Venda de animaes em hasta publica

De ordem do Sr. general director deste collegio, e de accordo com o art. 49 do Regulamento para o Serviço de Remonta, serão vendidos em hasta publica no proximo dia 16 do corrente, ás 11 horas, na sede deste estabelecimento, sete cavallos e dous muars julgados imprestaveis para o serviço militar.

Capital Federal, 5 de outubro de 1929. — *Maurilio Pereira da Cunha*, 1º tenente secretario.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

HASTA PUBLICA

De ordem do senhor coronel commandante do regimento e presidente do Conselho de Administração, e de accordo com a autorização do senhor director do Serviço de Remonta, constante do officio numero 1.007, de 30 de setembro proximo findo, faço publico que ás 14 horas do dia 18 de novembro, no quartel desta unidade, serão vendidos em hasta publica 24 cavallos e 44 eguas, todos da carga deste corpo e julgados imprestaveis para o serviço do Exercito.

Todas as informações serão fornecidas no almoxarifado do regimento, todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Quartel em Pouso Alegre, 9 de outubro de 1929. — *José Vicente Rodarte*, capitão contador almoxarife.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMMISSAO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE RESIDUOS DO RANCHO

De ordem do Sr. 1º tenente-presidente da Comissão de Rancho e de conformidade com as disposições legais em vigor, faço saber a quem interessar que se acha aberta nesta unidade a inscrição á concorrência administrativa para a venda dos residuos do rancho durante o corrente anno. A Comissão de Rancho se reunirá no quartel deste grupo, ás 14 horas do dia 28 do corrente, afim de proceder ao recebimento das propostas.

A inscrição será feita mediante as seguintes condições:

a) requerimento ao presidente da Comissão, devidamente sellado, com a declaração da nacionalidade do requerente, sua residencia e declaração de submeter-se ás disposições do Código de Contabilidade da União applicaveis ao caso;

b) proposta em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, com os preços mencionados por extenso e em algarismos. A offerta será feita á base de um kilogramma, não podendo ser esta inferior a \$100;

c) documento comprobatorio de haver cumprido o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento no caso de já ter fornecido ao Governo;

d) ter caucionado na Thesouraria deste grupo a quantia de 200\$000 para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas.

O Governo reserva-se o direito de annullar esta concorrência se houver justa causa.

Quem desejar maiores esclarecimentos os obterá no Serviço de Aprovevisionamento desta unidade.

Quartel em Valença, 10 de outubro de 1929. — *Astolpho Ferreira Mendes*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Primeiro Batalhão de Engenharia

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, e de accordo com a alinea a, do art. 8º, do R. R. T., faço publico que se encontra aberta, durante quinze dias, a inscrição para o que estatue o § 2º do art. 738 do R. C. C. P., na alinea c, em relação a venda de residuos produzidos pelo rancho no corrente anno.

1.º A inscrição far-se-ha mediante requerimento ao senhor capitão presidente da Comissão de Rancho, devidamente sellado, e com declaração da nacionalidade do requerente, sua residencia e comprometimento de completa submissão, não só a todas as disposições do R. C. C. P. applicaveis ao caso, como tambem a todas as clausulas do presente edital, tudo no maximo até ás 12 horas do decimo quinto dias.

2.º O requerimento deverá ser acompanhado de uma proposta em tres vias, devidamente sellada, fechada e lacrada, contendo o envolvero o nome do proponente, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, e de documentos que prove haver sido caucionada na thesouraria do batalhão, a quantia de 200\$, em moeda corrente ou apolices da dívida publica, para garantia do bom cumprimento das obrigações assumidas para com a Fazenda Publica. Esta caução será restituída mediante requerimento uma vez cessados os direitos do Estado. Na proposta a offerta será feita sobre a base de 1 kilo, não podendo ser esta inferior a \$100.

3.º A parte interessada deverá fazer a retirada dos residuos diariamente e no maximo até uma hora após o termino de cada refeição, obrigação esta que, quando não cumprida autorizará ao serviço dar ao residuo o destino que a conveniencia lhe ditar.

4.º O vasilhame para o recolhimento, e transporte do residuo será fornecido pela parte compradora, devendo o mesmo satisfazer aos bons principios de hygiene.

5.º As penalidades pelo não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado durante a vigencia do contracto em face das clausulas deste edital, são as seguintes:

a) multa de 10 % sobre a caução na primeira falta;

b) multa de 20 % na segunda falta;

c) perda da totalidade da caução na terceira falta, com a quebra da idoneidade para continuar em transacção com o Estado.

6.º Na applicação das duas primeiras penalidades, deverá sempre o concorrente entrar com o montante da multa, dentro de 48 horas a contar da occasião que a respeito receber a devida communicação.

7.º As 9 horas do dia immediato ao do encerramento da inscripção, a Comissão de Rancho fará o julgamento da idoneidade e abertura das propostas que serão lidas e rubricadas pelos propoñentes, correndo tudo a revelia daquelle que não estiver presente ou que legalmente se não fizer representar.

Quartel na Villa Militar, 7 de outubro de 1929. — Saturnino Lange, 2º tenente secretario.

Quarto Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Do ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho desta batalhão e de accordo com o artigo n. 738, § 2º, alinea c, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico aos que se interessarem que no dia 30 do corrente, ás 14 horas, serão recebidos na sede deste corpo os requerimentos de inscripção para a compra de residuos do rancho, durante o anno de 1929.

Quartel, em São Paulo, 5 de outubro de 1929. — João Evaristo Xavier, 2º tenente contador, aprovisionador.

SOCIEDADES CIVIS

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SOCIEDADES DE EDUCAÇÃO

(Extracto dos estatutos para publicação nos termos da lei n. 173, arts. 3 e 4 de 10 de setembro de 1893)

A Federação Nacional das Sociedades de Educação é uma associação civil, com sede e fóro nesta capital, tendo por fim "coordenar os esforços em prol da educação nacional". Os seus socios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações contrahidas pela sua administração. A direcção da Federação está confiada a um presidente, dous vice-presidentes, um secretario geral, dous secretarios, um thesoureiro e um bibliotecario. Estes directores são eleitos por dous annos e reeligiveis e so substituem observada a gradação acima. A dissolução da Federação só se dará

por consenso unanime das associações federadas, revertendo, quando dissolvida, o seu patrimonio ás mesmas associações. Os estatutos não podem ser reformados no tocante á administração. A sua alteração depende de proposta da maioria do conselho executivo, que tambem tem autoridade para resolver os casos omissos nos estatutos. A Federação tem por fundadores as Sociedades Nacionais de Educação dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, São Paulo, Minas Geraes, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão. Estes estatutos foram approvados em 11 de agosto de 1929, sendo o presente extracto feito por mim, Celina Padilha, secretaria, que o assigna com o presidente da Federação, José Augusto Rezerra de Medeiros, para que seja publicado no *Diário Official* e consequente registro. Capital Federal, 4 de outubro de 1929. — José Augusto Bezerra de Medeiros, presidente. — Celina Padilha, secretaria. (8.531)

ASSOCIAÇÃO ASYLO S. LUIZ — PARA A VELHICE DESAMPARADA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A associação Asylo São Luiz, para a velhice desamparada, fundada nesta capital, onde tem sua sede e fóro, tem por fim proporcionar casa, alimentação, vestuario, assistencia medica e consolos espirituaes, aos anciãos desvalidos de um e outro sexo, sem distincção de creença religiosa ou de nacionalidade. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, thesoureiro, 1º e 2º secretarios. É representada em juizo ou fóra d'elle pelo seu presidente. Os membros da associação não respondem nem solidaria, nem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria. Considerar-se-á dissolvida conforme deliberar a assembléa geral convocada para este fim, devendo o respectivo patrimonio então existente, ser devolvido a outra pessoa juridica de fins identicos, conforme for indicado pela mesma assembléa. A reforma dos estatutos far-se-ha de accordo com o Codigo Civil. — A directoria. (8.540)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COMERCIO DE CARNES VERDES

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA A 1º DE ABRIL DE 1929
Presidencia do Sr. Antonio da Silva

Azer

As 9 horas da noite, presente a rua Luiz de Camões n.º 36, para onde haviam sido convocados socios em numero legal, representando mais de um quarto de capital, assumido a presidencia o Sr. Alfredo Ribeiro da Costa, presidente da directoria, declarou aberta a assembléa e subleito a indicação de um socio para presidir os trabalhos da assembléa, que fora convocada de accordo com a pri-

meira parte do 2º do art. 17 dos estatutos, para deliberar assumpto de interesse social; propondo o Sr. Ricardo Ferreira, para esse fim, o Sr. Antonio da Silva Azera, que foi approved. Assumindo a direcção dos trabalhos, o Sr. Silva Azera convidou para secretarios os Srs. Everardo Fernandes Eiras e Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

Iniciados os trabalhos da assembléa, foi concedida a palavra ao 1º secretario que procedeu á leitura da acta da assembléa geral de 25 de março de 1929, realizada em segunda convocação, que foi approveda sem discussão. Passando á ordem do dia, usou da palavra o Sr. Alfredo Ribeiro da Costa que, em nome da directoria, justificou a assembléa, convocada para resolver assumpto urgente: A actual directoria, quando assumiu a direcção da empresa, encontrou a pagar uma promissoria de setenta contos de réis, com vencimento para 25 do corrente, não contando outros compromissos, que veio solvendo inclusive os relativos á construcção da nova garage, que pouco trabalho tinha em execução. Nesta situação resolveu a directoria a convocação da presente assembléa para auxiliar a venda do terreno e predios desnecessarios á garage, que ainda ficará com 22 metros por 70 ou a hypotheca das propriedades existentes á rua Bomfim, aguardando oportunidade para vender os sobressalentes, afirmando que com essa venda a empresa ficará inteiramente desaffogada de grandes compromissos. O Sr. Silva Azera, informou da presidencia, que no desempenho de uma commissão de que é relator, encarregada de levantar um inventario dos haveres da empresa, esteve com seus companheiros, na garage da rua do Bomfim, verificando que o terreno ali existente é demais para a garage em construcção, podendo ser vendida a parte desnecessaria, porque é negocio conveniente e acertado.

O Sr. Ricardo Ferreira, conformando-se com as razões apresentadas pela directoria, mandou á mesa a seguinte proposta: — Que fique a directoria com plenos poderes para vender parte dos terrenos e predios que a Cooperativa possui á rua Bomfim ns. 94 e 106, desnecessarios á construcção da sua garage ou fazer hypotheca dos terrenos e propriedades ali existentes, pelo tempo necessario, até regularizar a situação financeira social. Dada para discussão esta proposta, usou da palavra o Sr. José Vieira Rodrigues, que manifestando-se de accordo com o Sr. Alfredo Ribeiro da Costa, lamentou que os socios não concorram com 500\$000 cada um, evitando a venda dos terrenos, agora que se estão valorizando. O Sr. Manoel Pereira Leite, de accordo com o Sr. Vieira Rodrigues, pediu á assembléa para resolver a situação da empresa, para evitar que os seus directores continuem com os seus nomes avalisando e endossando documentos de responsabilidade. Em seguida foi submettida á votação e unanimemente approveda a proposta do Sr. Ricardo Ferreira, dando poderes á directoria para vender parte dos terrenos e immoveis da rua Bomfim ns. 94 e 106 ou hypothecar todos esses terrenos ou immoveis para solver os compromissos sociais.

Passando á segunda parte da ordem do dia, usou da palavra o Sr. Miguel de Souza Machado, que indagou si o dividendo, que vai ser distribuido á directoria, é de accordo com o relatorio

apresentado, com o que está em desacordo, dizendo que deve ser dado de acordo com a situação social, pretendendo demonstrar que não houve resultado líquido e que neste caso não pôde ser pago de acordo com os estatutos.

Concluiu dizendo que, na sua opinião, os futuros directores não devem ser re-efeitos e em vez de dividendo devem ter um ordenado fixo; fazendo os accionistas entrega das acções e dos seus títulos de divida, que, presentemente, nada valem, em virtude do máo estado de todo o material rodante da empresa.

O Sr. Silva Azera informou á assembléa que a commissão de que faz parte está tratando de verificar si a escripta está certa, em face dos documentos apresentados pela directoria. O Sr. Alfredo Ribeiro da Costa, manifestou-se em parte de accordo com o Sr. Miguel de Souza Machado. Depois de informar que até fevereiro findo a directoria despendera com a garage em construcção 86 contos de réis, accrescentou que a situação da Cooperativa, que já vinha premente, tornou-se ainda mais difficil nos ultimos tempos, pelos compromissos assumidos e pelas despesas a fazer. Já vale mais de 200 contos, sem a directoria fazer conta dos autos velhos, que já foram quasi todos novos, tendo tudo o que existe sido adquirido com o capital realizado, que não excede de 80 contos de réis. O Sr. Pereira Leite, respondendo ao Sr. Miguel de Souza Machado, disse que tudo quanto a Cooperativa tem ganho, com carretos, venda do terreno da rua Mariz e Barros e compra das propriedades da rua Bomfim, não chega para os prejuizos que sobrevieram na matança de gado e principalmente para pagamentos de juros de descontos. Depois de explicar como é feito de accordo com os estatutos a divisão dos dividendos annuaes, disse que é preferivel que a assembléa determine um ordenado mensal para a directoria, que terá desta forma remunerado de modo mais ascertado os seus esforços, visando o desenvolvimento da empresa. O Sr. Everardo Fernandes Eiras suggeriu que a directoria e o Conselho Fiscal distissem por termo, do dividendo do corrente anno e a assembléa lhes arbitrasse os vencimentos mensaes: ao gerente, 1.000\$, ao presidente e thesoureiro 400\$ a cada um e aos membros do Conselho Fiscal 100\$000, tambem a cada um. O Sr. José Vieira Rodrigues, propoz o adiamento desta proposta para a proxima assembléa geral, o que foi approved. O Sr. Ricardo Ferreira, respondeu aos diversos oradores, que fizeram accusações ao Sr. Antonio Luiz Teixeira, quando presidente da directoria, pelos prejuizos occasionados com a matança de boi, dizendo que tudo quanto elle fez foi urgido pela necessidade de fazer dinheiro, procurando reduzir os prejuizos. Em seguida, por nada mais haver a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo 11 horas da noite, levando-se tudo para os devidos effectos a presente acta, que vae assignada pela mesa. — Presidente, Antonio da Silva Azera. — 1º secretario, Everardo Fernandes Eiras. — 2º secretario, Eduardo d'Almeida Esteves Figueira. E a copia fiel da acta que fiz extrahir do livro respectivo á fls. 42 e que assigno. — Reconheço a firma Everardo Fernandes Eiras. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. Em testemunho (signal publico) de verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. — 1º secretario, Rio, 11 de outubro de 1929. — Everardo Fernandes Eiras. (8.544)

HOTEL IMPERIO COPACABANA, S.A

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1929

Aos doze dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sede social os accionistas constantes do livro de presença, representando maioria absoluta do capital social, o Sr. José Antonio de Macedo Junior, director-presidente, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral ordinaria, convocada nos termos dos estatutos da sociedade, propondo para dirigir os trabalhos o accionista Sr. Manoel Severino Pereira que, se excusando, indica para presidir a assembléa o accionista Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. Unanimemente aceita a indicação, assume este a cadeira da presidencia, convidando para secretarios os Srs. Vasco Cyrilo Melim e Dr. José de Avellar Fernandes, para primeiro e segundo, respectivamente. Passa o primeiro secretario a ler a acta da assembléa anterior que, posta em discussão, é unanimemente approved. Em seguida o mesmo secretario lê o annuncio de convocação que está assim redigido: Hotel Imperio Copacabana (Sociedade Anonyma). Em conformidade com os estatutos desta sociedade, convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio do hotel, á rua Copacabana n. 115, no dia doze do corrente, afim de tomarem conhecimento da terminação do mandato dos actuaes directores e elegerem nova directoria. Rio de Janeiro, 10 de setembro de mil novecentos e vinte e nove. — José Antonio de Macedo Junior, director-presidente. O Sr. presidente declara que, sendo como se vê do annuncio da convocação já lido, qual o fim da presente reunião, isto é, eleger os novos directores e o conselho fiscal, por terminar hoje o mandato de toda a directoria e conselho fiscal. Tomando a palavra o accionista Sr. Barten F. Allen, propõe que ficasse consignado na acta um voto de louvor á digna directoria que presidiu a sociedade durante a sua installação, pelos excellentes serviços prestados. Posta em discussão a proposta é, esta depois de discutida pelo accionista Sr. Manoel Severino Pereira, unanimemente approved, com excepção dos accionistas José Antonio de Macedo Junior e Vasco Cyrilo Melim que se absteem de votar por estarem suas pessoas em causa. Procedendo-se em seguida á eleição para os cargos vagos, de director-presidente, director-gerente e membros do conselho fiscal, e seus supplentes, foram eleitos, por maioria de votos, os Srs. José Antonio de Macedo Junior, para director-presidente, Sr. Vasco Cyrilo Melim, para director-gerente e para membros do conselho fiscal, os senhores Dr. Virgilio Brigido Filho, Manoel Severino Pereira e Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca e para supplentes do conselho fiscal, os Srs. Barten F. Allen, Antonio Pinto de Avellar Fernandes e John Lane, na ordem da nomeação acima referida. Nada mais havendo a tratar, foi em seguida suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e approved, é assignada por todos os accionistas presentes, E eu, José de Avellar Fernandes, segundo secretario, subscrevo e assigno. — José Avellar

Fernandes. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1929. — Barten F. Allen. — José de Avellar Fernandes. — José Antonio de Macedo Junior. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — Vasco Cyrilo Melim. — Manoel Severino Pereira. — Virgilio Brigido Filho. (8.556.)

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMAO & BOTELHO — RIO

Rua da Quitanda n. 113

BALANCETE EFFECTUADO EM 30/9/29

Activo

Caixa	120.740\$623
Contas correntes com juros	673.546\$674
Empréstimos em contas correntes	4.003.859\$241
Letras descontadas ..	2.343.561\$200
Valores em liquidação	4.166\$844
Effectos a receber....	1.076.536\$308
Effectos em caução ...	228.915\$794
Valores caucionados ..	507.000\$000
Valores depositados ..	5.655.079\$000
Cobrança no interior	353.677\$170
Titulos e valores de nossa conta	655.000\$000
Diversas contas	536.853\$499
	16.158.936\$353

Passivo

Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	250.000\$000
Contas correntes com juros	2.176.165\$358
Contas correntes sem juros	71.204\$620
Contas correntes limitadas	167.563\$180
Contas correntes de aviso	683.277\$152
Contas a prazo fixo ..	605.857\$700
Depositantes de titulos e valores	6.162.079\$000
Contas de cobrança ..	1.295.101\$152
Cobrança caucionada..	344.334\$630
Letras a premio	174.400\$000
Agencias bancarias ..	1.993.684\$184
Diversas contas	1.732.168\$777
	16.158.936\$353

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929. — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Rio. — A. Junqueira, gerente. (8.537.)

COMPANHIA BETTENFELD S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Aos trinta dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, pelas quinze e meia horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia á rua Real Grandeza n. 200, accionistas representando tres mil novecentas e trinta (3.930) accções, conforme o respectivo livro de presença. Abrindo a sessão, o presidente da companhia, Sr. Albino Bandeira, pediu para que a assembléa indicasse o nome do accionista que deveria presidir os trabalhos. Recahindo a indicação no nome do Sr. Oscar R. da Costa, este, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Alexandre de Paula Martins e José Corrêa Ribeiro. O Sr. presidente mandou proceder á leitura do annuncio da convocação e, em seguida o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal. Submettidos á discussão, em primeiro lugar o relatorio e em seguida o parecer, e como ninguem quizesse fazer uso da palavra para discutil-os, foram os mesmos submettidos á approvação verificando-se que, tanto o relatorio como o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio encerrado em 30 de junho findo, haviam sido approvados unanimemente. Em seguida o Sr. presidente declara que vae proceder á segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição da directoria e membros do conselho fiscal e seus supplentes, para

o que convida os Srs. accionistas a munirem-se das respectivas cedulas, que depois de apuradas deram o seguinte resultado:

Para presidente: Albino Bandeira, com quinhentos e quarenta e dous (542) votos.

Para secretario: Alexandre de Paula Martins, com setecentos e quarenta e nove (749) votos.

Para membros effectivos do conselho fiscal:

Affonso Vizeu, com 746 votos.

Oscar R. da Costa, com 686 votos.

Dr. E. G. Catta Preta, com 776 votos.

Para supplentes:

Gregorio Medina Junior, com 726 votos.

Dr. Gastão Carlos Neves, com 726 votos.

João Reynaldo de Faria, com 786 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados nos respectivos cargos de directores e membros do conselho fiscal os Srs. accionistas que acabavam de ser eleitos. Terminada esta segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que concederá a palavra aos senhores accionistas que desejem tratar de qualquer assumpto de interesse para a sociedade e, como ninguem della quizesse fazer uso, o Sr. presidente agradece o comparecimento de todos os ac-

cionistas e encerrou os trabalhos da assembléa ás dezesseis horas e meia, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. E eu, Alexandre de Paula Martins, secretario, a subscreevo e assigno. — Alexandre de Paula Martins. — Oscar R. da Costa. — José Corrêa Ribeiro. — Albino Bandeira. — Leandro Martins & Comp., em liquidação, Albino Bandeira, liquidante. — Gastão C. Neves, por procuração, Albino Bandeira. — Por procuração de G. de Medina Junior, Nicolau Manier. — Affonso Vizeu & Comp. — Affonso Vizeu. — E. G. Catta Preta.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de outubro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.721, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Companhia Bettenfeld, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 30 de setembro ultimo, que approvou o relatorio da directoria, e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha de dez mil réis. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official. Estava o carimbo da Junta. Visto, J. C., em 11 de outubro de 1929. — Francisco de Moura Brandão, director interino.

BANCO DO BRASIL E SUAS AGÉNCIAS

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Credito

Debito

Capital 100.000:000\$000
Fundo de reserva 154.138:927\$228
Fundo de resgate do papel moeda 391.252:963\$064
Menos: importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada 271.828:980\$000

Emissão em circulação 592.000:000\$000

Depósitos:

Em contas correntes com juros 501.461:466\$497
Em contas correntes limitadas 132.354:734\$067
Em contas correntes sem juros 397.184:266\$429
Em contas a prazo fixo 454.588:163\$103
Em contas de compensação de cheques 27.965:966\$793

Titulos em caução e em deposito 1.194.902:500\$653
Titulos depositados pelo fundo de beneficencia dos funcionarios 3.327:200\$000
Agencias e filiaes no interior 461.609:283\$332
Correspondentes no exterior 160.200:855\$255
Correspondentes no interior 3.506:666\$952
Depositantes de effeitos para cobrança 898.457:421\$112
Bonus e dividendos 1.440:186\$370
Diversas contas 541.484:934\$622

Thesouro Nacional, conta de antecipação da receita 761.168:186\$219
Letras descontadas 478.746:506\$468
Empréstimos em conta corrente 41.627:132\$290
Letras a receber 1.281.541:824\$977
Effeitos a receber de conta alheia:
Do exterior 48.215:511\$740
Do interior 357.614:905\$006
Valores em liquidação 6.970:567\$204
Valores caucionados 667.163:309\$960
Valores depositados 527.739:190\$735
Idem, pelo fundo de beneficencia dos funcionarios 3.327:200\$000
Agencias e filiaes no interior 469.830:441\$956
Correspondentes no exterior 263.641:048\$146
Correspondentes no interior 9.019:771\$598
Titulos e fundos pertencentes ao banco 61.308:236\$937
Imoveis 18.949:571\$578
Moveis e utensilios 414:434\$800
Cobrança nos Estados 492.626:704\$366
Diversas contas 473.596:506\$453
Ouro em deposito na Caixa de Amortização, £ 10.000.025-11-0 a 8 d. 300.000:766\$510
Titulos ouro depositados no exterior, £ 2.595.030-0-0, nominaes, pela ultima cotação, £ 1.757.863-6-8 a 8 d. 52.735:900\$000
Caixa, em moeda corrente 709.350:343\$843
5.744.046:235\$519

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — Miranda Montenegro, contador.

1929. — Manoel Guitherme da Silveira Filho, presidente. — Ayres Pinto de

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UER-
SEEISCHE BANK**

Capital e Reservas Reichsmark, 38.300.000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

(das filiaes no Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos e Curitiba)

Activo	
Letras descontadas.....	29.090:853\$909
Letras e efeitos em cobrança do exterior.....	27.199:916\$311
Letras e efeitos em cobrança do interior.....	81.629:853\$967
Empréstimos em contas correntes.....	57.067:673\$145
Valores caucionados.....	19.612:496\$808
Valores depositados.....	65.689:823\$410
Caixa matriz.....	6.457:203\$184
Agencias e filiaes no exterior.....	2.104:370\$173
Agencias e filiaes no interior.....	11.277:823\$831
Correspondentes do exterior.....	9.611:183\$425
Correspondentes no interior.....	1.953:801\$250
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	582:342\$000
Hypotheças.....	7.852:919\$070
Edifícios do Banco.....	6.000:000\$000
Caixa:	
em moeda corrente no Banco.....	9.605:880\$475
em outras especies.....	110:215\$350
em outros Bancos.....	7.339:095\$673
Diversas contas.....	26.092:087\$598
Rs.....	372.271:570\$039

Passivo	
Capital.....	11.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	37.189:524\$121
Depósitos em conta corrente sem juros.....	1.995:329\$930
Deposito a prazo fixo.....	38.506:900\$380
Depósitos em conta de cobrança do exterior.....	27.199:916\$311
Depósitos em conta de cobrança do interior.....	81.629:853\$967
Titulos em caução e em deposito.....	85.293:320\$248
Caixa matriz.....	8.838:653\$012
Agencias e filiaes no exterior.....	2.110:330\$010
Agencias e filiaes no interior.....	15.049:332\$153
Correspondentes do exterior.....	22.294:181\$944
Correspondentes do interior.....	223:975\$823
Valores hypothecarios.....	7.852:949\$070
Letras a pagar.....	2.323:061\$389
Diversas contas.....	27.160:011\$651
Rs.....	372.271:570\$039

S. E. & O. — H. Sthamer. — H. Wiedemann.

COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA ATLAS

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 1929

Srs. accionistas — De accordo com os nossos estatutos, vimos trazer á vossa apreciação, o balanço e contas referente ao anno social findo em 30 de junho do corrente anno, com o parecer do conselho fiscal.

Pelos annexos, podéis ver a situação e movimento da companhia, e para outros esclarecimentos, ficamos á vossa disposição.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1929. — A directoria.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL E IMPORTADORA "ATLAS", EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activo	
Mercadorias.....	336:413\$400
Moveis e utensilios.....	11:063\$340
Titulos de credito.....	22:579\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Immoveis.....	35:000\$000
Caixa.....	6:850\$490
Letras a receber.....	2:280\$000
Contas correntes.....	3.012:051\$347
Diversas contas.....	61:542\$400
3.827:779\$977	

Filiaes:

Stock de mercadorias.....	834:791\$090
Moveis e utensilios.....	167:037\$260
Contractos e arrendamentos.....	59:681\$100

Caixa.....	4:546\$500
Depositos.....	2:580\$000
Remittencias.....	49:326\$340
Elevadores.....	4:000\$000
4.121:965\$590	

4.949:745\$567

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$060
Saques.....	757:863\$520
Letras a pagar.....	958:144\$200
Duplicatas a pagar.....	205:102\$670
Contas correntes.....	1.985:895\$340
Depositos.....	2:000\$000
Lucros e perdas.....	439\$537
4.949:745\$567	

4.949:745\$567

J. S. Oliveira, director. — J. Moreira de Melho, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial e Importadora Atlas, por seus membros abaixo assignados, no exame que fez da escripturação, contas e balanço da mesma companhia, referentes ao anno findo em 30 de junho de 1929, encontram tudo em perfeita ordem e exactidão, sendo de parecer que sejam approvados o mesmo balanço, contas e actas da directoria do referido anno.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929. — Francisco Teixeira. — W. Gershom Wills. — Henrique Gonçalves Ferreira. (8.548)

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1929

Activo	
Letras descontadas.....	777:685\$800
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.....	115:283\$190
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	2.277:229\$535
Empréstimos em contas correntes.....	3.019:467\$105
Valores caucionados comp. Passivo.....	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	491:370\$140
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	3.614:665\$600
Hypotheças.....	54:000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco.....	473:595\$660
Caixa, em moeda de ouro no banco.....	1:213\$600
Caixa, em outras especies no banco.....	8:247\$120
Caixa, no Banco do Brasil.....	1:758\$100
Caixa, em outros bancos.....	130:407\$310
Diversas contas secção bancaria.....	4.822:381\$013
Idem, idem commercial.....	3.176:872\$778
Total do activo.....	20.279:177\$251

Passivo	
Capital, secção bancaria.....	400:000\$000
Idem, commercial.....	2.600:000\$000
3.000:000\$000	
Depositos em conta corrente com juros.....	2.790:258\$410
Depositos em conta corrente limitada.....	2.134:869\$550
Depositos em conta sem juros.....	433:733\$363
Depositos a prazo fixo.....	5:881\$800
Depositos em conta de cobrança do interior.....	2.277:229\$535
Titulos em caução e em deposito comp. Activo.....	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	315:946\$570
Valores hypothecarios.....	54:000\$000
Diversas contas, Secção Bancaria.....	4.972:159\$913
Idem, idem Commercial.....	2.980:098\$110
Total do passivo.....	20.279:177\$251

Nota — Afim de não atrazar a publicação mensal da estatística bancaria que abrange todos os bancos, filiaes e agencias que funcionam no Brasil, a Directoria de Estatística Commercial pede aos gerentes dos bancos a remessa, nos primeiros dias de cada mez, do balancete referente ao mez anterior, em vez de remette-lo até o dia 20 como determina o citado decreto.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — Carlo Pareto Comp. — Hamlet Gili, contador. (8.542)

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS S. A.

ATA DA DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1929

Aos vinte e tres dias do mez de setembro de 1929 reuniram-se na rua Beneditinos n. 17, 2º andar os accionistas da Companhia Nacional de Rendas S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verificou do livro de presenca, sendo eleito presidente da assemblea o Sr. Otto Mattheis, que, assumindo a presidencia, convidou para servirem de secretarios os Srs. Gustav Heckmann e Pedro J. Werlang.

Constituida assim a mesa, o senhor presidente declarou que o fim da assemblea era tomaram os senhores accionistas conhecimento do relatório da directoria, das contas do balanço encerradas em 30 de junho de 1929, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, pediu ao 1º secretario a leitura do relatório e contas apresentadas pela directoria. A proposta do accionista senhor Dick, foi dispensada a leitura desses documentos por já terem sido publicados e por isso, já terem os Srs. accionistas conhecimento delles. Procedeo o senhor secretario então a leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

"Parecer do conselho fiscal da Companhia Nacional de Rendas S. A.

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Rendas S. A., tendo examinado as contas e mais documentos referentes ao anno commercial findo em 30 de junho de 1929, apresentados pela directoria, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão sendo, portanto, de parecer, que o balanço e os respectivos documentos apresentados, sejam approvados pela assemblea geral.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1929. — W. Dick. — F. Krause. — Gustav Heckmann.

Sujeitos a discussão, separadamente, o relatório da directoria, contas apresentadas, e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, foram postos em votação, sendo unanimemente approvados, abstando-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente declarou, que a companhia não convinha distribuir dividendos relativo ao anno findo, em 30 de junho de 1929, o que foi approvado.

E nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou suspensa a reunião por meia hora, para que fosse lavrada esta acta.

Reaberta a sessão é lida e aprovada esta acta por todos, e por todos assignada. — Otto Mattheis, presidente. — Curt Steinhauser, director. — W. Dick. — Gustav Heckmann. — Pedro J. Werlang. — Francisco de Azevedo Pedrosa. — Alberto Hollanda. — Wilhelm Leibold. — F. Krause.

ANNUNCIOS**Empresa Comercio e Industria**

São convidados os accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, no escritório, á rua do Ouvidor n. 71, 2º andar, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1929. — A directoria. (8.522)

Banco de Credito Movel

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

De accordo com o disposto no artigo 16 dos estatutos são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que terá lugar no dia 31 do corrente, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 12 horas, afim de deliberarem e decidirem sobre qualquer assumpto conveniente á boa marcha da liquidação, bem como para approvação dos actos dos liquidantes e das contas pelos mesmo apresentadas, achando-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos referentes ás mesmas contas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929. — Os liquidantes: Dr. Manoel José Ferreira. — Manoel Pedro Villaboin. (8.559)

Construtores

"Aceitaram-se propostas para o acabamento das obras, nos predios ns. 56, 58 e 60 da rua Candido Giffre e rua Joaquim Caetano n. 32 (Urea); trata-se com o Sr. Raul Estella, na rua Alvaro Ramos n. 45 (Botafogo), onde encontrarão as respectivas plantas e especificações. A abertura das propostas será no dia 21 do corrente." (8.542)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 30 de outubro, na sede social, á rua da Quitanda n. 86, nesta cidade, ás 11 horas da manhã, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos artigos terceiro e dezesete dos estatutos para augmento do capital e de um cargo de director, procedendo-se a eleição respectiva, e, bem assim, sobre uma proposta de alteração do beneficio post-mortem concedido aos funcionarios pela assemblea geral extraordinaria de 26 de junho de 1926.

As propostas e os pareceres do conselho fiscal se encontram desde já á disposição dos Srs. accionistas.

Capital Federal, 14 de outubro de 1929. — A directoria. (8.545)

Companhia Cervejaria Braluma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem, na quarta-feira, 30 de outubro do corrente anno, ás duas horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, em assemblea geral ordinaria.

Ordem do dia

- 1º. approvação de contas;
- 2º. eleição do director-thesoureiro;
- 3º. eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929. — A directoria. (8.527)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 74, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 108, 208, 308, 408 e 508, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-Feira, dia 7	910
3ª-Feira, dia 8	232
4ª-Feira, dia 9	316
5ª-Feira, dia 10	790
6ª-Feira, dia 11	056

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — Adjueto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

Inscribam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que offerece a seus prestamistas serias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde, todos ganham e recebem seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e do seu club são recebidas directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — Adjueto Ferreira. (8.534)

Companhia Nacional de Allos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assemblea extraordinaria, convocada para o dia 11 proximo passado, são novamente convidados todos os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, de accordo com a segunda parte do art. 27, dos estatutos, na sede da companhia, á rua General Pedra n. 147, sobrado, ás 15 horas do dia 22 de outubro corrente, afim de serem tomadas deliberações sobre a manutenção e andamento ou liquidação da companhia e mais assumptos previstos no citado artigo e outros de interesse geral.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1929. — A directoria.

Companhia Silex S. A.

SEGUNDA CONVOCACÃO

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, segunda convocação, em 18 de outubro corrente, ás 14 horas, á rua da Alfandega n. 5, quarto andar, para approvação de contas e eleição da directoria.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — A directoria.

Banco Brasileiro Alemão**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 3 horas da tarde, na sede do Banco, á rua da Quitanda n. 131, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo, bem como do parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de um membro da directoria e dos membros dos conselhos fiscal e deliberativo.

Nos termos do art. 16 dos estatutos, ás acções ao portador deverão ser depositadas com tres dias de antecedencia, tanto na sede do Banco, como em qualquer das filiaes, e na Norddeutsche Bank in Hamburg, em Hamburgo, Direction der Disconto Gesellschaft, em Berlin, e na Handel-Maatschapij H. Albert de Bary & C., de Amsterdam.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.529)

Companhia Brasil Cinematographica**JUROS DE "DEBENTURES"****Segundo trimestre**

A partir do dia 16 do corrente, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Cinematographica, á praça Floriano n. 7, 2º andar, das 13 ás 15 horas, os juros de 11 % ao anno, relativos ao segundo trimestre que se vence a 15 do corrente, das debentures do seu emprestimo de reis 10.000:000\$000 (dez mil contos de reis) em circulação, série unica.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1929.
— Adhemar Leite Ribeiro, director.

Declaração

Arnaldo Ferreira de Abreu declara que, para fins commerciaes e particulares, passa, d'ora em diante, a assignar-se Arnaldo Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1929. — Arnaldo Ferreira da Costa. Testemunhas: Sebastião Maria Pinto Leite. — Antonio Gianini.

Reconheço as firmas de Arnaldo Ferreira da Costa, Sebastião Maria Pinto Leite e Antonio Gianini.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabelião. (8.494)

A' Praça

José Braz, socio solidario da firma Gentil, Moraes & Comp., estabelecida á rua 7 de Setembro n. 176, nesta Capital, declara que, para fins commerciaes, assignar-se-ha, d'ora avante, José Braz de Moraes.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1929. — José Braz de Moraes.

Reconheço a firma de José Braz de Moraes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alvarença Freire, tabelião interino.

**Companhia de Perfumarias
Beija-Flôr**

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem á sede desta companhia, munidos das respectivas acções, afim de receberem o 10º dividendo do exercício findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.511)

Companhia Industrial e Importadora Atlas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 17 de outubro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Figueira de Mello n. 313, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, concernente ao anno findo em 30 de junho de 1929 e bem assim, proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes.

A disposição dos accionistas se acham neste escriptorio, á rua e numero acima indicados, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1929. — A directoria. (7.933)

Vera Cruz**COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, para conhecimento do pedido de demissão de dous directores e nomeação de um liquidante, de accordo com a deliberação da assembléa geral ordinária, de 30 de março do corrente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas com antecedencia de tres dias da assembléa geral, na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1929.
— O director-presidente. (8.478)

**Sociedade Commercial Metallurgica
(SOCOMETA) S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, que terá logar no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 101-4º andar, para a nomeação do director-presidente, em virtude da renuncia do Sr. Guy Noesen.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.440)

Instituto Crissiuma Filho**Sociedade em Commandita por Acções****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 21 de outubro corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina n. 254, afim de deliberarem sobre uma proposta do socio gerente, referente ao patrimonio da empresa. — A gerencia. (8.454)

Aviso

Manoel da Silva Lino vem, para os devidos effectos, declarar que se extraviou o conhecimento n. 609, da caução que fez no Thesouro Nacional, em dezembro de 1907, em favor de Antonio Martins Reis Junior. (8.159)

**Companhia Brasileira de Immoveis
e Construções**

Convidam-se os senhores accionistas a mandarem receber, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 48, a partir do proximo dia 15 do corrente mez de outubro, o dividendo de 12 % do seu capital, relativo ao exercício de 1928, mediante a apresentação dos respectivos coupons ou cautelas.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1929.
— A directoria. (8.377)

Publicações para o "Diario Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3140.

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

HOJE**UM NOVO PLANO**

DA

LOTERIA FEDERAL**100 ONTOS**

Por 9\$000

IMPORTANTE — A Loteria Federal paga todos os seus premios desde a Sorte Grande, integralmente, sem desconto algum.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Creação Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes). 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes). 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Creação os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias") ..	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos ..	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$3000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ..	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	\$10000
Circumscripções judicarias — Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Codigo Civil. Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). — Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio). 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000
Constituição da Republica (Revista)	\$1000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	\$30000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União . (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Birolekimi)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1901	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$600
de 1910	5\$000
de 1911	4\$600
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal Cria o logar de contador e procurador e da outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal Lei e Regulamento. Decr. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.953, de 9 de setembro de 1903

\$500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

6\$000

Diccionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume

60\$000

2º volume

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

30\$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)

1\$000

Diversões (Regulamento das emprehzas de diversões e locação de servicos theatraes)

\$500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.510, de 8 de janeiro de 1924

\$500

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

1\$000

Energia Electrica Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

\$500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

10\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)

1\$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

\$500

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925

1\$000

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão, em 1929

1\$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

1\$000

Fazenda Nacional Organização dos servicos das. Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

6\$000

Fome do Ceará A. de Rodolpho Theophilo

3\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)

1\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomenclatura)

\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauihy e parte do Ceará

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauihy

2\$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Grandell

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavaleanti ..

5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavaleanti ..

40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

1\$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)

\$500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

\$500

Instituto de Previdencia (mensalidades)

\$500

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915

\$500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda

7\$000